



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



01

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



02

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura de transporte no Município de Itinga do Maranhão está seriamente comprometida, pela ausência de bueiros e pontes adequadas. Este problema afeta a mobilidade e a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços essenciais e impactando negativamente a economia local. A falta de estruturas adequadas para drenagem e travessia compromete o fluxo de pessoas e mercadorias, especialmente durante os períodos de chuva, quando o risco de alagamentos e acidentes aumenta.

Os moradores, comerciantes, estudantes e trabalhadores enfrentam desafios diários devido a essa deficiência. A população percebe a situação como um entrave significativo à sua qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico. Os gestores municipais também enfrentam dificuldades na prestação de serviços públicos, uma vez que a infraestrutura inadequada impede a execução eficaz de políticas públicas. A segurança dos cidadãos está em risco, principalmente em áreas propensas a inundações e erosões.

Resolver este problema é de interesse público, pois a construção de bueiros e pontes adequadas trará benefícios como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança e melhoria no acesso a serviços básicos. Espera-se que a melhoria na infraestrutura de transporte impulse o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento de produtos e atraindo investimentos. A solução deste problema contribuirá para um ambiente mais seguro e eficiente, promovendo o bem-estar da população e o crescimento sustentável do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



03

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kalmax de Oliveira Reis, Edivaldo Francischetto

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
~~SINFRA - Decreto nº 035/2025~~

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB



04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes,
01.614.537/0001-04
Edivaldo Francischetto,



Objeto

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência

Justificativa da Necessidade

O Município de Itinga do Maranhão, assim como muitos outros em nossa região, enfrenta desafios significativos em sua infraestrutura viária, especialmente nas obras de arte correntes e especiais, que são fundamentais para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos usuários. Essas obras incluem pontes, viadutos, e outras estruturas que desempenham papéis cruciais na conexão entre diferentes regiões do município e na promoção do desenvolvimento local.

A presente contratação visa garantir que essas estruturas sejam seguras, funcionais e atendam às normativas vigentes, bem como às demandas da população.



A necessidade de contratação desse serviço é imperativa, uma vez que muitas das obras atualmente em uso, apresentam deterioração e desgaste, comprometendo a segurança e acessibilidade. Além disso, o aumento da frota veicular e a expansão urbana demandam intervenções imediatas para evitar acidentes e garantir o tráfego contínuo. A falta de ação poderá resultar em transtornos significativos para a população, impactando negativamente tanto o cotidiano dos cidadãos quanto a economia local.

A não realização dessa contratação acarretará consequências graves, como o agravamento das condições de tráfego, aumento da probabilidade de acidentes, e a possibilidade de interrupções nas rotas de transporte essenciais. Além disso, as estruturas deterioradas podem levar a gastos públicos maiores no futuro, em razão de intervenções emergenciais e reparos onerosos, que poderiam ser evitados com ações planejadas e preventivas.

A execução desse projeto é de extrema relevância para o interesse público, pois contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, coordenação do tráfego, e, consequentemente, para a qualidade de vida dos cidadãos. Com obras bem executadas, garantimos a segurança, fluidez e acessibilidade nas vias do Município, o que reflete diretamente na satisfação da população e no desenvolvimento socioeconômico de Itinga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



05

Em suma, a contratação de uma empresa para a construção e recuperação das obras de arte correntes e especiais é uma medida estratégica e necessária, que reflete o compromisso da gestão pública com a melhoria da infraestrutura e o bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Kalmax de Oliveira Reis, Edivaldo Francischetto



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4
2	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4
3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40
2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7.350
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110.250
3	Reconformação da plataforma	m²	24.500
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3.675



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



06

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
SINFRA - Decreto nº 035/2025

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB

Patryk Swazzer Teixeira Dantas
Engenheiro Civil
Decreto nº 081/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



08

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
CNPJ	01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A infraestrutura de transporte no Município de Itinga do Maranhão está seriamente comprometida pela ausência de bueiros e pontes adequadas. Este problema afeta a mobilidade e a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços essenciais e impactando negativamente a economia local. A falta de estruturas adequadas para drenagem e travessia compromete o fluxo de pessoas e mercadorias, especialmente durante os períodos de chuva, quando o risco de alagamentos e acidentes aumenta.

Os moradores, comerciantes, estudantes e trabalhadores enfrentam desafios diários devido a essa deficiência. A população percebe a situação como um entrave significativo à sua qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico. Os gestores municipais também enfrentam dificuldades na prestação de serviços públicos, uma vez que a infraestrutura inadequada impede a execução eficaz de políticas públicas. A segurança dos cidadãos está em risco, principalmente em áreas propensas a inundações e erosões.

Resolver este problema é de interesse público, pois a construção de bueiros e pontes adequadas trará benefícios como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança e melhoria no acesso a serviços básicos. Espera-se que a melhoria na infraestrutura de transporte impulse o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento de produtos e atraindo investimentos. A solução deste problema contribuirá para um ambiente mais seguro e eficiente, promovendo o bem-estar da população e o crescimento sustentável do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



08

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kalmax de Oliveira Reis, Edivaldo Francischetto

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2026

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes,
01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Kalmax de Oliveira Reis, Edivaldo Francischetto



Problema Resumido

A infraestrutura de transporte no município está comprometida devido à falta de bueiros e pontes adequadas para garantir a mobilidade e segurança da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura de transporte no Município de Itinga do Maranhão está seriamente comprometida pela ausência de bueiros e pontes adequadas. Este problema afeta a mobilidade e a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços essenciais e impactando negativamente a economia local. A falta de estruturas adequadas para drenagem e travessia compromete o fluxo de pessoas e mercadorias, especialmente durante os períodos de chuva, quando o risco de alagamentos e acidentes aumenta.

Os moradores, comerciantes, estudantes e trabalhadores enfrentam desafios diários devido a essa deficiência. A população percebe a situação como um entrave significativo à sua qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico. Os gestores municipais também enfrentam dificuldades na prestação de serviços públicos, uma vez que a infraestrutura inadequada impede a execução eficaz de políticas públicas. A segurança dos cidadãos está em risco, principalmente em áreas propensas a inundações e erosões.



Resolver este problema é de interesse público, pois a construção de bueiros e pontes adequadas trará benefícios como a redução do tempo de deslocamento, aumento da segurança e melhoria no acesso a serviços básicos. Espera-se que a melhoria na infraestrutura de transporte impulse o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento de produtos e atraindo investimentos. A solução deste problema contribuirá para um ambiente mais seguro e eficiente, promovendo o bem-estar da população e o crescimento sustentável do Município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a construção de pontes e bueiros é essencial para assegurar que a solução contratada atenda às necessidades de mobilidade e segurança da população de Itinga do Maranhão. Os requisitos devem ser claros, mensuráveis e suficientes para garantir a efetividade da contratação sem restringir a competitividade.

- **Capacidade de Carga das Pontes:** As pontes devem suportar, no mínimo, uma carga de 30 toneladas, permitindo o tráfego seguro de veículos pesados.
- **Durabilidade e Manutenção das Estruturas:** As pontes e bueiros devem ter uma vida útil mínima de 50 anos, com materiais resistentes à corrosão e desgaste, e prever um plano de manutenção preventiva.
- **Segurança Estrutural:** Devem atender às normas técnicas de segurança vigentes, incluindo sistemas de proteção contra enchentes e deslizamentos.
- **Acessibilidade:** As pontes devem incluir rampas e passagens adequadas para pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida.
- **Capacidade Hidráulica dos Bueiros:** Os bueiros devem ser dimensionados para suportar o fluxo de água em períodos de chuvas intensas, prevenindo alagamentos.
- **Impacto Ambiental:** A construção deve minimizar o impacto ambiental, com medidas de proteção à flora e fauna locais.
- **Tempo de Execução:** O prazo máximo para a conclusão das obras deve ser de 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
- **Custo-Benefício:** A solução deve apresentar um equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo a sustentabilidade financeira do projeto.
- **Compatibilidade Geográfica:** As estruturas devem ser projetadas considerando as características geográficas e climáticas locais, incluindo resistência a chuvas intensas e variações de temperatura.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO

Descrição: Construção de pontes de concreto armado, uma solução durável e resistente, adequada para suportar tráfego intenso e condições climáticas adversas.

Vantagens:

- Alta durabilidade e resistência.
- Baixa necessidade de manutenção.
- Capacidade de suportar tráfego pesado.
- Vida útil prolongada.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado.
- Tempo de construção relativamente longo.
- Necessidade de mão de obra especializada.

PONTES MODULARES DE AÇO

Descrição: Estruturas pré-fabricadas de aço que podem ser rapidamente montadas no local, oferecendo uma solução temporária ou permanente.

Vantagens:

- Rápida instalação.
- Flexibilidade para adaptações futuras.
- Menor impacto ambiental durante a construção.
- Possibilidade de reutilização em outros locais.

Desvantagens:

- Menor durabilidade em comparação ao concreto.
- Necessidade de manutenção regular para evitar corrosão.
- Limitações de carga em comparação com pontes de concreto.

PONTES DE MADEIRA TRATADA

Descrição: Utilização de madeira tratada para construção de pontes, uma opção mais econômica e sustentável, especialmente em áreas rurais.

Vantagens:

- Custo mais baixo.
- Materiais sustentáveis e renováveis.
- Estética agradável e integração com o ambiente natural.
- Rápida construção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



Desvantagens:

- Vida útil mais curta.
- Necessidade de manutenção frequente.
- Menor resistência a cargas pesadas.

PONTES SUSPENSAS

Descrição: Estruturas suspensas por cabos, adequadas para vãos longos e terrenos acidentados.

Vantagens:

- Adequadas para terrenos difíceis.
- Menor impacto ambiental durante a construção.
- Estética marcante e atrativa.

Desvantagens:

- Custo elevado de construção e manutenção.
- Requer engenharia especializada.
- Vulnerabilidade a ventos fortes e vibrações.

INSTALAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO

Descrição: Instalação de bueiros de concreto para drenagem eficiente, prevenindo alagamentos e erosões.

Vantagens:

- Alta durabilidade e resistência.
- Eficiente no controle de fluxo de água.
- Baixa necessidade de manutenção.
- Reduz risco de alagamentos.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado.
- Requer escavação e preparação do terreno.
- Tempo de instalação pode ser prolongado.

BUEIROS DE POLIETILENO

Descrição: Utilização de bueiros de polietileno, uma alternativa leve e resistente à corrosão.

Vantagens:

- Fácil e rápida instalação.
- Resistente à corrosão e produtos químicos.
- Flexibilidade em terrenos irregulares.
- Custo mais acessível.



Desvantagens:

- Menor resistência a cargas pesadas.
- Vida útil menor que o concreto em algumas condições.
- Pode requerer ancoragem adicional em terrenos instáveis.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela instalação de bueiros de concreto e pontes de madeira visa resolver de forma eficaz os problemas de mobilidade e segurança enfrentados pela população de Itinga do Maranhão. Os bueiros de concreto são reconhecidos por sua durabilidade e resistência, proporcionando um desempenho confiável na drenagem de águas pluviais, essencial para evitar alagamentos e erosões que comprometem a infraestrutura viária. As pontes de madeira, por sua vez, são soluções práticas e rápidas de implementar, especialmente em áreas rurais, onde a adaptação ao terreno é crucial. Ambas as soluções são compatíveis com a infraestrutura existente e alinhadas aos objetivos da Prefeitura de garantir acessibilidade e segurança.

A facilidade de implementação é uma vantagem significativa dessa solução. Os bueiros de concreto podem ser instalados rapidamente, minimizando interrupções no tráfego local. As pontes de madeira, além de serem de rápida construção, utilizam materiais que podem ser obtidos localmente, reduzindo custos e prazos. A escalabilidade é outro ponto forte, pois a solução pode ser expandida ou adaptada conforme o crescimento populacional e o aumento das demandas de transporte.

Do ponto de vista operacional, a manutenção dos bueiros de concreto é simples, exigindo apenas inspeções periódicas para garantir sua funcionalidade. As pontes de madeira, embora requeiram manutenção mais frequente devido à exposição às intempéries, contam com suporte técnico disponível na região, facilitando reparos e prolongando sua vida útil. A confiabilidade dessas estruturas é comprovada, garantindo continuidade no funcionamento e adaptabilidade ao contexto local.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício. Os bueiros de concreto, apesar de um investimento inicial mais elevado, oferecem baixo custo de manutenção e longa durabilidade, resultando em economia a longo prazo. As pontes de madeira, com custo inicial mais acessível, possibilitam um retorno rápido sobre o investimento, especialmente em áreas de menor tráfego. A implementação dessas soluções contribui para a eficiência administrativa, reduzindo custos indiretos associados a reparos emergenciais e interrupções no tráfego.

A escolha por bueiros de concreto e pontes de madeira atende de forma eficaz ao interesse público, melhorando a mobilidade e segurança da população. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, como pontes de concreto, que demandariam maior tempo e custo de construção. A solução proposta equilibra eficiência, custo e rapidez de implementação, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira sustentável e eficaz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,88
2	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,80
3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,00
Lote 02 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,00
2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,20
Lote 03 - SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7.350,00	R\$ 7,58	R\$ 55.713,00
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110.250,00	R\$ 3,56	R\$ 392.490,00
3	Reconformação da plataforma	m²	24.500,00	R\$ 0,16	R\$ 3.920,00
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3.675,00	R\$ 17,43	R\$ 64.055,25
Valor Total				R\$ 3.330.658,13	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a instalação de bueiros de concreto e pontes de madeira é a mais adequada, pois garante uma execução integrada e coordenada das obras de infraestrutura. Ao tratar o projeto como um todo, é possível otimizar o planejamento e a alocação de recursos, assegurando que as diferentes etapas do projeto se complementem de maneira eficiente. Isso é crucial para garantir a continuidade e a qualidade das intervenções, especialmente em um contexto onde a mobilidade e segurança da população são prioritárias.



Além disso, a contratação integral permite aproveitar melhor as economias de escala, resultando em uma potencial redução de custos e prazos. Quando as obras são geridas de forma unificada, há uma maior facilidade na gestão e supervisão do projeto, o que contribui para uma execução mais ágil e eficaz. A responsabilidade técnica também é centralizada, facilitando o acompanhamento e a resolução de eventuais problemas, garantindo assim o atendimento pleno ao interesse público.

Por fim, a não fragmentação da contratação promove uma maior competitividade entre os fornecedores, que podem apresentar propostas mais robustas e completas. Isso assegura que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão possa selecionar a solução mais vantajosa, tanto em termos de qualidade quanto de custo-benefício, atendendo de maneira mais eficaz às necessidades da população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A instalação de bueiros de concreto e pontes de madeira no Município de Itinga do Maranhão visa alcançar resultados significativos em termos de infraestrutura de transporte. A seguir, são apresentados os resultados esperados com a contratação dessa solução:

A economicidade será alcançada por meio da escolha de materiais duráveis e de baixo custo de manutenção, como concreto para bueiros e madeira para pontes. Isso maximiza o custo-benefício ao reduzir a necessidade de reparos frequentes e prolongar a vida útil das estruturas.

A otimização de recursos ocorrerá pela utilização eficiente de mão de obra local e materiais disponíveis na região, minimizando desperdícios. A contratação de fornecedores locais e o uso de técnicas construtivas adequadas garantem a melhor alocação de recursos humanos, materiais e financeiros.

A eficiência e eficácia serão evidentes na melhoria da mobilidade e segurança da população, com a racionalização dos processos de construção e manutenção. A solução permitirá um fluxo de transporte mais contínuo e seguro, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Indicadores ou metas mensuráveis incluem a redução do tempo de deslocamento em áreas críticas; a diminuição dos custos médios de manutenção das vias e o aumento da produtividade no transporte de bens e pessoas. Esses indicadores permitirão aferir futuramente a realização dos resultados pretendidos, garantindo o sucesso da contratação.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a instalação de bueiros de concreto, é essencial assegurar o acesso logístico para o transporte dos bueiros, que são pesados e volumosos, necessitando de vias adequadas para a movimentação de



equipamentos de grande porte. Também é crucial prever a drenagem adequada durante a instalação para evitar alagamentos e erosões, garantindo a funcionalidade e durabilidade dos bueiros.

No caso das pontes de madeira, é necessário selecionar madeiras tratadas e de alta resistência para suportar o tráfego e as condições climáticas locais. A capacitação técnica de servidores para a manutenção e inspeção regular das pontes é fundamental para garantir a segurança e prolongar a vida útil das estruturas. Além disso, deve-se planejar o acesso logístico para a entrega e montagem das peças de madeira, considerando as limitações das vias existentes.

Por fim, a instalação deve ser planejada para minimizar o impacto ambiental, garantindo que as soluções implementadas atendam às normas de sustentabilidade e segurança.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida para a instalação de bueiros de concreto e pontes de madeira é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

A instalação de bueiros de concreto e pontes de madeira é uma solução que, por sua natureza, não requer contratações correlatas ou interdependentes para sua implementação e funcionamento pleno. Os bueiros de concreto são estruturas pré-fabricadas que, uma vez instaladas, não necessitam de componentes adicionais para cumprir sua função de drenagem. Da mesma forma, as pontes de madeira são construídas com materiais que, após a instalação, não exigem complementos externos para garantir a mobilidade e segurança.

Além disso, a escolha por materiais como concreto e madeira, que são amplamente disponíveis e de fácil manejo, contribui para a independência da solução. A execução do projeto pode ser realizada com a contratação de serviços de engenharia e mão de obra especializada, que já estão contemplados na solução inicial.

Portanto, a solução é considerada completa e autossuficiente, não havendo necessidade de contratações adicionais para sua eficácia.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Alteração do Solo e Vegetação

A instalação de bueiros e pontes pode exigir movimentação de terra e remoção de vegetação, impactando o solo e ecossistemas locais.

Consumo de Recursos Naturais

A construção utilizará concreto e madeira, demandando a extração de recursos naturais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



Resíduos de Construção

A obra gerará resíduos sólidos, como sobras de materiais e embalagens.

Interferência em Cursos D'água

A instalação pode alterar o fluxo natural dos cursos d'água, afetando a fauna e flora aquáticas.

Medidas Mitigadoras Propostas

Planejar a obra para minimizar a remoção de vegetação e realizar a revegetação das áreas impactadas.

Utilizar madeira certificada e concreto de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Implementar um plano de gestão de resíduos, priorizando a reciclagem e a logística reversa.

Realizar estudos hidrológicos para garantir que a instalação não prejudique o fluxo natural dos cursos d'água.

Avaliar a possibilidade de parcerias regionais para otimizar recursos e infraestrutura, considerando o porte do município.

Garantir que o licenciamento ambiental seja realizado, com a responsabilidade da Administração ou do contratado, conforme aplicável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
SINFRA - Decreto nº 035/2025
Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA.

Decreto nº 035/2025 - GAB

Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546/MA

Patryk Swazzer Teixeira Dantas

Engenheiro Civil

Decreto nº 081/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes,
01.614.537/0001-04



Equipe de Planejamento

Kalmax de Oliveira Reis, Edivaldo Francischetto



Objeto Detalhado

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES

Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
DANO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Defasagem ou inconsistência no projeto básico/executivo

Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Execução inadequada das obras, atrasos, custos adicionais e necessidade de retrabalho devido à existência de projetos com informações desatualizadas ou imprecisas.		
Ações Preventivas		Responsável



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES

Elaboração/revisão criteriosa dos projetos por equipe técnica especializada antes da contratação.	Setor de Engenharia	
Visitas técnicas prévias ao local para levantamento detalhado das condições existentes.	Setor de Engenharia	
Ações de Contingência	Responsável	
Revisão emergencial dos projetos e redefinição dos serviços, caso identificada inconsistência.	Secretaria Municipal	
Ajustes contratuais com registro formal das alterações técnicas e de custos.	Secretaria Municipal	
Risco Médio - Escolha inadequada de métodos construtivos para diferentes tipos de obras de arte		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Qualidade inadequada, comprometimento da segurança estrutural e do tráfego, aumento de custos e retrabalhos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Exigência de comprovação de experiência técnica/capacidade operacional dos licitantes nos tipos de obras previstos.	Secretaria Municipal	
Análise detalhada das propostas técnicas, com verificação dos métodos construtivos sugeridos.	Setor de Engenharia	
Ações de Contingência	Responsável	
Solicitação de ajustes nos métodos durante execução, sem prejuízo à segurança e à qualidade.	Secretaria Municipal	
Acompanhamento de engenheiro fiscal para rápida intervenção em caso de desvios.	Setor de Engenharia	
Risco Alto - Inadequação dos materiais empregados durante a execução		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Redução na durabilidade das obras, necessidade de reparos precoces e risco à segurança da infraestrutura viária.		
Ações Preventivas	Responsável	
Estabelecimento rigoroso de especificações técnicas para todos os materiais no edital e contrato.	Secretaria Municipal	
Fiscalização intensiva dos materiais utilizados, incluindo testes laboratoriais de qualidade.	Secretaria Municipal	
Ações de Contingência	Responsável	
Apropriação e substituição imediata dos materiais inadequados.	Secretaria Municipal	
Aplicação de penalidades conforme previsto contratualmente em caso de descumprimento das especificações.	Fiscal do Contrato	

ETP nº 6255/2026 - Instalação de Bueiros de Concreto e Pontes de Madeira

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Fevereiro de 2026

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
SINFRA - Decreto nº 035/2025

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



21

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 07.006/2026**, no dia **12 de Fevereiro de 2026** que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



22

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Secretário Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

Senhor Secretário,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07.006/2026**, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
SINFRA - Decreto nº 035/2025

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



24

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma, viária no trecho de influência, objeto do Processo Administrativo nº 07.006/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 262.497,88				
2	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 363.660,80				
3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 483.637,00				
Valor Total do Lote				R\$ 1.109.795,68	
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 940.814,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 763.870,20				
Valor Total do Lote				R\$ 1.704.684,20	
Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7.350	R\$ 7,58	R\$ 55.713,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 7.350,00 Valor Total R\$ 55.713,00				
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110.250	R\$ 3,56	R\$ 392.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 110.250,00 Valor Total R\$ 392.490,00				
3	Reconformação da plataforma	m²	24.500	R\$ 0,16	R\$ 3.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 24.500,00 Valor Total R\$ 3.920,00				
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3.675	R\$ 17,43	R\$ 64.055,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Quantidade: 3.675,00 Valor Total R\$ 64.055,25				
Valor Total do Lote				R\$ 516.178,25	
Valor Total				R\$ 3.330.658,13	

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização, para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Edivaldo Francischetto

Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA

Edivaldo Francischetto nº 272/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

27

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES
E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO
TRECHO DE INFLUÊNCIA**

X



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência no município de Itinga do Maranhão – MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA e afins, no município de Itinga do Maranhão – MA.

Tal prestação de serviços se justifica pela necessidade de garantir a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade das obras de arte correntes e especiais existentes, bem como da plataforma viária situada em seus trechos de influência, assegurando condições satisfatórias de trafegabilidade e atendimento às demandas atuais e futuras de mobilidade.

A execução dos serviços de construção e recuperação mostra-se essencial diante do desgaste natural das estruturas, da ação de agentes climáticos, do aumento do volume e do peso do tráfego, além de possíveis deficiências construtivas ou de dimensionamento, fatores que podem comprometer o desempenho estrutural, a drenagem, a segurança dos usuários e a continuidade do sistema viário.

A adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte é igualmente necessária para promover a correta integração entre as estruturas e a via, garantindo transições adequadas, estabilidade do pavimento, eficiência do escoamento superficial das águas pluviais e redução de riscos de acidentes.

Dessa forma, a intervenção proposta contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a melhoria das condições de acesso e circulação, para a redução de custos futuros com manutenções emergenciais e para o desenvolvimento socioeconômico da região atendida, assegurando maior confiabilidade e vida útil às infraestruturas viárias implantadas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO
TRECHO DE INFLUÊNCIA.

1. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES

Este item contempla a execução de bueiros tubulares de concreto, simples, duplos e triplos, destinados à drenagem transversal da via, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da plataforma viária.

1.1 Construção de Bueiro Simples Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Os serviços compreendem a locação da obra, execução de escavação para assentamento do bueiro, regularização e preparo do fundo da vala, execução de berço de assentamento conforme projeto, fornecimento e instalação de tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, totalizando 8,00 m de comprimento. Incluem-se ainda a execução das juntas, reaterro lateral e superior com material adequado, devidamente compactado em camadas, a recomposição dos taludes, bem como a construção de desvio provisório para manutenção do tráfego durante a execução. Ao final, deverá ser garantido o perfeito funcionamento hidráulico e a estabilidade estrutural do dispositivo.

1.2 Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Este serviço abrange a execução de bueiro duplo tubular, composto por dois tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, com comprimento total de 8,00 m. Inclui locação, escavação, preparo do fundo, execução de berço, assentamento simultâneo dos tubos, vedação das juntas, reaterro e compactação controlada, conformação de taludes e construção de desvio provisório. Os serviços deverão assegurar a capacidade hidráulica prevista, a durabilidade da estrutura e a integração adequada com a plataforma da via.

1.3 Construção de Bueiro Triplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Compreende a implantação de bueiro triplo tubular, constituído por três tubos de concreto armado Ø 1,00 m, com 8,00 m de extensão. Os serviços incluem todas as etapas executivas necessárias, tais como locação, escavação, preparo do berço, assentamento dos tubos, execução de juntas, reaterro compactado, estabilização dos taludes e execução de desvio provisório. A obra deverá atender aos critérios técnicos de segurança, funcionalidade hidráulica e resistência estrutural.

2. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Este item refere-se às intervenções em pontes de madeira, abrangendo tanto a construção de novas estruturas quanto a recuperação das existentes, visando restabelecer ou ampliar a capacidade de carga, segurança e vida útil.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

30

2.1 Construção de Pontes de Madeira

Os serviços compreendem a construção completa de pontes de madeira, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Envolve a execução das fundações, encontros, apoios, vigamentos, tabuleiro, guarda-corpos e demais elementos estruturais, conforme projeto e normas técnicas vigentes. As madeiras utilizadas deverão possuir qualidade adequada, tratamento preservativo e dimensões compatíveis com as solicitações estruturais, garantindo segurança, durabilidade e estabilidade da obra.

2.2 Recuperação de Pontes de Madeira

A recuperação de pontes de madeira inclui a avaliação das condições existentes, substituição de elementos deteriorados, reforço estrutural quando necessário, reaperto e recomposição de ligações, recuperação do tabuleiro e dos dispositivos de segurança. Os serviços visam restabelecer a funcionalidade e a segurança da estrutura, prolongando sua vida útil e assegurando condições adequadas de tráfego.

3. SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Este item contempla os serviços necessários à adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte, assegurando a correta integração entre as estruturas e a via. Incluem-se os serviços de escavação e carga de material de jazida, executados com trator e carregadeira adequados, transporte do material com caminhão basculante em leito natural, reconformação da plataforma para restabelecimento do greide e da seção transversal, bem como a execução e compactação da camada final de aterro. A compactação deverá atingir 100% da energia do Proctor Normal, com solo predominantemente argiloso, aplicado em camadas de espessura máxima de 15 cm, garantindo estabilidade, suporte adequado ao tráfego e durabilidade da via.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e boas práticas de engenharia, assegurando qualidade, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público.

4.0 - A proposta deverá vir acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;
- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada conforme (CCT) convenção coletiva trabalhista vigente, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF

7

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), destaca-se que a elaboração dos valores praticados deve observar a recente alteração na alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, impactando diretamente a composição dos encargos e, conseqüentemente, a formação dos custos e do BDI. que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

Se a for optante do simples apresentar memorial de cálculo.

e) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**

4.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

4.2 REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecuibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- **Para Obras e Serviços de Engenharia:** Serão consideradas inexecuíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- **Para Bens e Serviços em Geral:** A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecuibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexecuibilidade é **relativa**. Isso significa

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

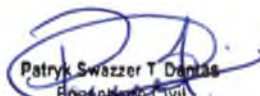
32

que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis


Patrício Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546/MA

✓

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Para atendimento à capacidade técnico-operacional e capacidade técnica-profissional, a licitante apresentará atestados demonstrando a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, excluindo-se sublocação. Para tanto, estipulou-se como itens relevantes, para comprovação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	OPER. (10,00%)	PROF. (30,00%)
1.1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	4,00	12,00
4.2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	6,00	18,00
4.3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	0,40	1,20


Patrícia Swastzer
Engenheira Civil
CREA nº 148546MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

34

PLANILHAS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES
E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO
TRECHO DE INFLUÊNCIA

X



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,24%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

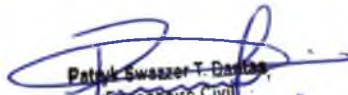
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total
1			CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES					R\$ 1.109.795,73
1.1	COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 50.387,34	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89
1.2	COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 69.805,90	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82
1.3	COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 92.835,73	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02
2			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					R\$ 1.704.884,27
2.1			CONSTRUÇÃO DE PONTES					R\$ 940.814,17
2.1.1	COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 18.059,24	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17
2.2			RECUPERAÇÃO DE PONTES					R\$ 763.870,10
2.2.1	COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 9.775,16	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10
3			SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 515.582,39
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76
3.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110250,00	R\$ 2,73	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61
3.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	24500,00	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

36

3.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3675,00	R\$ 13,38	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96
							TOTAL SEM BDI	R\$ 2.556.866,09
							TOTAL DO BDI	R\$ 773.196,30
							TOTAL	R\$ 3.330.062,39


Patrick Swasser T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

Obra

**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA**

Bancos

**SINAPI - 12/2025
- Maranhão
SICRO3 -
10/2025 -
Maranhão**

B.D.I.

30,24%

**Encargos
 Sociais**

**Desonerado:
embutido nos
preços
unitário dos
insumos de
mão de obra,
de acordo com
as bases.**

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 01 - BSTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 2.920,53
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	25	R\$ 79,57	R\$ 1.989,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 8.230,32
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 5.928,10	R\$ 2.964,05
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	R\$ 21.065,08	R\$ 5.266,27
			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESMIO PROVISÓRIO		1		R\$ 10.217,61
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	10,5	R\$ 10,19	R\$ 107,00
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,55	R\$ 268,29	R\$ 147,56
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	5	R\$ 27,57	R\$ 137,85
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			CORPO DE BUENRO		1		R\$ 16.791,68

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

38

4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	675	R\$ 2,77	R\$ 1.869,75
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,6	R\$ 555,32	R\$ 333,19
4.3	0804041	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 1.046,25	R\$ 8.370,00
4.4	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 3.109,37	R\$ 6.218,74
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO		1		R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 50.387,34

COMPOSIÇÃO 02 - BDTC Ø 0,80 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 3.318,38
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30	R\$ 79,57	R\$ 2.387,10
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 14.978,62
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 5.928,10	R\$ 4.446,08
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 21.065,08	R\$ 10.532,54
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESVIO PROVISÓRIO		1		R\$ 10.623,80
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	21	R\$ 10,19	R\$ 213,99



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,1	R\$ 268,29	R\$ 295,12
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	10,5	R\$ 27,57	R\$ 289,49
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			CORPO DE BUEIRO				R\$ 28.657,90
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1085	R\$ 2,77	R\$ 3.005,45
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,25	R\$ 555,32	R\$ 694,15
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 2.035,29	R\$ 16.282,32
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO				R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 69.805,90

COMPOSIÇÃO 03 - BTTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 4.511,93
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	45	R\$ 79,57	R\$ 3.580,65
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 21.726,91
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.928,10	R\$ 5.928,10

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

40

2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 21.065,08	R\$ 15.798,81
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DE SUDO PROVISÓRIO				R\$ 15.935,70
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	31,5	R\$ 10,19	R\$ 320,99
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,65	R\$ 268,29	R\$ 442,68
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,75	R\$ 27,57	R\$ 434,23
	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	210	R\$ 70,18	R\$ 14.737,80
4			CONCRETO DE CIMENTO				R\$ 38.433,99
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1627,5	R\$ 2,77	R\$ 4.508,18
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,9	R\$ 555,32	R\$ 1.055,11
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 3.024,34	R\$ 24.194,72
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
5			CONCRETO DE CIMENTO				R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI

R\$ 92.835,73

X

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA**

41

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 04 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 2.492,95
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	R\$ 27,31	R\$ 327,72
3	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 22,19	R\$ 665,70
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	R\$ 22,73	R\$ 568,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 262,61
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	R\$ 33,26	R\$ 83,15
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	R\$ 119,64	R\$ 179,46
3			MATERIAL		1		R\$ 14.594,85
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	1,8	R\$ 6.880,00	R\$ 12.384,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	28,5	R\$ 71,91	R\$ 2.049,44
3.3	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,9	R\$ 20,32	R\$ 99,57
3.4	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 708,83
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47
4.2	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1	R\$ 207,22	R\$ 207,22
4.3	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1	R\$ 254,14	R\$ 254,14

Total sem BDI

R\$ 18.059,24

7

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 05 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 2.075,47
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	R\$ 27,31	R\$ 245,79
3	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,19	R\$ 443,80
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,73	R\$ 454,60
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 93,08
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 119,64	R\$ 59,82
3			MATERIAL		1		R\$ 7.359,14
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	0,8	R\$ 6.880,00	R\$ 5.504,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	23,74	R\$ 71,91	R\$ 1.707,14
3.3	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,24	R\$ 20,32	R\$ 86,16
3.4	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
4			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 247,47
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47

Total sem BDI R\$ 9.775,16

✓

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

Obra

**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA**

Bancos

**SINAPI - 12/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2025 -
Maranhão**

B.D.I.

30,24%

**Encargos
 Sociais**

**Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.**

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit Com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classe
COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17	28,25%	28,25%	A
COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10	22,94%	51,19%	A
COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02	14,52%	65,71%	A
93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60,00	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61	11,77%	77,49%	A
COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82	10,92%	88,41%	B
COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89	7,88%	96,29%	C
105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	30,00	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96	1,92%	98,21%	C
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76	1,67%	99,89%	C
4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	100,00	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06	0,11%	100,00%	C
						R\$ 3.330.062,39	100,00%	100,00%	ABC

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

44

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Recesso:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerato? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
	(1º Quartil)	MEDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,80	27,24	30,67	30,24
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação de BDI:

OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS + PIS + ISS / Desonerado: I = COFINS + PIS + ISS + CPRB);

L = taxa de lucro.

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos o mesmo Como Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


 Patrícia S. S. S. S.
 Engenheira Civil
 CREA nº 148546/MG

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA**

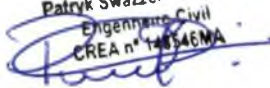
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Município: ITINGA - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FÉRIAS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM PERCENTUALS DE A	46,81	16,81
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DE PÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM PERCENTUALS DE A	16,99	12,94
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,80

Patryk Swazzer T. Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA nº 140546/MG




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



46

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA

Prezado,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, no valor de R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026

Kalmax de Oliveira Reis
Secretário Mun. Adjunto de
Infraestrutura e Transportes
SINFRA, Decreto nº 035/2025

Kalmax de Oliveira Reis

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 035/2025 - GAB



47

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **24 de Fevereiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 005/2026, originário do Processo Administrativo nº 07.006/2026, que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, com valor total estimado em R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2026

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 111/2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.



49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita de Itinga do Maranhão

recadastramento, que vise apurar inconformidades ou dúvidas na documentação apresentada, o servidor terá prazo nunca inferior a 10 dias para cumpri-la ou apresentar justificativas.

§ 8º. Havendo necessidade de prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, o servidor apresentará pedido formal, por escrito, dirigido à Comissão de Recadastramento, que analisará o pedido e, havendo justa causa, concederá a prorrogação, em prazo nunca superior ao concedido anteriormente.

Art. 7º. Complementando os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

- I. Jornada de Trabalho/Horário;
- II. Atividades que desenvolve;
- III. Pretensões de mudança de atividades e local de trabalho;
- IV. Existência de contribuição previdenciária por outra fonte;
- V. Situação de Férias.

Art. 8º. Os servidores serão convocados mediante Edital de Apresentação para Recadastramento.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser devidamente publicado por meio de sua fixação nos murais da sede Prefeitura, Secretarias e demais órgãos, além de outras formas de divulgação cabíveis, tais como: carros de som, redes sociais oficiais do Município e Portal do Município.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, ou não apresentar os documentos requeridos pela comissão de recadastramento, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos ou das vantagens que necessitarem da comprovação por meio de documentos solicitados, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

§ 1º. Nenhuma decisão que prejudique o servidor municipal será tomada sem que seja respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento apresentará relatório final sobre o recadastramento no prazo máximo de 60 dias, contados a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 12. A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 13. Os membros da Comissão de Recadastramento serão designados e nomeados via portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 008b741d1ab349f06cb98ba4e41a963c

DECRETO Nº 025/2025, 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 111/2023:

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marina da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENT PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a6bbbce54fc6f6c42eaa0d984b39e9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 29/2025-GAB/PMJ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 22 de 03 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 3513, fls. 91 em 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 4bb5e8e6e00f5720d3e64fd5819b4ecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de gestores escolares e Regulamenta a gestão democrática do ensino público municipal de Loreto/MA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado disposto no decreto Nº 022 de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares 001/202;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de 03 de janeiro de 2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital supra citado;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988 regulamenta que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público;

DECRETA

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares, para contratação temporária em seus respectivos cargos dispostos no edital.

Art. 2º - O presente processo seletivo tem validade de dois anos quando acontecerá avaliação do mandato e novo processo seletivo.

Art. 3º O resultado final encontra-se em planilha em anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

ESCOLA	CARGO	NOMES
Unidade Integrada Dr. Tancredo de Almeida Neves	Diretor geral	Arquimar de Oliveira da Silva
	Diretor adjunto	Claudia Brito de Holanda
	Coordenador 01	Maria da Conceição Arrais de Oliveira
	Coordenador 02	Luciélia da Costa Neres
Escola Municipal Santo Antônio	Diretor geral	Pollyana da Silva Moura Barbosa
	Coordenador	Francisléia Batista Moura
Creche Lar dos Sapequinhas	Diretor geral	Cleyde Pereira da Silva Carvalho
Escola Infantil Ayrton Senna da Silva	Coordenador	Fabiana Ferreira do Nascimento

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 07.006/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Edivaldo Francischetto

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



54

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



56

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



57

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



58

- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento,

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



59

os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



60

- 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



61

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



62

- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



63

desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



64

ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



65

- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotos com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



66

pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



67

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



68

mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. conter vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



69

- melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



21

- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



72

convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



73

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



74

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil,

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 16.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 16.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



76

- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



77

- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



78

- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



79

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 20.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 20.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 20.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 20.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



- 20.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 20.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES
E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO
TRECHO DE INFLUÊNCIA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



83

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência no município de Itinga do Maranhão – MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA e afins, no município de Itinga do Maranhão – MA.

Tal prestação de serviços se justifica pela necessidade de garantir a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade das obras de arte correntes e especiais existentes, bem como da plataforma viária situada em seus trechos de influência, assegurando condições satisfatórias de trafegabilidade e atendimento às demandas atuais e futuras de mobilidade.

A execução dos serviços de construção e recuperação mostra-se essencial diante do desgaste natural das estruturas, da ação de agentes climáticos, do aumento do volume e do peso do tráfego, além de possíveis deficiências construtivas ou de dimensionamento, fatores que podem comprometer o desempenho estrutural, a drenagem, a segurança dos usuários e a continuidade do sistema viário.

A adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte é igualmente necessária para promover a correta integração entre as estruturas e a via, garantindo transições adequadas, estabilidade do pavimento, eficiência do escoamento superficial das águas pluviais e redução de riscos de acidentes.

Dessa forma, a intervenção proposta contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a melhoria das condições de acesso e circulação, para a redução de custos futuros com manutenções emergenciais e para o desenvolvimento socioeconômico da região atendida, assegurando maior confiabilidade e vida útil às infraestruturas viárias implantadas.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



84

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

1. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES

Este item contempla a execução de bueiros tubulares de concreto, simples, duplos e triplos, destinados à drenagem transversal da via, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da plataforma viária.

1.1 Construção de Bueiro Simples Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Os serviços compreendem a locação da obra, execução de escavação para assentamento do bueiro, regularização e preparo do fundo da vala, execução de berço de assentamento conforme projeto, fornecimento e instalação de tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, totalizando 8,00 m de comprimento. Incluem-se ainda a execução das juntas, reaterro lateral e superior com material adequado, devidamente compactado em camadas, a recomposição dos taludes, bem como a construção de desvio provisório para manutenção do tráfego durante a execução. Ao final, deverá ser garantido o perfeito funcionamento hidráulico e a estabilidade estrutural do dispositivo.

1.2 Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Este serviço abrange a execução de bueiro duplo tubular, composto por dois tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, com comprimento total de 8,00 m. Inclui locação, escavação, preparo do fundo, execução de berço, assentamento simultâneo dos tubos, vedação das juntas, reaterro e compactação controlada, conformação de taludes e construção de desvio provisório. Os serviços deverão assegurar a capacidade hidráulica prevista, a durabilidade da estrutura e a integração adequada com a plataforma da via.

1.3 Construção de Bueiro Triplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Compreende a implantação de bueiro triplo tubular, constituído por três tubos de concreto armado Ø 1,00 m, com 8,00 m de extensão. Os serviços incluem todas as etapas executivas necessárias, tais como locação, escavação, preparo do berço, assentamento dos tubos, execução de juntas, reaterro compactado, estabilização dos taludes e execução de desvio provisório. A obra deverá atender aos critérios técnicos de segurança, funcionalidade hidráulica e resistência estrutural.

2. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Este item refere-se às intervenções em pontes de madeira, abrangendo tanto a construção de novas estruturas quanto a recuperação das existentes, visando restabelecer ou ampliar a capacidade de carga, segurança e vida útil.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



85

2.1 Construção de Pontes de Madeira

Os serviços compreendem a construção completa de pontes de madeira, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Envolvem a execução das fundações, encontros, apoios, vigamentos, tabuleiro, guarda-corpos e demais elementos estruturais, conforme projeto e normas técnicas vigentes. As madeiras utilizadas deverão possuir qualidade adequada, tratamento preservativo e dimensões compatíveis com as solicitações estruturais, garantindo segurança, durabilidade e estabilidade da obra.

2.2 Recuperação de Pontes de Madeira

A recuperação de pontes de madeira inclui a avaliação das condições existentes, substituição de elementos deteriorados, reforço estrutural quando necessário, reaperto e recomposição de ligações, recuperação do tabuleiro e dos dispositivos de segurança. Os serviços visam restabelecer a funcionalidade e a segurança da estrutura, prolongando sua vida útil e assegurando condições adequadas de tráfego.

3. SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Este item contempla os serviços necessários à adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte, assegurando a correta integração entre as estruturas e a via. Incluem-se os serviços de escavação e carga de material de jazida, executados com trator e carregadeira adequados, transporte do material com caminhão basculante em leito natural, reconformação da plataforma para restabelecimento do greide e da seção transversal, bem como a execução e compactação da camada final de aterro. A compactação deverá atingir 100% da energia do Proctor Normal, com solo predominantemente argiloso, aplicado em camadas de espessura máxima de 15 cm, garantindo estabilidade, suporte adequado ao tráfego e durabilidade da via.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e boas práticas de engenharia, assegurando qualidade, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público.

4.0 - A proposta deverá vir acompanhada dos IMPRETERIVELMENTE dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



86

b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada conforme (CCT) convenção coletiva trabalhista vigente, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida, com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), destaca-se que a elaboração dos valores praticados deve observar a recente alteração na alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, impactando diretamente a composição dos encargos e, conseqüentemente, a formação dos custos e do BDI, que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

Se a for optante do simples apresentar memorial de calculo.

e) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**

4.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

4.2 REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecuibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- **Para Obras e Serviços de Engenharia:** Serão consideradas inexecuíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- **Para Bens e Serviços em Geral:** A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecuibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexecuibilidade é **relativa**. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



88

PLANILHAS

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE
INFLUÊNCIA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



89

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI - 12/2025 - 30,24% Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total
1			CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES					R\$ 1.109.795,73
1.1	COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 50.387,34	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89
1.2	COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 69.805,90	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82
1.3	COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 92.835,73	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02
2			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					R\$ 1.704.684,27
2.1			CONSTRUÇÃO DE PONTES					R\$ 940.814,17
2.1.1	COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 18.059,24	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17
2.2			RECUPERAÇÃO DE PONTES					R\$ 763.870,10

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



90

2.2.1	COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 9.775,16	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10
3			SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 515.582,39
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76
3.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110250,00	R\$ 2,73	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61
3.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	24500,00	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06
3.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3675,00	R\$ 13,38	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96
TOTAL SEM BDI								R\$ 2.556.866,09
TOTAL DO BDI								R\$ 773.196,30
TOTAL								R\$ 3.330.062,39

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI 12/2025 Maranhão SICRO3 10/2025 Maranhão	- 30,24% - - - -	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 01 - BSTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 2.920,53

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



91

1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	25	R\$ 79,57	R\$ 1.989,25
2			ADMINISTRAÇÃO GERAL				R\$ 8.230,32
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 5.928,10	R\$ 2.964,05
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	R\$ 21.065,08	R\$ 5.266,27
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESVALS PROVISÓRIO				R\$ 10.217,61
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	10,5	R\$ 10,19	R\$ 107,00
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,55	R\$ 268,29	R\$ 147,56
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	5	R\$ 27,57	R\$ 137,85
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			CORPO DE BUEIRO				R\$ 16.791,68
	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	675	R\$ 2,77	R\$ 1.869,75
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,6	R\$ 555,32	R\$ 333,19
4.3	0804041	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 1.046,25	R\$ 8.370,00
4.4	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 3.109,37	R\$ 6.218,74
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPLEMENTAR				R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



92

5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 50.387,34

COMPOSIÇÃO 02 - BDTC Ø 0,80 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 3.318,38
	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30	R\$ 79,57	R\$ 2.387,10
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 14.978,62
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 5.928,10	R\$ 4.446,08
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 21.065,08	R\$ 10.532,54
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESMOLPAMENTO		1		R\$ 10.623,80
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	21	R\$ 10,19	R\$ 213,99
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,1	R\$ 268,29	R\$ 295,12
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	10,5	R\$ 27,57	R\$ 289,49
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			CORPO DE BUENHO		1		R\$ 28.657,90
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1085	R\$ 2,77	R\$ 3.005,45

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,25	R\$ 555,32	R\$ 694,15
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 2.035,29	R\$ 16.282,32
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO							R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 69.805,90

COMPOSIÇÃO 03 - BTTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 4.111,93
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	45	R\$ 79,57	R\$ 3.580,65
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 21.726,91
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.928,10	R\$ 5.928,10
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 21.065,08	R\$ 15.798,81
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESMOLPROVISÓRIO				R\$ 15.935,70
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	31,5	R\$ 10,19	R\$ 320,99

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



99

3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,65	R\$ 268,29	R\$ 442,68
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,75	R\$ 27,57	R\$ 434,23
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	210	R\$ 70,18	R\$ 14.737,80
4			CORPO DE BUENRO				R\$ 38.433,99
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1627,5	R\$ 2,77	R\$ 4.508,18
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,9	R\$ 555,32	R\$ 1.055,11
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 3.024,34	R\$ 24.194,72
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO				R\$ 12.227,00
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI

R\$ 92.835,73

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 04 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.492,95
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



95

1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	R\$ 27,31	R\$ 327,72
1.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 22,19	R\$ 665,70
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	R\$ 22,73	R\$ 568,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 262,61
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	R\$ 33,26	R\$ 83,15
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	R\$ 119,64	R\$ 179,46
			MATERIAL		1		R\$ 14.594,81
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	1,8	R\$ 6.880,00	R\$ 12.384,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	28,5	R\$ 71,91	R\$ 2.049,44
3.3	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,9	R\$ 20,32	R\$ 99,57
3.4	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
4			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 708,85
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47
4.2	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1	R\$ 207,22	R\$ 207,22
4.3	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1	R\$ 254,14	R\$ 254,14

Total sem BDI R\$ 18.059,24

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 05 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



96

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 2.075,47
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	R\$ 27,31	R\$ 245,79
1.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,19	R\$ 443,80
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,73	R\$ 454,60
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 93,08
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 119,64	R\$ 59,82
3			MATERIAIS				R\$ 7.359,14
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	0,8	R\$ 6.880,00	R\$ 5.504,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	23,74	R\$ 71,91	R\$ 1.707,14
3.3		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,24	R\$ 20,32	R\$ 86,16
3.4		SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
4							R\$ 247,47
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47

Total sem BDI R\$ 9.775,16

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



97

Obra

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos

B.D.I.

Encargos
 Sociais

SINAPI - 12/2025 - 30,24%
Maranhão
SICRO3 - 10/2025 -
Maranhão

Desonerado:
embutido nos
preços
unitário dos
insumos de
mão de obra,
de acordo com
as bases.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Atenuado (%)	Classe
COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17	28,25%	28,25%	A
COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10	22,94%	51,19%	A
COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02	14,52%	65,71%	A
93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60,00	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61	11,77%	77,49%	A

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



98

COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82	10,92%	88,41%	B
COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89	7,88%	96,29%	C
105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	30,00	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96	1,92%	98,21%	C
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76	1,67%	99,89%	C
4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	100,00	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06	0,11%	100,00%	C
						R\$ 3.330.062,39	100,00%	100,00%	ABC

Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546/MA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



99

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: _____
Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA**
Empreendimento: **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA**
Tipo de Obra: **Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)**
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: **100%**
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) **sim**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOPTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,33
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,30	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desonerada)	4,90	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,90	27,24	30,67	30,24
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,40	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de custo da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerada: I = COFINS + PIS + ISS / Desonerada: I = COFINS + PIS + ISS + CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

1 de 1

Paulo Switzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546MA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



100

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



101

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.006/2026



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



102

estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil, subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



103

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



109

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação, mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



105

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



106

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



10x

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



108

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Concorrência - Eletrônica Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____.

(ASSINATURAS)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



109

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução, do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



112

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



113

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



114

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



115

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



116

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



117

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



118

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2026

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

PARECER JURÍDICO Nº 17/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.006/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 005/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 28, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21. CONTROLE PREVENTIVO DE LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO. ANÁLISE.

I. RELATÓRIO

Cuida-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em obras, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA**.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)**.



ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

120

Os autos contêm até aqui, 118 (cento e dezoito) laudas.

Para instruir o feito administrativo, constam, dentre outras, as seguintes peças administrativas:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização de Demanda;
- d) Autorização para elaboração de estudo técnico;
- e) Estudo técnico preliminar – (ETP);
- f) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- g) Autuação do processo administrativo – 07.006/2026;
- h) Solicitação de dotação orçamentária;
- i) Informação de Dotação orçamentária;
- j) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- k) Despacho para elaboração do termo referência;
- l) Projeto Básico;
- m) Planilha Orçamentária;
- n) Despacho para aprovação e autorização;
- o) Termo de autuação processo de contratação – Concorrência Eletrônica – 005/2026;
- p) Decreto nº 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;
- q) Minuta do Contrato – Concorrência Eletrônica nº 005/2026, Termo de Referência /Projeto Básico, Planilhas, Modelo de Proposta de Preços, Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato;
- r) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de Gente Feliz

121

os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o retatório.

Passo, doravante, a opinar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos – LLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.



122

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA (CONCORRÊNCIA)

Sobre a modalidade licitatória escolhida, a Administração instrui o procedimento como concorrência (art. 28, II, da Lei n.º 14.133, de 2021), modalidade de licitação adequada para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, conforme dispõe o XXXVIII, art. 6º, da lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para



123

contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;**
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto.

Além disso, o art. 28 também menciona a concorrência como uma modalidade de licitação, enquanto o art. 29 esclarece o procedimento a ser utilizado:

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Ao que se verifica, optou-se, no caso em tela, pela adoção da modalidade concorrência. Entende-se que tal opção está juridicamente correta, não exigindo ajustes.

Nesse sentido, ensina-nos Joel de Menezes Niebuhr o que se segue:



129

“ [...] nos termos estritos da Lei nº 14.133/2021: (i) obra de engenharia não pode, qualquer que seja a obra, ainda que considerada comum, ser licitada por meio da modalidade pregão, deve ser por meio da modalidade concorrência; (ii) serviços de engenharia comuns podem ser licitados por meio da modalidade pregão ou da concorrência; (iii) serviços de engenharia não comuns, qualificados como especiais, devem ser licitados por meio da modalidade concorrência.”

De fato, o objeto pretendido na contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA** enquadra-se, nos termos da legislação, à modalidade escolhida para a licitação.

Quanto a forma (presencial ou eletrônica), o §2º, do art. 17, da Lei 14.133/2021, prevê que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a **FORMA ELETRÔNICA**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Por outro lado, segundo o art. 6º, inc. XLV, da Lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

O art. 78 da Lei 14.133/2021 estabelece que o procedimento de Registro de Preços é um procedimento auxiliar das licitações e contratações:

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

(...)

IV - sistema de registro de preços;



PRESIDENTE DO
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

125

No mesmo sentido, pertinente mencionar o texto do art.85 da lei 14.133/2021:

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Por seu turno, todas regras relacionadas ao procedimento de Registro de Preços estão previstas no art. 82 da Lei 14.133/2021:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

126

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Como sabido, no procedimento de Registro de Preços previsto no art. 82 da Lei 14.133/2021, a Administração deverá respeitar os princípios que regem a Administração pública, notadamente o princípio da publicidade, divulgando e mantendo à disposição do público os atos praticados no processo.

Feitas considerações, cumpri destacar que no presente procedimento a Administração busca realizar a contratação, como já citado, através de Concorrência, valendo-se do procedimento auxiliar de Registro de Preços.

Assim, para a legalidade do procedimento, faz-se necessária a observância da previsão das regras insertas nos artigos 17, 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos na fase preparatória



128

de todo processo licitatório para contratação pública.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, e a minuta do Edital.

À luz de tais considerações, não resta dúvida, portanto, quanto ao acerto na escolha da concorrência na espécie.

IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESCOLHIDO

A Lei nº 14.133/2021 traz 6 (seis) critérios para o julgamento das propostas visando determinar quem se sagrará vencedor do certame licitatório, são eles: **a) menor preço; b) maior desconto; c) melhor técnica ou conteúdo artístico; d) técnica e preço; e) maior lance, e f) maior retorno econômico.**

O critério **menor preço** é o mais adotado nos processos de contratações e, basicamente, se traduz na melhor proposta oferecida pelo licitante, que poderá reduzir seu preço durante a fase de competição, através de lances, tudo conforme previsto no edital.

A adoção desse critério está prevista no art. 34 da NLLCA, senão vejamos:

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

Por ser o melhor modelo que se amolda a contratação registrada nestes autos, conforme inferência da área técnica, estamos de acordo com a opção pelo critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para seleção do licitante vencedor.



129

V. MINUTA DE EDITAL

O instrumento que inaugura a fase externa da licitação é o edital e sua respectiva publicidade. Nele estão descritas as condições de participação, a data em que ocorrerá o certame, a forma de credenciamento, as condições de aceitabilidade da proposta, dentre outros requisitos.

Pela NLLCA, conforme prevê o art. 25, o instrumento convocatório conterá, ainda, a descrição do objeto da licitação, regras de convocação, habilitação etc, a saber:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os **Projetos e as Planilhas Orcamentárias** inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no art. 25, da lei de licitações.

Partindo do mandamento legal supra, vemos que a **MINUTA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026** apresenta os elementos essenciais delineados no dispositivo legal, respeitando, ainda, as especificidades da contratação, concluindo-se, então, pela regularidade do instrumento convocatório minutado.

Encontra-se, pois, atendido ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

VI. MINUTA DE CONTRATO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



130

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 95, o instrumento de contrato é obrigatório quando a Administração Pública firma pactos negociais com terceiros, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Com efeito, a incidência do interesse público na relação faz com que os contratos administrativos possuam características e disposições especiais, obedecendo a forma prescrita em lei.

A par disso, o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 traz um rol de elementos a serem constituídos em cláusulas necessárias, a saber:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

131

categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Examinando a minuta do contrato que está anexa ao edital, verifica-se a definição clara do objeto e a presença todas as cláusulas necessárias e exigidas na norma, ressalvadas aquelas que, pela peculiaridade do objeto, não se aplicam ao caso.

A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz

132

VII. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas (art. 2º, inc. II, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Em análise da minuta encartada ao edital, entendo que guarda regularidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, este ponto resta superado.

VIII. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “9”, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

IX. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DE CONTRATO

Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção **do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas** e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, , in verbis:



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

133

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e



134

cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Desse modo, é de interesse público que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

X. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, frisando-se os limites que a análise jurídica é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, motivo pelo qual o presente parecer é meramente opinativo.

Dessa forma, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela Legalidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, podendo seguir para finalizar com a contratação da Empresa vencedora.

Quanto à minuta do contrato, consideramos que esta reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Cumprе realçar que, caso o gestor ou a área técnica competente discordem das



135
orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 13 (treze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

136

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 07.006/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras, de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: 20 de Março de 2026

HORÁRIO: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Edivaldo Francischetto

137

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

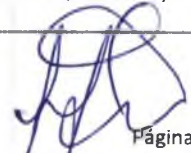
3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00



(oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

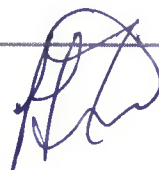
3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- 140
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
 - 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
 - 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.



- 141
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
 - 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
 - 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
 - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

- 142
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrar a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

- 8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de

145
fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

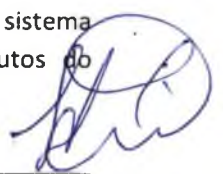
8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 150
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
 - 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
 - 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
 - 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos

- envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 11.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado

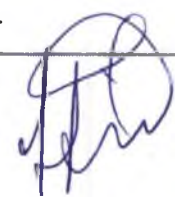
pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

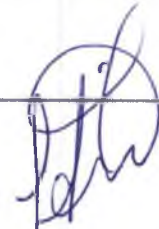
152

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será 155
declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.



- 157
- 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
 - 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
 - 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 16.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
 - 16.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

- 160
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
 - 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
 - 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
 - 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
 - 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
 - 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

- 162
- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 20.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 20.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 20.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 20.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



- 20.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 20.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato



Edivaldo Francischetto

Itinga do Maranhão – MA, 27 de Fevereiro de 2026.
Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto n° 272/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto n° 272/2025 - GAB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

164

PROJETO BÁSICO
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES
E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO
TRECHO DE INFLUÊNCIA



✓

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência no município de Itinga do Maranhão – MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA e afins, no município de Itinga do Maranhão – MA.

Tal prestação de serviços se justifica pela necessidade de garantir a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade das obras de arte correntes e especiais existentes, bem como da plataforma viária situada em seus trechos de influência, assegurando condições satisfatórias de trafegabilidade e atendimento às demandas atuais e futuras de mobilidade.

A execução dos serviços de construção e recuperação mostra-se essencial diante do desgaste natural das estruturas, da ação de agentes climáticos, do aumento do volume e do peso do tráfego, além de possíveis deficiências construtivas ou de dimensionamento, fatores que podem comprometer o desempenho estrutural, a drenagem, a segurança dos usuários e a continuidade do sistema viário.

A adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte é igualmente necessária para promover a correta integração entre as estruturas e a via, garantindo transições adequadas, estabilidade do pavimento, eficiência do escoamento superficial das águas pluviais e redução de riscos de acidentes.

Dessa forma, a intervenção proposta contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a melhoria das condições de acesso e circulação, para a redução de custos futuros com manutenções emergenciais e para o desenvolvimento socioeconômico da região atendida, assegurando maior confiabilidade e vida útil às infraestruturas viárias implantadas.

166

**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES
E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA.**

1. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES

Este item contempla a execução de bueiros tubulares de concreto, simples, duplos e triplos, destinados à drenagem transversal da via, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da plataforma viária.

1.1 Construção de Bueiro Simples Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Os serviços compreendem a locação da obra, execução de escavação para assentamento do bueiro, regularização e preparo do fundo da vala, execução de berço de assentamento conforme projeto, fornecimento e instalação de tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, totalizando 8,00 m de comprimento. Incluem-se ainda a execução das juntas, reaterro lateral e superior com material adequado, devidamente compactado em camadas, a recomposição dos taludes, bem como a construção de desvio provisório para manutenção do tráfego durante a execução. Ao final, deverá ser garantido o perfeito funcionamento hidráulico e a estabilidade estrutural do dispositivo.

1.2 Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Este serviço abrange a execução de bueiro duplo tubular, composto por dois tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, com comprimento total de 8,00 m. Inclui locação, escavação, preparo do fundo, execução de berço, assentamento simultâneo dos tubos, vedação das juntas, reaterro e compactação controlada, conformação de taludes e construção de desvio provisório. Os serviços deverão assegurar a capacidade hidráulica prevista, a durabilidade da estrutura e a integração adequada com a plataforma da via.

1.3 Construção de Bueiro Triplo Tubular de Concreto Ø 1,00 m

Compreende a implantação de bueiro triplo tubular, constituído por três tubos de concreto armado Ø 1,00 m, com 8,00 m de extensão. Os serviços incluem todas as etapas executivas necessárias, tais como locação, escavação, preparo do berço, assentamento dos tubos, execução de juntas, reaterro compactado, estabilização dos taludes e execução de desvio provisório. A obra deverá atender aos critérios técnicos de segurança, funcionalidade hidráulica e resistência estrutural.

2. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Este item refere-se às intervenções em pontes de madeira, abrangendo tanto a construção de novas estruturas quanto a recuperação das existentes, visando restabelecer ou ampliar a capacidade de carga, segurança e vida útil.



167

2.1 Construção de Pontes de Madeira

Os serviços compreendem a construção completa de pontes de madeira, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Envolvem a execução das fundações, encontros, apoios, vigamentos, tabuleiro, guarda-corpos e demais elementos estruturais, conforme projeto e normas técnicas vigentes. As madeiras utilizadas deverão possuir qualidade adequada, tratamento preservativo e dimensões compatíveis com as solicitações estruturais, garantindo segurança, durabilidade e estabilidade da obra.

2.2 Recuperação de Pontes de Madeira

A recuperação de pontes de madeira inclui a avaliação das condições existentes, substituição de elementos deteriorados, reforço estrutural quando necessário, reaperto e recomposição de ligações, recuperação do tabuleiro e dos dispositivos de segurança. Os serviços visam restabelecer a funcionalidade e a segurança da estrutura, prolongando sua vida útil e assegurando condições adequadas de tráfego.

3. SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Este item contempla os serviços necessários à adequação da plataforma viária nos trechos de influência das obras de arte, assegurando a correta integração entre as estruturas e a via. Incluem-se os serviços de escavação e carga de material de jazida, executados com trator e carregadeira adequados, transporte do material com caminhão basculante em leito natural, reconformação da plataforma para restabelecimento do greide e da seção transversal, bem como a execução e compactação da camada final de aterro. A compactação deverá atingir 100% da energia do Proctor Normal, com solo predominantemente argiloso, aplicado em camadas de espessura máxima de 15 cm, garantindo estabilidade, suporte adequado ao tráfego e durabilidade da via.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e boas práticas de engenharia, assegurando qualidade, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público.

4.0 - A proposta deverá vir acompanhada dos IMPRETERIVELMENTE dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;
- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada conforme (CCT) convenção coletiva trabalhista vigente, especialmente quanto à observância da caracterização das

atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida, com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica;

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), destaca-se que a elaboração dos valores praticados deve observar a recente alteração na alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, impactando diretamente a composição dos encargos e, conseqüentemente, a formação dos custos e do BDI, que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

Se a for optante do simples apresentar memorial de cálculo.

e) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**

4.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

4.2 REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecuibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- **Para Obras e Serviços de Engenharia:** Serão consideradas inexecuíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- **Para Bens e Serviços em Geral:** A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecuibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexecuibilidade é **relativa**. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



170

PLANILHAS

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE
INFLUÊNCIA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



171

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,24%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Total
1			CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES					R\$ 1.109.795,73
1.1	COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 50.387,34	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89
1.2	COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 69.805,90	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82
1.3	COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 92.835,73	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02
2			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					R\$ 1.704.684,27
2.1			CONSTRUÇÃO DE PONTES					R\$ 940.814,17
2.1.1	COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 18.059,24	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17
2.2			RECUPERAÇÃO DE PONTES					R\$ 763.870,10

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



172

2.2.1	COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 9.775,16	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10
3			SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REESTRUTURAÇÃO					R\$ 515.582,39
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76
3.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110250,00	R\$ 2,73	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61
3.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	24500,00	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06
3.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	3675,00	R\$ 13,38	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96
TOTAL SEM BDI							R\$ 2.556.866,09	
TOTAL DO BDI							R\$ 773.196,30	
TOTAL							R\$ 3.330.062,39	

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI	- 30,24%	Desonerado:
	12/2025	-	embutido
	Maranhão		nos preços
	SICRO3	-	unitário dos
	10/2025	-	insumos de
	Maranhão		mão de obra,
			de acordo
			com as
			bases.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 01 - BSTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 2.920,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



123

1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	25	R\$ 79,57	R\$ 1.989,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 8.230,32
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 5.928,10	R\$ 2.964,05
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	R\$ 21.065,08	R\$ 5.266,27
			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESVIOS PROVISÓRIOS				R\$ 10.217,61
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	10,5	R\$ 10,19	R\$ 107,00
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,55	R\$ 268,29	R\$ 147,56
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	5	R\$ 27,57	R\$ 137,85
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			TRANSPORTE DE MATERIAL				R\$ 16.791,68
	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	675	R\$ 2,77	R\$ 1.869,75
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,6	R\$ 555,32	R\$ 333,19
4.3	0804041	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 1.046,25	R\$ 8.370,00
4.4	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 3.109,37	R\$ 6.218,74
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO				R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



174

5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 50.387,34

COMPOSIÇÃO 02 - BDTC Ø 0,80 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS GERAIS				R\$ 3.318,38
	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30	R\$ 79,57	R\$ 2.387,10
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 14.978,62
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 5.928,10	R\$ 4.446,08
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	R\$ 21.065,08	R\$ 10.532,54
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA INCLUSIVE BANCAL DE TERRA				R\$ 10.623,80
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	21	R\$ 10,19	R\$ 213,99
3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,1	R\$ 268,29	R\$ 295,12
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	10,5	R\$ 27,57	R\$ 289,49
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	140	R\$ 70,18	R\$ 9.825,20
4			CORPO DE BUERO				R\$ 28.657,90
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1085	R\$ 2,77	R\$ 3.005,45

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



175

4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,25	R\$ 555,32	R\$ 694,15
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 2.035,29	R\$ 16.282,32
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
5			SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO		1		R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 69.805,90

COMPOSIÇÃO 03 - BTTC Ø 1,00 M

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		R\$ 4.511,93
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	45	R\$ 79,57	R\$ 3.580,65
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 21.725,91
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.928,10	R\$ 5.928,10
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,75	R\$ 21.065,08	R\$ 15.798,81
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE DESVIO PROVISÓRIO		1		R\$ 15.935,70
3.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	31,5	R\$ 10,19	R\$ 320,99

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



3.2	101621	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	1,65	R\$ 268,29	R\$ 442,68
3.3	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	15,75	R\$ 27,57	R\$ 434,23
3.4	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	210	R\$ 70,18	R\$ 14.737,80
CORPO DE BUERO							R\$ 38.433,99
4.1	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1627,5	R\$ 2,77	R\$ 4.508,18
4.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,9	R\$ 555,32	R\$ 1.055,11
4.3	0804193	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8	R\$ 3.024,34	R\$ 24.194,72
4.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	R\$ 4.337,99	R\$ 8.675,98
SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO							R\$ 12.227,20
5.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	320	R\$ 7,22	R\$ 2.310,40
5.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
5.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	320	R\$ 1,44	R\$ 460,80
5.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	320	R\$ 5,85	R\$ 1.872,00

Total sem BDI R\$ 92.835,73

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 04 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.492,95
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



177

1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	R\$ 27,31	R\$ 327,72
1.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	R\$ 22,19	R\$ 665,70
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25	R\$ 22,73	R\$ 568,25
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 262,61
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	R\$ 33,26	R\$ 83,15
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	R\$ 119,64	R\$ 179,46
			MATERIAL				R\$ 14.594,81
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	1,8	R\$ 6.880,00	R\$ 12.384,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	28,5	R\$ 71,91	R\$ 2.049,44
3.3	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,9	R\$ 20,32	R\$ 99,57
3.4	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
4			EQUIPAMENTOS				R\$ 708,83
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47
4.2	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1	R\$ 207,22	R\$ 207,22
4.3	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1	R\$ 254,14	R\$ 254,14

Total sem BDI R\$ 18.059,24

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA 05 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



178

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 2.075,47
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	R\$ 465,64	R\$ 931,28
1.2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9	R\$ 27,31	R\$ 245,79
1.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,19	R\$ 443,80
1.4	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 22,73	R\$ 454,60
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 93,08
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R\$ 33,26	R\$ 33,26
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 119,64	R\$ 59,82
3			MATERIAL		1		R\$ 7.359,14
3.1	13991	ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	m³	0,8	R\$ 6.880,00	R\$ 5.504,00
3.2	M1530	SICRO3	Parafuso de aço	kg	23,74	R\$ 71,91	R\$ 1.707,14
3.3		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	4,24	R\$ 20,32	R\$ 86,16
	00005075						
3.4		SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
	00007340						
4			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 247,47
4.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	R\$ 164,98	R\$ 247,47

Total sem BDI

R\$ 9.775,16

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



179

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA	SINAPI - 12/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,24%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classe
COMP. 04	PRÓPRIO	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40,00	R\$ 23.520,35	R\$ 940.814,17	28,25%	28,25%	A
COMP. 05	PRÓPRIO	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60,00	R\$ 12.731,17	R\$ 763.870,10	22,94%	51,19%	A
COMP. 03	PRÓPRIO	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 120.909,25	R\$ 483.637,02	14,52%	65,71%	A
93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	60,00	R\$ 3,56	R\$ 391.999,61	11,77%	77,49%	A

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



180

COMP. 02	PRÓPRIO	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 90.915,20	R\$ 363.660,82	10,92%	88,41%	B
COMP. 01	PRÓPRIO	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	Und	4,00	R\$ 65.624,47	R\$ 262.497,89	7,88%	96,29%	C
105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	30,00	R\$ 17,43	R\$ 64.040,96	1,92%	98,21%	C
4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350,00	R\$ 7,58	R\$ 55.712,76	1,67%	99,89%	C
4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	100,00	R\$ 0,16	R\$ 3.829,06	0,11%	100,00%	C
						R\$ 3.330.062,39	100,00%	100,00%	ABC

Patrick Swazzer T. Santos
Engenheiro Civil -
CREA nº 148546/MA

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



181

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguros e Garantias (**)	0,32	0,40	0,74	0,35
Riscos	0,50	0,36	0,97	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,80	27,24	30,67	30,24
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546MA

1 de 1

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



182

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



183

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.006/2026



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado...
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



184

estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento, contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



185

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



186

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



PREFEITURA
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

187

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



188

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



159

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



190

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Concorrência - Eletrônica Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



191

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



192

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução, do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



199

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



195

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



196

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



197

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



198

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES



199

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Contas públicas registram superávit de R\$ 103,7 bilhões em janeiro

As contas públicas registraram superávit em janeiro, com resultado positivo em todas as esferas de governo. O setor público consolidado, que reúne União, estados, municípios e estados, apresentou superávit primário de R\$ 103,7 bilhões, segundo dados divulgados pelo Banco Central nessa sexta-feira (27).

Na comparação com janeiro de 2025, houve leve redução do saldo, já que naquele mês o superávit foi de R\$ 104,1 bilhões. O resultado primário considera a diferença entre receitas e despesas, sem incluir os juros da dívida pública.

O Governo Central

respondeu pela maior parte do desempenho, com superávit de R\$ 87,3 bilhões, enquanto estados e municípios registraram resultado positivo de R\$ 21,3 bilhões. As empresas estatais, excluídas Petrobras e Eletrobras, tiveram déficit de R\$ 4,9 bilhões, reduzindo parcialmente o saldo consolidado.

No acumulado de 12 meses, o setor público ainda apresenta déficit primário de R\$ 55,4 bilhões, equivalente a 0,43% do PIB. A dívida líquida do setor público atingiu R\$ 8,3 trilhões em janeiro, o que corresponde a 65% do PIB, com leve recuo em relação ao mês anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026.

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados a crianças e adolescentes com Treinamento do Espectro Autista - TEA integrantes do programa TEAtivo no município de Balsas - MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para 16 de março de 2026 às 14h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Balsas/MA, 17 de fevereiro de 2026. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta licitação, na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para construção e manutenção de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitainginga.com.br, com data de abertura agendada para 20 de março de 2026 às 10h:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitainginga.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Itinga do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2026. Edvaldo Francisco Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRAS, Decreto nº 272/2026 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta licitação, na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em reforma e ampliação de unidades básicas de saúde com requisição de área pública associada no Município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitainginga.com.br, com data de abertura agendada para 20 de março de 2026 às 11h:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitainginga.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Itinga do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2026. Andrei Neumann - Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 173/2025 - GAB.

Kalo Saraiva

ESPAÇO OAB - CAAMA - Presidente da OAB/MA

A advocacia maranhense no centro do fortalecimento institucional

A advocacia maranhense vive um momento de afirmação institucional, protagonismo e diálogo republicano. Em Brasília, cumprimos uma agenda estratégica voltada ao fortalecimento da Justiça Federal no Maranhão, à defesa das prerrogativas profissionais e à ampliação da presença da advocacia nos espaços nacionais de controle e aperfeiçoamento das instituições.

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tratamos da ampliação da estrutura da Justiça Federal em nosso estado. Em reunião com os desembargadores federais Roberto Carvalho Veloso, vice-coordenador dos Juizados Especiais da 1ª Região, e Ney Bello, debatemos medidas concretas para criar e ampliar unidades judiciais federais no Maranhão, especialmente no interior. Defendemos como prioridade a instalação de uma unidade judicial federal em Pinheiro, com alcance para toda a região da Baixada Maranhense, além da criação de novas varas e subseções em municípios estratégicos como Balsas,

Bacabal, Caxias e Grajaú. A interiorização da Justiça é medida urgente para garantir acesso efetivo ao cidadão e melhores condições de trabalho à advocacia. Também enfatizamos a necessidade de reduzir o acervo processual nas unidades já existentes, assegurando maior celeridade na tramitação dos processos e na expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). A eficiência da Justiça Federal impacta diretamente a vida das pessoas e a dignidade do exercício profissional da advocacia. Ainda em Brasília, a OAB/MA integrou reunião institucional com o Banco do Brasil para tratar da celeridade no pagamento das RPVs oriundas da Justiça Federal. Ao lado de representantes do Conselho Federal da OAB e de nossa diretoria seccional, apresentamos demandas da advocacia maranhense quanto à necessidade de maior eficiência e previsibilidade nos fluxos de pagamento. As RPVs possuem natureza alimentar. São valores que sustentam famílias, garantem a subsistência de profissionais

e jurisdicionados e asseguram a própria continuidade do exercício da advocacia. A morosidade nos repasses compromete não apenas a rotina dos escritórios, mas o acesso à Justiça em sua dimensão mais concreta. O diálogo institucional com as instituições financeiras é, portanto, caminho indispensável para aperfeiçoar procedimentos, garantir transparência e fortalecer o respeito às prerrogativas. Esse movimento de articulação se soma a um marco igualmente relevante: a posse do advogado Thiago Diaz como representante da advocacia no Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2025-2027. Sua presença no órgão de controle externo do Ministério Público simboliza a força institucional da advocacia maranhense no cenário nacional. O CNMP exerce papel essencial na fiscalização e no aperfeiçoamento do Ministério Público, garantindo que sua atuação esteja alinhada aos princípios constitucionais, à legalidade, à transparência e ao respeito às garantias

fundamentais. Ter um representante oriundo do Maranhão nesse espaço é assegurar que nossa experiência, nossas demandas e nossa visão contribuam ativamente para o debate institucional brasileiro. A advocacia é função essencial à Justiça. Quando ocupa espaços de diálogo, quando participa da construção de soluções estruturantes e quando atua de forma firme e propositiva, fortalece não apenas a classe, mas todo o sistema de Justiça e o Estado Democrático de Direito. Seguiremos atuando com responsabilidade, diálogo e compromisso público. A ampliação da Justiça Federal no Maranhão, a celeridade no pagamento das RPVs e a presença da advocacia maranhense em órgãos nacionais de controle não são pautas isoladas — são expressões de um mesmo propósito: colocar a cidadania no centro das instituições e assegurar uma Justiça mais próxima, eficiente e acessível para todos.

CNJ afasta desembargador que votou pela absolvição de acusado de estupro de vulnerável

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou nessa sexta-feira (27) o afastamento do desembargador Magid Naufel Láur, integrante da 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O magistrado também foi alvo de uma operação da Polícia Federal.

A decisão ocorreu após pedidos de investigação relacionados a um voto proferido pelo desembargador que resultou na absolvição de um homem acusado de estupro de vulnerável contra uma adolescente de 12 anos e da mãe da vítima, apontada como conivente com o crime.

Em nota, o CNJ informou ter recebido denúncias de que o magistrado teria praticado delitos sexuais quando atuava como juiz nas comarcas de Ouro Preto e Betim. Cinco supostas vítimas já foram ouvidas pela Corregedoria Nacional, que identificou fatos ainda não prescritos e

determinou o prosseguimento das apurações. Antes do afastamento, o desembargador reviu sua decisão individualmente, restabeleceu a condenação de primeira instância e decretou a prisão dos acusados.

NOTÍCIAS DO JORNAL PEQUENO

STF autoriza dono do Banco Master a depor no Senado em meio a investigação de fraude

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o empresário Daniel Vorcato, controlador do Banco Master, a prestar depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. A comissão, presidida pelo senador Renan Calheiros, prevê a oitiva para 10 de março, às 11h, no âmbito das investigações sobre fraudes financeiras envolvendo a instituição. A autorização foi necessária porque Vorcato compra medidas cautelares, como uso de tornozeleira eletrônica e restrição de deslocamento. Mendonça destacou que a presença é facultativa e depende de manifestação expressa do investigado, em respeito ao direito constitucional de não autoincriminação.

O empresário já havia desistido de comparecer a uma CPMI após decisão do STF tornar a oitiva opcional. As apurações tratam, entre outros pontos, de supostas irregularidades em empréstimos consignados com descontos em aposentadorias e pensões. Caso decida ir à CAE, o deslocamento deverá ocorrer com escolta da Polícia Federal, em voo oficial ou comercial, com acompanhamento de advogado. Paralelamente, a comissão mantém um grupo de trabalho que tem se reunido com autoridades como Gabriel Galpoldi, Edson Fachin e Andrei Rodrigues para obter informações das investigações e avaliar medidas como quebras de sigilo.

Justiça bloqueia ações do BRB ligadas ao caso Master

A Justiça do Distrito Federal determinou, em decisão liminar, o bloqueio e o arresto de ações do Banco de Brasília (BRB) adquiridas por investigados na Operação Compliance Zero, conduzida pela Polícia Federal. A medida impede a eventual alienação desses ativos enquanto tramitam as apurações. A decisão foi proferida pela Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília e atende a pedido formulado pelo próprio banco estatal. O processo corre sob sigilo de justiça. De acordo com o BRB, o requerimento judicial foi apresentado após auditoria independente contratada pela instituição identificar elementos que motivaram a adoção de medidas cautelares. A investigação da Polícia Federal apura suposta compra oculta de ações do BRB, por meio de fundos de investimento, envolvendo Daniel Vorcato, controlador do Banco Master, Maurício Quadrado, ex-sócio do

instituição, e João Carlos Mansur, fundador da Reag Investimentos. Em fato relevante, o banco informou que o objetivo do bloqueio é viabilizar eventual ressarcimento de prejuízos relacionados a operações com o Banco Master, atualmente em liquidação extrajudicial. A Polícia Federal investiga a venda de R\$ 12,2 bilhões em carteiras consideradas falsas ao BRB, além de tentativa de aquisição do Master pelo banco estatal, operação que foi barrada pelo Banco Central do Brasil. O BRB informou que contratou o escritório Machado Meyer Advogados, com apoio técnico da Kroll, para apurar transações investigadas e que um relatório preliminar identificou elementos encaminhados à Polícia Federal e a órgãos de controle, como parte do esforço da instituição para cooperar com as autoridades e mitigar impactos financeiros enquanto as investigações seguem em curso.

pormetro quadrado
ARQUITETURA

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
51 9111-1111
MARINA LIZ FREIRE BOGEA
51 9111-1111

parceiros: oscar.victor@gmail.com
[@pormetroquadrado](https://www.instagram.com/pormetroquadrado)

Realizações: OAB 6.º OAB, Conjunto dos três
Recanto dos Velhos, Sala 02



seu valor global no importe de R\$ R\$485.462,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8200bbaf7426612c102b5e0d1aef4118

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM
DISPUTA Nº 003/2026**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 003/2026 para Contratação de empresa para fornecimentos de kits de higiene pessoal, para atender os alunos da rede integral do Município de Itainga do Maranhão/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F DE A CAVALCANTE MA LTDA, CNPJ nº 48.240.792/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Teresina, nº 1588, Parque Piauí, cidade de Timon/MA, representada por FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA, portador do CPF nº 745.785.023-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$63.604,35 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f297b1b614740aedc68b573ee31a8796

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM
DISPUTA Nº 019/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 019/2025 para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria, Consultoria, Planejamento e Gestão em Saúde, destinada a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itainga do Maranhão/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.933.581/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA DO VALE, RENASCENÇA na cidade de SÃO LUÍS MARANHÃO -, representada por ANDRÉIA TACIANA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF nº 760.884.133-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9d0fd2fdb30f0330d6c19fa93911382c

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
005/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 77db368ae0b0a31ce69447e77965b84a

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
006/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em reforma e ampliação de unidades básicas de saúde com requalificação de área pública associada no Município de Itainga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2026 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c1ca3243c9f25546f138d989eb0221ad



do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes>). PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 02 de março de 2026. Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazehda, Planejamento e Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026. Edivaldo Francischetto Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINRA Decreto nº 272/2025 - GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em reforma e ampliação de unidades básicas de saúde com requalificação de área pública associada no Município de Itinga do Maranhão – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2026 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026. Andreia Neumann Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 173/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE-001-2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção De Praça De Eventos No Município De Miranda Do Norte - MA, Conforme Convênio Nº 986224/2025 Caixa - Ministério Do Turismo, em Apoio às Atividades da Prefeitura**

Municipal de Miranda do Norte - Ma. DATA DE ABERTURA: 20/03/2025. HORÁRIO: 15:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 02 de março de 2026. Emileide de Souza Araújo Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos de uso cotidiano e de equipamentos clínicos, destinados a atender às necessidades assistenciais, preventivas e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda do Norte/MA. DATA DE ABERTURA: 17/03/2026. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 24 de fevereiro de 2026. Alisson Luis Silva Mendes Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para Fornecimento de Veículos tipo Ambulâncias, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. **DATA DE ABERTURA: 17/03/2026. HORÁRIO: 15:00 horas. BASE LEGAL:** Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 24 de fevereiro de 2026. Alisson Luis Silva Mendes Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Implementação do Programa Esporte é Vida, visando o Fomento ao Esporte e a Democratização do Acesso a Prática Esportiva no Município de Miranda do Norte – Ma, Conforme Convênio Nº 094/2023 – Transferegov.br Nº 951484/2023 – Ministério do Esporte. **DATA DE ABERTURA: 18/03/2026. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 24 de fevereiro de 2026. Alisson Luis Silva Mendes Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - CPL. PROCESSO ADM. Nº 002017/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de março de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, insumos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho

Edital nº 005/2026

Última atualização 06/03/2026



203

Acessar Contratação

Local: Itinga do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO

Unidade compradora: 1401 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01614537000104-1-000011/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.330.658,13

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
1	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência	1	R\$ 3.330.658,13	R\$ 3.330.658

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

204

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ITINGA
—DO MARANHÃO—
Lugar de gente feliz

Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 005

205

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	07.006/2026
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	20/03/2026 10:00:00	Data Fim Propostas:	20/03/2026 09:59:00
Data Impug./Escl.:	17/03/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	100,0000		

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência

Às 10:00 horas do dia 20/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 07.006/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	ADEMAR VIANA SOLUÇÕES	33.975.875/0001-68

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

206

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: VENCEDOR

Descrição: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e

Quantidade: 1

Valor: 3.330.658,13

Vencedor CONCRETTA SOLUÇÕES DE 33.975.875/0001-68 Valor: 3.160.794,570

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CASTELUCCI CONSTRUTORA E	2.497.993,590	2.497.993,590	20/03/2026 08:39:12	CLASSIFICAD

Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA atendeu às exigências do edital, razão pela qual fica HABILITADA para prosseguimento no certame.

CONCRETTA SOLUÇÕES DE	3.330.658,130	3.330.658,130	18/03/2026 16:58:17	CLASSIFICAD
-----------------------	---------------	---------------	---------------------	-------------

Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a licitante CONCRETTA atendeu às exigências do edital, inclusive quanto à qualificação técnica, razão pela qual fica HABILITADA para prosseguimento no certame.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 CASTELUCCI CONSTRUTORA E	DESCCLASSIFICADO	2.497.993,590
2 CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA	VENCEDOR	3.160.794,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2026 15:20:43	2.497.993,590	CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
24/03/2026 15:02:32	3.160.794,570	CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
20/03/2026 15:20:43	3.330.658,130	CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/03 16:01	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01614537000104/compras/2026/11
20/03 10:00	Sistema		Sessão pública aberta!
20/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Bom dia Senhores(as)!
20/03 10:01	CAIO VITOR DELGADO		Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, destinada ao registro de preços para futura contratação de empresa especializada na construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais, conforme edital.
20/03 10:01	CAIO VITOR DELGADO		Informo que a sessão será conduzida nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.
20/03 10:07	CAIO VITOR DELGADO		Nos termos do edital, este certame será conduzido com inversão de fases, sendo realizada inicialmente a análise da habilitação e, posteriormente, a fase de lances, apenas com os licitantes habilitados.
20/03 10:08	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
20/03 10:08	CAIO VITOR DELGADO		Será realizada neste momento a verificação das condições de participação e da documentação apresentada pelos licitantes.
20/03 10:32	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA atendeu às exigências do edital, razão pela qual fica HABILITADA para prosseguimento no certame.
20/03 10:32	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a licitante CONCRETETA atendeu às exigências do edital, inclusive quanto à qualificação técnica, razão pela qual fica HABILITADA para prosseguimento no certame.
20/03 10:34	CAIO VITOR DELGADO		Considerando a necessidade de realização de trabalhos internos e organização procedimental, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para hoje, às 15:00 horas, para continuidade do certame.
20/03 10:34	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Considerando a necessidade de realização de trabalhos internos e organização procedimental, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para hoje, às 15:00 horas, para continuidade do certame..
20/03 15:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
20/03 15:00	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde, senhores licitantes.
20/03 15:00	CAIO VITOR DELGADO		Damos continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, após suspensão para realização de trabalhos internos.
20/03 15:20	CAIO VITOR DELGADO		Damos continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, após suspensão.
20/03 15:20	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 15:21	CAIO VITOR DELGADO		Daremos início à fase competitiva de lances. Solicito que as licitantes habilitadas acompanhem o sistema e apresentem seus lances conforme as regras estabelecidas no edital.
20/03 15:30	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:32	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... encerrada!
20/03 15:32	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... foi o fornecedor com valor R\$ 2.497.993,5900 !
20/03 15:32	Sistema		Fase de disputa encerrada
20/03 15:35	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção...!
20/03 15:35	Sistema	001	O licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... no local de envio de lances!
20/03 15:41	CAIO VITOR DELGADO		Considerando o encerramento da fase de lances, fica a licitante classificada em primeiro lugar convocada para negociação, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.
20/03 15:41	CAIO VITOR DELGADO		Solicito que a licitante informe a possibilidade de redução adicional do valor ofertado.
20/03 15:48	CAIO VITOR DELGADO		Encerrada a fase de negociação, sem alteração do valor inicialmente ofertado.
20/03 15:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Documento: Encerrada a fase de negociação, solicito à licitante classificada em primeiro lugar que encaminhe, no prazo de

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

208

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			2 (duas) horas, a proposta readequada ao valor final, acompanhada da planilha orçamentária, composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e encargos sociais e demais documentos exigidos no edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2026 17:50:00
20/03 17:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA!
20/03 17:49	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se que a licitante apresentou, dentro do prazo concedido, proposta ajustada e documentação correlata.
20/03 17:51	Sistema		O fornecedor CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após análise da proposta readequada e da documentação apresentada, verificou-se que a licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não atendeu integralmente às exigências editalícias relativas à apresentação da proposta final e dos documentos que a devem acompanhar.
20/03 17:51	Sistema	001	Assim, fica a referida licitante DESCLASSIFICADA, com o prosseguimento do certame em relação à licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... é o fornecedor CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.
20/03 17:54	CAIO VITOR DELGADO		Considerando o horário avançado, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para o dia 23/03/2026, às 10:00 horas, para continuidade do certame e adoção das providências cabíveis.
20/03 17:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Considerando o horário avançado, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para o dia 23/03/2026, às 10:00 horas, para continuidade do certame e adoção das providências cabíveis..
23/03 10:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
23/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Bom dia Senhores(as)!
23/03 10:04	CAIO VITOR DELGADO		Dando continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, informo que, após a desclassificação da proposta anteriormente classificada em primeiro lugar, passa-se à análise da proposta da licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação.
23/03 10:05	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção...!
23/03 10:05	Sistema	001	O licitante CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... no local de envio de lances!
23/03 10:05	CAIO VITOR DELGADO		Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital, fica a licitante convocada para negociação, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se manifestar no prazo de 10 (dez) minutos quanto à possibilidade de redução do valor ofertado.
23/03 10:20	CAIO VITOR DELGADO		Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se mantido o valor da proposta apresentada.
23/03 10:20	CAIO VITOR DELGADO		Encerrada a fase de negociação.
23/03 10:48	CAIO VITOR DELGADO		Considerando a ocorrência de problemas técnicos internos que impedem a regular continuidade dos trabalhos neste momento, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para hoje, dia 23/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento do certame.
23/03 10:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Considerando a ocorrência de problemas técnicos internos que impedem a regular continuidade dos trabalhos neste momento, a sessão fica SUSPensa, com retorno previsto para hoje, dia 23/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento do certame..
23/03 15:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa..
23/03 15:03	CAIO VITOR DELGADO		Considerando a persistência de problemas técnicos internos que impedem a regular continuidade dos trabalhos, a sessão permanece SUSPensa, com retorno previsto para o dia 24/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento do certame.
23/03 15:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Considerando a persistência de problemas técnicos internos que impedem a regular continuidade dos trabalhos, a sessão permanece SUSPensa, com retorno previsto para o dia 24/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento do certame..
24/03 15:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
24/03 15:00	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde, senhores licitantes. Dando continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, após suspensão anteriormente registrada, será dado prosseguimento ao certame.
24/03 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Considerando que ainda não houve a formalização da proposta final pela licitante classificada em primeiro lugar, e visando à adequada instrução do processo, será oportunizada nova manifestação da licitante quanto ao valor ofertado.
24/03 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Fica a licitante CONCRETTA convocada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto à possibilidade de eventual ajuste no valor da proposta apresentada.
24/03 15:08	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se o recebimento da nova proposta apresentada pela licitante CONCRETTA.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

209

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/03 15:14	CAIO VITOR DELGADO		Considerando a necessidade de organização dos atos subsequentes do certame e adequada instrução processual, a sessão fica SUSPENSA, com retorno previsto para o dia 26/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos.
24/03 15:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspendo, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Considerando a necessidade de organização dos atos subsequentes do certame e adequada instrução processual, a sessão fica SUSPENSA, com retorno previsto para o dia 26/03/2026, às 15:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos..
26/03 15:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
26/03 15:03	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde Senhores(as)!
26/03 15:14	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde, senhores licitantes. Dando continuidade à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, após suspensão anteriormente registrada, será dado prosseguimento ao certame.
26/03 15:19	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. Documento: Considerando a apresentação da proposta pela licitante classificada em primeiro lugar, fica a empresa CONCRETTA convocada para encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a documentação complementar exigida no edital e no Termo de Referência para a proposta final. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 17:20:00
26/03 15:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA!
26/03 15:44	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se o recebimento da nova proposta apresentada pela licitante, seguiremos para a análise.
26/03 16:18	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta final e da documentação complementar apresentada, verifica-se o atendimento às exigências do edital e do Termo de Referência, razão pela qual a proposta da licitante CONCRETTA fica ACEITA.
26/03 16:18	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção... encerrada.
26/03 16:18	Sistema	001	O fornecedor CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção....
26/03 16:18	CAIO VITOR DELGADO		Diante do exposto, fica declarada vencedora do certame a licitante CONCRETTA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.
26/03 16:19	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/03/2026 16:49:10
26/03 16:19	CAIO VITOR DELGADO		Fica aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do edital.
26/03 16:59	CAIO VITOR DELGADO		Comunicamos o encerramento do prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
26/03 16:59	CAIO VITOR DELGADO		Informamos que não houve nenhum pedido de interposição de recurso.
26/03 17:01	CAIO VITOR DELGADO		Diante do exposto, declaro formalmente encerrada a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2026, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais, com adequação da plataforma viária no trecho de influência, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais do Município de Itinga do Maranhão/MA.
26/03 17:03	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Despacho interno.
26/03 17:03	CAIO VITOR DELGADO		Quaisquer contatos e comunicações futuras relativas a este certame deverão ser realizados exclusivamente via e-mail.
26/03 17:04	CAIO VITOR DELGADO		Agradecemos a participação e colaboração de todos.
26/03 17:04	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Finalizado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA	CASTELUCCI CONSTRUTORA E	17.723.085/0001-39
Contato: PAULO CESAR PEREIRA	(98)991585549	construtoracastelucci@gmail.com
CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	ADEMAR VIANA SOLUÇÕES EM	33.975.875/0001-68
Contato: Flávio Alves Carvalho Lima	(99)9842-6163	ademarviana@outlook.com

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

210

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO/Pregoeiro/Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA/Equipe de Apoio

SIDNÉIA SOARES NASCIMENTO/Equipe de Apoio

CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

211

Flávio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 02/07/1991, portador da CI Nº 0166107420018 /SESP-MA, expedida em 20/06/2017 e CPF Nº 025.224.363-33, residente e domiciliado na Rua Pará, 947, Centro, CEP 65.901-580, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz - MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA aos 19/06/2019 sob o NIRE **21201257171** e inscrita no CNPJ sob Nº 33.975.875/0001-68, resolve alterar contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPIAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 3.000.000(três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, o aumento de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído para o único sócio.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	3.000.000	3.000.000,00
Total	100	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Piauí, 968, Sala 1, CEP 65.901-600, Centro Imperatriz – MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETOSOCIAL

Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

- 3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
42211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia

elétrica

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 Construção de estações e redes de

telecomunicações 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7101 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 Montagem de estruturas

metálicas 4292-8/02 Obras de montagem industrial

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas

anteriormente 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 Perfurações e

sondagens 4313-4/00 Obras de

terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção

elétrica 4391-6/00 Obras de fundações

4399-1/01 Administração de bras

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 7111-1/00 Serviços de arquitetura

7112-0/00 Serviço de engenharia

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 Aluguel de andaimes

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, dividido em **3.000.00.000 (três milhões)** de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído para o único sócio.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR	R\$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	3.000.000		3.000.000,00
Total	100	3.000.000		3.000.000,00

214

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - A Empresa será administrada pelo seu sócio, **Flávio Alves Carvalho Lima**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PORTE

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 21 de fevereiro de 2026.

Flávio Alves Carvalho Lima



216

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2026 12:27 SOB N° 20260230286.
PROTOCOLO: 260230286 DE 23/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603812391. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2026.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9. Nome y Apellidos / Name and Surname / Nombre y Apellidos / ~~Nombre~~ Habitación / First Name and Last Name / Prename e surname of Condition = Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth DOB/MYY/F / Lugar de Nascimento - Age, Date of Birth / ~~Local~~ Data DOB/MYY/F / Year of the Enrolment - Age, Date of Enrolment / ~~Expiración~~ Data DOB/MYY/F / Validity / ~~Expiry~~ Identity Document / Documento de Identificación / Asistencia Específica 46 CPF - 5. Número de la Cédula de la CHU / Divers Licencia / Número de la Placa de Matrícula - 9. Categoría de vehículos de Camiones de Habitados / Driver Course Code / Categoría de Vehículos de Camiones - ~~matrícula~~matrícula / ~~matrícula~~matrícula / Nationalidad / Nationality / ~~Matrícula~~ / ~~Matrícula~~ = "3. Observations / Observaciones / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA060271505<994<<<<<<<<<<
9107027M3409305BRA<<<<<<<<<2
FLAVIO<<ALVES<CARVALHO<LIMA<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.975.875/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 968	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8426-1632
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

219

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.975.875/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 968	COMPLEMENTO SALA 1
-----------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8426-1632
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 19:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:26 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **D497.40E9.EB3F.B68C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

221



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.975.875/0001-68

Razão

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Social:

Endereço:

R PIAUI 968 SALA 1 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308485377948827

Informação obtida em 11/02/2026 08:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGOPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0010431****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
428463264	CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	33.975.875/0001-68

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO	NÚMERO	
	RUA PIAUI	968	
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65901600	AMARANTE DO MARANHÃO - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
33975875000168	CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 06/01/2026**Data de Validade: 07/03/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Certidão nº: 9569599/2026

Expedição: 11/02/2026, às 08:47:32

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.975.875/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

07/06/2025 10:19:02

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428463264-6 Situação: ATIVA
Razão social: CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA
Insc. Junta Com.: 21201257171
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Insc. Estadual: 127340939
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 24/11/2021 09:26:01
Data de Início: 21/06/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 19/06/2019

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	968	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	025.224.363-33	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA	100	19/06/2019	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

225

07/06/2025 10:19:02

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	19/06/2019	
	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	19/06/2019	
	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	1	19/06/2019	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	19/06/2019	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	19/06/2019	
X	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1	21/06/2022	
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2022	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	19/06/2019	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA	1	19/06/2019	
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	19/06/2019	
	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	19/06/2019	
	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1	19/06/2019	
	MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1	19/06/2019	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	1	19/06/2019	
	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	1	19/06/2019	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1	19/06/2019	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	19/06/2019	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-IS6 SIMPLES NACIONAL	19/06/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ademarviana@outlook.com
FONE	9984261632



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

226

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.975.875/0001-68 Inscrição Estadual: 12.918841-7

Razão Social: CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 968 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901600 DDD: Telefone: 84261632

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3530100),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CIDADE GRANDE

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF:
33.975.875/0001-68

NÚMERO DE CADASTRO 428463264		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA			LOGRADOURO RUA PIAUI	
NÚMERO 968	Nº CEP 65901600	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO SALA 1	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 21/06/2022	CADASTRO 24/11/2021	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL 	WEBSITE	TELEFONE 9984261632

CONTADOR: **101738296 - ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9750	3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
9799	3530-1/00	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Ativ. Principal
9807	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9808	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
9811	4221-8/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9812	4221-8/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9813	4221-8/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9816	4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
9817	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
9818	4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
9819	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9827	4221-8/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
9834	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9836	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
9853	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
10517	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
10859	4221-8/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
11699	4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
19144	19.1	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PEQUENO PORTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAKADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	BAIXO

SÓCIOS DA EMPRESA

101146752	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
101738296	ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 391345/25

Data da

10/12/2025 12:17:24

Inscrição Estadual: 129188417

CPF/CNPJ: 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2025 19:35:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 118269/25

Data da

15/12/2025 19:36:22

Inscrição Estadual: 129188417

CPF/CNPJ: 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2025 19:36:22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/01/2026

Nº da certidão: 12600353011

Data de validade: 27/03/2026

Código de Validação: b4822eb174

NOME: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945750/2026
Emissão: 25/02/2026
Validade: 24/08/2026
Chave: 6312z

232

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Registro: 0005410177

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 21/02/2026

Faixa: 6

Objetivo Social: 3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

4120-4/00 Construção de edifícios

4221-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

4213-8/00 Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas

4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 Perfurações e sondagens

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4391-6/00 Obras de fundações

4399-1/01 Administração de obras

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 945750/2026
 Emissão: 25/02/2026
 Validade: 24/08/2026
 Chave: 6312z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 7111-1/00 Serviços de arquitetura
 - 7112-0/00 Serviço de engenharia
 - 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 - 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 - 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 7732-2/02 Aluguel de andaimes
 - 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Endereço Matriz: RUA PIAUÍ, 968, SALA I, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65901600
- Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
- Data Inicial: 16/07/2019
- Data Final: Indefinido
- Registro Regional: 0000541119DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Registro: 1113494417

CPF: ***.224.363-**

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS

Registro: 1121982921

CPF: ***.929.923-**

Data Início: 19/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CPF: ***.224.363-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA

Emissão: 17:08 06/06/2024

Balço Patrimonial em 31/12/2023

Folha: 5

234

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.139.487,60 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Orgão: SESP

Expedição: 20/06/2017

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

CONTADOR

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Orgão: SESP-MA

Expedição: 29/08/2014

235

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIBILIDADE (21)			
CAIXA BANCO (28)			
CAIXA GERAL (35)	1.01.01.01.01	25.978,13D	1.361,06D
=CAIXA BANCO		*****25.978,13D	*****1.361,06D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (63)			
BANCOS (70)	1.01.01.02.01	21,04D	37.291,88D
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO (84)	1.01.01.02.02	3.288,63D	182.061,63D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		*****3.309,67D	****219.353,51D
=DISPONIBILIDADE		*****29.287,80D	****220.714,57D
REALIZAVEL CURTO PRAZO (98)			
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO (126)			
TITULOS DIVERSOS (133)	1.01.03.05.01	4.000,00D	9.701,95D
=TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		*****4.000,00D	*****9.701,95D
=REALIZAVEL CURTO PRAZO		*****4.000,00D	*****9.701,95D
CLIENTES NACIONAIS (168)			
CONTA A RECEBER GERAL (175)			
CONTA A RECEBER (182)	1.01.05.01.01	134.256,04D	105.032,49D
=CONTA A RECEBER GERAL		****134.256,04D	****105.032,49D
=CLIENTES NACIONAIS		****134.256,04D	****105.032,49D
ADIANTAMENTOS (217)			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS (224)			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (231)	1.01.10.01.01	322.832,07D	322.832,07D
=ADIANTAMENTOS DIVERSOS		****322.832,07D	****322.832,07D
OUTROS CRÉDITOS (329)			
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS (336)	1.01.10.08.01	0,00D	26.247,34D
=OUTROS CRÉDITOS		*****0,00D	****26.247,34D
ADIANTAMENTO A DIRETORES (350)			
ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES (357)	1.01.10.15.01	142.916,16D	0,00D
=ADIANTAMENTO A DIRETORES		****142.916,16D	*****0,00D
CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS (371)			

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data Expedição: 20/06/2017

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
CREDITO COM EMP. COLIG/CONTROLADAS (378)	1.01.10.20.01	4.990,00C	0,00D
=CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS		*****4.990,00C	*****0,00D
=ADIANTAMENTOS		****460.758,23D	****349.079,41D
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR (392)			
CREDITOS RECUPERAVEIS (399)			
CREDITOS FEDERAIS E ESTADUAIS (406)	1.01.20.01.01	308,71D	308,71D
=CREDITOS RECUPERAVEIS		*****308,71D	*****308,71D
=IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		*****308,71D	*****308,71D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****628.610,78D	****684.837,13D
NÃO CIRCULANTE (560)			
INVERSÕES FIXAS (595)			
CONSTRUÇÕES (602)			
OBRAS EM ANDAMENTO (609)	1.03.02.01.01	348.802,01D	452.980,47D
=CONSTRUÇÕES		****348.802,01D	****452.980,47D
=INVERSÕES FIXAS		****348.802,01D	****452.980,47D
IMOBILIZADO (651)			
IMOBILIZADO EFETIVO (658)			
BERNS DE USO (665)	1.03.10.01.01	1.670,00D	1.670,00D
=IMOBILIZADO EFETIVO		*****1.670,00D	*****1.670,00D
=IMOBILIZADO		*****1.670,00D	*****1.670,00D
=Total - NÃO CIRCULANTE		****350.472,01D	****454.650,47D
=Total - ATIVO		****979.082,79D	**1.139.487,60D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data Expedição: 20/06/2017

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO (868)			
PASSIVO CIRCULANTE (875)			
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES (896)			
• FORNECEDORES NACIONAIS (903)			
FORNECEDORES (910)	2.01.01.01.01	6.480,87C	0,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****6.480,87C	*****0,00C
=OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		*****6.480,87C	*****0,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (924)			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (931)			
SALARIO E PRO LABORE A PAGAR (938)	2.01.02.01.01	5.279,12C	3.625,55C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****5.279,12C	*****3.625,55C
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS (973)			
ENCARG. SOCIAIS TRABALHISTAS A RECOLHER	2.01.02.02.01	436,32C	825,25C
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*****436,32C	*****825,25C
PROVISÕES TRABALHISTAS (1036)			
PROVISÃO PARA FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO S/	2.01.02.03.01	0,00C	1.760,00C
• PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E DECIMOS 1	2.01.02.03.02	0,00C	420,36C
=PROVISÕES TRABALHISTAS		*****0,00C	*****2.180,36C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****5.715,44C	*****6.631,16C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (1127)			
OBRIGAÇÕES FISCAIS (1134)			
IMPOSTAS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER (114	2.01.03.01.01	17.481,53C	15.239,01C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****17.481,53C	*****15.239,01C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****17.481,53C	*****15.239,01C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (1288)			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO (1289)			
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO (1302)	2.01.15.01.01	276.071,22C	305.846,93C
=OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		****276.071,22C	****305.846,93C
=OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		****276.071,22C	****305.846,93C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAS RELACIONADAS (1316)			
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS/CONTROLADAS (1317)			
OBRIGAÇÕES COM EMPRESAS REALCIONADAS (1318)	2.01.20.01.01	0,00C	204.925,33C

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data Expedição: 20/06/2017

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
* =OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS/CONTROLADAS		*****0,00C	****204.925,33C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAS RELACIONADAS		*****0,00C	****204.925,33C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****305.749,06C	****532.642,43C
NÃO CIRCULANTE (1344)			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO (			
=OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO		*****0,00C	*****0,00C
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****0,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LÍQUIDO (1484)			
CAPITAL SOCIAL (1491)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1498)			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (1505)	2.07.01.01.01	700.000,00C	700.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****700.000,00C	****700.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****700.000,00C	****700.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (1596)			
LUCROS ACUMULADOS (1603)			
LUCROS ACUMULADOS (1610)	2.07.07.01.01	26.666,27D	93.154,83D
=LUCROS ACUMULADOS		*****26.666,27D	*****93.154,83D
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****26.666,27D	*****93.154,83D
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO		****673.333,73C	****606.845,17C
=Total - PASSIVO		****979.082,79C	**1.139.487,60C

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data Expedição: 20/06/2017

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168

Emissão: 17:0906/06/2024

Endereço: Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :1 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO			
RECEITA BRUTA MERC. E SERVIÇOS	5.01.01.01.01	1.029.495,57C	944.939,31C
=RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO		**1.029.495,57C	****944.939,31C
=RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		**1.029.495,57C	****944.939,31C
=Total - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**1.029.495,57C	****944.939,31C
=Total - RECEITAS		**1.029.495,57C	****944.939,31C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL	4.01.01.01.01	44.700,00D	51.307,85D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****44.700,00D	*****51.307,85D
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
ENCARGOS TRABALHISTAS	4.01.01.05.01	5.820,74D	6.154,68D
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*****5.820,74D	*****6.154,68D
PROVISÕES			
PROVISÕES TRABALHISTAS	4.01.01.07.01	9.200,40D	8.679,82D
=PROVISÕES		*****9.200,40D	*****8.679,82D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****59.721,14D	*****66.142,35D
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS DIVERSAS			
DESPESAS DIVERSAS	4.01.02.01.01	187.675,85D	46.809,73D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Administrador
CPF: 02522436333

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168

Emissão: 17:0906/06/2024

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :1 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=DESPESAS DIVERSAS		****187.675,85D	****46.809,73D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	4.01.02.10.01	121.739,85D	109.472,05D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		****121.739,85D	****109.472,05D
=DESPESAS GERAIS		****309.415,70D	****156.281,78D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****369.136,84D	****222.424,13D
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	4.05.01.01.01	64.726,09D	8.856,75D
=DESPESAS FINANCEIRAS		****64.726,09D	*****8.856,75D
=RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		****64.726,09D	*****8.856,75D
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	4.05.02.01.01	4.733,34D	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		*****4.733,34D	*****0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****4.733,34D	*****0,00C
=T o t a l - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		*****69.459,43D	*****8.856,75D
CUSTO DA ATIVIDADE			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DAS VENDAS	4.10.01.01.01	536.646,90D	551.457,52D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****536.646,90D	****551.457,52D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Administrador
CPF: 02522436333

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: MA-006664

CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168

Emissão: 17:0906/06/2024

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 1 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****536.646,90D	****551.457,52D
=Total - CUSTO DA ATIVIDADE		****536.646,90D	****551.457,52D
=Total - DESPESAS		****975.243,17D	****782.738,40D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.029.495,57C

• DESPESAS + CUSTO-----> 975.243,17D

• LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****54.252,40

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Administrador
CPF: 02522436333

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: MA-006664

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOAO BASTISTA DIAS VIANA

Emissão: 17:11

06/06/2024

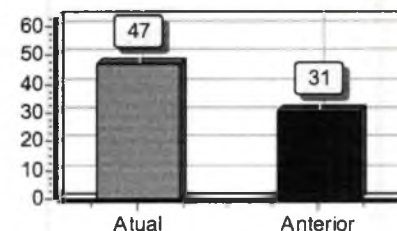
Folha:

1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	532.642,43	
Ativo	1.139.487,60	= 0,47

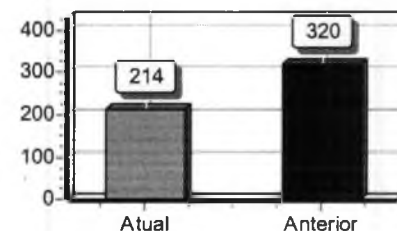
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 47% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	1.139.487,60	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	532.642,43	= 2,14

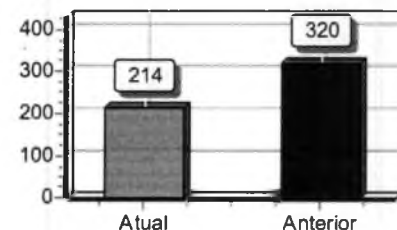
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 214 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.137.817,60	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	532.642,43	= 2,14

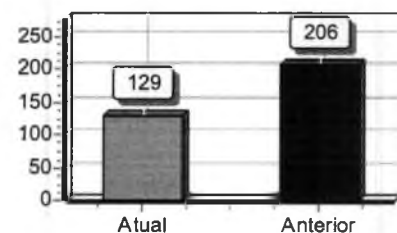
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,14 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	684.837,13	
Passivo Circulante	532.642,43	= 1,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,29 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Emissão: 17:11 06/06/2024

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data Expedição: 20/06/2017

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA- MA-006664

RG: 0335287920007 Expedição: 29/08/2014



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 10:36 SOB N° 20240767055.
PROTOCOLO: 240767055 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407933118. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.975.875/0001-68
NIRE Nº 21201257171

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600, Imperatriz/MA, tendo como objeto social, construção civil, reforma e pavimentação de ruas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui nenhuma bem registrado no ativo permanente

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A não possui empréstimos e/ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 dividido em 700.000 quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

Flávio Alves Carvalho Lima, único sócio, R\$ 700.000,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS PATRIMONIAIS COM VALRES RELEVANTES.

8.1 - O Ativo Circulante está representado pelas seguintes contas:

a) Caixa/Bancos	R\$ 220.714,57;
b) Clientes a Receber	R\$ 105.032,49;
c) Adiantamento a Fornecedores de materiais	R\$ 322.832,07;

8.2 – REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO

a) Gasto com obras não acabado longo prazo	R\$ 452.980,47
--	----------------

8.3 – PASSIVO CIRCULANTA/NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

a) Obrigações sociais trabalhistas	R\$ 6.631,16;
b) Obrigações fiscais	R\$ 15.239,01;
c) Obrigações Financeiras/Banco	R\$ 305.846,93;
d) Obrigações empesas relacionadas	R\$ 204.925,33.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2025.06.08 08:26:16 -03'00'

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio/Administrador.

JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368
Dados: 2025.06.08 08:22:01 -03'00'

João Batista Dias Viana
CPF 232.824.603-68
Contador – CRC-MA 06664/O

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Contém este documento 11(onze) folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletronicamente de dados, do nº 001(um) ao 11(onze) que serve como Demonstrações contábeis da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço	RUA PIAAÚÍ, 968. SALA 1
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	IMPERATRIZ-MA
CEP	65.901-600
CNPJ	33.975.875/0001-668
NIRE	21201257171

Importa o presente balanço patrimonial somando no ativo e no passivo 1.139.487,60 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Imperatriz-MA, 1 de janeiro de 2023

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2025.06.08 08:24:10
-03'00'

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio Administrador

JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368
Dados: 2025.06.08 08:23:49
-03'00'

João Batista Dias Viana
CRC-MA 006664/O-9
CPF nº 232.824.603-68

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

248

Contém este documento 11(onze) folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados, do nº 001(um) ao 11(onze) que serve como Demonstrações contábeis da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço	RUA PIAAUI, 968. SALA 1
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	IMPERATRIZ-MA
CEP	65.901-600
CNPJ	33.975.875/0001-668
NIRE	21201257171

Importa o presente balanço patrimonial somando no ativo e no passivo 1.139.487,60 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2023

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2025.06.08 08:25:02 -03'00'

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio Administrador

JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368
Dados: 2025.06.08 08:25:22 -03'00'

João Batista Dias Viana
CRC-MA 006664/O-9
CPF nº 232.824.603-68

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA

Emissão: 13:36 25/02/2025

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Folha: 1

249

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3 870.603,55 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Orgão: SESP

Expedição: 20/06/2017

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

CONTADOR

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Orgão: SESP-MA

Expedição: 29/08/2014

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIBILIDADE (21)			
CAIXA BANCO (28)			
CAIXA GERAL (35)	1.01.01.01.01	1.361,06D	6.413,41D
=CAIXA BANCO		*****1.361,06D	*****6.413,41D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (63)			
BANCOS (70)	1.01.01.02.01	37.291,88D	978.600,65D
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO (84)	1.01.01.02.02	182.061,63D	143.563,39D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		****219.353,51D	**1.122.164,04D
=DISPONIBILIDADE		****220.714,57D	**1.128.577,45D
REALIZAVEL CURTO PRAZO (98)			
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO (126)			
TITULOS DIVERSOS (133)	1.01.03.05.01	9.701,95D	8.372,24D
=TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		*****9.701,95D	*****8.372,24D
=REALIZAVEL CURTO PRAZO		*****9.701,95D	*****8.372,24D
CLIENTES NACIONAIS (168)			
CONTA A RECEBER GERAL (175)			
CONTA A RECEBER (182)	1.01.05.01.01	105.032,49D	145.342,57D
=CONTA A RECEBER GERAL		****105.032,49D	****145.342,57D
=CLIENTES NACIONAIS		****105.032,49D	****145.342,57D
ADIANTAMENTOS (217)			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS (224)			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (231)	1.01.10.01.01	322.832,07D	0,00D
=ADIANTAMENTOS DIVERSOS		****322.832,07D	*****0,00D
OUTROS CRÉDITOS (329)			
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS (336)	1.01.10.08.01	26.247,34D	24.760,02D
=OUTROS CRÉDITOS		****26.247,34D	****24.760,02D
CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS (371)			
CREDITO COM EMP. COLIG/CONTROLLADAS (375)	1.01.10.20.01	0,00D	132.058,49D
=CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS		*****0,00D	****132.058,49D
=ADIANTAMENTOS		****349.079,41D	****156.818,51D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF:02522436333

RG:0166107420018 Data de expedição:20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC:MA-006664 CNPJ:23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF:232.824.603-68 CRC:MA-006664

RG:0335287920007 Data de expedição:29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JOAO

CNPJ: 33975875000168

NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:35:26 25/02/2025

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Diário: 3

Folha: 2

Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR (392)			
CREDITOS RECUPERAVEIS (399)			
CREDITOS FEDERAIS E ESTADUAIS (406)	1.01.20.01.01	308,71D	308,71D
= CREDITOS RECUPERAVEIS		*****308,71D	*****308,71D
= IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		*****308,71D	*****308,71D
ESTOQUES (511)			
AMOXARIFADO (539)			
ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO (546)	1.01.40.10.01	0,00D	1.845.120,00D
* = AMOXARIFADO		*****0,00D	**1.845.120,00D
= ESTOQUES		*****0,00D	**1.845.120,00D
= Total - ATIVO CIRCULANTE		****684.837,13D	**3.284.539,48D
NÃO CIRCULANTE (560)			
INVERSÕES FIXAS (595)			
CONSTRUÇÕES (602)			
OBRAS EM ANDAMENTO (609)	1.03.02.01.01	452.980,47D	271.199,95D
= CONSTRUÇÕES		****452.980,47D	****271.199,95D
= INVERSÕES FIXAS		****452.980,47D	****271.199,95D
INVESTIMENTO (623)			
PARCIPAÇÃO SOCIETÁRIAS (630)			
PARIC. EM OUTRAS COMPANHIAS (637)	1.03.05.01.01	0,00D	299.664,68D
= PARCIPAÇÃO SOCIETÁRIAS		*****0,00D	****299.664,68D
= INVESTIMENTO		*****0,00D	****299.664,68D
IMOBILIZADO (651)			
IMOBILIZADO EFETIVO (658)			
BERNS DE USO (665)	1.03.10.01.01	1.670,00D	15.199,44D
= IMOBILIZADO EFETIVO		*****1.670,00D	*****15.199,44D
= IMOBILIZADO		*****1.670,00D	*****15.199,44D
= Total - NÃO CIRCULANTE		****454.650,47D	****586.064,07D
= Total - ATIVO		**1.139.487,60D	**3.870.603,55D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data de expedição: 20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Data de expedição: 29/08/2014

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO (868)			
PASSIVO CIRCULANTE (875)			
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES (896)			
FORNECEDORES NACIONAIS (903)			
FORNECEDORES (910)	2.01.01.01.01	0,00C	64.434,37C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****0,00C	*****64.434,37C
=OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		*****0,00C	*****64.434,37C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (924)			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (931)			
SALARIO E PRO LABORE A PAGAR (938)	2.01.02.01.01	3.625,55C	2.586,31C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****3.625,55C	*****2.586,31C
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS (973)			
ENCARG. SOCIAIS TRABALHISTAS A RECOLHER	2.01.02.02.01	825,25C	576,57C
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*****825,25C	*****576,57C
PROVISÕES TRABALHISTAS (1036)			
PROVISÃO PARA FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO S/	2.01.02.03.01	1.760,00C	6.903,11C
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FERIAS E DECIMOS 1	2.01.02.03.02	420,36C	552,24C
=PROVISÕES TRABALHISTAS		*****2.180,36C	*****7.455,35C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****6.631,16C	*****10.618,23C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (1127)			
OBRIGAÇÕES FISCAIS (1134)			
IMPOSTAS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLEHR (114	2.01.03.01.01	15.239,01C	18.401,37C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****15.239,01C	*****18.401,37C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****15.239,01C	*****18.401,37C
OBRIGAÇÕES GERAIS (1218)			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS (1225)			
OBRIGAÇÕES C/PESSOAS NÃO RELACIONADAS (	2.01.04.01.01	0,00C	2.782.444,66C
=OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		*****0,00C	**2.782.444,66C
=OBRIGAÇÕES GERAIS		*****0,00C	**2.782.444,66C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (1288)			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO (12			
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO (1302)	2.01.15.01.01	305.846,93C	127.177,72C

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF:02522436333

RG:0166107420018 Data de expedição:20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC:MA-006664 CNPJ:23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF:232.824.603-68 CRC:MA-006664

RG:0335287920007 Data de expedição:29/08/2014

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		****305.846,93C	****127.177,72C
=OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		****305.846,93C	****127.177,72C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAS RELACIONADAS (1316)			
OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS/CONTROLADAS (			
• OBRIGAÇÕES COM EMPRESAS REALCIONADAS (	2.01.20.01.01	204.925,33C	0,00C
=OBRIGAÇÕES COM COLIGADAS/CONTROLADAS		****204.925,33C	*****0,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAS RELACIONADAS		****204.925,33C	*****0,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****532.642,43C	**3.003.076,35C
NÃO CIRCULANTE (1344)			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO (			
=OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO		*****0,00C	*****0,00C
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****0,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LÍQUIDO (1484)			
CAPITAL SOCIAL (1491)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1498)			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (1505)	2.07.01.01.01	700.000,00C	700.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****700.000,00C	****700.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****700.000,00C	****700.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (1596)			
LUCROS ACUMULADOS (1603)			
LUCROS ACUMULADOS (1610)	2.07.07.01.01	93.154,83D	167.527,20C
=LUCROS ACUMULADOS		****93.154,83D	****167.527,20C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		****93.154,83D	****167.527,20C
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO		****606.845,17C	****867.527,20C
=Total - PASSIVO		**1.139.487,60C	**3.870.603,55C

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF:02522436333

RG:0166107420018 Data de expedição:20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC:MA-006664 CNPJ:23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF:232.824.603-68 CRC:MA-006664

RG:0335287920007 Data de expedição:29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:3725/02/2025

Endereço: Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 3 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO		
RECEITA BRUTA MERC. E SERVIÇOS		
Receita da Prestação de Serviços	5.01.01.01.01.002	1.998.536,52C
=RECEITA BRUTA MERC. E SERVIÇOS		**1.998.536,52C
=RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO		**1.998.536,52C
=RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		**1.998.536,52C
=Total - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**1.998.536,52C
=Total - RECEITAS		**1.998.536,52C
DESPÊSAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.01.01.01.01.001	36.100,13D
Cesta Básica	4.01.01.01.01.011	1.500,00D
Equipamento de Proteção Individual - EPI	4.01.01.01.01.016	267,14D
Seguro de Vida em Grupo	4.01.01.01.01.017	217,43D
Ajuda de Custo	4.01.01.01.01.021	1.756,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****39.840,70D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****39.840,70D
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
ENCARGOS TRABALHISTAS		
FGTS	4.01.01.05.01.002	3.744,70D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data de expedição: 20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Data de expedição: 29/08/2014

CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:3725/02/2025

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário 3 Folha 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
FGTS s/Multa Rescisória	4.01.01.05.01.003	1.015,30D
=ENCARGOS TRABALHISTAS		*****4.760,00D
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*****4.760,00D
PROVISÕES		
PROVISÕES TRABALHISTAS		
Férias	4.01.01.07.01.001	12.673,78D
Decimo Terceiro Salario	4.01.01.07.01.002	3.174,64D
=PROVISÕES TRABALHISTAS		*****15.848,42D
=PROVISÕES		*****15.848,42D
=DESPEAS ADMINISTRATIVAS		*****60.449,12D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS DIVERSAS		
Aluguel	4.01.02.01.01.001	34.498,00D
Agua e Esgoto	4.01.02.01.01.002	69,84D
Energia Eletrica	4.01.02.01.01.003	2.098,50D
Correios e Malotes	4.01.02.01.01.005	243,00D
Informatica	4.01.02.01.01.007	449,95D
Lanches e Refeições	4.01.02.01.01.008	6.265,94D
Viagens e Estadias	4.01.02.01.01.009	100,00D
Seguros Diversos	4.01.02.01.01.010	652,29D
Combustiveis e Lubrificantes	4.01.02.01.01.011	1.815,27D
Serviço Prestado Pessoa Juridica	4.01.02.01.01.012	38.847,31D
Serviço Prestado Pessoa Fisica	4.01.02.01.01.013	23.870,51D
Cartorios e Legais	4.01.02.01.01.014	100,00D
Material de Expediente	4.01.02.01.01.015	2.551,99D
Tarifa Bancaria	4.01.02.01.01.017	5.038,84D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data de expedição: 20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Data de expedição: 29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:3725/02/2025

Endereço: Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 3 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Material de Higiene e Limpeza	4.01.02.01.01.020	1.338,50D
Conservação Patrimonial	4.01.02.01.01.022	2.031,38D
Material de Uso e Consumo Geral	4.01.02.01.01.023	1.617,89D
Frete e Carreto	4.01.02.01.01.026	7.618,93D
Material e Serviço aplicados em Obras	4.01.02.01.01.029	75.459,24D
Despesas com Veiculos	4.01.02.01.01.031	1.440,00D
Outros Gastos Operacionais	4.01.02.01.01.035	780,75D
=DESPESAS DIVERSAS		****206.888,13D

=DESPESAS DIVERSAS******206.888,13D****DESPESAS TRIBUTÁRIAS****IMPOSTOS E TAXAS**

Taxas Estaduais	4.01.02.10.01.002	61,00D
Impostos e Taxas Municipais	4.01.02.10.01.003	152,42D
Taxas de Autarquias e Conselhos	4.01.02.10.01.004	1.602,09D
Juros e Multas de Tributos	4.01.02.10.01.005	892,23D
Taxas Diversas	4.01.02.10.01.006	789,99D
Impostos e Contribuições Simples Nacional	4.01.02.10.01.008	229.934,75D

=IMPOSTOS E TAXAS******233.432,48D****=DESPESAS TRIBUTÁRIAS********233.432,48D****=DESPESAS GERAIS********440.320,61D****=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS********500.769,73D****RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS****RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS****DESPESAS FINANCEIRAS****DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS**

IOF	4.05.01.01.01.002	871,56D
-----	-------------------	---------

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF:02522436333

RG:0166107420018 Data de expedição:20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC:MA-006664 CNPJ:23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF:232.824.603-68 CRC:MA-006664

RG:0335287920007 Data de expedição:29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:3725/02/2025

Endereço: Rua Piaul, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Juros s/Emprestimo Capital de Giro	4.05.01.01.01.007	15.010,45D
Juros s/Saldo Devedor	4.05.01.01.01.008	2.715,41D
=DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		*****18.597,42D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****18.597,42D
=RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		*****18.597,42D
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rend de Aplicações Financeiras	4.05.02.01.01.007	74,26C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****74,26C
=RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		*****74,26C
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****74,26C
=Total - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		*****18.523,16D
CUSTO DA ATIVIDADE		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS VENDAS		
Custos s/Obras Empreitadas	4.10.01.01.01.001	786.921,48D
=CUSTO DAS VENDAS		*****786.921,48D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****786.921,48D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****786.921,48D
=Total - CUSTO DA ATIVIDADE		*****786.921,48D

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data de expedição: 20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Data de expedição: 29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA(00083)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Emissão: 13:3725/02/2025

Endereço: Rua Piaui, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 3 Folha: 5

Descrição

Classificação

Exercício Atual

=Total - DESPESAS****1.306.214,37D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.998.536,52C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.306.214,37D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****692.322,15

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF: 02522436333

RG: 0166107420018 Data de expedição: 20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF: 232.824.603-68 CRC: MA-006664

RG: 0335287920007 Data de expedição: 29/08/2014

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Emissão: 13:38

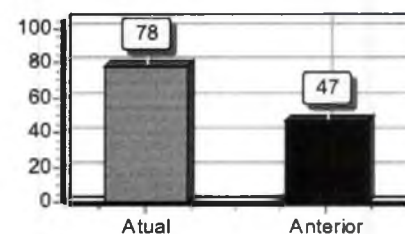
25/02/2025

Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.003.076,35	
Ativo	3.870.603,55	= 0,78

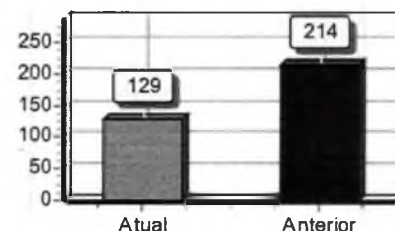
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 78% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	3.870.603,55	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.003.076,35	= 1,29

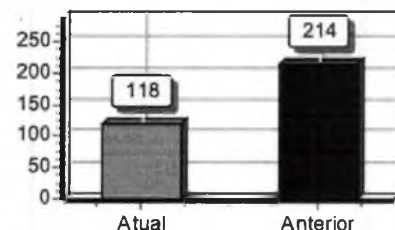
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 129 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.555.739,43	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.003.076,35	= 1,18

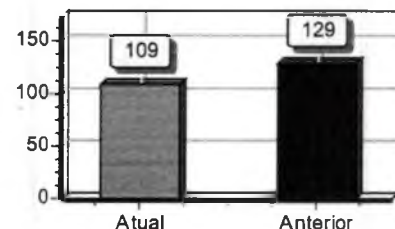
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,18 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.284.539,48	
Passivo Circulante	3.003.076,35	= 1,09

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,09 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33975875000168 NIRE: 21201257171 Data: 19/06/2019

Endereço: Rua Piauí, 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600 - Imperatriz-MA, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Emissão: 13:38

25/02/2025

Folha:

2

260

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Administrador

CPF:02522436333

RG:0166107420018 Data de expedição:20/06/2017

Engenheiro civil

JOAO BATISTA DIAS VIANA

CRC:MA-006664 CNPJ:23282460368

JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Contador

CPF:232.824.603-68 CRC:MA-006664

RG:0335287920007 Data de expedição:29/08/2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.975.875/0001-68
NIRE Nº 21201257171

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600, Imperatriz/MA, tendo como objeto social, construção civil, reforma e pavimentação de ruas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui nenhuma bem registrado no ativo permanente

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A não possui empréstimos e/ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 dividido em 700.000 quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

Flávio Alves Carvalho Lima, único sócio, R\$ 700.000,00.

262

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8) DEMONSTRATIVO DAS CONTAS PATRIMONIAIS COM VALRES RELEVANTES.

8.1 - O Ativo Circulante está representado pelas seguintes contas:

a) Caixa/Bancos	R\$ 1.128.577,45;
b) Clientes a Receber	R\$ 145.342,57;
c) Conta corrente com coligada	R\$ 132.058,49;
d) Gastos com obras não acabadas, curto prazo	R\$ 1.845.120,00;

8.2 - REALIZAÇÃO A LONGO PRAZO

a) Gasto com obras não acabado longo prazo	R\$ 271.199,95;
b) Adiantamento para Aquisição de Imóveis	R\$ 299.664,68.

8.3 - PASSIVO CIRCULANTA/NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

a) Fornecedores a pagar	R\$ 64.434,37;
b) Obrigações sociais trabalhistas	R\$ 10.618,23;
c) Obrigações fiscais	R\$ 18.401,37
d) Adiantamento de Clientes	R\$ 2.712.434,66;
e) Obrigações Financeiras/Banco	R\$ 121.177,77;

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio/Administrador.

João Batista Dias Viana
CPF 232.824.603-68
Contador – CRC-MA 06664/O



263

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 13:03 SOB N° 20250280205.
PROTOCOLO: 250280205 DE 27/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503654060. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL 2024

Contém este documento 15(quinze) folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados, do nº 001(um) ao 15(quinze) que serve como Demonstrações contábeis da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço	RUA PIAAUI, 968. SALA 1
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	IMPERATRIZ-MA
CEP	65.901-600
CNPJ	33.975.875/0001-668
NIRE	21201257171

Importa o presente balanço patrimonial somando no ativo e no passivo 3.870.603,55 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Imperatriz-MA, 1 de janeiro de 2024

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2025.06.08 08:27:03 -03'00'

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio Administrador

JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368
Dados: 2025.06.08 08:27:28 -03'00'

João Batista Dias Viana
CRC-MA 006664/O-9
CPF nº 232.824.603-68

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL 2024

Contém este documento 15(quinze) folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados, do nº 001(um) ao 15(quinze) que serve como Demonstrações contábeis da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONCRETTA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço	RUA PIAAÚ, 968. SALA 1
Bairro	CENTRO
Cidade/UF	IMPERATRIZ-MA
CEP	65.901-600
CNPJ	33.975.875/0001-668
NIRE	21201257171

Importa o presente balanço patrimonial somando no ativo e no passivo 3.870.603,55 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2024

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2025.06.08 08:28:52 -03'00'

Concretta Soluções em Engenharia Ltda
Flávio Alves Carvalho Lima
Sócio Administrador

JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DIAS
VIANA:23282460368
Dados: 2025.06.08 08:28:25 -03'00'

João Batista Dias Viana
CRC-MA 006664/O-9
CPF nº 232.824.603-68



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928685/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: x49b8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Registro: 1113494417
CPF: ***.224.363-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005410177
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Data Início: 16/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FLAVIO ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005483530
CNPJ: 49.774.314/0001-30
Data Início: 09/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 944991/2026
Emissão: 11/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: w24d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS

Registro: 1121982921

CPF: ***.929.923-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/2023

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 22/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005410177

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Data Início: 19/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Registro: 0005517370

CNPJ: 53.109.642/0001-90

Data Início: 10/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

912138/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS

Registro: 1121982921MA RNP: 1121982921

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: MA20240800578

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/07/2024 Baixada em: 25/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Contratante: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CPF/CNPJ: 21.893.371/0001-10

Endereço do contratante: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS

Nº: 150

Complemento:

Bairro: POVOADO AVARANDADO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS

Nº: 150

Complemento:

Bairro: POVOADO AVARANDADO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.569497, -46.748140

Data de início: 22/07/2024

Conclusão efetiva: 27/07/2024

Finalidade:

Proprietário: COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA

CPF/CNPJ: 21.893.371/0001-10

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 112.50 quilowatt; 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 64 - Instalação de equipamento 112.50 quilowatt;

Observações

PROJETO DE EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO PARTICULAR DE 112,5KW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 912138/2024

06/08/2024, 10:13

6xZx0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xZx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/03/2026, às 16:48.

269

LAUDO TÉCNICO

Eu, **Danilo Lopes Morais Marinho**, Engenheira Eletricista, inscrito no CREA nº **111805354-0/MA**, declaro para os devidos fins que o profissional **João Paulo Lima Bastos**, Engenheiro Eletricista inscrito no CREA nº **1121982921/MA**, responsável técnico da empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, portadora do CNPJ: 53.109.642/0001-90 executou satisfatoriamente para **Comercial Deus Seja Louvado LTDA**, inscrito no CNPJ nº : 21.893.371/0001-10, residente na **ARODOVIA MA CENTO E VINTE E DOIS, 150, AVARANDADO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA**, os serviços de um subestação aérea de energia elétrica em Amarante do Maranhão-MA.

O qual representa as seguintes características: uma subestação aérea de 112,5 kVA composta por um transformador de distribuição trifásico, chaves de proteção, para-raios, isoladores e cabos. Esta estrutura, montada em postes, é projetada para reduzir a tensão de média para baixa tensão, garantindo a distribuição segura e confiável de energia elétrica.

O período da obra foi entre 22/07/2024 a 27/07/2024, sendo executada nesse período com autorização do proprietário e de acordo com todas as exigências e necessidades.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a propriedade possui uma subestação aérea de 112,5 kVA devidamente instalada e em operação.

Documento assinado digitalmente
DANILO LOPES MORAIS MARINHO
 Data: 04/08/2024 14:58:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danilo Lopes Morais Marinho
 Eng. Eletricista
 CREA: 111805354-0/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912138/2024, em 06/08/2024 emitida



Certidão nº 912138/2024

02/03/2026, às 16:48

Chave de Impressão: 6xZx0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 1 folha. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Comercial Deus Seja Louvado LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.893.371/0001-10, com sede na Rodovia MA 122, Nº 150, CEP: 65923-000, Amarante do Maranhão - MA, por meio deste, atesta e reconhece a competência e qualidade dos serviços prestados pela empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.109.642/0001-90, com sede na Rodovia MA 122, Nº 150, CEP: 65923-000, Amarante do Maranhão - MA.

A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi contratada para a execução da obra de construção de uma **SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KV**. Iniciada no dia 22/07/2024 e termino previsto 27/07/2024. Os principais serviços realizados incluíram:

1. Projeto e Planejamento:

- Elaboração de projetos executivos detalhados conforme normas técnicas vigentes.
- Planejamento e cronograma da obra, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados.

2. Instalação de Equipamentos:

- Montagem e instalação de transformadores, disjuntores, seccionadoras, e outros equipamentos elétricos de alta tensão.
- Realização de testes e comissionamento dos equipamentos instalados.

3. Infraestrutura Complementar:

- Implementação de sistemas de proteção e controle.

4. Segurança e Qualidade:

- Aplicação rigorosa das normas de segurança do trabalho durante todas as etapas da obra.
- Controle de qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados.

De acordo com o atestado de capacidade técnica do engenheiro **DANILO LOPES MORAIS MARINHO**, Engenheiro Eletricista, CPF: 047.326.081-67, CREA: 111805354-0, constatamos que a obra foi realizada com excelência técnica, dentro dos padrões de qualidade exigidos e dentro do prazo estabelecido. A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** demonstrou total competência, profissionalismo e compromisso, cumprindo todas as especificações contratuais e normativas aplicáveis. Além disso, a obra está funcionando perfeitamente.

AMARANTE DO MARANHÃO 01/08/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROMAR CUSTODIO SILVA
 Data: 05/08/2024 10:11:04-0300
 Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

Comercial Deus Seja Louvado LTDA
 CNPJ: 21.893.371/0001-10

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANILO LOPES MORAIS MARINHO
 Data: 04/08/2024 14:56:02-0300
 Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

DANILO LOPES MORAIS MARINHO
 CPF: 047.326.081-67
 CRE: 111805354-0

Rodovia MA 122, nº 150 -A, Povoado Avarandado, CEP: 65.923-00,
 Amarante do Maranhão/MA - CNPJ: 21.893.371/0001-10 - Inscrição Estadual: 12.458.013-0



CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912138/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912138/2024

02/03/2026, às 16:48

Chave de Impressão: 6x2x0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 1 folha





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250951295

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250950743

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO LIMA BASTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1121982921**

Registro: **1121982921MA**

2. Contratante

Contratante: **Concretta Solucoes de Engenharia Ltd**

RUA PIAUÍ

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **33.975.875/0001-68**

Nº: **968**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65901600**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

RUA PIAUÍ

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de início: **15/08/2025**

Previsão de término: **30/12/2026**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **968**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65901600**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Na qualidade de Engenheiro Eletricista, assumo a responsabilidade técnica pela empresa CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, abrangendo todas as obras executadas pela CONTRATANTE durante a vigência deste contrato

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOÃO PAULO LIMA BASTOS

RNP: **1121982921**

Data: **20/08/2025 10:11:40**

JOÃO PAULO LIMA BASTOS - CPF: *.929.923-****

Concretta Solucoes de Engenharia Ltd - CNPJ: 33.975.875/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **20/08/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cC95C
Impresso em: 20/08/2025 às 10:11:40 por: ip: 186.233.137.202

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915383/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220575534**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/10/2022**

Baixada em: **02/10/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE**

Nº: **1229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Contrato: **Nº20220509**

Celebrado em: **05/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 451.265,86**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO BELO MONTE**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **BELO MONTE**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Coordenadas Geográficas: **-5.535120, -46.356030**

Data de início: **06/09/2022**

Conclusão efetiva: **06/03/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NO PA BELO MONTE, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022 E CONTRATO Nº20220509.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 915383/2024

14/11/2024, 11:34

0773a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0773a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ATESTA**, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS. QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº **33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, **EXECUTOU** PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: **06.157.846/0001-16**, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO POVOADO BELO MONTE II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO — MA
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** POVOADO BELO MONTE, S/N, CEP: 65923-000, AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
3. **ETAPA:** CONCLUÍDO
4. **PERÍODO:** 06/09/2022 a 06/03/2023
5. **CONTRATO:** TOMADA DE PREÇO 006/2022 E CONTRATO Nº20220509.
6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20220575534
7. **FISCAL DE OBRA**
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA
ART DE FISCALIZAÇÃO CIVIL Nº: MA20220588142





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

8. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL	
		UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	900,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO PROVISÓRIO PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	15,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	H	128,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	122,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	28,77
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	70,44
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	14,39
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	70,44
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	14,88
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	33,82
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	33,82
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	2367,68
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	676,48
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	219,86
3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	82,50
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	451,78
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	903,55
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	847,45
4.4	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	56,10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	56,10
4.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	100,05
5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	275,00
5.2	CUMEEIRA TIPO PLAN, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	30,00
5.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	275,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	7,00
6.2	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
6.3	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	9,00
6.4	JANELA DE FERRO, DE CORRER 200X110CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	17,60
6.5	JANELA DE FERRO, DE CORRER 100X50CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	6,60
6.6	JANELA DE FERRO, DE CORRER 100X50CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	1,00
6.7	JANELA DE FERRO, DE CORRER 60X50CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	0,60
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	74,41
7.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	211,65
7.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	211,65





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

7.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	3,50
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	HIDRÔMETRO - KIT CAVALETE SIMPLES 25"	UND	1,00
8.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	24,00
8.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	48,00
8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	3,00
8.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	24,00
8.6	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	24,00
8.7	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	M	48,00
8.8	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	6,00
8.9	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	UND	6,00
8.10	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	UND	4,00
8.11	JUNÇÃO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X40MM	UND	2,00
8.12	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	2,00
8.13	CAIXA SIFONADA	UND	4,00
8.14	RALO SIFONADO	UND	3,00
8.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	2,00
8.16	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES)	UND	1,00
8.17	SUMIDOURO CIRCULAR, PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA = 3,00 M, PARA 12 CONTRIBUINTES	UND	1,00
8.18	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.500 L, INSTALADO	UND	1,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	UND	1,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	3,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	3,00
9.5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	21,00
9.6	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	9,00
9.7	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	14,00
9.8	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	125,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

9.9	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	250,00
9.10	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	130,00
10.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	BANCADA DE MÁRMORE	M2	0,90
10.2	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	2,00
10.4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
10.5	TANQUE DE MARMORE SINTETICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
10.6	TORNEIRA CROMADA PARA PIA/LAVATÓRIO	UND	2,00
10.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
10.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS DE LED DE 2 W, SEM REATOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00
10.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	5,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS.	M2	847,45
11.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	847,45
11.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	44,50
11.4	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	31,08
12.0	FORRO		
12.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUI ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	212,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA GERAL	M2	275,00

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
Data: 04/10/2024 15:01:14 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

MARLANGE SANTOS Assinado de forma digital por
MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148222360
0 LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2024.10.04 01:12:40 -03'00'
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915383/2024, em 14/11/2024 emitida



Certidão nº 915383/2024
14/11/2024, 20:10
Chave de Impressão: 0773a
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932468/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA**

RNP: **1113494417**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210427745**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/06/2021**

Baixada em: **07/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO**

Nº: **1339**

Complemento:

Bairro: **BACURI**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65901020**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO**

Nº: **1363**

Complemento:

Bairro: **BACURI**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65901020**

Coordenadas Geográficas: **-5.535704, -47.475657**

Data de início: **21/06/2021**

Conclusão efetiva: **21/06/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 294.09 metro quadrado;**

Observações

Orçamento e construção de uma obra comercial medindo 294,09 m² de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **932468/2025**

16/07/2025, 11:08

B6BBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B6BBZ**



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MENEZES TORRES, ATESTA, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS. QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº 33.975.875/0001-68, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, EXECUTOU PARA ESTA EMPRESA, CNPJ: 15.008.777/0001-70, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** ORÇAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL MEDINDO 294,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME PROJETO.
2. **CONTRATANTE:** MENEZES TORRES MILITARIA LTDA, CNPJ: 15.008.777/0001-70, RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA
3. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1363, BAIRRO: BACURI, CEP: 65901-020, IMPERATRIZ - MA.
4. **ETAPA:** CONCLUÍDO
5. **PERÍODO:** 21/06/2021 a 21/06/2022
6. **CONTRATO:** NÃO ESPECIFICADO.

7. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210427745

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO POR LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117728102MA
ART DO LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA CIVIL Nº: MA20250935401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30
Chave de Impressão: B66BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

9. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	LIMPEZA E CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	154,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M	67,00
1.3	CANTEIRO DE OBRAS	M2	9,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	66,60
2.2	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 30 KG	M2	94,20
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	33,30
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	46,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	94,20
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO (BALDRAME)	M3	19,36
3.3	TABUAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES, UTILIZAÇÃO 2VEZES	M2	132,96
3.4	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,3 A 10,00MM (1/4" A 3/8")	KG	1.580,30
3.5	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00	KG	349,30
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL, COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	26,62
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	TABUAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURA, UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M2	275,93
4.2	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,3 A 10,00MM (1/4" A 3/8")	KG	2.793,51
4.3	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00	KG	613,89
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL, COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	44,59
4.5	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF 11/2020	M3	2,92
4.6	ESCORAMENTO PARA LAJE	M2	259,13
4.7	LAJE PRÉ-MOLDADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA	M2	259,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30
Chave de Impressão: 8688Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS, ASSENTADO COM ARG. CIM/AREIA 1:5	M2	699,75
5.2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	M2	335,25
5.3	VERGAS PRÉ-MOLDADAS	M	14,00
6.0	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	157,08
6.2	TRAMA METÁLICA PARA TELHA METÁLICA	M2	157,08
6.3	TELHA METÁLICA	M2	157,08
6.4	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	39,00
6.5	CALHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 24, DS 50 CM	M	28,00
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	2.070,00
7.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	285,00
7.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5 CM	M2	2.070,00
7.4	REVESTIMENTO EM GESSO	M2	470,20
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	145,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM, COMPLETO	M2	12,50
8.2	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	1,00
8.3	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA 0,70X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	2,00
8.5	PAINEL E LETREIROS EM ACM, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES	M2	18,00
9.0	FORRO		
9.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS	M2	259,13
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO E= 3CM - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO	M2	294,09
10.2	PISO CERÂMICO PLACAS ESMALTADAS, 45X45 INCL REJUNTE E RODAPÉ	M2	190,09
10.3	PISO CIMENTADO LISO	M2	104,00
10.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO COM JUNTAS DE PVC	M3	1,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida em



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B6BBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	KIT CAVALETE DE ENTRADA COM MEDIDOR	UND	1,00
11.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	40,00
11.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	55,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	2,00
11.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00
11.6	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.000 L, INSTALADO	UND	1,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	12,00
12.2	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	12,00
12.3	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	M	25,00
12.4	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
12.5	RALO SIFONADO	UND	2,00
12.7	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS		
13.1	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, CAIXA ACOPLADA, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00
13.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, S/ COLUNA, INCL ACESSÓRIOS	UND	1,00
13.4	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00
13.5	BANCADA DE MÁRMORE	M2	0,30
13.6	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL	UND	2,00
13.6	BARRA DE APOIO PNE	UND	1,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES UNIPOLAR EMBUTIDO A 1,50M DO PISO	UND	2,00
14.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 10A	UND	10,00
14.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 20A	UND	2,00
14.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 40A	UND	1,00
14.5	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	375,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025

17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8686Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofcoda



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

14.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750V/70C	M	925,00
14.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750V/70C	M	850,00
14.9	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	14,00
14.10	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	42,00
14.11	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	8,00
14.12	LUMINÁRIA DE SOBREPOR 2X40W	UND	70,00
14.13	ARANDELA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	4,00
15.0	PINTURA		
15.1	EMASSAMENTO - MASSA ACRÍLICA - 2 DEMAOS	M2	1.554,50
15.2	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, SEM MASSA	M2	1.554,50
15.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA	M2	33,60
16.0	LIMPEZA		
16.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	294,09

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE JULHO DE 2025.

JOAO PAULO
TEIXEIRA
TORRES:34401059387

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO TEIXEIRA
TORRES 34401059387
Data: 2025.07.11 15:21:08
+03'00'

JOÃO PAULO TEIXEIRA TORRES
CPF 344.010.593-87
SÓCIO PROPRIETÁRIO
MENEZES TORRES MILITARIA LTDA
CNPJ: 15.008.777/0001-70
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br NILO FRANCO LIMA
Data: 10/07/2025 09:24:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 1117728102MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025



O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B8BBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. APRESENTAÇÃO

ESTE LAUDO VISA EXPLANAR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS VERIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL MEDINDO 294,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME PROJETO.**

2. INFORMAÇÕES DA OBRA

- A. CONTRATANTE: MENEZES TORRES MILITARIA LTDA, CNPJ: 15.008.777/0001-70.
- B. ENDEREÇO: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1363, BAIRRO: BACURI, CEP: 65901-020, IMPERATRIZ – MA.
- C. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 21/06/2021 A 21/06/2022
- D. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO LAUDO: 04/07/2025 A 09/07/2025
- E. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DA OBRA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1113494417MA.
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210427745
- F. RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LAUDO DE CONCLUSÃO: NILO FRANCO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1117728102MA.
ART DO LAUDO Nº: MA20250935401

3. PANORAMA DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
3.0	INFRA-ESTRUTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
4.0	SUPER-ESTRUTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
6.0	COBERTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO



NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL

7.0	REVESTIMENTO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
8.0	ESQUADRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
9.0	FORRO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
10.0	PAVIMENTAÇÃO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
13.0	APARELHOS E METAIS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
15.0	PINTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
16.0	LIMPEZA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B68BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

287



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8688Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B66BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B6B5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025



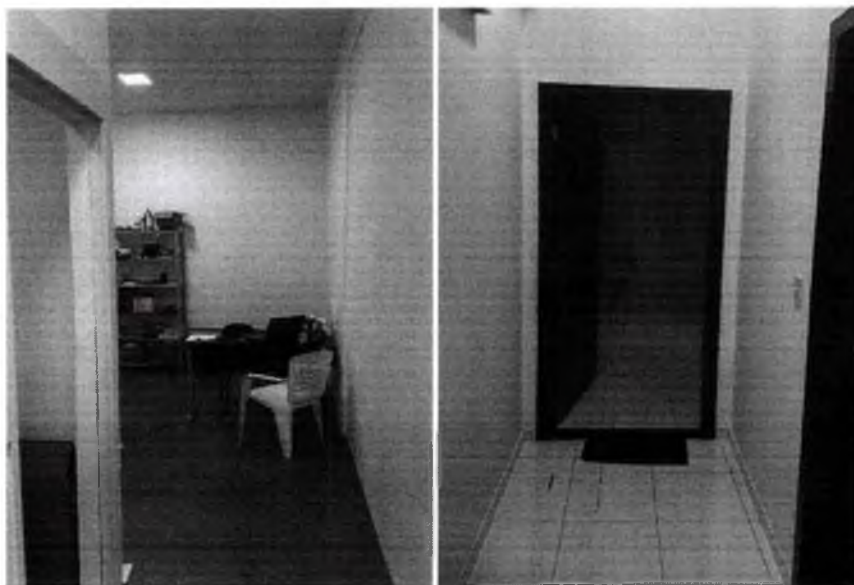
Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8688BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

APÓS VISTORIA FINAL DO IMÓVEL REFERIDO, NA QUALIDADE DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, INFORMO E DECLARO QUE A REFERIDA CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE CONCLUÍDA, POSSUINDO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÃO DE USO, EXECUTADA CONFORME PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA E QUE FORAM ATENDIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES DA LEI FEDERAL DE ACESSIBILIDADE.

PARA TAL CONSTATAÇÃO, ANEXO FOTOS DO IMÓVEL E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ A QUALQUER MOMENTO CONSTATAR A VERACIDADE DOS FATOS E EVENTUAIS IRREGULARIDADES O MUNICÍPIO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABIVEIS.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE JULHO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
NILO FRANCO LIMA
Data: 10/07/2025 09:25:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 1117728102MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8888Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do OfiCode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932468/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
 Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210427745** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL**
 Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: **15/06/2021** Baixada em: **07/07/2025**
 Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**
 Endereço do contratante: **RUA LEÔNIO PIRES DOURADO**
 Complemento:
 Cidade: **IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**
 Nº: **1339**
 Bairro: **BACURI**
 UF: **MA** CEP: **65901020**

Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 400.000,00** Celebrado em:
 Ação institucional: **Outros** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Endereço da obra/serviço: **RUA LEÔNIO PIRES DOURADO**
 Complemento:
 Cidade: **IMPERATRIZ**
 Coordenadas Geográficas: **-5.535704, -47.475657**
 Data de início: **21/06/2021** Conclusão efetiva: **21/06/2022**

Nº: **1363**
 Bairro: **BACURI**
 UF: **MA** CEP: **65901020**

Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 294.09 metro quadrado;**

Observações

Orçamento e construção de uma obra comercial medindo 294,09 m² de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932468/2025
16/07/2025, 11:08
B6BBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B6BBZ**



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA MENEZES TORRES, ATESTA, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS. QUE A EMPRESA **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº 33.975.875/0001-68, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, EXECUTOU PARA ESTA EMPRESA, CNPJ: 15.008.777/0001-70, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** ORÇAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL MEDINDO 294,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME PROJETO.
2. **CONTRATANTE:** MENEZES TORRES MILITARIA LTDA, CNPJ: 15.008.777/0001-70, RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA
3. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1363, BAIRRO: BACURI, CEP: 65901-020, IMPERATRIZ – MA.
4. **ETAPA:** CONCLUÍDO
5. **PERÍODO:** 21/06/2021 a 21/06/2022
6. **CONTRATO:** NÃO ESPECIFICADO.
7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA**
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210427745
8. **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA**
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1117728102MA
ART DO LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA CIVIL Nº: MA20250935401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B66BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

9. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	LIMPEZA E CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	154,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M	67,00
1.3	CANTEIRO DE OBRAS	M2	9,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	M3	66,60
2.2	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 30 KG	M2	94,20
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	33,30
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	46,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	94,20
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO (BALDRAME)	M3	19,36
3.3	TABUAS DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES, UTILIZAÇÃO 2VEZES	M2	132,96
3.4	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,3 A 10,00MM (1/4" A 3/8")	KG	1.580,30
3.5	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00	KG	349,30
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL, COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	26,62
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	TABUAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURA, UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M2	275,93
4.2	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM. 6,3 A 10,00MM (1/4" A 3/8")	KG	2.793,51
4.3	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00	KG	613,89
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL, COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	44,59
4.5	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF 11/2020	M3	2,92
4.6	ESCORAMENTO PARA LAJE	M2	259,13
4.7	LAJE PRÉ-MOLDADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA	M2	259,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 em



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8686Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS, ASSENTADO COM ARG. CIM/AREIA 1:5	M2	699,75
5.2	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	M2	335,25
5.3	VERGAS PRÉ-MOLDADAS	M	14,00
6.0	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	M2	157,08
6.2	TRAMA METÁLICA PARA TELHA METÁLICA	M2	157,08
6.3	TELHA METÁLICA	M2	157,08
6.4	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	39,00
6.5	CALHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO 24, DS 50 CM	M	28,00
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	2.070,00
7.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	285,00
7.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5 CM	M2	2.070,00
7.4	REVESTIMENTO EM GESSO	M2	470,20
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	145,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM, COMPLETO	M2	12,50
8.2	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	1,00
8.3	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA 0,70X2,10M, UMA FOLHA DE ABRIR, COMPLETA	UND	2,00
8.5	PAINEL E LETREIROS EM ACM, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES	M2	18,00
9.0	FORRO		
9.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS	M2	259,13
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO E= 3CM - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO	M2	294,09
10.2	PISO CERÂMICO PLACAS ESMALTADAS, 45X45 INCL REJUNTE E RODAPÉ	M2	190,09
10.3	PISO CIMENTADO LISO	M2	104,00
10.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO COM JUNTAS DE PVC	M3	1,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida em



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 8088Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do OfiCode.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	KIT CAVALETE DE ENTRADA COM MEDIDOR	UND	1,00
11.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	40,00
11.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	55,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	2,00
11.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00
11.6	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.000 L, INSTALADO	UND	1,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	12,00
12.2	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	12,00
12.3	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	M	25,00
12.4	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
12.5	RALO SIFONADO	UND	2,00
12.7	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS		
13.1	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, CAIXA ACOPLADA, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00
13.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, S/ COLUNA, INCL ACESSÓRIOS	UND	1,00
13.4	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00
13.5	BANCADA DE MÁRMORE	M2	0,30
13.6	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL	UND	2,00
13.6	BARRA DE APOIO PNE	UND	1,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES UNIPOLAR EMBUTIDO A 1,50M DO PISO	UND	2,00
14.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 10A	UND	10,00
14.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 20A	UND	2,00
14.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DE 40A	UND	1,00
14.5	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	375,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025

17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B68BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofício.



MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1339, BACURI, IMPERATRIZ-MA

14.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750V/70C	M	925,00
14.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750V/70C	M	850,00
14.9	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	14,00
14.10	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	42,00
14.11	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	8,00
14.12	LUMINÁRIA DE SOBREPOR 2X40W	UND	70,00
14.13	ARANDELA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	4,00
15.0	PINTURA		
15.1	EMASSAMENTO - MASSA ACRÍLICA - 2 DEMAOS	M2	1.554,50
15.2	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS, SEM MASSA	M2	1.554,50
15.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA	M2	33,60
16.0	LIMPEZA		
16.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	294,09

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE JULHO DE 2025.

JOAO PAULO
TEIXEIRA
TORRES:34401059387

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO TEIXEIRA
TORRES:34401059387
Data: 2025.07.11 15:21:08
+03'00'

JOÃO PAULO TEIXEIRA TORRES

CPF 344.010.593-87

SÓCIO PROPRIETÁRIO

MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CNPJ: 15.008.777/0001-70

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
NILO FRANCO LIMA
Data: 10/07/2025 09:24:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 1117728102MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 866BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. APRESENTAÇÃO

ESTE LAUDO VISA EXPLANAR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS VERIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL MEDINDO 294,09 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME PROJETO.**

2. INFORMAÇÕES DA OBRA

- A. CONTRATANTE: MENEZES TORRES MILITARIA LTDA, CNPJ: 15.008.777/0001-70.
- B. ENDEREÇO: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO Nº 1363, BAIRRO: BACURI, CEP: 65901-020, IMPERATRIZ – MA.
- C. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 21/06/2021 A 21/06/2022
- D. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO LAUDO: 04/07/2025 A 09/07/2025
- E. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DA OBRA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1113494417MA.
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210427745
- F. RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LAUDO DE CONCLUSÃO: NILO FRANCO LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1117728102MA.
ART DO LAUDO Nº: MA20250935401

3. PANORAMA DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
3.0	INFRA-ESTRUTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
4.0	SUPER-ESTRUTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
5.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
6.0	COBERTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida em



Certidão nº 932468/2025

17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 868BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

7.0	REVESTIMENTO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
8.0	ESQUADRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
9.0	FORRO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
10.0	PAVIMENTAÇÃO	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
13.0	APARELHOS E METAIS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
15.0	PINTURA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO
16.0	LIMPEZA	CONCLUÍDO	EXECUTADO CONFORME PROJETO

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025

17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 88882

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



300

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 868BZ

O documento neste site foi registrado em 16/07/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



301

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: 86BBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

302



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025

17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B68BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



303

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



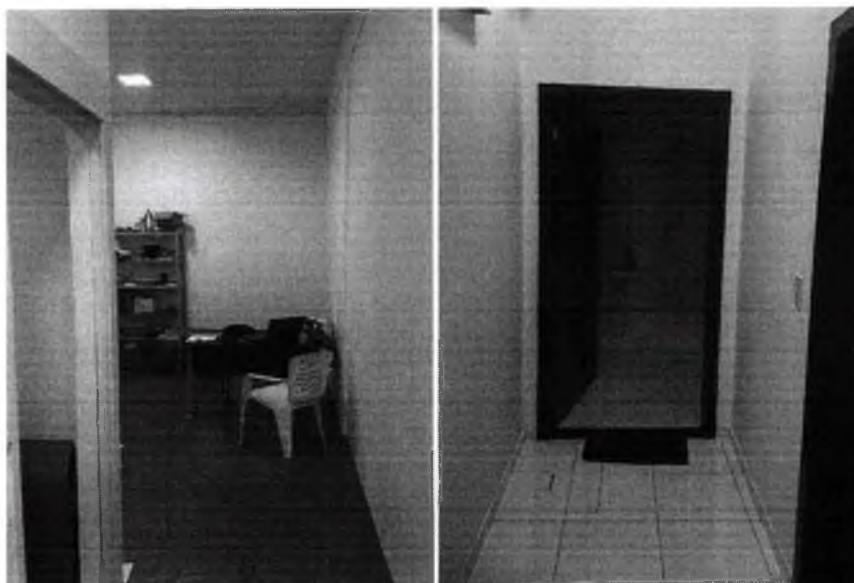
Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B6BBZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

APÓS VISTORIA FINAL DO IMÓVEL REFERIDO, NA QUALIDADE DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, INFORMO E DECLARO QUE A REFERIDA CONSTRUÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE CONCLUÍDA, POSSUINDO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÃO DE USO, EXECUTADA CONFORME PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA E QUE FORAM ATENDIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES DA LEI FEDERAL DE ACESSIBILIDADE.

PARA TAL CONSTATAÇÃO, ANEXO FOTOS DO IMÓVEL E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ A QUALQUER MOMENTO CONSTATAR A VERACIDADE DOS FATOS E EVENTUAIS IRREGULARIDADES O MUNICIPIO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABIVEIS.

IMPERATRIZ - MA, 10 DE JULHO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NILO FRANCO LIMA
Data: 10/07/2025 09:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 1117728102MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932468/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932468/2025
17/07/2025, 14:30

Chave de Impressão: B68BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 7 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932511/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240742673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: **23/02/2024** Baixada em: **07/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Contrato: **20240702**

Celebrado em: **07/02/2024**

Valor do contrato: **R\$ 246.071,25**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ SARNEY**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.568712, -46.744444**

Data de início: **07/02/2024**

Conclusão efetiva: **07/05/2024**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 642.31 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO, CONFORME CONTRATO - Nº 20240702 - TP 006/2023-01, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932511/2025
16/07/2025, 11:46
5cA00

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cA00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ATESTA**, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS. QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº **33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, **EXECUTOU** PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: **06.157.846/0001-16**, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO DA ESCOLA CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE AO MARANHÃO - MA.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: 06.157.846/0001-16.
3. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** AVENIDA JOSÉ SARNEY, S/N, CEP: 65923-000, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
4. **ETAPA:** CONCLUÍDO
5. **PERÍODO:** 07/02/2024 a 07/05/2024
6. **CONTRATO:** CONTRATO - Nº 20240702 - TOMADA DE PREÇOS TP 006/2023-01 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20240742673

8. FISCAL DE OBRA

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA
ART DE FISCALIZAÇÃO CIVIL Nº: MA20250933015



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

9. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL	
		UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	70,20
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	4,00
2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	42,00
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	42,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	31,56
2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	106,00
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO GERADO A PARTIR DAS DEMOLIÇÕES	M³	1060,00
2.6	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	390,00
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	780,00
3.	ESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M³	0,52
3.2	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M³	1,20
3.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M³	1,20
3.4	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	36,09
3.5	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	24,06
3.6	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	9,02
3.7	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M²	2,60
3.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M²	90,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do OfiCode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

4.	PAREDES E REVESTIMENTOS		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	39,06
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M²	378,52
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M²	378,52
4.4	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M²	128,12
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M²	128,12
4.6	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	12,19
5.	COBERTURA		
5.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM VIGAS. AF_11/2022	KG	1728,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	780,00
5.3	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	36,60
5.4	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO), EXCLUSIVE TELA	M²	36,60
5.5	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 10 BWG, MALHA 1", ONDULADA, QUADRADA, FIXADA EM MOLDURA CONSTITUÍDA DE BARRA CHATA DE 1 1/2 X 1/4"	M²	36,60
5.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	42,00
6.	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	1,00
7.	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M²	18,75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5c400

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 5 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do OfiCode.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

7.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M³	5,27
7.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	M²	526,12
7.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	M²	526,12
7.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	526,12
7.6	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M²	526,12
8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	HIDRÔMETRO - KIT CAVALETE SIMPLES 25"	UND	1,00
8.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	20,00
8.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	20,00
8.4	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	20,00
8.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	20,00
8.6	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	3,00
8.7	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	UND	2,00
8.8	JUNÇÃO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X40MM	UND	3,00
8.9	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	2,00
8.10	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
8.11	RALO SIFONADO	UND	2,00
8.12	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	1,00
8.13	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.500 L, INSTALADO	UND	1,00
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	UND	1,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	1,00
9.5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	8,00
9.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 932511/2025

17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

9.7	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V), COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	4,00
9.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	UND	10,00
9.9	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO COM ALETAS, DE 36W A 39W	UND	10,00
10.	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	BANCADA DE MÁRMORE	M²	3,60
10.2	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00
10.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	6,00
10.4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	6,00
10.5	TORNEIRA CROMADA PARA PIA/LAVATÓRIO	UND	7,00
10.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M³	24,30
10.7	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	24,30
10.8	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	PAR	1,00
11.	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS .	M²	689,01
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	M²	183,75
11.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	1197,95
11.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	178,84
11.5	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO	M²	610,26



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, em 16/07/2025 emitida

Certidão nº 932511/2025

17/07/2025, 14:29

Chave de Impressão: 5cA00

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

11.6	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M²	566,37
11.7	PINTURA DE PISO DA QUADRA COM RESINA ACRÍLICA	M²	526,12
12.	FORRO		
12.1	FORRO EM GESSO	M²	54,77
13.	DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA GERAL	M²	642,31

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
Data: 07/07/2025 16:23:20-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE
SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Data: 2025.07.07 15:06:14 -03 00

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932511/2025, emitida em 16/07/2025



Certidão nº 932511/2025
17/07/2025, 14:29

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 6 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do Ofcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915386/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210484743** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: **17/12/2021** Baixada em: **02/10/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE**
Complemento:

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Nº: **1229**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
Contrato: **20211104**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65923000**

Valor do contrato: **R\$ 293.534,16**

Celebrado em: **04/11/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**
UF: **MA**

CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.559862, -46.750049**

Data de início: **04/11/2021**

Conclusão efetiva: **04/05/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 192,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 192,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 192,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 192,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 192,00 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milet - 105,00 m², Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu - 47,00 m², e Escola Municipal São Francisco - 40,00 m²), totalizando 192,00 m² de área total construída. Conforme CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 915386/2024

18/11/2024, 08:48

z1zz6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z1zz6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 05/12/2024, às 10:40.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATESTA, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, COM SEDE NA RUA PIAUÍ Nº 968, SALA 1, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CNPJ Nº **33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, O ENGENHEIRO CIVIL **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, CREA: 1113494417MA, EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, CNPJ: **06.157.846/0001-16**, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUNICIPAL CLODOMIR MILETT, ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GOMES DE ABREU E ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO).
2. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** RUAS DIVERSAS, CEP: 65923-000, AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
3. **ETAPA:** CONCLUÍDO
4. **PERÍODO:** 04/11/2021 a 04/05/2022
5. **CONTRATO:** CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.
6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1113494417MA
ART DE EXECUÇÃO CIVIL Nº: MA20210484743
7. **FISCAL DE OBRA**
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA
ART DE FISCALIZAÇÃO CIVIL Nº: MA20210438138



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 915386/2024, em 18/11/2024 emitida



Certidão nº 915386/2024
05/12/2024, 10:40
Chave de Impressão: 21zz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 10 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

8. QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

7.1. ESCOLA MUNICIPAL CLODOMIR MILETT:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	48,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	45,00
1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	64,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA, ALMOXARIFADO	M2	6,00
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	60,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	11,23
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	21,48
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	5,61
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	21,48
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	3,68
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	12,61
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	12,61
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	819,49
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	189,11
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	151,29
3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	34,50
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	161,00
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	12,20
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	322,00
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	322,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	110,25
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	110,25
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	14,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
7.4	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	2,00
7.5	JANELA DE FERRO, DE CORRER, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	8,80
7.6	VIDRO TEMPERADO 6MM, PARA JANELAS	M2	8,80
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	42,00
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	105,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	105,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	1,93
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	3,00
9.3	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	10,00
9.4	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	3,00
9.5	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	8,00
9.6	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	80,00
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	220,00
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	40,00
10.0	PINTURA		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	322,00
10.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	72,00
10.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	27,60
10.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
11.0	FORRO		
11.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	72,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	105,00

7.2. ESCOLA MIGUEL GOMES DE ABREU:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	36,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	25,00
1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	30,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	50,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	7,81
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	15,62
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	3,90
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	15,62
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	2,80
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	5,89
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	5,89
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	353,10
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	88,28
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	70,62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	26,25
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	119,00
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	6,20
4.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM	M2	3,60
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	238,00
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	202,00
5.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	36,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	36,00
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	49,35
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	49,35
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	8,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00
7.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.3	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	3,00
7.4	JANELA DE FERRO, DE CORRER 150X110CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	7,20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

7.5	VIDRO TEMPERADO 6MM, PARA JANELAS	M2	7,20
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	19,20
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	48,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	48,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	1,01
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	20,00
9.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	24,00
9.3	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	2,00
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00
9.5	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	M	14,00
9.6	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	M	10,00
9.7	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	M	18,00
9.8	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	4,00
9.9	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 50MM	UND	2,00
9.10	JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM	UND	3,00
9.11	JUNÇÃO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X40MM	UND	2,00
9.12	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 40MM	UND	4,00
9.13	CAIXA SIFONADA	UND	2,00
9.14	RALO SIFONADO	UND	2,00
9.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM	UND	2,00
9.16	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP. 1.000 L, INSTALADO	UND	1,00
9.17	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR - 13 CONTRIBUINTES	UND	1,00
9.18	SUMIDOURO CIRCULAR	UND	1,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	2,00
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	3,00
10.4	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	8,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

10.5	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	4,00
10.6	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	14,00
10.7	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	60,00
10.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	150,00
10.9	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	25,00
11.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS		
11.1	BANCADA DE MÁRMORE	M2	0,60
11.2	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
11.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	2,00
11.4	TORNEIRA CROMADA PARA PIA/LAVATÓRIO	UND	2,00
12.0	PINTURA		
12.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	202,00
12.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	22,00
12.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	11,00
12.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	10,08
12.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	10,08
13.0	FORRO		
13.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	22,00
14.0	DIVERSOS		
14.1	LIMPEZA GERAL	M2	47,00

7.3. ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	2,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	44,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	40,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

1.4	TAPUME EM FOLHAS DE MADEIRITE	M2	30,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS	M	60,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ALTURA ATÉ 2,00M	M3	5,74
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA	M2	9,28
2.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2,87
3.0	ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM	M2	9,28
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M3	1,28
3.3	CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA	M3	3,61
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	3,61
3.5	AÇO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	252,96
3.6	AÇO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	54,21
3.7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS	M2	43,37
3.8	PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME	M2	13,50
4.0	PAREDES E VEDAÇÕES		
4.1	PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	54,40
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS PRÉ-MOLDADAS PARA PORTAS E JANELAS ATÉ 1,50 M	M	2,50
4.2	PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO	M2	15,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO 1:3	M2	108,80
5.2	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	108,80
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	48,15
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UND	48,15
6.3	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN	UND	15,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS)	UND	2,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

7.2	FECHADURAS, PADRÃO POPULAR	UND	2,00
7.3	JANELA DE FERRO, DE CORRER, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORREDIÇA. INCLUSIVE FERRAGENS E COM VIDRO	M2	2,20
7.4	VIDRO TEMPERADO 6MM, PARA JANELAS	M2	2,20
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	ATERRO INTERNO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	16,40
8.2	CONTRAPISO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 4CM	M2	41,00
8.3	PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M²	M2	41,00
8.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO	M3	0,67
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UND	1,00
9.3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 45W, BASE E27	UND	6,00
9.4	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	2,00
9.5	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	6,00
9.6	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	M	20,00
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C	M	50,00
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C	M	30,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	138,80
10.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO	M2	30,00
10.3	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS)	M2	12,00
10.4	FUNDO NIVELADOR BRANCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
10.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,56
11.0	FORRO		
11.1	EXECUÇÃO FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	30,00
12.0	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA GERAL	M2	40,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO
TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE
DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM
O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
Data: 04/10/2024 15:03:14-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

MARLANGE SANTOS Assinado de forma digital por
LARANJEIRA:051482 MARLANGE SANTOS
22360 LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2024.10.04 01:13:35 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1118616960MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

509345/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO**

RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20250575414**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/06/2025**

Baixada em: **17/06/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPAO DO TO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TOCANTINS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Contrato: **07/2023**

Celebrado em: **16/02/2023**

Valor do contrato: **R\$ 176.789,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS zona rural de bom jesus do tocantins**

Nº: **s/n**

Complemento: **córregos buriti, gameleira, santa rosa e célio**

Bairro: **zona rural**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Coordenadas Geográficas: **-9.120962, -48.005905**

Data de início: **05/09/2023**

Conclusão efetiva: **25/10/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 26.25 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 26.25 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 6.55 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 4.02 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 12.66 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 6.87 metro cúbico;**

Observações

construção de ponte mista sobre os córregos buriti, gameleira, santa rosa e célio, ambas na zona rural.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 509345/2025

18/06/2025, 12:30

xCB1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCB1Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 18/06/2025, às 13:11.





ATESTADO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede à Avenida Tocantins, nº 21, Setor Centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO, atesta, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. EPP**, CNPJ 33.891.147/0001-78, com atividades na área de **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES MISTAS**, tendo como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil Matheus Kennedy de Oliveira e Sousa**, CREA 321735/D- TO, executou a obra discriminada abaixo, vinculada à ART Nº **TO20230440016**.

CONTRATO: 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO;
CNPJ - 37.420.775/0001-26

CONTRATADO: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. EPP;
CNPJ 33.891.147/0001;
REGISTRO: 1000039789/TO

RT: ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA
CREA: 321735 D/TO
RNP: **241985271-0**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de ponte mista sobre os córregos Buriti, Gameleira, Santa Rosa e Célio, ambas na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins.

LOCAL: Córrego Buriti, CORDENADAS GEOGRÁFICAS 08°57'41.50"S, 47°46'50.10"O - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
CEP: 77.714-000.

LOCAL: Córrego Gameleira, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 9° 1'53.95"S, 47°57'47.40"O - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
CEP: 77.714-000.

LOCAL: Córrego Célio, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 8°57'37.44"S, 47°53'21.93"O - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
CEP: 77.714-000.

LOCAL: Córrego Santa Rosa, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 9° 4'18.10"S, 47°54'53.63"O - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO
CEP: 77.714-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.789,88.

DATA CONTRATO: 16/02/2023;

ART: TO20230440016.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 05/09/2023;

CONCLUSÃO: 25/10/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 509345/2025, emitida em 18/06/2025



Certidão nº 509345/2025

18/06/2025, 13:11

Chave de Impressão: xCB1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2025 e contém 4 folhas

1





PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA Córrego Gameleira		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	72
1.1.2	Demolição manual de construções provisórias de madeira - sem reaproveitamento	m²	21
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	21
1.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10
1.2	INFRAESTRUTURA		
1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	78
1.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	26,25
1.3	MESO ESTRUTURA		
1.3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI DE 1ª, EM PONTE MISTA, CORTE, MODULAÇÃO, PREPARAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m³	4,02
1.3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	5,63
1.3.3	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	15
1.3.4	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	30
1.3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA, 60% PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	0,5
2	CONSTRUÇÃO PONTE MISTA Córrego Santa Rosa		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	72
2.1.2	Demolição manual de construções provisórias de madeira - sem reaproveitamento	m²	38,5

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 509345/2025, emitida em 18/06/2025



Certidão nº 509345/2025

18/06/2025, 13:11

Chave de Impressão: xCB1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2025 e contém 4 folhas





2.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m ²	38,5
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	10
2.2	INFRAESTRUTURA		
2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m ²	78
2.2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	26,25
2.3	MESO ESTRUTURA		
2.3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI DE 1ª, EM PONTE MISTA, CORTE, MODULAÇÃO, PREPARAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m ³	6,55
2.3.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	9,17
2.3.3	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	15
2.3.4	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	30
3	REFORMA DE PONTE MISTA CÔRREGO CÉLIO		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	72
3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m ²	38,5
3.2	MESO ESTRUTURA		
3.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI DE 1ª, EM PONTE MISTA, CORTE, MODULAÇÃO, PREPARAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m ³	6,87
3.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	9,62
3.2.3	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	15
3.2.4	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	30

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 509345/2025, emitida em 18/06/2025



Certidão nº 509345/2025

18/06/2025, 13:11

Chave de Impressão: xCB1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2025 e contém 4 folhas





4	CONSTRUÇÃO PONTE MISTA CÓRREGO BURITI		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	72
4.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	27
4.2	MESO ESTRUTURA		
4.2.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI DE 1ª, EM PONTE MISTA, CORTE, MODULAÇÃO, PREPARAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m³	12,66
4.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	17,72
4.2.3	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	25
4.2.4	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	50

BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, 23 MAIO DE 2025

EDMILSON RODRIGUES
SOARES:88692248134

Assinado de forma digital por
EDMILSON RODRIGUES
SOARES:88692248134
Dados: 2025.05.23 10:39:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26
Edmilson Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
trust_02361370-0999-45fe-819b
-ccdd4bf5702d
DN:
cn=trust_02361370-0999-45fe-8
19b-ccdd4bf5702d

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 509345/2025, emitida em 18/06/2025



Certidão nº 509345/2025
18/06/2025, 13:11

Chave de Impressão: xCB1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2025 e contém 4 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 944991/2026
Emissão: 11/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: w24d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LIMA BASTOS
Registro: 1121982921
CPF: ***.929.923-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/08/2023

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Data de Formação: 22/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005410177
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Data Início: 19/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/12/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Registro: 0005517370
CNPJ: 53.109.642/0001-90
Data Início: 10/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/10/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600124980
NIRE 21201257171 CNPJ 33.975.875/0001-68				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 968, SALA 1, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260230286	24/02/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20251062333	28/08/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250280205	27/02/2025	BALANCO	NÃO
223	20240767055	07/06/2024	BALANCO	NÃO
223	20230301304	09/03/2023	BALANCO	NÃO
310	20230301398	08/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220921580	02/08/2022	BALANCO	NÃO
310	20220948305	02/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	21201257171	21/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201257171	21/06/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20211135402	23/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210318996	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210261765	19/02/2021	BALANCO	NÃO
310	20190998946	12/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
091	20190774738	19/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
091	21600115272	19/06/2019	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida em 25/02/2026, às 07:50:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.sincra.ma.gov.br>, com o código X7GIGHLV.



MAC2600124980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



330

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/03/2026

Nº da certidão: 12601084499

Data de validade: 12/05/2026

Código de Validação: 49262a87c0

NOME: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



331

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:16 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **DE48.5655.7A8C.0BDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001100147**

20260001100147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/03/2026 - 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional CAMILA ALVES CARVALHO LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CAMILA ALVES CARVALHO LIMA **CPF:** 051.408.453-77
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU: A169782-0
Data de obtenção de Títulos: 09/03/2017
Data de Registro nacional profissional: 10/04/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1100147/2026

Expedida em 12/03/2026, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 7ZA982

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001100147**

20260001100147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/03/2026 - 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional CAMILA ALVES CARVALHO LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** CAMILA ALVES CARVALHO LIMA**CPF:** 051.408.453-77**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU:** A169782-0**Data de obtenção de Títulos:** 09/03/2017**Data de Registro nacional profissional:** 10/04/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1100147/2026

Expedida em 12/03/2026, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 7ZA982



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

334

Empresa: **CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0000541119DDMA**

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210396333** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 10/02/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**
Endereço do contratante: **RUA SIMPLÍCIO MOREIRA**
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**
Contrato: **01122020**
Valor do contrato: **R\$ 96.500,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GODOFREDO VIANA**
Complemento:
Cidade: **IMPERATRIZ**
Coordenadas Geográficas: **-5.530640, -47.487579**
Data de início: **01/12/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65901490**

Celebrado em: **01/12/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **32.136.774/0001-30**
Nº: **2061**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65900100**

Nº: **590**

Previsão de término: **28/02/2021**

CPF/CNPJ: **32.136.774/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 270,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 220,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 220,00 metro quadrado;**

Observações

Projeto e execução da obra de reforma e adequação de um ponto comercial medindo 220,00 m2 de área interna construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210405188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: 15/03/2021 Baixada em: 16/03/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME**
Endereço do contratante: **RUA RUA NICOLAU DINO**
Complemento:
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
Contrato: **070/2018**
Valor do contrato: **R\$ 109.549,13**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Nicolau Dino**
Complemento:
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-5.568119, -46.749144**
Data de início: **01/09/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Celebrado em: **01/10/2018**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**
Nº: **1003**

Bairro: **Centro**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Nº: **SN**

Previsão de término: **30/12/2019**

CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 174.50 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de uma obra comercial medindo 174,50 metros quadrados de área construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210427745**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2021

Baixada em: 07/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**

Endereço do contratante: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO

Nº: 1339

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 400.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO

Nº: 1363

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Coordenadas Geográficas: -5.535704, -47.475657

Data de início: 21/06/2021

Previsão de término: 21/06/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.008.777/0001-70

Atividade Técnica: 11 - **Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 294.09 metro quadrado;**

Observações

Orçamento e construção de uma obra comercial medindo 294,09 m² de área construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210484743**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/12/2021

Baixada em: 02/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20211104

Celebrado em: 04/11/2021

Valor do contrato: R\$ 293.534,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.559862, -46.750049

Data de início: 04/11/2021

Previsão de término: 04/05/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: 16 - **Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/02/2026, às 14:36.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

Execução dos serviços de ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milet - 105,00 m², Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu - 47,00 m², e Escola Municipal São Francisco - 40,00 m²), totalizando 192,00 m² de área total construída. Conforme CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220575534** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 02/10/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: Nº20220509

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 451.265,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO BELO MONTE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BELO MONTE

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.535120, -46.356030

Data de início: 06/09/2022

Previsão de término: 06/03/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 275.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NO PA BELO MONTE, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022 E CONTRATO Nº20220509.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240742673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 23/02/2024 Baixada em: 07/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20240702

Celebrado em: 07/02/2024

Valor do contrato: R\$ 246.071,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SARNEY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.568712, -46.744444

Data de início: 07/02/2024

Previsão de término: 07/05/2024

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 642.31 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO, CONFORME CONTRATO - Nº 20240702 - TP 006/2023-01, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250932815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2025 Baixada em: 07/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20242309

Celebrado em: 23/09/2024

Valor do contrato: R\$ 767.544,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA R. TRINTA E UM DE MARÇO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.572606, -46.745097

Data de início: 23/09/2024

Previsão de término: 23/09/2025

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 53 - Execução de reparo 464.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JESUS MENINO, CONFORME CONTRATO - Nº 20242309 - CONCORRÊNCIA 003/2024-1 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 945711/2026

25/02/2026, 10:26

94009

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94009





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/4

Empresa: **CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0000541119DDMA**

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210396333** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: 09/02/2021 Baixada em: 10/02/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**
Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65901490**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Contrato: **01122020**

Celebrado em: **01/12/2020**

Valor do contrato: **R\$ 96.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GODOFREDO VIANA**

Nº: **590**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65900100**

Cidade: **IMPERATRIZ**

Coordenadas Geográficas: **-5.530640, -47.487579**

Data de início: **01/12/2020**

Previsão de término: **28/02/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **KA-BOOM PIZZAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.136.774/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 270.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 220.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 220.00 metro quadrado;**

Observações

Projeto e execução da obra de reforma e adequação de um ponto comercial medindo 220,00 m2 de área interna construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**
Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210405188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Registrada em: 15/03/2021 Baixada em: 16/03/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME**

CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**
Nº: **1003**

Endereço do contratante: **RUA RUA NICOLAU DINO**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Contrato: **070/2018**

Celebrado em: **01/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 109.549,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Nicolau Dino**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Centro**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.568119, -46.749144**

Data de início: **01/09/2019**

Previsão de término: **30/12/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **E. D. DE ARAUJO DESPACHANTE - ME**

CPF/CNPJ: **26.651.210/0001-33**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 174.50 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 174.50 metro quadrado;

Observações

Projeto e execução de uma obra comercial medindo 174,50 metros quadrados de área construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210427745**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2021

Baixada em: 07/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MENEZES TORRES MILITARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.008.777/0001-70**

Endereço do contratante: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO

Nº: 1339

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 400.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO

Nº: 1363

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Coordenadas Geográficas: -5.535704, -47.475657

Data de início: 21/06/2021

Previsão de término: 21/06/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MENEZES TORRES MILITARIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.008.777/0001-70

Atividade Técnica: 11 - **Direção de obra** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 294.09 metro quadrado;

Observações

Orçamento e construção de uma obra comercial medindo 294,09 m² de área construída.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210484743**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/12/2021

Baixada em: 02/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20211104

Celebrado em: 04/11/2021

Valor do contrato: R\$ 293.534,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.559862, -46.750049

Data de início: 04/11/2021

Previsão de término: 04/05/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado; 16 - **Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 192.00 metro quadrado;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/02/2026, às 14:36.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

Execução dos serviços de ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milet - 105,00 m², Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu - 47,00 m², e Escola Municipal São Francisco - 40,00 m²), totalizando 192,00 m² de área total construída. Conforme CONTRATO Nº20211104-TP 008/2021.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220575534**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 02/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: Nº20220509

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 451.265,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO BELO MONTE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BELO MONTE

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.535120, -46.356030

Data de início: 06/09/2022

Previsão de término: 06/03/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 275,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 275,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 275,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 275,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 275,00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NO PA BELO MONTE, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022 E CONTRATO Nº20220509.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240742673**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/02/2024 Baixada em: 07/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20240702

Celebrado em: 07/02/2024

Valor do contrato: R\$ 246.071,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SARNEY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.568712, -46.744444

Data de início: 07/02/2024

Previsão de término: 07/05/2024

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/02/2026, às 14:36





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

945711/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 642.31 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 566.37 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CANGALHÃO, CONFORME CONTRATO - Nº 20240702 - TP 006/2023-01, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Profissional: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Registro: **1113494417MA** RNP: **1113494417**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250932815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2025 Baixada em: 07/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE

Nº: 1229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Contrato: 20242309

Celebrado em: 23/09/2024

Valor do contrato: R\$ 767.544,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA R. TRINTA E UM DE MARÇO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: MA

CEP: 65923000

Coordenadas Geográficas: -5.572606, -46.745097

Data de início: 23/09/2024

Previsão de término: 23/09/2025

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 53 - Execução de reparo 464.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 145.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JESUS MENINO, CONFORME CONTRATO - Nº 20242309 - CONCORRÊNCIA 003/2024-1 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO E CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 945711/2026
25/02/2026, 10:26
94009

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94009

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/02/2026, às 14:36.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BATISTA DIAS VIANA
REGISTRO.....	: MA-006664/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.824.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2025 as 10:09:40.

Válido até: 15/02/2026.

Código de Controle: 2731457.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CRCMA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

343

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BATISTA DIAS VIANA
REGISTRO.....	: MA-006664/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.824.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/12/2025 as 15:50:57.

Válido até: 05/03/2026.

Código de Controle: 6887028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056191/26

Data da

12/03/2026 15:15:12

Inscrição Estadual: 129188417

CPF/CNPJ: 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027063/26

Data da

12/03/2026 15:17:33

Inscrição Estadual: 129188417

CPF/CNPJ: 33975875000168

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 968 SALA 1 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84261632

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2026 15:17:33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Certidão nº: 15871457/2026

Expedição: 12/03/2026, às 15:07:14

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.975.875/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 06/01/2026 19:06:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.975.875/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

348

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



398 ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 07.006/2026

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

Declaramos, em atendimento da Concorrência Eletrônica Nº 005/2026, que o responsável técnico **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL**, com **CREA nº 2419852710, CREA TO**, irá compor o quadro permanente da empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, caso a mesma venha ser a vencedora do certame, e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epígrafe e irá atuar como **ENGENHEIRO CIVIL** de acordo com o CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAIA E AGRONOMIA.

Declara ainda que sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da Concorrência Eletrônica.

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

349

IMPERATRIZ – MA, 18 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA

Data: 18/03/2026 15:14:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 2419852710

FLAVIO ALVES
CARVALHO

LIMA:02522436
333

Assinado de forma
digital por FLAVIO
ALVES CARVALHO

LIMA:02522436333
Dados: 2026.03.19
09:35:08 -03'00'

CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA
CNPJ nº 33.975.875/0001-68

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

350

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.975.875/0001-68
Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PIAUI 968 SALA 1 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204125377948891

Informação obtida em 12/03/2026 15:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 513409/2025
Emissão: 20/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y1zy8

352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA

Registro: 2419852710

CPF: ***.149.631-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2021

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALINEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FAPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS PORTO S/A

Data de Formação: 14/01/2021

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 28/03/2024

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 11/10/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JALAPAO DO TO LTDA

Registro: 1000039789

CNPJ: 33.891.147/0001-78

Data Início: 20/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

Registro: 0000001537

CNPJ: 05.247.582/0001-29





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 513409/2025
Emissão: 20/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y1zy8

353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Início: 17/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA-ME

Registro: 1000014646

CNPJ: 23.994.814/0001-94

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LJA TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 1000092205

CNPJ: 19.101.840/0001-79

Data Início: 05/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA SOUSA LTDA

Registro: 1000082234

CNPJ: 51.809.779/0001-21

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MK ENGENHARIA LTDA

Registro: 1000099048

CNPJ: 53.447.297/0001-02

Data Início: 02/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETIA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2600124810		
NIRE : 21201257171					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201257171		CNPJ 33.975.875/0001-68	Data de Ato Constitutivo 19/06/2019		Início de Atividade 03/06/2019
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 968, SALA 1 - CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600					
Objeto Social 3530-1/00-PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7101 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7112-0/00 SERVIÇO DE ENGENHARIA, 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES, 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 025.224.363-33	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA	CPF 025.224.363-33	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 24/02/2026	Número 20260230286	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2026, às 07:49:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THDFTZAX.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

355

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026

A empresa **CONCRETETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68**, com sede na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-600, neste ato representada por seu representante legal **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**, portador do CPF nº 025.224.363-33, para fins de participação na Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, declara, sob as penas da lei, que:

1. CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Tem pleno conhecimento e concorda integralmente com todos os termos do edital e seus anexos, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados.

3. INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega, bem como todos os demais custos necessários à execução do objeto.

4. RESERVA DE CARGOS

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. TRABALHO DE MENOR

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





356 ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

6. TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Não existe fato impeditivo à sua habilitação e participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer ajuste, combinação ou entendimento com outros licitantes, e sem participação indevida de terceiros ou agentes públicos em sua formulação.

9. ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na legislação aplicável, não incidindo em quaisquer das hipóteses legais de exclusão.

10. RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

Assume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, comprometendo-se a executá-lo em conformidade com as exigências do edital, seus anexos, normas técnicas aplicáveis e demais disposições legais pertinentes.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 19 de Março de 2026.

**FLAVIO ALVES
CARVALHO**

LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2026.03.20 08:43:37 -03'00'

Flavio Alves Carvalho Lima

Representante Legal

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 33.975.875/0001-68

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997



357

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.975.875/0001-68

Razão social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022204125377948891
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020308485377948827
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011305245377948870
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122504205377948879
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120605065377948857
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111604015377948899
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603245377948821
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602295377948800
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091705575377948857
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706325377948870
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080815575377948893
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002155377948870
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103165377948898
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206155377948859
03/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319265377948807
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050303595377948864
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409435377948837
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619275377948879
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703005377948892
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603125377948890
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510145377948882
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010405005377948821
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604475377948817
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112705005377948870
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822295377948844
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004355377948899
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121425377948800
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208085377948853
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404445377948864
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403425377948869
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621475377948853

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720545377948873
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803325377948812
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007385377948847
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103221467632265
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222595104679332
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403060777879600

Resultado da consulta em 12/03/2026 15:05:29

Voltar

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

359

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0014384
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 101738296	NOME DO CONTRIBUINTE CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	CPF / CNPJ 33.975.875/0001-68	
ENDEREÇO RUA RUA PIAUÍ	NÚMERO 968	COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65901600	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 06522410184	NOME DO REQUERENTE CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/03/2026 Hora de Emissão: 15:32:10	Validade: 11/05/2026
--	-----------------------------

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966. Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
---	---

360

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.3

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.975.875/0001-68

Razão social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 12/03/2026 15:03:24

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001095512



20260001095512

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 26/02/2026 - 25/08/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/02/2026

Registro CAU : PJ74232-1

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Objeto Social: 4120-4/00 Construção de edifícios
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

+ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

- OBRAS DE FUNDAÇÕES

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

+ SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 2.000.000,00

Última atualização do capital: 28/08/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CAMILA ALVES CARVALHO LIMA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001095512

362



Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/02/2026

Número do RRT: 16582656

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1095512/2026

Expedida em 26/02/2026, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 59Z8D3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bc040754-df1f-436a-8b7c-d9aec91e6cb0**

Esta Certidão foi emitida em 18/03/2026, às 10:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939

Controle Interno (Código Controle) 172345629

Número de Registro Susep 054362026001207750246826

Data de emissão 18/03/2026 10:43:15

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, BLOCO 1, ITINGA LAMINIT, CCQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO

Tomador

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 33.975.875/0001-68

Sede: R PIAUI 968, SALA 1, CENTRO - CEP: 65.901-600 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, LUCRECIA ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE7258878d7316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



19/03/2026

23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras. As condições contratuais deste produto poderão ser consultadas junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-outras-númerossusep-054362026001207750246826-e-nº-15414.636374-2022-01>, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826
Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº 6078939
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA – SRP Nº 005/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado do Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 612/2022, de 14 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OBJETO DE CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 33.306,58

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 33.306,58

Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 33.306,58

Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificado digital emitido em conformidade com a Lei nº 13.627/2018, disponível para consulta no site <https://www.gov.br/susep/publicacoes/assuntos/seguros/0800-643.0301>.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela SUSEP sob o nº 15414,536374 em 22/07/2022, sob o nº 15414,536374 em 22/07/2022, sob o nº 15414,536374 em 22/07/2022.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939



Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	25/03/2026	28097931	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 11% de IPI e 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Certificado Digital emitido pelo ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocoladas pela SUSEP junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/acesso-a-informacao>. SUSEP 15414-606591-0024-53 e AN 15414-63637498-02-90. Gravado 0800 543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou no site do Juntoseguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Cobertos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamações, Características e Regulamentação

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

369

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414-53/2022-53

368
B

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo da Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou de seus inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo acordo com a Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da magnitude dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais citados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 55 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo.



- ☐ o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LIM da Apólice;
- ☐ quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



374
4

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

396
4

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E
TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 07.006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.330.658,13

(três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: ADEMAR VIANA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.901-600

TELEFONE: (99) 98426-1632

E-MAIL: ademarviana@outlook.com

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETET

377
D

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CPF: 025.224.636-33

RG: 0166107420018 SSP/MA

PROFISSÃO: Sócio Administrador

TELEFONE: (99) 98426-1632

E-MAIL: ademarviana@outlook.com

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Bradesco

Agência: 0460

Conta Corrente: 22495-2

Pix: 33.975.875/0001-68

Banco do Brasil

Banco: 001

Agência: 3280-8

Conta Corrente: 61290-1

6. DECLARAÇÕES

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTRA

Declaramos, ainda, que o prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado, será não inferior a 5 (cinco) anos, contado da data de emissão até o termo de recebimento definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 12 da Lei nº 8.078/90.

Declaramos, por fim, que no valor proposto estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, em conformidade com a planilha e seus anexos.

Imperatriz-MA., 23 de março de 2026

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital
por FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2026.03.23 10:58
-03'00'

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Sócio Administrador

Concrettra Soluções de Engenharia Ltda

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Concrettra Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997



PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís - MA, cadastrado no CPF nº sob 601.835.923-52 e CNH nº 04583699344 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um , Nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada de **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**, com sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP:65.054-280, cadastrada no **CNPJ nº 17.723.085/0001-39** e registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022**, vem através deste ato, alterar e consolidar o contrato seu social conforme cláusulas a seguir:

1 – O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalizando 1.000.000 (Um milhão) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, será aumentado neste ato para: R\$ 5.000.000,00 00 (Cinco milhões de reais), totalizando 5.000.000 (Cinco milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo que: o valor aumentado que é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões), totalizando 4.000.000 (Quatro milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, será integralizado da seguinte forma:

- a) R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do país.
- b) R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), integralizado neste ato, com o aproveitamento do Saldo da Conta no Patrimônio Líquido - Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial registrado em 23/07/2025, sob nº 20250842408 e Código de Verificação nº 12511869607.

2 – Devido ao aumento do Capital Social, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

Nome do Empresário	Qtd de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Paulo Cesar Pereira Castelucci	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00

3 – Através deste ato a Razão Social fica alterada para: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

4 - Através deste ato o nome fantasia fica alterado para: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

5 - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador poderá, em nome da sociedade limitada unipessoal, nomear procurador (es) e administrador (es) para a prática dos atos de gerência e/ou gestão administrativa, mediante procuração pública ou particular e cláusulas contratuais onde estejam expressos os poderes respectivos cujos mandatos deverão ter prazos determinados ou indeterminado.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear e constituir advogado (s) com os poderes das cláusulas "ad iudicia" e "extra", para defender e acionar os interesses da sociedade limitada unipessoal.

6 - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7 – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

8 - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Para tanto, passa a transcrever, em ato continuo o contrato social, com o teor a seguir:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís – MA, portador do CNH nº 04583699344 DETRAN - MA e cadastrada no CPF sob nº 601.835.923-52, tendo seu domicílio residencial na Rua Vinte e Um, nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada de **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP:65.054-280, cadastrada no **CNPJ nº 17.723.085/0001-39** e registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022**, vem através deste ato consolidar o contrato seu social conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e tem como expressão para o nome fantasia “**CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**”, tem sua sede e foro na Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP:65.054-280, São Luís – MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é de: Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de agua coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas. Obras de montagem industrial. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de pontes, viadutos, estradas, açudes), Obras de terraplenagem, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização ruas praças e calçadas, Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens. Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (montagem e instalação de sistema elétrico gerado por fontes, geradoras diversas, combustíveis, fosseis, solar, eólica) Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos

de qualquer material, Serviços de pintura de edificios em geral, Outras obras de acabamento da construção (montagem e instalação de drywall e blocos de gesso forros em geral toldos persianas) Obras de fundações, Administração de obras, Perfuração e construção de poços de agua, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (topografia, terceirização de mão de obras especializadas terraplenagem) Comercio varejista de vidros, Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (concreto usinado, asfalto, massa asfáltica, argamassa usinada) Comercio varejista de materiais de construção em geral (bloquetes de concretos em geral, asfalto, piçarra, ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros,, espelhos vitrais e molduras, material para pintura madeira e seus artefatos materiais elétricos para construção materiais hidráulicos, cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas), Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças Municipal, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodesia, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (prestação de treinamentos a empresas e funcionários similares) Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (análise laboratorial e coleta de amostras externas, operação de RPAs, Drones ou VANTS, operação de aeronaves não tripuladas em BVLOS) Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador ,Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto Andaimos, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços e obras de engenharia, edificações, serviços de consultoria técnica, participar de outras sociedades de empreendimentos de consorcio de empresas, associarem-se temporariamente ou permanentemente seja em outras empresas comerciais industriais ou prestadoras de serviços) Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 00 (Cinco milhões de reais), totalizando 5.000.000 (Cinco milhões) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

Nome do Empresário	Qtd de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
Paulo Cesar Pereira Castelucci	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	1,00	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, podendo onerar bens móveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador poderá, em nome da sociedade limitada unipessoal, nomear procurador (es) e administrador (es) para a prática dos atos de gerência e/ou gestão administrativa, mediante procuração pública ou particular e cláusulas contratuais onde estejam expressos os poderes respectivos cujos mandatos deverão ter prazos determinados ou indeterminado.

Parágrafo segundo – O sócio administrador poderá nomear e constituir advogado (s) com os poderes das cláusulas "ad juditia" e "extra", para defender e acionar os interesses da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Em caso de morte do sócio, a sociedade limitada unipessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2025.

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

83

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2025 10:46 SOB N° 20251417298.
PROTOCOLO: 251417298 DE 14/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519915535. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2025.
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NIRE 21201247906

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.978.719,79	CIRCULANTE	1.327.852,21
DISPONÍVEL	537.842,26	EXIGÍVEL	1.327.852,21
Bancos	530.166,28	Fornecedores	729.352,19
Caixa	7.675,98	Empréstimos e financiamentos	514.763,55
REALIZÁVEL	2.440.877,53	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	41.873,45
Clientes	1.924.216,38	Obrigações Tributárias	41.863,02
Adiantamento a fornecedores	125.263,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	114.523,26
Impostos a recuperar	32.881,68	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	114.523,26
Estoque/almoxarifado	358.516,47	Empréstimos e financiamentos	114.523,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.992.094,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.528.438,36
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	325.623,32	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
Despesas de exercícios futuros	325.623,32	RESERVA DE LUCROS	500.000,00
IMOBILIZADO	1.666.470,72	Reserva Legal	500.000,00
Bens em operações	1.924.621,25	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.028.438,36
(-) Depreciação	(258.150,53)	Lucros Acumulados	2.028.438,36
TOTAL DO ATIVO	4.970.813,83	TOTAL DO PASSIVO	4.970.813,83

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF: 601.835.923-52

Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF: 471.252.843-53

CRC/MA 007394 Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - Ma CEP: 65054-280

Tel: (98) 3238-1509

**CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

CNPJ: 17.723.085/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NIRE 21201247906

Receita Operacional Bruta	12.618.387,65
Dedução da Receita	1.014.687,23
Receita Líquida	11.603.700,42
Custos de Serviços	7.578.564,89
Lucro Bruto	4.025.135,53
Despesas Administrativas	2.253.632,25
Despesas Financeiras	45.212,32
Lucro antes da Contribuição Social	1.726.290,96
(-) Provisão p/Contribuição Social	155.366,19
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	258.943,64
Lucro Líquido do Exercício	1.311.981,13

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF:601.835.923-52
Sócio-administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF:471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - Ma CEP:65054-280
Tel: (98) 3238-1509



CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NIRE 21201247906

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) 3.304.343,11

LG= -----

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 1.327.852,21

LG=	2,49
-----	------

02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total 4.970.813,83

SG= -----

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 1.442.375,47

SG=	3,45
-----	------

03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 2.978.719,79

LC= -----

Passivo Circulante 1.327.852,21

LC=	2,24
-----	------

04- INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 1.442.375,47

GE= -----

Patrimônio Líquido 3.528.438,36

GE=	0,41
-----	------

04- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Exigível Total 1.442.375,47

ET= -----

Ativo Total 4.970.813,83

ET=	0,29
-----	------

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio-administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394

Contador

Rua vinte e um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - Ma CEP:65054-280

Tel: (98) 3238-1509

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Empresa: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA - CNPJ: 17.723.085/0001-39

Endereço: RUA VINTE E UM, N.º: 03, Bairro: COHATRAC II, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP:65054280, Telefone: (98) 32381509

NIRE: 21201247906 - Data: 03/03/2015, é uma sociedade limitada unipessoal, com fins econômicos, tendo como objeto social a Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição, as despesas de exercícios futuros são apropriadas mensalmente no curso do ano.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, seja ele tributos próprios ou retidos na fonte



- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Empréstimo e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). capital de giro é demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo descontado a taxa da TJLP.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio Administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394/O-6

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 10:52 SOB N° 20240722795.
PROTOCOLO: 240722795 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407488220. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943402/2026

Emissão: 19/01/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: 1x07a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Registro: 0005363624

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 16/12/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ESTRADAS, AQUEDUTOS), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO GERADO POR FONTES, GERADORAS DIVERSAS, COMBUSTÍVEIS, FOSSEIS, SOLAR, EÓLICA) INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DRYWALL E BLOCOS DE GESSO FORROS EM GERAL TOLDOS PERSIANAS) OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOPOGRAFIA, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADAS TERRAPLENAGEM) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONCRETO USINADO, ASFALTO, MASSA ASFÁLTICA, ARGAMASSA USINADA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BLOQUETES DE CONCRETOS EM GERAL, ASFALTO, PIÇARRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAL PARA PINTURA MADEIRA E SEUS ARTEFATOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE TREINAMENTOS A EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS SIMILARES) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ANÁLISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRAS EXTERNAS, OPERAÇÃO DE RPAS, DRONES OU VANTS, OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS EM BVLOS) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS DE CONSORCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAREM-SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS) RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço Matriz: RUA VINTE E UM, 03, COHATRA II, SÃO LUIS, MA, 65054280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000053638DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1x07a
 Impresso em: 19/01/2026 às 12:38:47 por: adapt. ip: 187.112.128.57





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943402/2026
Emissão: 19/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 1x07a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: HERMES SOUZA GONDIM SILVA

Registro: 1115694863

CPF: ***.168.243-**

Data Início: 15/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600

CPF: ***.835.923-**

Data Início: 05/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

CPF: ***.835.923-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.723.085/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:08 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **5C44.DFD1.8EA3.7818**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.723.085/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 5

393

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
NIRE	21201247906
CNPJ	17.723.085/0001-39
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31351
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.59.04.CB.12.2C.0C.69.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201247906	CNPJ 17.723.085/0001-39
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.59.04.CB.12.2C.0C.69.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17723085000139	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA:17723085000139	808174913172444833 8	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	475577974222305385 503175	24/01/2024 a 23/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.2F.39.C4.C2.6A.03.08.EB.2B.72.6A.
59.04.CB.12.2C.0C.69.81-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 14:36:11

4F.8D.74.52.21.82.3A.66
02.E2.F1.55.DD.84.76.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	3.065.789,82	CIRCULANTE	605.463,63
DISPONÍVEL	483.739,15	EXIGÍVEL	605.463,63
Bancos	482.326,57	Fornecedores	325.214,52
Caixa	1.412,58	Empréstimos e financiamentos	215.421,33
		Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	36.415,28
REALIZÁVEL	2.582.050,67	Obrigações Tributárias	28.412,50
Clientes	1.854.236,21		
Adiantamento a fornecedores	82.326,51	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54.215,85
Impostos a recuperar	65.127,18	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.215,85
Estoque/almoxxarifado	580.360,77	Empréstimos e financiamentos	54.215,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.152.241,88		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	301.587,15	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.558.352,23
Despesas de exercícios futuros	301.587,15	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
IMOBILIZADO	1.850.654,73	RESERVA DE LUCROS	500.000,00
Bens em operações	2.251.326,51	Reserva Legal	500.000,00
(-) Depreciação	(400.671,78)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.058.352,23
		Lucros Acumulados	3.058.352,23
TOTAL DO ATIVO	5.218.031,70	TOTAL DO PASSIVO	5.218.031,70

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394

Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP: 65054-280



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906

Receita Operacional Bruta	5.978.784,10
Dedução da Receita	426.249,75
Receita Líquida	5.552.534,35
Custos de Serviços	2.512.352,48
Lucro Bruto	3.040.181,87
Despesas Administrativas	1.025.314,58
Despesas Financeiras	12.514,78
Lucro antes da Contribuição Social	2.002.352,51
(-) Provisão p/Contribuição Social	180.211,73
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	300.352,88
Lucro Líquido do Exercício	1.521.787,91

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF:601.835.923-52
Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF:471.252.843-53
CRC/MA 007394
Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



DEMONSTRATIVO DE INDICES FINANCEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NIRE 21201247906

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) 3.367.376,97

LG= -----

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 659.679,48

LG=	5,10
------------	-------------

02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total 5.218.031,70

SG= -----

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 659.679,48

SG=	7,91
------------	-------------

03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 3.065.789,82

LC= -----

Passivo Circulante 605.463,63

LC=	5,06
------------	-------------

04- INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) 659.679,48

GE= -----

Patrimônio Líquido 4.558.352,23

GE=	0,14
------------	-------------

05- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Exigível Total 659.679,48

ET= -----

Ativo Total 5.218.031,70

ET=	0,13
------------	-------------

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394

Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
 Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
 Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP: 65054-280

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA - CNPJ: 17.723.085/0001-39

Endereço: Rua Vinte e um, n.º 03, Cohatrac II, São Luís, MA, CEP: 65054280, Telefone: (98) 32381509

NIRE: 21201247906 - Data: 03/03/2015, é uma sociedade limitada unipessoal, com fins econômicos, tendo como objeto social a Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição, as despesas de exercícios futuros são apropriadas mensalmente no curso do ano.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, seja ele tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Empréstimo e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). Capital de giro é demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo descontado a taxa da TJLP.

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059

Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Pereira Castelucci

CPF:601.835.923-52

Sócio Administrador

Daniel Cunha dos Santos

CPF:471.252.843-53

CRC/MA 007394/O-6

Contador



CASTELUCCI

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/12/1990, natural de São Luís – MA, cadastrado no CPF nº 601.835.953-52 e CNH sob nº 04883599344 – DETRAN – MA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um, nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA. Único Sócio da sociedade limitada unipessoal denominada de **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**, com sua sede e foro na Rua Vinte e Um, nº 3, Cohatrac II, Cep 65054-280, São Luís – MA, cadastrada no CNPJ sob nº 17.723.085/0001-39 e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201247906 em 26/05/2022.

DANIEL CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, contador, natural de São Luís – MA., cadastrado no CPF sob nº 471.252.843-53, tendo seu RG sob nº 52982196-6 SSP/MA, com seu registro no CRC/MA sob nº 007394/O-6, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 08, Forquilha, Cep 65054-010, São Luís – MA., responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 04 alteração contratual, referente ao exercício de 2024 livro diário nº 05 do SPED contábil; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís – MA., 07 de julho de 2025.

Paulo Cesar Pereira Castelucci
CPF: 601.835.923-52
Sócio administrador

Daniel Cunha dos Santos
CPF: 471.252.843-53
Contador

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2025 16:13 SOB N° 20250842408.
PROTOCOLO: 250842408 DE 07/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511869607. CNPJ DA SEDE: 17723085000139.
NIRE: 21201247906. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2025.
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**
Registro: **0000536386DDMA**

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180210738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 18/10/2018 Baixada em: 26/06/2023
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE** CPF/CNPJ: **06.053.847/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA** Nº: **S/N**
Complemento: **JARACATY** Bairro: **JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Contrato: **137/2018** Celebrado em: **11/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 213.471,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERONIMO DE ABULQUERQUE** Nº: **S/N**
Complemento: **ALTO DO CALHAU** Bairro: **ALTO DO CALHAU**
Cidade: **S. LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**
Data de início: **15/10/2018** Previsão de término: **15/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE** CPF/CNPJ: **06.053.847/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUÇÃO 21.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 103.52 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 503.16 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53 - EXECUÇÃO 11.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

execução de serviços de Reparo e Adequação do Centro de Convenções para acomodação do SebraeLab.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190242634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 22/10/2020
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LISBOA** Nº: **328**
Complemento: **Praça João Lisboa** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010310**

Contrato: **002/2019 - C** Celebrado em: **30/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 154.395,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CORDEIRO** Nº: **53**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300136**

Data de início: **14/02/2019** Previsão de término: **14/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.289.160/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 92.20 metro quadrado;**

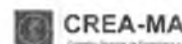
Observações

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Construção para a construção do Prédio Comercial da sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão na cidade de Santa Inês.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



Impresso em: 23/07/2025, às 17:16





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190254045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 08/05/2019 Baixada em: 26/06/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Endereço do contratante: AVENIDA JERONINO DE ALBULQUERQUE

Nº: S/N

Complemento: EDIFICIO CASA DA INDUSTRIA

Bairro: COHAMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65064421

Contrato: 03.15/2019

Celebrado em: 02/05/2019

Valor do contrato: R\$ 322.105,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JORGE MACHADO MENDES

Nº: 60

Complemento: SETOR INDUSTRIAL

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de início: 03/06/2019

Previsão de término: 03/10/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 804,78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 32,32 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 7,28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 7,28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 27,50 metro quadrado;**

Observações

Construção de Muro Perimetral e Guarita no âmbito do CEPT de Balsas na Rua Jorge Machado Mendes, 60, Setor Industrial, no município de Balsas - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190305123** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 28/09/2021
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE**

CPF/CNPJ: **12.300.124/0001-71**

Endereço do contratante: RUA PLUTÃO

Nº: s/n

Complemento: PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUB

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070400

Contrato: 01/2019

Celebrado em: 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 348.726,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PLUTÃO

Nº: s/n

Complemento: PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUB

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070400

Coordenadas Geográficas: -2.519217, -44.262127

Data de início: 04/12/2019

Previsão de término: 01/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **PARK VINHAIS CONDOMÍNIO CLUBE**

CPF/CNPJ: **12.300.124/0001-71**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 18390,06 metro quadrado;**

Observações

REVITALIZAÇÃO DAS FACES QUE COMPÕEM A FACHADA DOS 6 BLOCOS QUE INTEGRAM O CONDOMÍNIO PARK VINHAIS. ENDEREÇO: Rua Plutão, s/n, Condomínio Park Vinhais Club, Bairro Recanto Vinhais, São Luís/MA, CEP. 65.070-400.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lota 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:16



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20200317341**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/02/2020

Baixada em: 01/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

CPF/CNPJ: **06.352.421/0001-68**

Endereço do contratante: AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº: 1000

Complemento: CIDADE UNIVSERSITARIA PAULO VI

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055310

Contrato: 95342018-UEMA

Celebrado em: 22/01/2020

Valor do contrato: R\$ 307.391,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Nº: 1000

Complemento: CIDADE UNIVSERSITARIA PAULO VI

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055310

Coordenadas Geográficas: -2.569067, -44.223937

Data de início: 06/02/2020

Previsão de término: 06/05/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

CPF/CNPJ: 06.352.421/0001-68

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 164.42 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2514.60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 164.42 metro quadrado;**

Observações

serviços de ENGENHARIA para execução da obra de ampliação do anexo de salas de aula e T.I. do prédio do UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200325145**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/03/2020

Baixada em: 16/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **BMS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.161.073/0001-20**

Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Ivar Saldanha

Nº: 144

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Contrato: 012019

Celebrado em: 22/08/2019

Valor do contrato: R\$ 2.500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV FIO, LOTE 1, COHABIANO 2

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPIRACO

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF: MA

CEP: 65110000

Coordenadas Geográficas: -2.533946, -44.196632

Data de início: 22/08/2019

Previsão de término: 09/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: BMS ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.161.073/0001-20

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 50000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 1885.96 metro cúbico;**

Observações

serviços de pavimentação e obras de reabilitação e melhoria operacional de Rede de Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Marcela

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200331360**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/04/2020

Baixada em: 22/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Contratante: **CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: 20.194.646/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA PRINCIPAL

Nº: 23

Complemento: SALA 204

Bairro: PARQUE AURORA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65051843

Contrato: 002/2020

Celebrado em: 24/02/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65085000

Coordenadas Geográficas: -2.538544, -44.202338

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 30/06/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: CASA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.194.646/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 quilômetro; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4000.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS DE MÉDIO E ALTO PADRÃO, COM VIAS DE ACESSO PAVIMENTADAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM SUPERFICIAL EM LOTEAMENTOS ABERTOS NOS BAIRROS DO COHATRAC, ALTOS DO TURU, JARDIM TURU E BOA VISTA NA REGIÃO DA ILHA DO MARANHÃO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200378421**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/11/2020

Baixada em: 27/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Endereço do contratante: AVENIDA BORBOREMA

Nº: 2A

Complemento: QUADRA 22

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071360

Contrato: 039/2020

Celebrado em: 20/11/2020

Valor do contrato: R\$ 234.031,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA BACANGA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65080805

Coordenadas Geográficas: -2.544889, -44.301407

Data de início: 23/11/2020

Previsão de término: 23/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 53 - EXECUCAO 1875.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1875.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3760.00 metro quadrado;

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. REFERENTE O CONTRATO Nº 039/2020, PROCESSO Nº 0121382/2020 - AGEM. QUE TEM POR OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS. COMPREENDENDO TRECHOS NA AVENIDA DOS PORTUGUESES, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210420530**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/05/2021

Baixada em: 14/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Endereço do contratante: PRAÇA Praça Dr. Carlos Macieira

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Contrato: 13/2021

Celebrado em: 15/04/2021

Valor do contrato: R\$ 1.495.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da obra/serviço: POVOADO AREIAS, CAREMA, SEDE, TRIZIDELA E OLHOS D'ÁGUA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Coordenadas Geográficas: -3.141351, -44.326040

Data de início: 19/04/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 18000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 40.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2000.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA E A CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA. A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210421257**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/05/2021

Baixada em: 19/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA

Nº: 421

Complemento: PROJETO REVIVER

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65010200

Contrato: 096/2020

Celebrado em: 01/12/2020

Valor do contrato: R\$ 217.051,46

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da obra/serviço: RUA NOVA

Nº: S/Nº

Complemento: CIDADE DA JUSTIÇA

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Coordenadas Geográficas: -4.131904, -44.118972

Data de início: 10/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 138.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 800.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 096/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UI*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210444407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 13/08/2021 Baixada em: 26/06/2023
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **UNICLINICA SANTA LUZIA LTDA**
Endereço do contratante: RUA BENEDITO LEITE
Complemento: SETOR 66
Cidade: SANTA LUZIA

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65390000

CPF/CNPJ: **14.745.117/0001-09**
Nº: S/Nº

Contrato: 003/2021
Valor do contrato: R\$ 1.300.000,00
Ação institucional: Calamidade Pública
Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO LEITE
Complemento: SETOR 66
Cidade: SANTA LUZIA
Coordenadas Geográficas: -3.969172, -45.657227

Celebrado em: 19/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65390000

Nº: S/Nº

Data de início: 29/07/2021
Finalidade: Misto

Previsão de término: 31/12/2022

Proprietário: UNICLINICA SANTA LUZIA LTDA

CPF/CNPJ: 14.745.117/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 631.47 metro quadrado:**

Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR (UNICLINICA SANTA LUZIA), PRÉDIO DE USO ESPECÍFICO COM ÁREA DE 631.47 M2.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220498622** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 09/02/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65140000

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Nº: SN

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO
Contrato: 140010101/2022
Valor do contrato: R\$ 32.714,40
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANGRADOR
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO
Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Celebrado em: 10/01/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: SANGRADOR
UF: MA CEP: 65140000

Nº: S/N

Data de início: 17/01/2022
Finalidade: Infraestrutura

Previsão de término: 10/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010101/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E CONSTRUTORA CASTELUCCI OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NO POVOADO SANGRADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510106**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 14/06/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Endereço do contratante: PRAÇA Praça Dr. Carlos Macieira

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Contrato: 018/2021

Celebrado em: 22/04/2021

Valor do contrato: R\$ 53.833,57

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: TRECHO POV. PORTO ALEGRE AO POV. SANTIAGO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADOS

Cidade: SANTA RITA

UF: MA

CEP: 65145000

Coordenadas Geográficas: -3.139036, -44.325252

Data de início: 02/01/2022

Previsão de término: 02/04/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **14 - Elaboração AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 80 - Projeto 45.00 quilômetro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 | CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA CASTELUCCI E A PREFEITURA DE SANTA RITA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO PORTO ALEGRE AO POVOADO SANTIAGO, COM EXTENSÃO DE 45,00KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510286**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010103/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 216.716,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTÔNIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010103/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOSÉ ALVES E ANEXO, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510296**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/03/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010105/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 125.874,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA ORLANDO AQUINO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ORLANDO AQUINO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.929634, -44.067469

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010105/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA TIA ZENINA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220511346**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/03/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010104/2022

Celebrado em: 18/02/2022

Valor do contrato: R\$ 137.932,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO JUÇARAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JUÇARAL

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

UF: MA

CEP: 65140000

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 25/02/2022

Previsão de término: 18/02/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010104/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA ORLANDO AQUINO, LOCALIZADA NO POVOADO JUÇARAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220511348** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Contrato: **140010106/2022**

Valor do contrato: **R\$ 127.659,25**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO BOA HORA**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44.064002**

Data de início: **25/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Celebrado em: **18/02/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **BOA HORA**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Previsão de término: **18/02/2023**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010106/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA VEREADOR ROSENDO PACHECO, LOCALIZADA NO POVOADO BOA HORA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220511350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 15/07/2025

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Contrato: **140010102/2022**

Valor do contrato: **R\$ 200.535,70**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PRATA**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO**

Coordenadas Geográficas: **-2.926245, -44.064002**

Data de início: **25/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Celebrado em: **18/02/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **PRATA**

UF: **MA**

CEP: **65140000**

Previsão de término: **18/02/2023**

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010102/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA REUNIDA OLIVEIRA MARQUES, LOCALIZADA NO POVOADO PRATA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220514432** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Contrato: **004.081/2021** Celebrado em: **16/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 179.535,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Entidade Beneficente**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO IGARAPÉ GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **IGARAPÉ GRANDE**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA** CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.278774, -45.656320**

Data de início: **16/11/2021**

Previsão de término: **16/11/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 04.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E REFORMA NA UBS DO POVOADO IGARAPÉ GRANDE, NO MUNICIPIO DE ZE DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220514462** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Contrato: **001.081/2021** Celebrado em: **16/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 295.627,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO QUADRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **QUADRO**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA** CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.278916, -45.656317**

Data de início: **16/11/2021**

Previsão de término: **16/11/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 001.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, REFORMA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO POVOADO QUADRO, NO MUNICIPIO DE ZE DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em 23/07/2025 às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Número da ART: **MA20220514492** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 002.081/2021

Celebrado em: 16/11/2021

Valor do contrato: R\$ 298.172,99

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO VILA NOVA, SÃO FRANCISCO E COLÔNIAO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA NOVA, SÃO FRANCISCO E COLÔNIAO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.272738, -45.655933

Data de início: 16/11/2021

Previsão de término: 16/11/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 3.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PINTURA E CALÇADA DOS CAMPOS - VILA NOVA, SÃO FRANCISCO, COLÔNIAO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514500** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 003.081/2021

Celebrado em: 16/11/2021

Valor do contrato: R\$ 519.483,24

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.278628, -45.656316

Data de início: 16/11/2021

Previsão de término: 16/11/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: SERVIÇO DE MURO E PATIO CRECHES - ZÉ DOCA E NOVA CONQUISTA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514505** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/03/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@c.crea.org.br



CREA-MA

Impresso em 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 005.081/2021

Valor do contrato: R\$ 916.685,82

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270636, -45.655770

Data de início: 16/11/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Celebrado em: 16/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65365000

Previsão de término: 16/11/2022

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 005.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DE MERCADOS, MERCADO DO PEIXE - VILA DO BEC, MERCADO EBENEZIA, MERCADO CONQUISTA, MERCADO IGARAPE GRANDE, MERCADO DO QUADRO, MERCADO DO PARAISO, MERCADO JOSIAS, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514537**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/03/2022

Baixada em: 14/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **I S GUIMARAES & CIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA 28 DE JUNHO SUL

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Contrato:

Celebrado em: 18/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.287.472,86

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SÍTIO DO MEIO, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO

Complemento:

Cidade: SANTA RITA

Coordenadas Geográficas: -3.182864, -44.453678

Data de início: 28/03/2022

Previsão de término: 27/04/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA

CPF/CNPJ: **08.805.639/0001-56**

Nº: 1121

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

Nº: S/N

Bairro: SÍTIO DO MEIO, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO

UF: MA

CEP: 65145000

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM** 49 - Execução de obra 3550.00 metro; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 3550.00 metro; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO** 49 - Execução de obra 7100.00 metro; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA** 49 - Execução de obra 7100.00 metro;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA IS GUIMARAES & CIA LTDA E CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, TENDO POR OBJETO A SUBEMPREGAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220520978**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



Impresso em 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Contrato: 140010107/2022 Celebrado em: 18/02/2022
Valor do contrato: R\$ 141.721,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO LOURENÇO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO LOURENÇO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Coordenadas Geográficas: -3.133667, -44.057988
Data de início: 25/02/2022 Previsão de término: 25/02/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010107/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME SÃO JOSÉ LOCALIZADO NO POVOADO SÃO LOURENÇO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220520984** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Contrato: 140010108/2022 Celebrado em: 18/02/2022
Valor do contrato: R\$ 140.922,72 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO ONÇA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ONÇA
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002
Data de início: 25/02/2022 Previsão de término: 25/02/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010108/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME SÃO RAIMUNDO LOCALIZADO NO POVOADO ONÇA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 15/07/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Contrato: 140010109/2022 Celebrado em: 18/02/2022
Valor do contrato: R\$ 138.064,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO TAQUARAIS

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -3.133667, -44.057988

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Nº: S/N

Bairro: TAQUARAIS

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010109/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME CONSTÂNCIO ALVEZ DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO TAQUARAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521017**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010110/2022

Valor do contrato: R\$ 139.489,06

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO FOLHAL

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -3.133667, -44.057988

Data de início: 25/02/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 18/02/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: FOLHAL

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 25/02/2023

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010110/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO CME HUMBERTO CASTELO BRANCO, LOCALIZADO NO POVOADO FOLHAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521344**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/04/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA

Complemento: PROJETO REVIVER

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 084/2020

Valor do contrato: R\$ 319.634,70

Ação institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Nº: 421

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010200

Celebrado em: 19/11/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NORTE SUL

Complemento: CIDADE DA JUSTIÇA

Cidade: CAXIAS

Coordenadas Geográficas: -4.878585, -43.374109

Data de início: 10/05/2021

Previsão de término: 30/04/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº: S/Nº

Bairro: CAMPO DE BELÉM

UF: MA

CEP: 65609005

CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 315.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9772.90 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 624.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO 084/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528/2020, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI, CUJO O OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220529175**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403.80-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.131.654,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.462310, -44.870129

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.80/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220533475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 006.081/2021
Valor do contrato: R\$ 312.802,09
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO EBENEZIA
Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.272404, -45.655974
Data de início: 22/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA CEP: 65365000

Celebrado em: 22/04/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 169.06 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 006.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E. M. NAGIB HAICKEL, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533625** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR
Complemento: TERREO
Cidade: ZÉ DOCA
Contrato: 007.081/2021
Valor do contrato: R\$ 209.428,96
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVA ESPERANÇA
Complemento:
Cidade: ZÉ DOCA
Coordenadas Geográficas: -3.272232, -45.655974
Data de início: 22/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99
Nº: S/N
Bairro: VILA DO BEC
UF: MA CEP: 65365000

Celebrado em: 22/04/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA CEP: 65365000

Previsão de término: 21/04/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 106.96 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 007.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E. M. CRIANÇA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533633** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZÉ DOCA**

Contrato: **008.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 313.065,46**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA CASTRO LISBOA**

Complemento: **ZONA URBANA**

Cidade: **ZÉ DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.283281, -45.660993**

Data de início: **22/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **22/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **325**

Bairro: **VILA NOVA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **21/04/2023**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 169.22 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 008.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. DIOLINDA GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220533651**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/05/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZÉ DOCA**

Contrato: **009.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 285.411,50**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA PENALVA**

Complemento:

Cidade: **ZÉ DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.262519, -45.651894**

Data de início: **22/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **22/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **706**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **21/04/2023**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 152.61 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 009.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E M. FRANCISCO CANIDÉ, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220533655**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/05/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZÉ DOCA**

Contrato: **010.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 2.005.493,96**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **22/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 23/07/2025 às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA METEOROLOGIA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Nº: 465

Bairro: VILA BARROSO

UF: MA

CEP: 65365000

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 5366.86 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 010.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL SESP, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533683**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 011.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 399.676,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MILITAR

Complemento:

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1016.53 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 011.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. BRUNA FRANCISCA FRAZÃO LIMA, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533706**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZE DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 013.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 314.872,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MILITAR

Complemento:

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.271699, -45.652714

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 799.90 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 013.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. ANTÔNIO DE ARAUJO, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533709**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 014.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 702.869,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO

Nº: 350

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270176, -45.652283

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 654.24 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 014.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA E. M. JOSÉ MIRANDA BRAZ, NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220533722**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 012.081/2021

Celebrado em: 22/04/2022

Valor do contrato: R\$ 168.529,83

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: OUTROS ASSENTAMENTO SANTA CLARA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.286293, -45.647917

Data de início: 22/04/2022

Previsão de término: 21/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

933266/2025

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 426.08 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 012.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA E. M. SANTA CLARA LIMA, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220536151** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: 06/06/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento:

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Nº SN

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010110//2022

Celebrado em: 01/04/2022

Valor do contrato: R\$ 227.583,10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOSE ALVES DE SOUSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65140000

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 04/04/2022

Previsão de término: 04/04/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 610.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010111/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES ESCOLA ELIODORIA JACINTA CANTANHEDE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220557405** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: 10/08/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento:

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Nº SN

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65140000

Contrato: 140010112//2022

Celebrado em: 04/07/2022

Valor do contrato: R\$ 128.342,29

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO JOÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

CEP: 65140000

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 07/07/2022

Previsão de término: 05/10/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -
Execução de reforma 384.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010112/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA JOSE SARNFY, LOCALIZADA NO POVOADO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220557868** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZE DOCA**
Contrato: **015.081/2021**
Valor do contrato: **R\$ 501.828,76**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA PENALVA**
Complemento: **ZONA RURAL**
Cidade: **ZE DOCA**
Coordenadas Geográficas: **-3.263701, -45.651779**
Data de início: **13/07/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Celebrado em: **13/07/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**
Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Nº: **S/N**
Bairro: **SÃO FRANCISCO**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Previsão de término: **13/07/2023**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 1 2 4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 015.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE FLOR DE JASMIM, NO MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220557904** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**
Complemento: **TERREO**
Cidade: **ZE DOCA**
Contrato: **016.081/2021**
Valor do contrato: **R\$ 485.945,44**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CUMARU**
Complemento:
Cidade: **ZE DOCA**
Coordenadas Geográficas: **-3.271375, -45.654772**
Data de início: **21/07/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Celebrado em: **21/07/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Nº: **S/N**
Bairro: **VILA DO BEC**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65365000**

Previsão de término: **21/07/2023**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1 2 4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 016.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CUMARU, NO MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220557930**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Nº: S/N

Complemento: **TERREO**

Bairro: **VILA DO BEC**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Contrato: **017.081/2021**

Celebrado em: **21/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 366.059,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO GAVIÃO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.285086, -45.654772**

Data de início: **21/07/2022**

Previsão de término: **21/07/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade.

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO N° 017.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220558117**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Endereço do contratante: **RUA JUCELINO KUBSTCHEK**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65299000**

Contrato: **120/2022**

Celebrado em: **01/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 2.119.678,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO CHEGA TUDO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65299000**

Coordenadas Geográficas: **-2.137493, -46.123928**

Data de início: **01/08/2022**

Previsão de término: **01/08/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 61888,13 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 60.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO N° 120/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N° 001/2022-CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2022 | OBJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, NO POVOADO CHEGA TUDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO - MA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717600MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220558133**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Endereço do contratante: RUA JUCELINO KUBSTCHEK

Complemento:

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Contrato: 121/2022

Valor do contrato: R\$ 615.389,17

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO BARRO BRANCO

Complemento:

Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -2.140391, -46.129009

Data de início: 01/08/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65299000

Celebrado em: 01/08/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65299000

Previsão de término: 01/08/2023

CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 15691.81 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 72.00 metro;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022-CPL | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 | OBJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, NO POVOADO BARRO BRANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220558159

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Contrato: 140010113/2022

Valor do contrato: R\$ 65.831,53

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DA CAIXA D'ÁGUA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO

Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002

Data de início: 07/07/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65140000

Celebrado em: 04/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: PARQUI

UF: MA

CEP: 65140000

Previsão de término: 05/10/2022

CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 453.07 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 140010113/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E A CONSTRUTORA CASTELUCCI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220558243

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403.83-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 615.784,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5.00 unidade.

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.83/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1255/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: MA20220558246

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403.81-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.933.705,61

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 unidade.

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.81/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1255/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESÃO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025, às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220558249

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Endereço do contratante: RUA TEODORO FERREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITAPUITAPERA

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 1403.82-2022

Celebrado em: 14/03/2022

Valor do contrato: R\$ 2.908.010,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.460408, -44.872203

Data de início: 14/03/2022

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 25.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1403.82/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.1256/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 - ZÉ DOCA - MA | PROCESSO DE ADESAO "CARONA" Nº 02.01/2022 | OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220560680

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 25/06/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 003/2022

Celebrado em: 16/08/2022

Valor do contrato: R\$ 7.578.755,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270358, -45.652350

Data de início: 16/08/2022

Previsão de término: 12/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998.75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950.00 metro;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 002.700/2020 - NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (3,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST. SANTA LUÍZIA A CENTRO ZÉ MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

(5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA (4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA (4,57KM).

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220561602** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **22/08/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Nº: **S/N**

Complemento: **TERREO**

Bairro: **VILA DO BEC**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Contrato: **018.081/2021**

Celebrado em: **25/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 250.962,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA STANLEY FORTES BATISTA**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ZE DOCA**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Coordenadas Geográficas: **-3.272356, -45.656113**

Data de início: **25/07/2022**

Previsão de término: **25/07/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 018.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONÓSES, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220567485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Registrada em: **15/09/2022** Baixada em: **15/07/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA WILSON BRANCO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Contrato: **142/2022**

Celebrado em: **05/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.437.435,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES DIAS**

Nº: **146.228**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Coordenadas Geográficas: **-4.285776, -45.248267**

Data de início: **05/09/2022**

Previsão de término: **05/06/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE E A CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220568765 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIO XVII
Endereço do contratante: RUA CEL PEDRO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 30.422.126/0001-15
Nº: 492

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIO XII

UF: MA

CEP: 65707000

Contrato: 2022280

Celebrado em: 22/07/2022

Valor do contrato: R\$ 4.749.760,21

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PIO XII

UF: MA

CEP: 65707000

Coordenadas Geográficas: -3.876992, -45.272564

Data de início: 25/07/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIO XVII

CPF/CNPJ: 30.422.126/0001-15

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
42 - Execução de reforma 30.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022280 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306007/2022 | ADESÃO 007/2022 |
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REFORMA OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA DOS
PRÉDIOS, CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII/MA

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220582163 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Registrada em: 31/10/2022 Baixada em: 15/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE MORROS

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Endereço do contratante: AVENIDA JOSE LOPES SOUSA

Nº: 30

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MORROS

UF: MA

CEP: 65160000

Contrato: 2510.001/2022

Celebrado em: 25/10/2022

Valor do contrato: R\$ 2.003.901,57

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: MORROS

UF: MA

CEP: 65160000

Coordenadas Geográficas: -2.873730, -44.029875

Data de início: 26/10/2022

Previsão de término: 25/10/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICIPIO DE MORROS

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
45 - Execução de obra 12.00 unidade;

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2510.001/2022 | CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-SRP | PROCESSO Nº 14.001/2021 | ARP Nº 14.001.01/2021 -
MLN- PRES.CENTE JUSCELINO/MA | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICIPIO DE MORROS/MA | ORDEM DE SERVIÇO Nº 261001/2022 (UBS- SANTANA, UBS- SANTANA, UBS- MATO GROSSO, UBS- SANTA
CATARINA, UBS- TIMBÓ, UBS- UNA DOS MORAES, UBS-BURITIZAL DOS ALCIDES, UBS- BURITI DO MEIO, UBS- MATA DOS ALVES, UBS-
LAGO, UBS- CANCELA E UBS- RECURSO)

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 23/07/2025 às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220585119**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZE DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 019.081/2021

Celebrado em: 01/09/2022

Valor do contrato: R\$ 227.174,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZE DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 01/09/2022

Previsão de término: 01/09/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
45 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 019.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DO MATADOURO - POVOADO QUADRO

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585123**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZE DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 020.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO TURIZINHO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

Cidade: ZE DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 020.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA ANDRIM - POVOADO TURIZINHO.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: 1115717600MA

RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220585128**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025 às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZE DOCA**

Contrato: **021.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 366.058,43**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO NOVA ESPERANÇA**

Complemento:

Cidade: **ZE DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.270342, -45.652363**

Data de início: **05/09/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **05/09/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SEM DEFINIÇÃO**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **05/09/2023**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 021.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA - POVOADO NOVA ESPERANÇA.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717603MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220585134**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/11/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZE DOCA**

Contrato: **022.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 366.058,43**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO C. ZÉ GONÇALVES**

Complemento:

Cidade: **ZE DOCA**

Coordenadas Geográficas: **-3.270342, -45.652363**

Data de início: **05/09/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **05/09/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SEM DEFINIÇÃO**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Previsão de término: **05/09/2023**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 022.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS - POVOADO C. ZÉ GONÇALVES.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**

Registro: **1115717603MA**

RNP: **1115717600**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220585135**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/11/2022** Baixada em: **15/07/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **ZE DOCA**

Contrato: **023.081/2021**

Valor do contrato: **R\$ 366.058,43**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA DO BEC**

UF: **MA**

CEP: **65365000**

Celebrado em: **05/09/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 23/07/2025, às 17:17.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO BARRAQUINHA

Complemento

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

Previsão de término: 05/09/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 023.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS - POVOADO BARRAQUINHA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585142

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 024.081/2021

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVA VIDA

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Celebrado em: 05/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

Previsão de término: 05/09/2023

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 024.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS - POVOADO NOVA VIDA.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585142

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZÉ DOCA

Contrato: 025.081/2021

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Ação institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Celebrado em: 05/09/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em 23/07/2025, às 17:17.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTO ANTÔNIO

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 025.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO - POVOADO SANTO ANTÔNIO.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585147

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZE DOCA

Contrato: 026.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 366.058,43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA DUSTAN

Complemento:

Cidade: ZE DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 026.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL QUADRA DUSTAN - POVOADO QUADRA DUSTAN.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220585164

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/11/2022

Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Complemento: TERREO

Cidade: ZE DOCA

Contrato: 026.081/2021

Celebrado em: 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 217.603,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA DUSTAN

Complemento:

Cidade: ZE DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270342, -45.652363

Data de início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/09/2023

Finalidade: Escolar

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Nº: S/N

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65365000

Nº: S/N

Bairro: SEM DEFINIÇÃO

UF: MA

CEP: 65365000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/07/2025 às 17:17





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1 1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS
49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 027.081/2021 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.081/2021 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 | OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE - QUADRA QUEIROZ

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220593373

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 15/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO

CPF/CNPJ: 23.608.631/0001-93

Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº: 2001

Complemento:

Bairro: AREINHA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030015

Contrato: 31/2022

Celebrado em: 21/11/2022

Valor do contrato: R\$ 461.869,82

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Entidade Beneficente

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

Nº: 2001

Complemento:

Bairro: AREINHA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65030015

Coordenadas Geográficas: -2.543222, -44.292526

Data de início: 21/11/2022

Previsão de término: 22/11/2023

Finalidade:

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO

CPF/CNPJ: 23.608.631/0001-93

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5127.69 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42 1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR); 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6 2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO TRT 16 Nº 31/2022 | PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2022 - PE Nº 21/2022 | OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO-SEDE, BLOCOS B E C E MURO DO ESTACIONAMENTO II, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600MA RNP: 1115717600

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20230611383

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/01/2023 Baixada em: 26/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO

Nº: 03

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

CEP: 65165000

Contrato: 0030101/2023

Celebrado em: 16/01/2023

Valor do contrato: R\$ 1.175.128,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

CEP: 65165000

Coordenadas Geográficas: -2.932887, -44.053642

Data de início: 15/01/2023

Previsão de término: 15/01/2024

Finalidade: Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crema.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em 23/07/2025 às 17:17



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

933266/2025

Proprietário: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 16.08 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 14148.80 metro cúbico;

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0030101/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003.01/2023 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO n° 933266/2025
23/07/2025, 13:51
BW73A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW73A





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRAC II - 65.054-280 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/02/2026 11:07

1 de 1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60183592352
DATA: 25/02/2026
HORA: 17:46

INSC. ESTADUAL: 12.758.075-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/12/2025
RAZÃO SOCIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 17.723.085/0001-39	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201247906	CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/05/2022	UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: 26/05/2022
CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA: 180

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65054-280	NÚMERO: 3
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM	BAIRRO: COHATRAC II
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL	FAX: --
CIDADE: SÃO LUIS	
TELEFONE: (98)8804-5441	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 03
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM	BAIRRO: COHATRAC II
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: SÃO LUIS	
TELEFONE: (98)9885-38138	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
30	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
31	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
33	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
34	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
35	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
36	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
37	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
42	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
43	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
44	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	3 - CONTADOR
60183592352	PAULO CESAR FERREIRA CASTELUCCI	205 - ADMINISTRADOR
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS			
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO
			EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esta inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MELHORAMENTO DE VÁRIOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato nº 0030101/2023

Processo Administrativo nº 003.01/2023

Adesão Ata de Registro de Preço nº 018/2022

Local de realização:

Trecho 01: Pov. Boa Hora até Pov. Ferrugem | Cachoeira Grande - MA

Trecho 02: Sede ao Povoado Peroba | Cachoeira Grande - MA

Trecho 03: Ponte de Madeira - Povoado Peroba | Cachoeira Grande - MA

Trecho 04: Pov. São José | Cachoeira Grande - MA

Prazo de Execução: 16/01/2023 à 15/01/2024

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE)

CNPJ: 01.612.624/0001-22

Endereço: Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA

DADOS DO CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Endereço: Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP.: 65054-280

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 1115717600 MA

Registro da Obra: ART nº MA20230611383

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, **ATESTA** para devido fins que a Empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**, situada na Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP.: 65.064-280, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.085/0001-39, demonstrou e demonstra possuir expertises na área de infraestrutura, nesse viés **ATESTAMOS** para devidos fins, que a mesma prestou serviço conforme o **ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição de Atividades	Und.	Quant.
I	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	m²	8,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,50
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4,00
II	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARA ATERRO	m³	6872,45
2.2	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	4668,60
2.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	48101,83
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	6872,45
III	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	m²	4819,21
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	m³	1445,53
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	12620,37
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	txkm	212078,60
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	9581,86
IV	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE.	m²	478,12
V	DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA		
5.1	CONCRETO FCK= 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	0,00
5.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	0,00
5.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	2,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

5.4	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	0,00
5.5	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	und	0,00
5.6	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	und	0,00
5.7	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	und	0,00
5.8	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	und	0,00
5.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,00
5.10	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	0,00
5.11	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	0,00
5.12	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	0,00
5.13	BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	und	0,00
5.14	BOCA BSTC D= 1,20M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	und	0,00
VI	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)		
6.1	MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA (LINHA D'ÁGUA, PILAR DE MADEIRA, TRANSVERSINAS, BALANCI, LONGARINAS, TABUADO, CONTRAVENTAMENTO, GUARDA RODA, GUIAS, GUARDA CORPO E PASSARODA)	m³	16,08

Outrossim, ressalto que a contratada cumpriu com todas as exigências, sendo pontual com todos os prazos estabelecidos não havendo nada que desabone tal conduta.

Cachoeira Grande, MA, 27 de maio de 2024

Davi Leite Marques
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
RG.: 0453550220122 SESP/MA | CPF.: 611.337.643-55
PORTARIA Nº 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2021
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI LEITE MARQUES
Data: 04/05/2024 11:32:17 -0300
Verifique em: [https://www.cachoeiragrandede.ma.gov.br](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2026
Receita Municipal	Validade:	09/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2026 10:14

1 de 1

CPF: 601.XXX.XXX-52 Nome: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.723.085/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 6

443
 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA
 NIRE
 CNPJ 17.723.085/0001-39
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município São Luis
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 26312

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 26312
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E1.15.0C.8E.2F.98.CE.60-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90*****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	934263/2025	31/03/2026
CREA/MA	942191/2025	31/03/2026

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CAO	933266/2025	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	834069/2020	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	854766/2021	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	868270/2022	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	782489/2017	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	884446/2023	-
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	854772/2021	-

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 17.723.085/0001-39	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E1.15.0C.8E.2F.98.CE.60	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17723085000139	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA:17723085000139	955916512712348828 895882	30/04/2025 a 30/04/2026	Sim
Contador	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	116047914107869548 1976311	21/01/2025 a 21/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.10.74.8F.48.3E.5C.28.00.B8.24.A8.E
1.15.0C.8E.2F.98.CE.60-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2025 às 15:12:44

A0.E3.56.18.51.92.C3.87
84.80.94.BF.8D.78.8D.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.723.085/0001-39 DUNS®: 90*****66
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8804-5441/ (98) 8110-0933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VINTE E UM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8804-5441 / (98) 8110-0933
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.085/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2013	
NOME EMPRESARIAL CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VINTE E UM		NÚMERO 03		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.054-280	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC II	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACASTELUCCI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8804-5441/ (98) 8110-0933			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 934263/2025
Emissão: 01/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W5aB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Registro: 1115717600

CPF: ***.835.923-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011628

CNPJ: 15.110.791/0001-80

Data Início: 06/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

Registro: 0005363624

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Data Início: 05/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2151
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041682/26

Data da

23/02/2026 11:31:28

Inscrição Estadual: 127580751

CPF/CNPJ: 17723085000139

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA VINTE E UM, 3 CEP: 65054280 - COHATRAC II

Telefone: (98)88045441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 11:31:28



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL CUNHA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-007394/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.252.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/03/2026 as 15:54:53.

Válido até: 16/06/2026.

Código de Controle: 1047203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.723.085/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2026 às 11:19 (data e hora de Brasília).



3.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1945,50
3.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10700,25
3.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	19455,00
3.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	291,83
3.3.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1945,50
3.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6809,25
3.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37450,88
3.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	45395,00
3.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6809,25
3.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
3.5.1.	RECUPERAÇÃO PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	28,50
3.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	6,00
3.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	36,00
3.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	12,00
3.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
3.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
3.6.5	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
3.6.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: da2Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931562/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**
Registro: **1115717600MA** RNP: **1115717600**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220560680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2022** Baixada em: **25/06/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZE DOCA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR** Nº: **S/N**
Complemento: **TERREO** Bairro: **VILA DO BEC**
Cidade: **ZÉ DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**
Contrato: **003/2022** Celebrado em: **16/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 7.578.755,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSOS** UF: **MA** CEP: **65365000**
Cidade: **ZÉ DOCA**
Coordenadas Geográficas: **-3.270358, -45.652350**
Data de início: **16/08/2022** Conclusão efetiva: **12/06/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ZE DOCA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297,50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998,75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950,00 metro;**

Observações

ART REFERENTE O CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST. SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MAIA (5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TÍLIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM).

Número da ART: **MA20230656753** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2023** Baixada em: **14/08/2025**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ZE DOCA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR** Nº: **S/N**
Complemento: **TERREO** Bairro: **VILA DO BEC**
Cidade: **ZÉ DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**
Contrato: **003/2022** Celebrado em: **16/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 7.578.755,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSOS** UF: **MA** CEP: **65365000**
Cidade: **ZÉ DOCA**
Coordenadas Geográficas: **-3.270358, -45.652350**
Data de início: **09/06/2023** Conclusão efetiva: **04/04/2024**
Finalidade: **Infraestrutura**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931562/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998.75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST. SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MAIA (5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM).

Número da ART: **MA20240766106**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/04/2024

Baixada em: 14/08/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 003/2022

Celebrado em: 16/08/2022

Valor do contrato: R\$ 7.578.755,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Coordenadas Geográficas: -3.270358, -45.652350

Data de início: 09/06/2023

Conclusão efetiva: 28/01/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998.75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, NO MUNICÍPIO DE ZE DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST. SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MAIA (5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM).

Número da ART: **MA20240766117**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/04/2024

Baixada em: 12/08/2025

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ZE DOCA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR

Nº: S/N

Complemento: TERREO

Bairro: VILA DO BEC

Cidade: ZÉ DOCA

UF: MA

CEP: 65365000

Contrato: 003/2022

Celebrado em: 16/08/2022

Valor do contrato: R\$ 7.539.215,06

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a) desabone.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – MAPA/CAIXA/Nº 902.703./2020, MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA – MA.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 003/2022

Processo Administrativo: 045/2022

Concorrência Pública: 003/2022

Período de realização: 16/08/2022 a 28/01/2025

Endereço da Obra: Povoado Diversos, s/nº, Diversos, Zé Doca – MA, CEP.: 65365000

Trechos:

- TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM)
- TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68)
- TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM)
- TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM)
- TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM)
- TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM)
- TRECHO 07 SEDE A ARROJADA (17,15KM)
- TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM)
- TRECHO 09 - EST. SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MAIA (5,62 KM)
- TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM)
- TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km)
- TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km)
- TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM)
- TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM),
- TRECHO 15: CHAPÔ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM)
- TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM)
- TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM)
- TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM)
- TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM)
- TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM)
- TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM)
- TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM)
- TRECHO 23: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM).

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE ZE DOCA

CNPJ: 12.122.065/0001-99

Endereço: Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, Zé Doca/MA, CEP 65.365-000

Art de Fiscalização: MA20220569438

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: dzY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35





2.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	252,00
2.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	882,00
2.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4851,00
2.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	5880,00
2.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	882,00
2.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
2.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
2.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
2.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	453,60
2.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	453,60
3	TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM)		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
3.1.3.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	12970,00
3.1.4.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.1.5.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
3.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	19455,00
3.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21400,50
3.3	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35

Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

[Assinatura]

L

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





Razão Social: CONSTRUTORA CASTELUCCI
CNPJ: 17.723.085/0001-39
Endereço: Rua Vinte e Um, nº 03, Q. 03, Cohatrac II, São Luís – MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro no CREA: 1115717600 MA
ART Inicial: MA20220560680
ART Complementar: MA20230656753
ART Complementar: MA20240766106
ART Complementar: MA20240766117

ANEXOS:
 I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1	TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM)		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2080,00
1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
1.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	3120,00
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3432,00
1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	312,00
1.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1716,00
1.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ³	3120,00
1.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VAIA PARA DRENAGEM COM VALETA-DEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	46,80

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025 emitida



Certidão nº 931562/2025
 15/08/2025, 13:35
 Chave de Impressão: d3ZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931562/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: ZÉ DOCA

Coordenadas Geográficas: -3.270358, -45.652350

Data de início: 09/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ZE DOCA

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

Nº: S/Nº

CEP: 65365000

Conclusão efetiva: 28/01/2025

CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 297.50 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 115998.75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 950.00 metro;

Observações

ART REFERENTE AO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA | TRECHOS: TRECHO 01 - SEDE A QUADRA FÉ EM DEUS (2,08KM), TRECHO 02 - QUADRA FORTALEZA A SANTA ANTONIO III (1,68), TRECHO 03 - QUADRA QUEIROZ A BOQUEIRÃO (12,97 KM), TRECHO 04 - SEDE A ALTO BONITO (9,04 KM), TRECHO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM), TRECHO 06 - BOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 KM), TRECHO 07 - SEDE A ARROJADA (17,15KM), TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,02 KM), TRECHO 09 - EST SANTA LUCIA A CENTRO ZÉ MAIA (5,62 KM), TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM), TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUADRO (MARIBONDO) (13,00km), TRECHO 12: QUINTO BRAÇO AO CENTRO MACHADOS (8,00km), TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (CENTRO DO MEDEIROS) (12,00KM), TRECHO 14: CENTRO MEDEIROS AO LIMÃO (15,00KM), TRECHO 15: CHAPÓ A ALDEIA TURIZINHO (6,00KM), TRECHO 16: MANEJO A NOVA CONQUISTA (11,60KM), TRECHO 17: ALDEIA ZÉ GURUPI AO IGARAPÉ GRANDE (10,30KM), TRECHO 18: CASA ANTONIO TITIO AO CENTRO DO ZÉ GONÇALVES (3,10KM), TRECHO 19: SEDE AO TOCANTINS II (4,71KM), TRECHO 20: TOCANTINS II A TAMANDARÉ (2,94KM), TRECHO 21: ALTO ALEGRE AO PINGA FOGO (5,99KM), TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM) E TRECHO 22: CAJUEIRO A SANTA HELENA(4,57KM). OBSERVAÇÃO: PROCESSO DE REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMOS, DECRESCIMOS E REPROGRAMAÇÃO).

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.2; 3.2; 4.2; 5.2; 6.2; 7.2; 8.2; 9.2; 10.2 A 23.2 DESMATAMENTO; 2.6.2; 3.7.2; 4.7.2; 5.7.2; 6.6.2; 7.6.2; 8.6.2; 9.6.2; 10.6.2 A 23.6 HIDROSSEMEADURA; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931562/2025

15/08/2025, 11:17

daZY4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: daZY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





3.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
3.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	3501,90
3.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	3501,90
4. TERMO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (R.A.A.)			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
4.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	9040,00
4.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
4.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	13560,00
4.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14916,00
4.3	TERRAPLENAGEM		
4.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1356,00
4.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7458,00
4.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	13560,00
4.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	203,40
4.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1356,00
4.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	4746,00
4.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26103,00
4.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	31640,00
4.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4746,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025 emitida

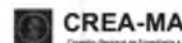


Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





1.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	312,00
1.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1092,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6006,00
1.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	7280,00
1.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1092,00
1.5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
1.5.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	561,60
1.5.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	561,60
2	TRECHO 02 - QUADRA PORTALEZA A SANTA ANTONIA DE JI, MA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1680,00
2.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
2.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	2520,00
2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2772,00
2.3	TERRAPLENAGEM		
2.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	252,00
2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1386,00
2.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	2520,00
2.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETA-DEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	37,80

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





4.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
4.5.1.	RECUPERAÇÃO PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	6,00
4.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO. LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00
4.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
4.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00
4.6.3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	18,00
4.6.4	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
4.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
4.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	2440,80
4.7.2.	HIDROSSMEADURA	m²	2440,80
5	PREÇO 05 - BR A VILA ESPERANÇA (1,40KM)		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1400,00
5.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
5.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	2100,00
5.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2310,00
5.3	TERRAPLENAGEM		
5.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	210,00
5.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1155,00
5.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	2100,00
5.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	31,50
5.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	210,00

Av. Militar, s/n° - Vila do BEC - Zé Duca - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas



5.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	735,00
5.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4042,50
5.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	4900,00
5.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	735,00
5.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
5.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
5.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
5.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
5.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PRENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	378,00
5.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	378,00
6	TRECHO 06 - DOM JESUS II QUADRA DOS MILAGRES (2,09 H20)		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2090,00
6.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
6.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	3135,00
6.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3448,50
6.3	TERRAPLENAGEM		
6.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	313,50
6.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1724,25
6.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	3135,00
6.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	47,03

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Docas - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025

15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: du2Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35





6.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	313,50
6.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1097,25
6.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6034,88
6.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	7315,00
6.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1097,25
6.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
6.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
6.5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
6.5.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
6.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
6.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPRAMENTO	m³	564,30
6.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	564,30
7	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
7.1.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
7.1.3.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	17150,00
7.1.4.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
7.1.5.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
7.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
7.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	25725,00

Av. Militar, s/n° - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: daZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





7.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28297,50
7.3	TERRAPIENAGEM		
7.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	2572,50
7.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14148,75
7.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	25725,00
7.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	385,88
7.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	2572,50
7.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
7.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	9003,75
7.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39616,50
7.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	60025,00
7.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	9003,75
7.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
7.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	42,00
7.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	14,00
7.5.3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
7.5.4	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
7.5.5	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	12,00
7.5.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	4,00
7.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRESTIMO DE JAZIDA		

Av. Militar, s/n° - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: diaZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas



7.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	4630,50
7.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	4630,50
7.7	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
7.7.1	RECUPERAÇÃO PONTE EM MADEIRA DE LBI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS). COM VIGAMENTO SIMPLES COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	30,00
7.7.2	RECUPERAÇÃO DE PONTE METÁLICA	M	8,00
7.7.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	10,00
8	TRECHO 08 - CANAÃ A SÃO PEDRO (2,82 KM)		
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
8.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2020,00
8.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
8.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	3030,00
8.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3333,00
8.3	TERRAPLENAGEM		
8.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	303,00
8.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1666,50
8.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	3030,00
8.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	45,45
8.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	303,00
8.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
8.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1060,50
8.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5832,75

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: diaZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas



8.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	7070,00
8.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1060,50
8.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
8.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
8.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
8.5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
8.5.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
8.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
8.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	545,40
8.6.2.	HIDROSSEMBADURA	m²	545,40
9	TRECHO 09 - EST. SANTA LÚCIA A CENTRO ZÉ MAIA (RJE RJM)		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	5620,00
9.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
9.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	8430,00
9.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9273,00
9.3	TERRAPLENAGEM		
9.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	843,00
9.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4636,50
9.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	8430,00
9.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	126,45
9.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	843,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: dz74

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35



9.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
9.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	2950,50
9.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16227,75
9.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	19670,00
9.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2950,50
9.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
9.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
9.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
9.5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
9.5.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
9.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
9.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	1517,40
9.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m³	1517,40
10	TRECHO 10 - EBENEZIA AO BARROTE (7,00KM)		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	7000,00
10.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
10.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	10500,00
10.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11550,00
10.3	TERRAPLENAGEM		
10.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1050,00
10.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5775,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: da274

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





10.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	10500,00
10.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETA-DEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	157,50
10.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	1050,00
10.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
10.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	3675,00
10.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20212,50
10.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	24500,00
10.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	3675,00
10.5	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
10.5.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	42,00
10.5.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	14,00
10.5.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00
10.5.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	8,00
10.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
10.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ²	1890,00
10.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m ²	1890,00
11	TRECHO 11: ESTRADA DO CENTRO DOS PAULINOS AO QUEBRÃO (MARIBONDO) (13,00km)		
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
11.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
11.1.3.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	13000,00
11.1.4.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
11.1.5.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	8,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





11.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
11.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	19500,00
11.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21450,00
11.3	TERRAPLENAGEM		
11.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1950,00
11.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10725,00
11.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	19500,00
11.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VAIA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	292,50
11.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1950,00
11.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
11.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6825,00
11.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30030,00
11.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	45500,00
11.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6825,00
11.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
11.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	44,00
11.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	8,00
11.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
11.6.1	Corpo de BSTC D - 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	54,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: daZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





11.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	18,00
11.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	42,00
11.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	14,00
11.6.5	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	18,00
11.6.6	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00
11.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
11.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	3510,00
11.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	3510,00
12	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	8000,00
12.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
12.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	12000,00
12.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13200,00
12.3	TERRAPLENAGEM		
12.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1200,00
12.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6600,00
12.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m³	12000,00
12.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	180,00
12.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1200,00
12.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Docá - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: alandimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: da274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas



12.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	4200,00
12.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23100,00
12.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	28000,00
12.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	4200,00
12.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
12.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	34,00
12.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	8,00
12.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
12.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00
12.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00
12.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00
12.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20,00
12.6.5	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
12.6.6	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
12.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
12.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	2160,00
12.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m³	2160,00
13	TRECHO 13: FAZENDA ZÉ ROMÃO A LAGOA DA CRUZ (12,00KM) MEDEIROS) (12,00KM)		
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
13.1.3.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	12000,00
13.1.4.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00

Av. Militar, s/n° - Vila do BEC - Zé Doça - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: dzZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





13.1.5.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
13.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
13.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	18000,00
13.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19800,00
13.3	TERRAPLENAGEM		
13.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1800,00
13.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9900,00
13.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	18000,00
13.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	270,00
13.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1800,00
13.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
13.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6300,00
13.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	34650,00
13.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	42000,00
13.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6300,00
13.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
13.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LÊI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	17,00
13.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UN	6,00
13.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: d3Z74

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





13.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	72,00
13.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	24,00
13.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
13.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00
13.6.5	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6,00
13.6.6	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
13.6.7	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	12,00
13.6.8	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	36,00
13.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
13.7.1	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	3240,00
13.7.2	HIDROSSEMEADURA	m²	3240,00
14	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
14.1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	15000,00
14.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
14.1.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
14.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
14.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	22500,00
14.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24750,00
14.3	TERRAPIENAGEM		
14.3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	2250,00
14.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12375,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zê Doça - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de impressão: 0a2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas



14.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	22500,00
14.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VAIA PARA DRENAGEM COM VALETA-DEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	337,50
14.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	2250,00
14.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
14.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	7875,00
14.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	34650,00
14.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	52500,00
14.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	7875,00
14.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
14.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	11,00
14.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	4,00
14.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
14.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	114,00
14.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	38,00
14.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00
14.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	20,00
14.6.5	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA2 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
14.6.6	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
14.6.7	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	8,00
14.6.8	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00
14.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: daZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





14.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	4050,00
14.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	4050,00
15	15. SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	6000,00
15.1.2.			
15.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
15.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m³	9000,00
15.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9900,00
15.3	TERRAPLENAGEM		
15.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	900,00
15.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4950,00
15.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	9000,00
15.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	135,00
15.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	900,00
15.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
15.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	3150,00
15.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17325,00
15.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	21000,00
15.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3150,00
15.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

[Assinatura]

Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35

Chave de Impressão: daZY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





15.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	12,00
15.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0.60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	4,00
15.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
15.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
15.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00
15.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00
15.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	8,00
15.6.5	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00
15.6.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	2,00
15.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
15.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	1620,00
15.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m³	1620,00
16	16: A NOVA CONQUISTA (11,5 km²)		
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
16.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	11600,00
16.1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
16.1.4.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
16.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
16.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	17400,00
16.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19140,00
16.3	TERRAPLENAGEM		
16.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1740,00

Av. Militar, s/n° - Vila do BFC - Ze Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: da274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Associação Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





16.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9570,00
16.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m³	17400,00
16.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	261,00
16.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1740,00
16.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
16.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6090,00
16.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33495,00
16.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m³	40600,00
16.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6090,00
16.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
16.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LBI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	38,00
16.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	10,00
16.6	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
16.6.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
16.6.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00
16.6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00
16.6.4	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	8,00
16.6.5	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
16.6.6	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00
16.7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zê DOCA - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: ds2V4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





16.7.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ²	3132,00
16.7.2.	HIDROSSEMEADURA	m ³	3132,00
17. SERVIÇOS PRELIMINARES			
17.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
17.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	10300,00
17.1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
17.1.4.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	8,00
17.2.	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
17.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	15450,00
17.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16995,00
17.3.	TERRAPLENAGEM		
17.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	1545,00
17.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8497,50
17.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ³	15450,00
17.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	231,75
17.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	1545,00
17.4.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
17.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	5407,50
17.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23793,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025 13:35
Chave de impressão: 0a274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





17.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	36050,00
17.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	5407,50
17.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
17.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	27,00
17.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	8,00
17.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
17.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ²	2781,00
17.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m ²	2781,00
18	TRATAMENTO DE ÁREA DE 3,10 KM² AO CENTRO DO [...]		
18.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
18.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	3100,00
18.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
18.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	4650,00
18.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5115,00
18.3	TERRAPLENAGEM		
18.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	465,00
18.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2557,50
18.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	4650,00
18.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	69,75
18.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	465,00

Av. Militar, s/nº - Vila do MEC - Zé DOCA - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: 04274

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35





18.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
18.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1627,50
18.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8951,25
18.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	10850,00
18.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1627,50
18.5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
18.5.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	837,00
18.5.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	837,00
19	TRATAMENTO DE TERRA EM TERAPIA II (4,71KM)		
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
19.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
19.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4710,00
19.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
19.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m³	7065,00
19.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7771,50
19.3	TERRAPLENAGEM		
19.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	706,50
19.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3885,75
19.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	7065,00
19.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	105,98

Av. Militar, s/nº - Vila do Bico - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: 5aZY4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35





19.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	706,50
19.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
19.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	2472,75
19.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13600,13
19.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	16485,00
19.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENO-SO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2472,75
19.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
19.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	14,00
19.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UN	4,00
19.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
19.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	1271,70
19.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	1271,70
20. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (2,94 km²)			
20.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
20.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
20.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2940,00
20.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
20.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	4410,00
20.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4851,00
20.3	TERRAPLENAGEM		

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025 emitida



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Intensão: 04274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 30 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





20.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	441,00
20.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2425,50
20.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	4410,00
20.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETA-DEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	66,15
20.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	441,00
20.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
20.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	1543,50
20.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8489,25
20.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	10290,00
20.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1543,50
20.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
20.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M	M	6,00
20.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00
20.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
20.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	793,80
20.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m²	793,80
21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	5990,00
21.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		

Av. Militar, s/nº - Vila do BOC - Zé Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de Impressão: 4a2714
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





21.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	8985,00
21.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9883,50
21.3	TERRAPLENAGEM		
21.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	898,50
21.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4941,75
21.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	8985,00
21.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	134,78
21.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	898,50
21.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
21.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	3144,75
21.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17296,13
21.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	20965,00
21.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3144,75
21.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
21.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE L.EI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	12,00
21.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00
21.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
21.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	1617,30

Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Ze Doça - MA - CNPJ: 12.122.063/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, emitida em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, às 13:35
Chave de impressão: 64274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

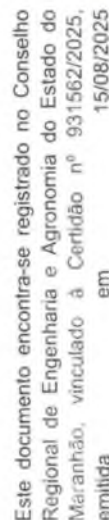


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.



21.6.2.	ROD. 22: RODOVIA A SANTA HELENA(4,57KM)	m ²	1617,30
22.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
22.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4570,00
22.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
22.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m ²	6855,00
22.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7540,50
22.3	TERRAPLENAGEM		
22.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	685,50
22.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3770,25
22.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	6855,00
22.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	102,83
22.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	685,50
22.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
22.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	2399,25
22.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13195,88
22.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	15995,00
22.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	2399,25
22.5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
22.5.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ²	1233,90

—  6

Certidão nº 901562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Inscrição: 042764





22.5.2.	HIDROSSEMEADURA	m ²	1233,90
23	TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA AO LOCAL (13,59KM)		
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
23.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	13590,00
23.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA		
23.2.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m ²	20385,00
23.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	22423,50
23.3	TERRAPLENAGEM		
23.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	2038,50
23.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11211,75
23.3.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ³	20385,00
23.3.4.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	305,78
23.3.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	2038,50
23.4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
23.4.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	7134,75
23.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39241,13
23.4.3.	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ³	47565,00
23.4.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	7134,75
23.5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO		
23.5.1.	PONTE EM MADEIRA DE LEI LEGALIZADA (PEÇAS APARELHADAS), COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 5,00 M.	M	10,00

Av. Militar, s/nº - Vila do BFC - Zê Doca - MA - C/NPJ: 12.122.063/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025



Certidão nº 931562/2025
15/08/2025, 13:35
Chave de Impressão: 45274
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/08/2025, às 13:35.





23.5.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00
23.6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
23.6.1.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	3669,30
23.6.2.	HIDROSSEMEADURA	m³	3669,30

Zê Doca - MA, 30 de maio de 2025.



FRANCISCO VAN HALLEN LUCAS MACIEL DE SOUSA
 Ordenador de Despesa - Portaria 005/2025
 Secretária Municipal de Administração

Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA BARROS
 Data: 13/08/2025 15:14:25-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isaias dos Santos Moreira Barros
ISAIAS DOS SANTOS MOREIRA BARROS
 Engenheiro Civil | Fiscal da Obra
 RNP 1118459563 | CPF 05635028357

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE ZÊ DOCA/MA
 Poder Judiciário - TJMA - São
 20/07/2025 16:00:41, Atos: 13 17 2.
 (Processo): FRANCISCO VAN HALLEN
 LUCAS MACIEL DE SOUSA, Rec
 (Ass): Beneficiária, Total R\$ 6,55 Eml
 2.3.92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23
 CNP R\$ 0,23 Consulte em
<http://sala135a.jus.br>

Isaias dos Santos Moreira Barros
 Escrevente Substituto

1º OFÍCIO
 Reconheço por sua assinatura as firmas:
Francisco Van Hallen
Lucas Maciel de Sousa
 e Doca 22/07/2025
Isaias dos Santos Moreira Barros
 Escrevente Substituto

Av. Militar, s/n° - Vila do Litoral - Zê Doca - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931562/2025, em 15/08/2025 emitida

Certidão nº 931562/2025
 15/08/2025 13:35
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2025 e contém 34 folhas





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

489
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017980/26

Data da

23/02/2026 11:32:59

Inscrição Estadual: 127580751

CPF/CNPJ: 17723085000139

Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA VINTE E UM, 3 CEP: 65054280 - COHATRAC II

Telefone: (98)88045441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2026 11:32:59

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			Protocolo: MAC2600132381	
NIRE : 21201247906				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201247906		CNPJ 17.723.085/0001-39	Data de Ato Constitutivo 03/03/2015	Início de Atividade 22/01/2013
Endereço Completo Rua VINTE E UM, Nº 03, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65054-280				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAJENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO GERADO POR FONTES GERADORAS DIVERSAS COMBUSTÍVEIS FOSSEIS SOLAR EOLICA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DRYWALL E BLOCOS DE GESSO FORROS EM GERAL TOLDOS PERSIANAS OBRAS DE FUNDACÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TOPOGRAFIA TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADAS TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONCRETO USINADO ASFALTO MASSA ASFÁLTICA ARGAMASSA USINADA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BLOQUETES DE CONCRETOS EM GERAL ASFALTO PICARRA FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS VIDROS ESPELHOS VITRAIS E MOLDURAS MATERIAL PARA PINTURA MADEIRA E SEUS ARTEFATOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS CAL AREIA PEDRA BRITA TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRESTAÇÃO DE TREINAMENTOS A EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS SIMILARES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ANÁLISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRAS EXTERNAS OPERAÇÃO DE RPAS DRONES OU VANTS OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS EM BVLOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA EDIFICAÇÕES SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS ASSOCIAREM SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVIÇOS RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF/CNPJ 601.835.923-52	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	CPF 601.835.923-52	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 16/12/2025	Número 20251417298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 18:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GN12JITY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3218904465

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

2 - DATA DE EMISSÃO

01/12/1990, SÃO LUÍS, MA

3 - DATA DE VALIDADE

03/10/2023

4 - Nº DE REGISTRO

02/10/2033

5 - Nº DO DOCUMENTO / CÓDIGO NACIONAL

11571760 CREA MA

6 - ENDEREÇO

601.835-923-52

7 - Nº DE REGISTRO

04583699344

8 - CATEGORIA

B

9 - NOME

BRASIL EIRELI

10 - SIGNATÁRIO

PAULO ROBERTO CASTELUCCI

MARY AURIVAN PEREIRA



Paulo Cesar Pereira, Castro

11 - ASSINATURA DO TITULAR

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACC												
A												
A1												
B										02/10/2033		
B1												
C												
C1												

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D1												
D2												
D3												
D4												
D5												
D6												
D7												

13 - ASSINATURA

14 - ENDEREÇO

SÃO LUÍS, MA.

ASSINADO DESEMPENHISTA

DEPARTAMENTO: ESTATAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

MAIOARA SOUZA

3218904465

3218904465

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA045836993<441<<<<<<<<<<
9012019M3310023BRA<<<<<<<<<<6
PAULO<<CESA<PEREIRA<CASTELUCCI



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222059	17.723.085/0001-39	92120263627862
RAZÃO SOCIAL		
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
NOME FANTASIA		
CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R VINTE E UM Nº 03, COHATRAC II		
65054280 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
63D7DF26002FA104E8CE4FB6F803A314

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600132610
NIRE 21201247906 CNPJ 17.723.085/0001-39				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua VINTE E UM, Nº 03, xxxxx, COHATRAÇ II - São Luís/MA - CEP 65054-280				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251417298	16/12/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251417298	16/12/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20250842408	23/07/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240722795	28/05/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230536867	25/04/2023	BALANÇO	NÃO
318	20230412785	27/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20230325432	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230325432	15/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221194819	23/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221194819	23/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	21201247906	26/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201247906	26/05/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20220557268	06/05/2022	BALANÇO	NÃO
307	20210591820	29/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20210575590	28/04/2021	BALANÇO	NÃO
223	20200394460	09/06/2020	BALANÇO	NÃO
223	20190348372	29/05/2019	BALANÇO	NÃO
223	20180588150	18/07/2018	BALANÇO	NÃO
002	20171285190	22/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20160581940	01/09/2016	BALANÇO	NÃO
002	20160540607	25/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20160343860	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20140781943	03/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	21600020361	03/03/2015	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20140706771	13/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20130131334	20/02/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200814432	20/02/2013	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2026, às 18:14:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IDI2NSVC.

MAC2600132610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

4924
18

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07.006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA
VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/ MA.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2026

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com endereço
na Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP.: 65.054-280, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.723.085/0001-39 vem, pelo seu representante legal infra-
assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0355759220006 SSP-MA e do CPF
Nº 601.835.923-52:

- **DECLARO** que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

	Simple Nacional
X	Lucro Real
	Lucro Presumido
	Outro:

- **DECLARO** que a licitante CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **PAULO CESAR PEREIRA
CASTELUCCI**, inscrito sob o CPF nº 601.835.923-52.
- **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno
funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o
cumprimento do objeto.
- Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações,
recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II

Cidade/Estado: São Luís – MA

Cep.: 65054-280

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059

Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280

E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509



Ponto de referência: Laboratório CEDRO – Cohatrac II

Telefone: (98) 99158-5549

E-mail: construtoracastelucci@gmail.com

- **DECLARO** que a licitante/empresa é Enquadrada como:

☐	Microempreendedor Individual – MEI
☐	Microempresa – ME
☐	Empresa de Pequeno Porte – EPP
☐	Sociedade Cooperativa
☒	Normal

- **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- **DECLARO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- **DECLARO** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **DECLARO** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **DECLARO** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **DECLARO** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- **DECLARO** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059

Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280

E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509

- 196
- **DECLARO** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
 - Indicar o Sr. **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 110518268, CPF 062.941.113-15, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026** em epígrafe;
 - **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. **DECLARA**, também que os equipamentos e máquinas estarão disponíveis para a realização do objeto do processo em epígrafe, assim como nos comprometemos a dispô-los, para emprego imediato quando do início dos serviços e, também, que eles se encontram em condições adequadas de utilização. Além disso, nos dispomos a substituir qualquer equipamento que, a juízo da CONTRATANTE, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante;
 - **DECLARA** que recebeu toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.
 - **DECLARA**, em atendimento ao Edital estar disponível, para a realização do objeto, e com equipe técnica especializada, apta para o cumprimento do objeto;

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.



São Luís - MA, 20 de março de 2026.

Paulo César Pereira Castelucci

PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI

CPF: 601.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600
REPRESENTANTE LEGAL

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059

Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP: 65054-280

E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509

498
9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07.006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA
VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/ MA.

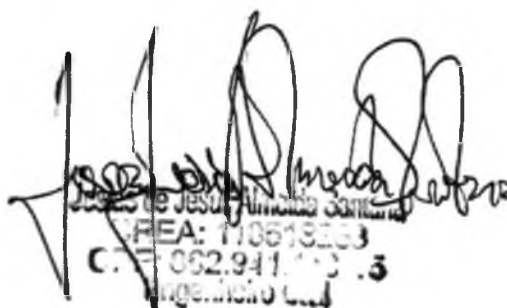
DATA DE ABERTURA: 20/03/2026

DECLARAÇÃO ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 110518268, CPF 062.941.113-15, **AUTORIZO** a empresa **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39 me **INDICAR** como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 em epígrafe.

Obs: Caso **VENCEDORA** me comprometo em estar disponível para integra o quadro técnico da empresa com Responsável Técnico.

São Luís - MA, 20 de março de 2026.



JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA
CREA: 110518268
CPF: 062.941.113-15
Engenheiro Civil

JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA
CPF: 062.941.113-15
ENGENHEIRO CIVIL

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65054-280
E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07.006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA
VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/ MA.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2026

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.723.085/0001-39, sediada na Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, CEP.: 65054-280, São Luís - MA, por seu representante legal portador (a) da Carteira de Identidade nº0355759220006 SSP-MA e do CPF nº 601.835.923-52, **DECLARA**, em atendimento ao Edital estará disponível, para a realização do objeto, equipe técnica especializada, abaixo indicada, responsável pela execução da obra:

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA				
NOME DO PROFISSIONAL	CPF	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE	QUALIFICAÇÃO
PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI	601.835.923-52	RNP/CREA Nº 1115717600	TEMPO INTEGRAL	ENG. CIVIL PLENO/ SÓCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS DE S. VIEGAS	059.295.683-08	Nº 111566950-8 CREA/MA	TEMPO INTEGRAL	ENG. CIVIL/ ADMINISTRADOR
CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA QUEIROZ	036.204.163-62	-	TEMPO INTEGRAL (8H)	ENC. GERAL DE OBRAS

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39
Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP: 65054-280
E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509

500
6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado:

CONTRATANTE: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.085/0001-39, com sede em Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP.: 65054-280, neste ato representada por seu Representante Legal, PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador(a) do Registro Profissional nº 111571760 CREA/MA e CPF nº 601.835.923-52;

E de outro lado:

CONTRATADO: HERMES SOUZA GONDIM SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 152784934 GEJUSPC/MA e CPF nº 930.168.243-53, registrado(a) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob o nº 1115694863 MA, com endereço em Rua das Andirobas, Qd. 41, nº 06, Renascença I, São Luís/MA, CEP.: 65075-040;

Doravante denominados individualmente como "Parte" e em conjunto como "Partes", têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, na qualidade de Responsável Técnico (RT) pela CONTRATANTE, na área de Engenharia Civil, conforme as atribuições e responsabilidades definidas pela Lei nº 5.194/1966, Resolução CONFEA nº 1.121/2019 e demais normas pertinentes do Sistema CONFEA/CREA.

1.2. A atuação do CONTRATADO como Responsável Técnico abrangerá a supervisão, coordenação, orientação e fiscalização técnica das atividades de Engenharia Civil desenvolvidas pela CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a projetos, obras, serviços e empreendimentos, garantindo a observância das normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis.

1.3. O CONTRATADO deverá emitir as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) relativas aos serviços e obras sob sua responsabilidade, conforme exigência legal, e manter-se em dia com suas obrigações junto ao CREA.

R
J

1051

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, se houver interesse mútuo das Partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. O CONTRATADO se obriga a:

- a) Atuar como Responsável Técnico da CONTRATANTE perante o CREA e demais órgãos fiscalizadores, zelando pela imagem e reputação da empresa;
- b) Dedicar-se à prestação dos serviços com a diligência e o zelo necessários, observando as melhores práticas da engenharia civil;
- c) Cumprir uma carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para o desempenho de suas funções como Responsável Técnico, com flexibilidade para atender às demandas da CONTRATANTE;
- d) Manter sigilo sobre todas as informações técnicas, comerciais e estratégicas da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços;
- e) Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades, quando solicitado pela CONTRATANTE;
- f) Participar de reuniões e treinamentos, quando necessário e previamente agendado;
- g) Manter-se atualizado com a legislação e normas técnicas pertinentes à sua área de atuação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Pagar ao CONTRATADO a remuneração acordada na Cláusula Quinta, pontualmente;
- b) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações, documentos e meios necessários para o bom desempenho de suas funções;
- c) Respeitar a autonomia técnica do CONTRATADO no exercício de suas atribuições;
- d) Não solicitar ao CONTRATADO a prática de atos que contrariem a ética profissional ou a legislação vigente;
- e) Comunicar ao CONTRATADO, com antecedência razoável, sobre quaisquer alterações nas atividades ou projetos que possam impactar sua responsabilidade técnica.

[Handwritten signatures]

502
6

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO

5.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a remuneração mensal de R\$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), proporcional à carga horária.

5.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante Transferência bancária na conta corrente de titularidade do CONTRATADO.

5.3. Sobre o valor da remuneração incidirão os impostos e contribuições devidos na forma da lei, sendo de responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento dos tributos incidentes sobre sua renda como profissional autônomo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. As Partes se comprometem a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais (técnicas, comerciais, financeiras, estratégicas, etc.) da outra Parte a que tiverem acesso em decorrência deste contrato, mesmo após o seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, sem a necessidade de justificativa, ressalvadas as obrigações pendentes.

7.2. O contrato poderá ser rescindido de imediato, por justa causa, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, ou da legislação aplicável, pela Parte infratora, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. O presente contrato não estabelece vínculo empregatício entre as Partes, sendo o CONTRATADO um profissional autônomo, sem subordinação hierárquica à CONTRATANTE, exercendo suas atividades com autonomia técnica e profissional.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

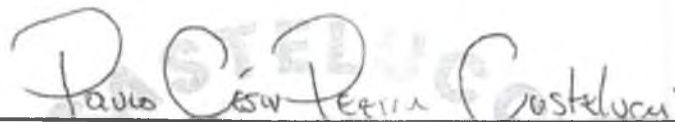
 

9.1. As Partes elegem o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís - MA, 01 de dezembro de 2025.

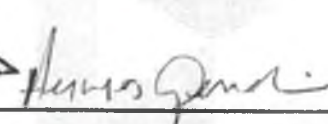
CONTRATANTE:


STICHO DE NOTAS

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI | CPF nº 601.835.923-52

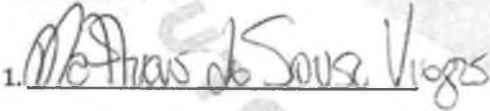
neste ato representando a pessoa jurídica **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

CONTRATADO:


STICHO DE NOTAS

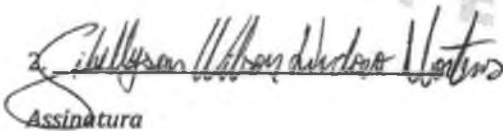
HERMES SOUZA GONDIM SILVA | CPF nº 930.168.243-53

TESTEMUNHAS:

1. 

Assinatura

Nome completo: **MATHEUS DE SOUSA VIÇOS** CPF n.: **059.295.683-08**

2. 

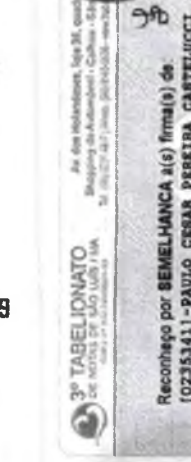
Assinatura

Nome completo: **Shellyson Wilton Mendes Norões** CPF n.: **625.619.043-58**

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ: 17.723.085/0001-39

Rua Vinte e Um, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA CEP: 65054-280

Tel.: (98) 98625-0949 | E-mail: contato@incorporadoracastelucci.com.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929349/2025
Emissão: 26/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4c24C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Registro: 1105182681

CPF: ***.941.113.-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Registro: 0000007689

CNPJ: 08.374.804/0001-62

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000010383

CNPJ: 11.548.870/0001-16

Data Início: 13/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R R PINHEIRO PEREIRA - EPP

Registro: 0005409616

CNPJ: 28.353.786/0001-40

Data Início: 12/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/02/2026

Nº da certidão: 12600854657

Data de validade: 26/04/2026

Código de Validação: 3b26a53190

NOME: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURIDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98222059 **CNPJ:** 17723085000139
NOME EMPRESARIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NOME FANTASIA: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 16/12/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201247906
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** DEMAIS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 03/03/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ceacontabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32386077
E-MAIL	construtoracastelucci@gmail.
TELEFONE	(98) 81100933
TELEFONE	(98) 88045441
	ceacontabilidade@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
910230200	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	

509
8

REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	
Contábil	47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	ADMINISTRADOR	100%
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	SOCIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2026

CPF/CNPJ: 17723085000139
Nome/Razo: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98222059 **CNPJ:** 17723085000139
NOME EMPRESARIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NOME FANTASIA: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 16/12/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201247906
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** DEMAIS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 03/03/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 03
ENDEREÇO: R VINTE E UM **CEP:** 65054280
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** COHATRAC II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ceacontabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32386077
E-MAIL	construtoracastelucci@gmail.
TELEFONE	(98) 81100933
TELEFONE	(98) 88045441
	ceacontabilidade@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
910230200	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	

540
6

REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	
Contábil	47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	ADMINISTRADOR	100%
60183592352	PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI	SOCIO	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2026

CPF/CNPJ: 17723085000139
Nome/Razo: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contribuinte
null
Servidor

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246968

Nº 6082786

Controle Interno (Código Controle) 866263262

Número de Registro Susep 054362026001207750246968

Data de emissão 19/03/2026 11:40:01

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 17.723.085/0001-39

Sede: R VINTE E UM 3, COHATRAÇ II - CEP: 65.054-280 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



19/03/2026

Término



23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246968
Controle Interno (Código Controle) 866263262

Nº 6082786

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246968



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 33.306,58
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.306,58 Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.306,58 Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-ais> número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246968
Controle Interno (Código Controle) 866263262

Nº 6082786
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246968



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

524
6

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/03/2026	28122060	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de protocolo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246968

Nº 6082786

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 866263262

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246968

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) e da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

6513



516
6

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pelo governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



519
B

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



518
6

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, Importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

519
B

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

520
D

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extingue-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

521
7

- ☒ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

522
6

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

523
9



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026
Código de validação: 97E45C244C
(relativo ao Processo 119712026)

Número da guia: 26057301002354520.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 20 de Fevereiro de 2026 20/02/2026, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 17.723.085/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Samey Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. **Gilmar Gomes Barroso Soares Júnior**, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, mat. 138941, subscrevo e assino digitalmente.

GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR
Secretário Judicial Substituto de Distribuição do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 138941

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Samey Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026 / Código: 97E45C244C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2026 10:29 (GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 7092026 / Código: 97E45C244C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-fc530410-ea46-4f42-ae6b-f0bd3dd86f4c**

Esta Certidão foi emitida em 19/03/2026, às 11:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796627/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**
Registro: **4357 D/MA MA** RNP: **1105182681**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051826815054210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **03/05/2015** Baixada em: **06/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 23.520.331,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **16/04/2015** Conclusão efetiva: **15/10/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42 Km;**

Observações

OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Número da ART: **MA20180177810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2018** Baixada em: **16/11/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **ED.CLODOMIR MILLET** Nº:
Complemento: **Bairro: CALHAU**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 23.520.331,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **Gerônimo de Albuquerque** Nº: **s/n**
Complemento: **Edifício Clodomir Millet, 3 andar** Bairro: **Calhau**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65051200**
Data de início: **17/10/2016** Conclusão efetiva: **20/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;**

Observações

1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM.

Número da ART: **MA20180179442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/06/2018** Baixada em: **16/11/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796627/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PEDRO DO ROSARIO/COCALINHO

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Conclusão efetiva: 16/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

Observações

2º ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 UGCC-SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Número da ART: **MA20180179447**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/06/2018

Baixada em: 16/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IREs - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 006

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Conclusão efetiva: 16/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

Observações

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 - UGCC/SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Número da ART: **MA20180179448**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2018

Baixada em: 16/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **IREs - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**

Endereço do contratante: ED.CLODOMIR MILLET

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 23.520.331,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 006

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 16/04/2015

Conclusão efetiva: 17/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Nº:

Bairro: CALHAU

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: RODOVIA

UF: MA

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 42.00 Km;

Observações

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015-UGCC/SINFRA - MELHORAMENTO E PAVIMENTAO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSARIO, COM EXTENSAO DE 42,0 KM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796627/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 796627/2018**11/12/2018, 10:05****ZWCA2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWCA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

GOVERNO DO
maranhão

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 97.389.670/0001-83, tendo como responsável técnico o Engenheiro, Josias de Jesus A. Santana, CREA nº 1105182681, engenheiro Civil, que executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, CNPJ 08.892.295/0001-60, a obra objeto do processo, conforme discriminada abaixo:

- 1- PROC ADM Nº 82514/14 - SINFRA
- 2- CONTRATO Nº 003/2015 - ASSJUR/SINFRA
- 3- CONCORRÊNCIA Nº 044/2014 - CSL/SINFRA
- 4- ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015 - 16/04/15
- 5- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-006 TRECHO ENTRONCAMENTO BR 316 (COCALINHO)/PEDRO DO ROSÁRIO, COM EXTENSÃO DE 42,0 KM
- 6- Início/Término: 03/05/2015 a 15/11/2017

01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	47,61
0102	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA MA-006	und	1,00
0103	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
0104	INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	und	1,00
0105	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
0106	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	und	2,00
0107	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15M CANTEIRO DE OBRA	m²	17.848,00
0108	DEMOLIÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	m	3.859,00
A-0109	RETIRADA ESTRUTURA DE MADEIRA, INCL. VIGAMENTO (PONTES DE MADEIRA)	m³	529,60
	Sub - Total:		
02	TERRAPLENAGEM		
0201	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15M	m²	885.615,01
0202	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	m³	21.692,43
0203	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	m³	21.090,70
0204	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	m³	8.145,85
0205	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	m³	3.816,81
0206	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	m³	43.030,87
0207	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	m³	10.502,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018



Certidão nº 796627/2018
 19/12/2023, 14:15
 Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

SECRETARIA
maranhão

0208	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	m³	1.754,09
0209	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	m³	296,69
0210	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	m³	1.542,17
0211	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	m³	5.347,79
0212	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	m³	7.860,06
0213	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	m³	21.293,04
0214	ESCAV. CARGA DE MATER. (CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	m³	114.216,06
0215	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (MATER. DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO)	txkm	986.015,79
0216	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	86.885,26
0217	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	115.847,01
0218	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (MATER. BOTA-FORA)	txkm	255.941,70
03 PAVIMENTAÇÃO			
0301	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m³	432.180,73
0302	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	84.824,49
0303	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.) (MATERIAL P/SUB-BASE)	txkm	2.881.041,96
0304	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	84.144,49
0305	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.) (MATERIAL P/BASE)	txkm	2.857.945,76
0306	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	378.286,74
0307	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30)	ton	453,94
0308	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30)	ton	453,94
0309	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	378.286,74
0310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (RR-1C)	ton	226,97
0311	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)	ton	226,97
0312	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (A.A.U.Q.) - CAPA DE ROLAMENTO	ton	20.131,46
0313	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (CAP-50/70)	ton	1.590,39
0314	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (A.A.U.Q.)	txkm	363.775,49
0315	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CAP-50/70)	ton	1.590,39
0316	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/BANHO DILUÍDO	m²	0,00
0317	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-2C)	ton	0,00
0318	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C)	ton	0,00
A-0319	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	317,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018.



Certidão nº 796627/2018
19/12/2023, 14:15

Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

GOVERNO DO
maranhão

04	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
0401	REMOÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE	m	1.242,00
0402	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	m³	313,89
0403	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT 1ª CAT.	m³	8.017,77
0404	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.603,55
0405	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	4.288,15
0406	TRANSPORTE LOCAL BOTA-FORA EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	txkm	76.539,89
A	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO DPS-06 AC/BC	m	3.980,00
A	CORPO BSTC D= 0,40M AC/BC/PC	m	318,00
0407	CORPO BSTC D= 0,80M AC/BC/PC	m	0,00
0408	CORPO BSTC D= 1,00M AC/BC/PC	m	490,00
0409	CORPO BSTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	93,00
0410	CORPO BDTC D= 1,00M AC/BC/PC	m	145,00
0411	CORPO BDTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	174,00
0412	CORPO BTTC D= 1,20M AC/BC/PC	m	124,00
0413	CORPO BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	0,00
0414	CORPO BSCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	17,00
0415	CORPO BSCC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	41,00
0416	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	m	150,00
0417	CORPO BDCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	30,00
0418	CORPO BDCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
0419	CORPO BTCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
0420	CORPO BTCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	m	0,00
A	BOCA BSTC D= 0,40M AC/BC/PC	und	106,00
0421	BOCA BSTC D= 0,80M AC/BC/PC	und	0,00
0422	BOCA BSTC D= 1,00M AC/BC/PC	und	62,00
0423	BOCA BSTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	12,00
0424	BOCA BDTC D= 1,00M AC/BC/PC	und	18,00
0425	BOCA BDTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	24,00
0426	BOCA BTTC D= 1,20M AC/BC/PC	und	16,00
0427	BOCA BSCC 1,50 X 1,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	0,00
0428	BOCA BSCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	2,00
0429	BOCA BSCC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	6,00
0430	BOCA BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M AC/BC	und	20,00
0431	BOCA BDCC 2,50 X 2,50M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	und	4,00
0432	BOCA BDCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M AC/BC	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018



Certidão nº 796627/2018
19/12/2023, 14:15
Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

GOVERNO DO
maranhão

0433	BOCA BTCC 2.50 X 2.50M ALT. 0 A 1.00M AC/BC	und	0,00
0434	BOCA BTCC 3.00 X 3.00M ALT. 1.00 A 2.50M AC/BC	und	0,00
0435	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	24.872,74
0436	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02	m³	9.960,00
0437	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 01 AC/BC	m	2.555,60
0438	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	und	22,00
0439	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	536,00
0440	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	und	558,00
0441	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 AC/BC	und	1,00
0442	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 15MPa AC/BC/PC	m³	176,49
A	TAMPA CONC. P/ CAIXA COLETORA (4 NERVURAS) TCC-01 AC/BC	und	1,00
05 SINALIZAÇÃO			
0501 HORIZONTAL			
050101	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	m²	25.425,40
050102	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERM. - 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	m²	228,00
050103	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	und	30.975,00
050104	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	und	440,00
A	LOMBADA EM CONCRETO (TIPO-II - CONTRAN)	m	36,00
0502 VERTICAL			
050201	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	m²	81,50
050202	PÓRTICO METÁLICO AC/BC	und	2,00

Os referidos serviços foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestados a esta secretaria.

São Luís, 01/12/2017

Eng.º José Antônio Bernardes Chaves
 Superintendente de Planejamento
 Rodoviárias - SUPPLAN/SINFRA

Eng.º Douglas Roberto Santos
 Superintendente de Obras
 Rodoviárias - SUPOR/SINFRA

Certidão nº 796627/2018
 19/12/2023, 14:15
 Chave de Impressão: ZWCA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796627/2018, em 11/12/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/12/2023, às 14:15.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012732222026

Validade: 09/05/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 26/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.723.085/0001-39	Inscrição Municipal: 98222059
Razão Social: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA VINTE E UM	
Número: 03	Complemento:
Bairro: COHATRAC II	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65054280

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de janeiro de 2026 as 14:12, sob o código de autenticidade nº 768C4FDF7C780451510EC3A0E584B36E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

707130/2014

Nº anterior: WEB669362014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA**

Registro: **4357 D/MA MA** RNP: **1105182681**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **367996** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **16/01/2014** Baixada em: **17/01/2014**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Contratante: **CONSTRUTORA DOMUS LTDA**

Endereço do contratante: **RUA JORGE DAMUS 257**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.411.261,19**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 020 TRECHO COROATA E VARGEM GRANDE**

Complemento:

Cidade: **COROATA E VARGEM GRANDE**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **01.948.775/0001-56**

Nº:

Bairro: **CARATATUA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **ZONA RURAL**

UF:

CEP: **65415000**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 76 M;**

Observações

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, SENDO UMA SOBRE O RIACHO PIRAPEMAS, COM 60,0 M DE EXTENSAO E OUTRA SOBRE O RIACHO MONTE NEGRO COM 16,0M DE EXTENSAO, NA RODOVIA MA -020 TRECHO COROATA VARGEM GRANDE PARA SISTEMA DE EMPREITADA POR PRECO UNITARIO. PRAZO DE EXECUCAO 160 DIAS, INICIO EM 18/09/2012, TREMINO 18/05/2013.

- REGISTRADA PELAS CAMARAS COMPETENTE ATRAVES DO PROCESSO N. PRO58284/14

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 707130/2014

17/01/2014

01AZZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 01AZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/04/2023, às 12:58.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 66936 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 66936 / 2014

PROTOCOLO : PRO0005828414

DATA DE EMISSÃO : 17/01/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrições abaixo.

Nome do Profissional : JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA

Carteira : 1105182681XXXX

CPF : 06294111315

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 357906 Tipo de ART: Normal

ART Vinculada: 00011085210615050810

Profissional Vinculado: 1108521061

Registrada em : 17/01/2014

Cancelada em : 17/01/2014

Endereço da Obra : RODOVIA MA-020 TRECHO COROATA E VARGEM GRANDE, ZONA RURAL, CEP : 65415000 COROATA E VARGEM GRANDE/

Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Empresa : IRES - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Contratante : CONSTRUTORA DOMUS LTDA

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, SENDO UMA SOBRE O RIACHO PIRAPEMAS, COM 80,0 M DE EXTENSAO E OUTRA SOBRE O RIACHO MONTE NEGRO COM 10,0M DE EXTENSAO, NA RODOVIA MA-020 TRECHO COROATA VARGEM GRANDE PARA SISTEMA DE EMPREITADA POR PRECO UNITARIO. PRAZO DE EXECUCAO 180 DIAS, INICIO EM 18/05/2012, TREMINO 18/05/2013.

REGISTRADA PELAS CAMARAS COMPETENTE ATRAVES DO PROCESSO N. PRO0005828414

SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, referente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Abim Pires M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



CONSTRUTORA DOMUS LTDA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 66936/14 Fls. 01 A 04

ATESTADO TÉCNICO

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 97.389.670/0001-83, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSIAS DE JESUS ALMEIDA SANTANA, executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais, para a CONSTRUTORA DOMUS LTDA CNPJ nº 01.948.775/0001-56, a obra objeto conforme discriminada abaixo:

- Proprietário: Sec. de Estado de Infraestrutura - SINFRA / CNPJ: 08892295000160
- ART: 367996

- 1- Objeto: serviços de Construção de 2 (duas) pontes em concreto armado, sendo uma sobre o Riacho Pirapemas, com 60,0 m de extensão e outra sobre o Riacho Monte Negro, com 16,0 m de extensão, na Rodovia MA-020, trecho Coratá/Vargem Grande
- 2- ART nº 000110852/08,150508810
- 3- Prazo de execução: 180 dias início: 18/09/2012 Término: 18/05/2013
- 4- Características gerais da obra

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
2.00	INFRA E MESO ESTRUTURA		
2.01	ESCAVAÇÃO	m³	41,90
2.02	AQUISIÇÃO+ESCAVAÇÃO+TRANSPORTE+EXECUÇÃO DE ATERROS	m³	3.500,00
2.03	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 10Mpa	m³	3,24
2.04	ESTACA METÁLICA TRILHO TR - 66	ml	560,00
2.05	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	309,88
2.06	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 20Mpa	m³	113,47
2.07	AÇO CA-50-A	kg	11.415,51
2.08	ESCORAMENTOS	m³	569,34
2.09	ENROCAMENTO TIPO RIP-RAP OU SIMILAR	m³	72,00
3.00	SUPERESTRUTURA		
3.01	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 25Mpa	m³	220,20
3.02	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	716,62
3.03	AÇO CA-50-A	kg	48.801,83
3.04	TRELIÇA TG-12M	kg	1.267,20
3.05	JUNTA JEENE JJ-5070W	ml	80,00

CNPJ: 01.948.775/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.159.322-3 / RUA JORGE DAMOUS, 257 - CARATATUA
CEP: 65040-770 / FONE (98) 32759524 / e-mail domus@construtoradomus.net.br - SÃO LUÍS-MA.

CONSTRUTORA DOMUS LTDA

3.06	NEOPRENE (25 X 25 X 4 CM)	kg	216,00
3.07	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m²	3.100,00
4.00	GUARDA-RODA		
4.01	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	192,00
4.02	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 25Mpa	m³	21,80
4.03	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	153,60
4.04	DRENOS φ= 75MM	und	24,00

CREA - MA
 AVERSAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 66936/14 Fls. 01 A 04

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

2 - PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO MONTE NEGRO

1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	LOCAL DA OBRA	m²	160,00
1.02	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	12,00
2.00	INFRA E MESO ESTRUTURA		
2.01	ESCAVAÇÃO	m³	15,00
2.02	AQUISIÇÃO+ESCAVAÇÃO+TRANSPORTE+EXECUÇÃO DE ATERROS	m³	1.740,00
2.03	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 10Mpa	m³	1,70
2.04	ESTACA METÁLICA TRILHO TR - 68	ml	160,00
2.05	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	135,40
2.06	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 20Mpa	m³	44,90
2.07	AÇO CA-50-A	kg	2.523,44
2.08	ESCORAMENTOS	m²	207,25
2.09	ENROCAMENTO TIPO RIP-RAP OU SIMILAR	m³	72,00
3.00	SUPERESTRUTURA		
3.01	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 25Mpa	m³	65,65
3.02	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	250,00
3.03	AÇO CA-50-A	kg	10.249,34
3.04	TRELIÇA TG-12M	kg	275,94
3.05	JUNTA JEENE JJ-5070W	ml	40,00
3.06	NEOPRENE (25 X 25 X 4 CM)	kg	75,00
3.07	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	640,00

CNPJ: 01.948.775/0001-56 INSC. ESTADUAL: 12.159.322-3 / RUA JORGE DAMOUS, 257 - CARATATUA
 CEP: 65040-770 / FONE (98) 32759524 / e-mail domus@construtoradomus.net.br - SÃO LUÍS-MA.

CONSTRUTORA DOMUS LTDA

4.00	GUARDA-RODA		
4.01	FORMA DE MADEIRIT PLASTIFICADA 15 MM	m²	51,20
4.02	CONCRETO MAGRO FCK ≥ 25Mpa	m³	5,75
4.03	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	40,95
4.04	DRENOS ϕ 75MM	und	8,00

Os referidos serviços foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestados a esta empresa.

São Luís, 08/01/2014

CONSTRUTORA DOMUS LTDA

Heleno Almuda Lima Murad
Sócio-Gerente

539
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
Nº 66936/14 Fls. 01 A04

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Engº Luiz Henrique Pinheiro
Fiscal de Obras de Engenharia
Federativa - SINAPI



076/2025



CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRAC II
SÃO LUIS - MA - CEP: 65054-280

Está em conformidade com os requisitos da norma:

PBQP-H SiAC Nível A

Janário de 2021

Especialidade Técnica: Execução de Obras

Subsetor: Obras de Edificações

Escopo: Execução de Obras de Edificações



Emissão: 04/08/2025

Certificação: 04/08/2025

Válido até: 24/07/2026

Ciclo de certificação: 24/07/2026

Certificada desde: 25/07/2023



Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br



Obras do Escopo de Certificação

NOME DA OBRA/INSTALAÇÕES	ENDEREÇO
CONDOMÍNIO ANDRESSA	ESTRADA DA MAIOBA, MA - 202, S/N, TRIZIDELA DA MAIOBA, SAO JOSE DE RIZAMAR - MA



Emissão: 04/08/2025
Certificação: 04/08/2025
Válido até: 24/07/2026
Ciclo de certificação: 24/07/2026
Certificada desde: 25/07/2023



Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e T.I.V.F.**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



543
6

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



544
6

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 150, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

545
15

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.723.085/0001-39
Certidão n°: 79812426/2025
Expedição: 23/12/2025, às 10:25:52
Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.723.085/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



075/2025



CASTELUCCI

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

RUA VINTE E UM, 03 - COHATRAÇ II

SAO LUIS - MA - CEP: 65054 - 280

Está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR ISO 9001:2015

Escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES



Emissão: 04/08/2025

Certificação: 04/08/2025

Válido até: 24/07/2026

Certificada desde: 25/07/2023

Sistema de Gestão
Certificado

LHS
CERTIFICADORA

ISO 9001:2015

Diretora Executiva

Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA

Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)

CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760

CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br

Voltar

Imprimir

548
b**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.723.085/0001-39**Razão****Social:**

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço:

R VINTE E UM 03 / COHATAC II / SAO LUIS / MA / 65054-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026**Certificação Número:** 2026022103072196828343

Informação obtida em 02/03/2026 16:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939

Controle Interno (Código Controle) 172345629

Número de Registro Susep 054362026001207750246826

Data de emissão 18/03/2026 10:43:15

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 33.975.875/0001-68

Sede: R PIAUI 968, SALA 1, CENTRO - CEP: 65.901-600 - IMPERATRIZ - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



19/03/2026

23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-57. Ouvidoria: 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826
Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº 6078939

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826



550
2645



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 33.306,58
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.306,58 Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.306,58 Vigência - 19/03/2026 a 23/06/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939



Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826

551
265

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	25/03/2026	28097931	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(a) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246826

Nº 6078939

532 D 366
junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 172345629

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246826

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- ☐ a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☐ b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☐ c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☐ d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☐ e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☐ f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☐ g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☐ h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☐ i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☐ j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

554
368

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

55
369

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

3
770
556
D

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



372
058
17

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

743
559

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesso o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 19/03/2026 - 09h35

Nº de controle: 259.349.963.692.598.024 | Documento:

Conta de débito: **Agência: 0460 | Conta: 0022495-2**

Empresa: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI | CNPJ: 033.975.875/0001-68**

Código de barras: **03399 89543 38000 000224 63566 101018 6 13960000016000**

Banco destinatário: **033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

Nome Fantasia **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário **084.948.157/0001-33**

Nome do Pagador **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ do Pagador **033.975.875/0001-68**

Razão Social **Junto Seguros SA**
Beneficiário Final

CPF/CNPJ Beneficiário **084.948.157/0001-33**
Final

Instituição Receptora **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **25/03/2026**

Valor do Documento: **R\$ 160,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 160,00**

Data de débito: **19/03/2026**

Descrição: **PAG COBRANCA NET EMPRESA**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

**Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.**

**Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bc040754-df1f-436a-8b7c-d9aec91e6cb0**

Esta Certidão foi emitida em 18/03/2026, às 10:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07.006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA
VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/ MA.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa
à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou
omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/ MA.	SERVIÇOS	1,00	R\$ 2.497.993,56	R\$ 2.497.993,56
VALOR GLOBAL: R\$ 2.497.993,56 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.723.085/0001-39
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM, Nº 03, COHATRA II, SÃO LUÍS - MA, CEP.:
65.054-280
TELEFONE: (098)99158-5549

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Inscrição Estadual nº 12.758.075-1 | Inscrição Municipal nº 98222059
Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís - MA, CEP: 65054-280
E-mail: construtoracastelucci@gmail.com | Tel.: (98) 3238-1509

E-MAIL: construtoracastelucci@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:
NOME: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 601.835.923-52
RG: 111571760 CREA MA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Caixa Econômica Federal, Agência: 1083, Conta Corrente: 458-8

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís - MA, 20 de março de 2026.



PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 601.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600
REPRESENTANTE LEGAL



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE
INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desoneração:
Mortista: 98,31%
Mantenedora: 58,66%

365
285

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES	842.176,36	33,71 %
2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.282.586,20	80,14 %
3	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	403.221,00	16,14 %

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação: 20/03/2025 10:00
Número do Processo Licitatório: 005/2025

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.958.150,38
539.843,17
2.497.993,55

Paulo César Pereira Castelucci

PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 801.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717800



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE
INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2025 -
Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES					842.178,36	33,71 %
1.1	CE 005 PMI CPU 001	Próprio	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	UND	4	38.193,80	48.735,03	194.940,12	7,80 %
1.2	CE 005 PMI CPU 002	Próprio	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	UND	4	52.912,87	67.516,82	270.067,28	10,81 %
1.3	CE 005 PMI CPU 003	Próprio	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	UND	4	73.886,74	94.292,24	377.168,96	15,10 %
2			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS					1.252.598,20	50,14 %
2.1			CONSTRUÇÃO DE PONTES					691.307,60	27,87 %
2.1.1	CE 005 PMI CPU 004	Próprio	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	40	13.544,43	17.282,89	691.307,60	27,87 %
2.2			RECUPERAÇÃO DE PONTES					561.288,60	22,47 %
2.2.1	CE 005 PMI CPU 005	Próprio	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	M	60	7.331,38	9.354,81	561.288,60	22,47 %
3			SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					403.221,00	16,14 %
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7350	4,58	5,84	42.924,00	1,72 %
3.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	110250	2,15	2,74	302.085,00	12,09 %
3.3	4815598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	24500	0,10	0,12	2.940,00	0,12 %
3.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m²	3675	11,79	15,04	55.272,00	2,21 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 20/03/2026 10:00
Número do Processo Licitatório 006/2026

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.958.150,39
539.843,17
2.497.993,56

PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 801.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717800



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

567
387

Planilha Orçamentária Analítica

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES							842.176,36		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 001	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	38.193,60	38.193,60		
Composição Auxiliar	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32		
Composição Auxiliar	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	25,0000000	74,87	1.871,75		
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,0479020	9.538,40	456,90		
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,0479020	25.987,32	1.244,84		
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M. EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	10,5000000	9,89	103,84		
Composição Auxiliar	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,5500000	242,53	133,39		
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	5,0000000	26,87	134,35		
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	140,0000000	56,05	7.847,00		
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	675,0000000	2,56	1.728,00		
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,6000000	513,99	308,39		
Composição Auxiliar	0804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	880,24	7.041,82		
Composição Auxiliar	0804393 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas		un	2,0000000	3.430,85	6.861,30		
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40		
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3.200,0000000	1,90	8.080,00		
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	320,0000000	1,28	409,80		
Composição Auxiliar	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.449,60		
				MO sem LS =>	5.222,35	LS =>	3.649,91	MO com LS =>	8.872,26
				Valor do BDI =>	10.541,43			Valor com BDI =>	48.735,03
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	194.940,12

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 002	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	52.912,87	52.912,87		
Composição Auxiliar	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32		
Composição Auxiliar	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	30,0000000	74,87	2.246,10		
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1454343	9.538,40	1.387,21		
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1454343	25.987,32	3.779,44		
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M. EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	21,0000000	9,89	207,89		
Composição Auxiliar	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,1000000	242,53	266,78		
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	10,5000000	26,87	282,13		
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	140,0000000	56,05	7.847,00		
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.085,0000000	2,56	2.777,80		
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2500000	513,99	642,48		
Composição Auxiliar	0804193 SICRO3	Corpo de BDT C D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	1.684,99	13.479,92		
Composição Auxiliar	0804417 SICRO3	Boca de BDT C D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas		un	2,0000000	4.787,30	9.534,60		
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40		
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3.200,0000000	1,90	8.080,00		
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	320,0000000	1,28	409,60		
Composição Auxiliar	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.449,60		
				MO sem LS =>	8.611,44	LS =>	5.746,05	MO com LS =>	14.357,49
				Valor do BDI =>	14.603,95			Valor com BDI =>	67.516,82



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 68,66%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 270.067,28

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 003	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	73.896,74	73.896,74
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição Auxiliar	105008 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,60M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	45,0000000	74,87	3.369,15
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,6549719	9.638,40	6.247,38
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,4908313	25.987,32	12.755,39
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3)/LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	31,5000000	9,89	311,53
Composição Auxiliar	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,6500000	242,53	400,17
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	15,7500000	28,87	423,20
Composição Auxiliar	94308 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP). LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	210,0000000	56,05	11.770,50
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,627,5000000	2,58	4.168,40
Composição Auxiliar	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	1,9000000	513,99	978,58
Composição Auxiliar	0804193 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	1.684,99	13.479,92
Composição Auxiliar	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escoadouro Ø1 - areia e brita comerciais - duas escoadas		un	2,0000000	4.767,30	9.534,60
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40
Composição Auxiliar	5502676 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.449,68
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3,200,0000000	1,90	6.080,00
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimasas	m²	320,0000000	1,28	409,60
				MO sem LS =>	17.283,35	LS =>	11.085,36
				Valor do BDI =>	20.395,50	MO com LS =>	28.348,71
						Valor com BDI =>	94.292,24
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	377.168,98

2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						1.292.596,20
2.1	CONSTRUÇÃO DE PONTES						891.307,60
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 004	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	13.544,43	13.544,43
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,5485418	29,18	190,89
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,3663543	23,62	386,57
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,6386295	23,95	327,19
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3838628	36,85	50,25
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8183179	117,79	96,38
Composição Auxiliar	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Madeiramento	m³	1,8000000	5.249,25	9.448,65
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	147,00	220,50
Composição Auxiliar	89843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	205,15	205,15
Composição Auxiliar	91031 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	236,33	236,33
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,9000000	15,24	74,67
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	23,19	46,38
Insumo	M1530 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	28,5000000	53,94	1.537,15
				MO sem LS =>	453,57	LS =>	445,90
				Valor do BDI =>	3.738,26	MO com LS =>	899,47
						Valor com BDI =>	17.282,69
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	691.307,60

2.2	RECUPERAÇÃO DE PONTES						581.288,60
-----	-----------------------	--	--	--	--	--	------------



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Analítica

2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CE 005 PM/ Próprio CPU 005	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7.331,36	7.331,36
Composição Auxiliar	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Variável	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,4653990	29,18	159,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,1453309	23,62	286,87
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,1453309	23,99	291,36
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8072665	36,85	22,37
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3036332	117,79	35,76
Composição Auxiliar	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Parâmetros	m³	0,8000000	5.249,25	4.199,40
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	147,00	220,50
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,2400000	15,24	64,61
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	23,19	46,38
Insumo	M1530 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	23,7400000	53,94	1.280,42
				MO sem LS =>	321,81	LS =>	316,37
				Valor do BDI =>	2.023,45		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
						Quant. =>	60,0000000
							Preço Total =>
							561.288,60

3	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMARIO						403.221,60
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	4,58	4,58
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00 0,00	390,5442 191,4030	390,5442	
Insumo	E8540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86 0,14	339,1730 138,7967	622,2406	
						Custo Horário de Equipamentos =>	1.012,7848
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			37,4755	37,4755
						Custo Horário da Mão de Obra =>	37,4755
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	1.050,2603
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,1289
						Custo do FIC =>	0,5592
						Produção de Equipe =>	243,8200
						Custo Unitário de Execução =>	4,3075
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	1,26		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
						Quant. =>	7.350,0000000
							Preço Total =>
							42.924,00

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93591 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,15	2,15
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0075000	268,13	2,01
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025000	59,25	0,14
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,59		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
						Quant. =>	0,0000000
							Preço Total =>
							302.085,00

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,10	0,10
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E8524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00 0,00	253,8200 110,3397	253,8200	
						Custo Horário de Equipamentos =>	253,8200
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			37,4755	37,4755
						Custo Horário da Mão de Obra =>	37,4755
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	281,0955



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

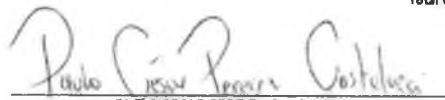
Planilha Orçamentária Analítica

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0377
Custo do FIC => 0,0036
Produção de Equipe => 3,053,9300
Custo Unitário de Execução => 0,0853
MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS => 0,01
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12
Quant. => ##### Preço Total => 2.940,00

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	106858 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aferrões, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	11,79	11,79		
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042570	291,60	1,24		
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0358705	62,60	2,24		
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045112	223,32	1,00		
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0368164	81,90	2,91		
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117351	147,88	1,73		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0401276	23,62	0,94		
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0283925	61,07	1,73		
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	15,04
						Quant. =>	3.675,0000000	Preço Total =>	55.272,00

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 20/03/2026 10:00
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI 1.958.150,39
Total do BDI 539.843,17
Total Geral 2.497.993,56


PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 601.835.923-62 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 001	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de ceevjo.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	38.193,80	38.193,80	
Composição Auxiliar	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32	
Composição Auxiliar	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	25,0000000	74,87	1.871,75	
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,0479020	9.538,40	456,90	
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,0479020	25.987,32	1.244,84	
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2024	Escavação de Valas	m³	10,5000000	8,89	103,84	
Composição Auxiliar	101821 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,5500000	242,53	133,98	
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	5,0000000	26,87	134,35	
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	140,0000000	56,05	7.847,00	
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	675,0000000	2,56	1.728,00	
Composição Auxiliar	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,8000000	513,99	308,39	
Composição Auxiliar	0804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	880,24	7.041,92	
Composição Auxiliar	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconcha de 0° - areia e brita comercial - alas esconchas		un	2,0000000	3.430,66	6.861,30	
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40	
Composição Auxiliar	93582 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3.200,0000000	1,90	6.080,00	
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	320,0000000	1,28	408,80	
Composição Auxiliar	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.448,80	
				MO sem LS =>	5.222,35	LS =>	3.649,91 MO com LS =>	8.872,26
				Valor do BDI =>	10.541,43	Valor com BDI =>		48.735,03
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 002	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	52.912,87	52.912,87	
Composição Auxiliar	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32	
Composição Auxiliar	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	30,0000000	74,87	2.246,10	
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1454343	9.538,40	1.387,21	
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1454343	25.987,32	3.776,44	
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	21,0000000	9,89	207,69	
Composição Auxiliar	101821 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,1000000	242,53	268,78	
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	10,5000000	26,87	282,13	
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	140,0000000	56,05	7.847,00	
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1.085,0000000	2,56	2.777,60	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2600000	513,99	642,48	
Composição Auxiliar	0804183 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	1.684,99	13.478,92	
Composição Auxiliar	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconcha de 0° - areia e brita comercial - alas esconchas		un	2,0000000	4.767,30	9.534,60	
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40	
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3.200,0000000	1,90	6.080,00	
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	320,0000000	1,28	408,80	
Composição Auxiliar	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.448,80	
				MO sem LS =>	8.611,44	LS =>	5.748,05 MO com LS =>	14.357,49
				Valor do BDI =>	14.603,95	Valor com BDI =>		87.516,82
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 68,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 003	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	73.898,74	73.898,74
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	45,0000000	74,87	3.369,15
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,6549719	9.538,40	6.247,38
Composição Auxiliar	93566 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,4908313	25.987,32	12.755,39
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,6 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO): RETROESCAV. (0,28 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M. EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valetas	m³	31,5000000	9,89	311,53
Composição	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo do Fundo de Valetas	m³	1,6500000	242,53	400,17
Composição	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valetas	m³	15,7500000	26,87	423,20
Composição	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP). LARGURA ATÉ 2,5 M. PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M. COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valetas	m³	210,0000000	56,05	11.770,50
Composição	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA ST. EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,627,5000000	2,56	4.186,40
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,9000000	513,99	978,68
Composição	8004183 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	1.684,99	13.479,92
Composição	8004417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escondução 0° - areia e brita comerciais - alas escondidas		un	2,0000000	4.787,30	9.534,60
Composição	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	5,62	1.798,40
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	4,53	1.448,80
Composição	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3,200,0000000	1,90	6.080,00
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Impermeabilizações	m³	320,0000000	1,28	409,60
MO sem LS =>				17.263,35	LS =>	11.085,36	MO com LS => 28.348,71
Valor do BDI =>				20.395,50	Valor com BDI => 94.262,24		

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 004	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	13.544,43	13.544,43
Composição	103688 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5465416	29,16	190,69
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,3663543	23,62	386,57
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,6366285	23,99	327,19
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3638828	36,85	50,25
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8163179	117,79	96,38
Composição	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,8000000	5.249,25	9.448,65
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	147,00	220,50
Composição	89843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	205,15	205,15
Composição	91031 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	236,33	236,33
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,9000000	15,24	74,67
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	23,19	46,38
Insumo	M1530 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	28,5000000	53,94	1.537,15
MO sem LS =>				453,57	LS =>	445,80	MO com LS => 899,47
Valor do BDI =>				3.738,26	Valor com BDI => 17.262,69		

2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CE 005 PMI Próprio CPU 005	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7.331,36	7.331,36
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	362,16	724,32
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,4853990	29,16	159,37
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,1453309	23,62	286,87
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,1453309	23,99	291,36
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6072665	36,85	22,37
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3036332	117,79	35,76



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.O.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

593
387.8

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	13981 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Madeiramento	m³	0,8000000	5,249,25	4,199,40
Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	147,00	220,50
Auxiliar	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,2400000	15,24	64,81
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	23,19	46,38
Insumo	M1630 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	23,7400000	53,94	1.280,42

MO sem LS => 321,81 LS => 316,37 MO com LS => 638,18

Valor do BDI => 2.023,45 Valor com BDI => 9.354,81

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008 SICRO3	Escavação a carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	4,58	4,58
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00 0,00	390,5442 191,4030	390,5442	
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,88 0,14	339,1730 138,7967	622,2406	
Custo Horário de Equipamentos =>							1.012,7848

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	1,0000000	37,4755	37,4755		
				Custo Horário da Mão de Obra =>	37,4755		
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
				Custo Horário de Execução =>	1.050,2603		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,1289		
				Custo do FIC =>	0,5552		
				Produção de Equipe =>	243,8200		
				Custo Unitário de Execução =>	4,3075		
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	1,26	Valor com BDI =>	5,84	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93591 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,15	2,15
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0075000	268,13	2,01
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF. 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025000	56,25	0,14
MO sem LS => 0,11 LS => 0,11 MO com LS => 0,22							0,22
Valor do BDI => 0,59 Valor com BDI => 2,74							2,74

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,10	0,10	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 253,6200 Improdutiva 110,3397		253,6200	
						Custo Horário de Equipamentos =>	253,6200	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		37,4755		37,4755	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	37,4755	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	291,0955	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0377	
						Custo do FIC =>	0,0038	
						Produção de Equipe =>	3.053,9300	
						Custo Unitário de Execução =>	0,0953	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105558 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Implanções	m³	1,0000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042570	291,50	1,24
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0358705	82,60	2,24
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045112	223,32	1,00



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m²	1,0000000	498,47	498,47
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 800 l - 10 kW	1,0000000	1,00 0,00	44,6510 26,4303		44,6510
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77 0,23	0,5629 0,3808		2,0842
Insumo	E9084 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38 0,62	1,3348 0,9032		3,2017
					Custo Horário de Equipamentos =>		49,9389
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9821 SICRO3	Padreiro	1,0000000		46,9316		46,9316
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,0000000		37,4755		337,2785
					Custo Horário da Mão de Obra =>		384,2111
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
					Custo Horário de Execução =>		434,1480
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0313
					Custo do FIC =>		3,2502
					Produção de Equipe =>		4,1849
					Custo Unitário de Execução =>		103,7423



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,1018400	m³	78,4535			86,4275
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	382,3239400	kg	0,8000			289,8592
Custo Total do Material =>									376,2867
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (excusa) e descarga livre	5914647	1,8524600	t	1,3600		2,2604
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,3823200	t	36,0400		13,0580
Custo Total dos Tempos Fixos =>									15,3384
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,8524800	tkm	LN	RP	P	0,0000
						5914359	5914374	5914389	
						R\$ 0,93	R\$ 0,76	R\$ 0,62	
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3823200	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 0,81	R\$ 0,65	R\$ 0,54	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
MO sem LS =>					62,03	LS =>		36,38 MO com LS =>	98,41
Valor do BDI =>					137,57	Valor com BDI =>		638,04	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	205,15	205,15		
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	31,02	62,04		
Composição Auxiliar	89212 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	22,32	22,32		
Composição Auxiliar	89213 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,88	6,88		
Composição Auxiliar	89214 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,95	20,95		
Composição Auxiliar	89215 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	92,96	92,96		
MO sem LS =>					23,38	LS =>		23,58 MO com LS =>	47,56
Valor do BDI =>					58,62	Valor com BDI =>		261,77	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89212 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	22,32	22,32		
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457	488,525,39	22,32		
MO sem LS =>					0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					6,16	Valor com BDI =>		28,48	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89213 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,88	6,88		
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	488,525,39	8,88		
MO sem LS =>					0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					1,89	Valor com BDI =>		8,77	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89214 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,95	20,95		
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000429	488,525,39	20,95		
MO sem LS =>					0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					5,78	Valor com BDI =>		28,73	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89215 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	92,96	92,96		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,5200000	5,99	92,96		
MO sem LS =>					0,00	LS =>		0,00 MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					25,65	Valor com BDI =>		118,61	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804417 SICRO3	Boca de BDTÇ D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas		un	1,0000000	4,767,30	4,767,30		
Custo Horário de Execução =>									0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									1,0000
Custo Unitário de Execução =>									0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1080000	m³	499,8400	2.551,18
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800000	m²	105,1300	2.216,1404

Custo Total das Atividades => 4.787,3022

MO sem LS => 1.342,85 LS => 787,72 MO com LS => 2.130,57

Valor do BDI => 1.315,77 Valor com BDI => 6.083,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804393 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconessas		un	1,0000000	3.430,65	3.430,65

Custo Horário de Execução => 0,0000

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³	499,8400	1.782,2159
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²	105,1300	1.648,4384

Custo Total das Atividades => 3.430,6543

MO sem LS => 983,87 LS => 577,14 MO com LS => 1.561,01

Valor do BDI => 946,65 Valor com BDI => 4.377,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	59,25	59,25
Composição Auxiliar	898281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,01	19,01
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,87	2,87

MO sem LS => 11,96 LS => 11,76 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 16,35 Valor com BDI => 75,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	268,13	268,13
Composição Auxiliar	898281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,01	19,01
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,36	32,36
Composição Auxiliar	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	176,52	176,52

MO sem LS => 11,96 LS => 11,75 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 74,00 Valor com BDI => 342,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,01	19,01
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000803	118.389,90	7,13
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO 36000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56" M, POTENCIA 286 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	347.642,50	11,88

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 5,24 Valor com BDI => 24,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 88,66%

321
549
10

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	118.389,90	0,89
Insumo	00037782 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,58" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	347.842,50	1,98

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,73 Valor com BDI => 3,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	118.389,90	1,72
Insumo	00037782 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,58" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	347.842,50	4,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,82 Valor com BDI => 8,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,36	32,36
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	118.389,90	10,05
Insumo	00037782 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,58" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	347.842,50	22,31

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,93 Valor com BDI => 41,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	176,52	176,52
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,99	176,52

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 48,71 Valor com BDI => 225,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	62,60	62,60
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,57	20,57
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18

MO sem LS => 11,96 LS => 11,75 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 17,27 Valor com BDI => 79,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	291,50	291,50
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,83	192,83
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,27	36,27
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.O.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

392
598
18

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,57	20,57
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18
MO sem LS =>				11,96	LS =>	11,75	MO com LS => 23,71
Valor do BDI =>				80,45	Valor com BDI => 371,95		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,57	20,57
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	66.937,50	3,66
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	492.494,58	16,89
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				5,67	Valor com BDI => 26,24		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,18	3,18
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	66.937,50	0,38
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	492.494,58	2,80
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,87	Valor com BDI => 4,05		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,90	7,90
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	66.937,50	0,96
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	492.494,58	6,94
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				2,18	Valor com BDI => 10,08		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,27	38,27
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	66.937,50	4,61
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	492.494,58	31,66
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				10,01	Valor com BDI => 46,28		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,83	192,83
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-600	Material	L	32,1600000	5,99	192,83
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				53,16	Valor com BDI => 245,79		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

599
395

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	53,88	53,88
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	89284 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,72	14,72
Composição Auxiliar	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,35	2,35

MO sem LS => 11,96 LS => 11,75 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 14,86 Valor com BDI => 68,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHR	1,0000000	197,26	197,26
Composição Auxiliar	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	116,82	116,82
Composição Auxiliar	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,78	26,78
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	89284 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,72	14,72
Composição Auxiliar	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,84	5,84
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,35	2,35

MO sem LS => 11,96 LS => 11,75 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 54,44 Valor com BDI => 251,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,72	14,72
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	24.062,45	1,32
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	390.770,26	13,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,06 Valor com BDI => 18,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	24.062,45	0,13
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	390.770,26	2,22

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,64 Valor com BDI => 2,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,84	5,84



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.O.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Hortista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

580
394

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	24.062,45	0,34	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	390.770,28	5,50	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 1,61 Valor com BDI => 7,45

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI - %	1,01	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	26,78	26,78
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000890	24.062,45	1,66
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	390.770,28	25,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI => 34,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	116,62	116,62
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	5,99	116,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 32,18 Valor com BDI => 148,80

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI --> 32,16	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91031 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	236,33	236,33
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	91028 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	17,25	17,25
Composição Auxiliar	91027 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	91028 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	91029 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	31,57	31,57
Composição Auxiliar	91030 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	146,87	146,87

MO sem LS => 11,96 LS => 11,75 MO com LS => 23,71

Valor do BDI => 65,22 Valor com BDI => 301,55

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI **	65,22		Valor com BDI **	301,55
Composição	91026 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,25	17,25
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	22.471,54	1,23
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	467.063,53	16,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,76 Valor com BDI => 22,01

			Valor do BDI =>	4,76		Valor com BDI =>	22,01
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91028 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2.5 X 6.5 X 0.50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	22.471,54	0,13
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	467.063,53	2,66

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 3,56

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.O.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	81027 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,90	6,90
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	22.471,54	0,32
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 16540 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	467.063,53	6,58
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,90	Valor com BDI => 8,80		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81029 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,57	31,57
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	22.471,54	1,54
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 16540 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	467.063,53	30,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	8,71	Valor com BDI => 40,28		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91030 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	146,87	146,87
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	24,5200000	5,99	146,87
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	40,53	Valor com BDI => 187,40		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,16	29,16
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,72	20,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043456 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>	10,56	LS =>	10,39	MO com LS => 20,95
			Valor do BDI =>	8,04	Valor com BDI => 37,20		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	31,97	31,97
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
			MO sem LS =>	12,03	LS =>	11,83	MO com LS => 23,86
			Valor do BDI =>	8,82	Valor com BDI => 40,79		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	38,82	38,82
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,98	5,98
			MO sem LS =>	12,03	LS =>	11,83	MO com LS => 23,86
			Valor do BDI =>	10,71	Valor com BDI => 49,53		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 88,31%
Mensalista: 58,66%

582
396

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	13.001,57	0,69
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	0,88
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	13.001,57	0,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,22
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000867	13.001,57	0,86
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,09
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,82	5,99
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,65		Valor com BDI =>	7,64
Composição	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	513,89	513,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	23,62	148,47
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	120,00	102,45
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,98	214,55
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	81,26	48,62
			MO sem LS =>	48,43	LS =>	47,81 MO com LS =>	96,04
			Valor do BDI =>	141,86		Valor com BDI =>	655,85
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,56	0,22
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,28
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,72	0,23
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,29
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,55	0,60
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,30 MO com LS =>	0,60
			Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,78
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	127,09	127,09
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7,958,17	127,09
			MO sem LS =>	80,10	LS =>	46,99 MO com LS =>	127,09
			Valor do BDI =>	35,07		Valor com BDI =>	162,16
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	109,66	1,61
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,80 MO com LS =>	1,61
			Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>	2,05
Composição	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	272,25	272,25
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	24.483,25	272,25
			MO sem LS =>	171,59	LS =>	100,66 MO com LS =>	272,25
			Valor do BDI =>	75,14		Valor com BDI =>	347,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,59	0,12
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,59	0,12
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	26,97	0,29
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	25,97	0,21
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,59	0,27
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Composição	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,59	0,19
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,59	0,19
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004252 SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,59	0,19
		MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,72	0,43
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,43
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,54
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,72	0,30
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,97	0,31
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,31
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,59	0,27
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

584
398

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	t	1,0000000	1,38	1,38
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	
Insumo	E8579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,88 0,14	228,8883 68,2372	621,7972
Custo Horário de Equipamentos =>						621,7972
Custo Horário de Execução =>						621,7972
Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,0407
Custo do FIC =>						0,0554
Produção da Equipe =>						457,1800
Custo Unitário de Execução =>						1,3601
MO sem LS =>				0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,38	Valor com BDI => 1,78	
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	t	1,0000000	36,04	36,04
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	
Insumo	E8592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	208,1287 63,5501	208,1287
Custo Horário de Equipamentos =>						208,1287
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	8,0000000		37,4755	224,8530
Custo Horário da Mão de Obra =>						224,8530
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000
Custo Horário de Execução =>						432,9797
Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,0407
Custo do FIC =>						1,4291
Produção da Equipe =>						12,3400
Custo Unitário de Execução =>						35,0875
MO sem LS =>				11,48	LS => 6,74	MO com LS => 18,22
Valor do BDI =>				9,94	Valor com BDI => 45,98	
Composição	5502978 SICRO3	Compacção de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1,0000000	4,53	4,53
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	
Insumo	E8571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10,000 l - 168 kW	1,0000000	0,90 0,10	265,4157 72,9624	246,1694
Insumo	E8518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52 0,48	3,8130 2,6553	3,2573
Insumo	E9524 SICRO3	Motorveladora - 93 kW	1,0000000	0,29 0,71	253,6200 110,3387	151,8910
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autogerado por pneus de 11,6 l - 82 kW	1,0000000	1,00 0,00	181,1968 81,9711	181,1968
Insumo	E8577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52 0,48	134,1855 54,5812	98,9754
Custo Horário de Equipamentos =>						678,4900
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	1,0000000		37,4755	37,4755
Custo Horário da Mão de Obra =>						37,4755
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000
Custo Horário de Execução =>						715,9655
Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,1289
Custo do FIC =>						0,5487
Produção da Equipe =>						188,2000
Custo Unitário de Execução =>						4,2568
MO sem LS =>				0,14	LS => 0,08	MO com LS => 0,22
Valor do BDI =>				1,25	Valor com BDI => 5,79	
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	1,0000000	431,18	431,18
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	1,0000000		37,4755	74,9510
Custo Horário da Mão de Obra =>						74,9510
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000
Custo Horário de Execução =>						74,9510
Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,0313
Custo do FIC =>						0,5977
Produção da Equipe =>						3,9290
Custo Unitário de Execução =>						19,0764
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M1057	Pedra de mão ou rachão	0,0000000	m³	118,2971	60,6463



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM SINAPI - 12/2025 - Maranhão
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,8%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário							Custo Total do Material =>	60,8483		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³		499,6400	349,7480		
							Custo Total das Atividades =>	349,7480		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,7890000	t	1,3800	1,0888		
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	1,0888		
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Padra de mão ou recheio - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,7890000	tkm	5914358 0,000 R\$ 0,93	5914374 0,000 R\$ 0,75	5914389 0,000 R\$ 0,82	0,0000	
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000		
					MO sem LS =>	57,44	LS =>	33,70	MO com LS =>	91,14
					Valor do BDI =>	119,00	Valor com BDI =>			550,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	499,64	499,64			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário			
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	0,9380	0,6302	0,9380		
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	44,6510	26,4303	44,6510		
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,5829	0,3809	2,1788		
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,3348	0,9032	3,2408		
							Custo Horário de Equipamentos =>	51,0084		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário				
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000	46,9316		46,9316				
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000	37,4755		337,2786				
							Custo Horário de Mão de Obra =>	384,2111		
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000		
							Custo Horário de Execução =>	435,2195		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0313		
							Custo do FIC =>	3,4705		
							Produção de Equipe =>	3,9290		
							Custo Unitário de Execução =>	110,7713		
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464800	kg	5,9904	5,0706			
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	78,4535	49,6877			
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³	126,3413	46,4355			
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³	124,1030	45,6128			
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,8000	225,7217			
							Custo Total do Material =>	372,5283		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914855	0,0008500	t	36,0400	0,0306		
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,9500100	t	1,3800	1,3110		
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,5513100	t	1,3800	0,7608		
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,5513100	t	1,3800	0,7608		
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914855	0,2821500	t	36,0400	10,1887		
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	13,0319		
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,81	5914464 0,000 R\$ 0,85	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,9500100	tkm	5914358 0,000 R\$ 0,93	5914374 0,000 R\$ 0,75	5914389 0,000 R\$ 0,82	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	5914358 0,000 R\$ 0,93	5914374 0,000 R\$ 0,75	5914389 0,000 R\$ 0,82	0,0000	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM SINAPI - 12/2025 - Maranhão
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 58,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,93	5914374 0,000 R\$ 0,75	5914389 0,000 R\$ 0,82	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceira com capacidade de 16 t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914448 0,000 R\$ 0,81	5914484 0,000 R\$ 0,85	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 64,88 LS => 38,07 MO com LS => 102,95

Valor do BDI => 137,90 Valor com BDI => 637,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804193 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	1.684,98	1.684,98

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceira de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	238.5908	83.5423	238.5908

Custo Horário de Equipamentos => 238.5908

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,8800000	37,4755	112,4265

Custo Horário de Mão de Obra => 112,4265

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 351,0173

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0377

Custo do FIC => 8,4966

Produção de Equipe => 1,5563

Custo Unitário de Execução => 225,5533

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	2,0000000	m	503,9976	1.007,9952

Custo Total do Material => 1.007,9952

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0148900	m³	498,4700	7,3225
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,8240000	m³	431,1600	355,2758
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	105,1300	84,1040

Custo Total das Atividades => 446,7023

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,8722600	tkm	5914584	5914569	5914614	8,0000
					0,000	0,000	0,000	
					R\$ 2,08	R\$ 1,67	R\$ 1,37	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 132,17 LS => 77,52 MO com LS => 209,69

Valor do BDI => 485,05 Valor com BDI => 2.150,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	880,24	880,24

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceira de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	238.5908	83.5423	238.5908

Custo Horário de Equipamentos => 238.5908

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000	37,4755	112,4285

Custo Horário de Mão de Obra => 112,4285

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 351,0173

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0377

Custo do FIC => 4,2483

Produção de Equipe => 3,1125

Custo Unitário de Execução => 112,7786

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	1,0000000	m	503,9976	503,9976

Custo Total do Material => 503,9976

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	498,4700	3,6638
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	431,1600	173,3263
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	105,1300	84,1040

Custo Total das Atividades => 261,0941



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m - Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 5,2 t e carroceria de 7 l - 136 kW	0,9361300	tkm	5914684 0,000 R\$ 2,08	5914599 0,000 R\$ 1,67	5914614 0,000 R\$ 1,37	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
MO sem LS =>					84,70	LS =>		49,69 MO com LS =>	134,39
Valor do BDI =>					242,94	Valor com BDI =>			1.123,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,85		36,85	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,60		0,60	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,55		28,55	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23		4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80		0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43		1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28		1,28	
MO sem LS =>					14,70	LS =>		14,45 MO com LS =>	29,15
Valor do BDI =>					10,17	Valor com BDI =>			47,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	9.538,40		9.538,40	
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	127,09		127,09	
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.958,17		7.958,17	
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22		112,22	
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50		797,50	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51		270,51	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46		15,46	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46		15,46	
Insumo	00043495 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	241,99		241,99	
MO sem LS =>					5.095,97	LS =>		2.989,29 MO com LS =>	8.085,26
Valor do BDI =>					2.632,58	Valor com BDI =>			12.170,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	25.987,32		25.987,32	
Composição Auxiliar	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	272,25		272,25	
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	24.483,25		24.483,25	
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50		797,50	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51		270,51	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46		15,46	
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	2,35		2,35	
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	146,00		146,00	
MO sem LS =>					15.602,88	LS =>		9.152,64 MO com LS =>	24.755,50
Valor do BDI =>					7.172,50	Valor com BDI =>			33.159,82
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	117,79		117,79	
Composição Auxiliar	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,81		1,81	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	109,66		109,66	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23		4,23	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43		1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043482 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01		0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,77		0,77	
MO sem LS =>					58,11	LS =>		55,16 MO com LS =>	111,27
Valor do BDI =>					32,51	Valor com BDI =>			150,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Composição	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,19		78,19	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,8%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,35	35,35
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,50	33,50
MO sem LS =>			13,24	LS =>	13,02	MO com LS =>	26,26
Valor do BDI =>			21,58	Valor com BDI =>			99,77
Composição	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	186,88	186,88
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,35	35,35
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,18	44,18
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,51	64,51
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,50	33,50
MO sem LS =>			13,24	LS =>	13,02	MO com LS =>	26,26
Valor do BDI =>			51,57	Valor com BDI =>			238,45
Composição	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,35	35,35
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	631.260,00	35,35
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			9,75	Valor com BDI =>			45,10
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,34	9,34
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	631.260,00	9,34
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			2,57	Valor com BDI =>			11,91
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,18	44,18
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	631.280,00	44,18
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			12,18	Valor com BDI =>			56,37
Composição	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	64,51	64,51
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,88	64,51
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			17,80	Valor com BDI =>			82,31
Composição	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	9,88	9,88
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0396730	133,83	5,30
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0447507	68,28	2,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844238	23,82	1,99
MO sem LS =>			1,76	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,49
Valor do BDI =>			2,72	Valor com BDI =>			12,81
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025226	236,01	0,68
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0061034	80,85	0,49



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM SINAPI - 12/2025 - Maranhão
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,8%

Encargos Sociais
Desonrado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,008260	23,82	0,20		
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33		
		Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,63		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	5,82	5,82		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	159,5442	79,2681	159,5442	
Insumo	E9042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	286,7265	124,7377	448,9824	
		Custo Horário de Equipamentos =>						608,5266	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			37,4755	37,4755		
		Custo Horário da Mão de Obra =>						37,4755	
		Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000	
		Custo Horário de Execução =>						646,0021	
		Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,1289	
		Custo do FIC =>						0,8751	
		Produção de Equipe =>						123,3400	
		Custo Unitário de Execução =>						5,2376	
		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,30		
		Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	7,17		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	362,16	362,16		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	21,70	10,85		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,16	10,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,82	26,42		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,21	13,50		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	28,00	0,32		
Insumo	00006069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	15,53	0,20		
		MO sem LS =>	14,95	LS =>	14,70	MO com LS =>	29,65		
		Valor do BDI =>	99,95			Valor com BDI =>	462,11		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Modelamento	m³	1,0000000	5,248,25	5,248,25		
Insumo	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,0000000	5,248,25	5,248,25		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	1,448,79			Valor com BDI =>	6,698,04		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	105,13	105,13		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	15,4888	4,6112	1,4516	
Insumo	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - Ø = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	21,7631	21,4751	2,0396	
		Custo Horário de Equipamentos =>						3,4912	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000			38,0625	34,2563		
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000			46,2653	41,6388		
		Custo Horário da Mão de Obra =>						75,8951	
		Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000	
		Custo Horário de Execução =>						76,3863	
		Fator de Influência da Chuva - FIC =>						0,0000	
		Custo do FIC =>						0,0000	
		Produção de Equipe =>						1,0000	
		Custo Unitário de Execução =>						76,3863	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M0580	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l		9,5459	0,1768		
Insumo	SICRO3 M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg		12,1964	0,2884		
Insumo	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m		4,7507	5,7716		
Insumo	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²		47,0821	19,0353		
		Custo Total do Material =>						25,2721	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0580	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	36,0400	0,0007
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	36,0400	0,0007
Tempo Fixo	SICRO3	M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	36,0400	0,1096
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	36,0400	0,3644

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,4754

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0580	Desmoldante para formas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,81	5914464 0,000 R\$ 0,65	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,81	5914464 0,000 R\$ 0,65	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,81	5914464 0,000 R\$ 0,65	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de leiadeira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,81	5914464 0,000 R\$ 0,65	5914479 0,000 R\$ 0,54	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 47,99 LS => 28,15 MO com LS => 76,14

Valor do BDI => 29,01 Valor com BDI => 134,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	74,87	74,87
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	23,99	21,83
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	29,18	26,54
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	32,80	0,30
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	31,23	1,16
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m²	0,0054000	613,99	2,77
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	5,30	4,28
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	19,07	10,48
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	15,24	1,54
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	32,37	0,82
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	9,37	5,15

MO sem LS => 17,87 LS => 17,38 MO com LS => 35,05

Valor do BDI => 20,66 Valor com BDI => 85,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90693	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	58,88	58,88
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	90688	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	90689	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,26	4,26

MO sem LS => 11,99 LS => 11,79 MO com LS => 23,78

Valor do BDI => 15,68 Valor com BDI => 72,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90692	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	123,77	123,77
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	90688	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	90689	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,26	4,26
Composição Auxiliar	90690	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 848 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,00	27,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	90691 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,89		39,89	
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	11,79	MO com LS =>	23,78	
			Valor do BDI =>	34,16			Valor com BDI =>	157,93	
Composição	90686 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIACÃO. AF. 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,60		21,60	
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	270.000,00		21,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	27,56	
Composição	90689 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS. AF. 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,26		4,26	
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000158	270.000,00		4,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,43	
Composição	90690 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO. AF. 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,00		27,00	
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	270.000,00		27,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	34,45	
Composição	90691 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,89		39,89	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,6600000	5,99		39,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	11,00			Valor com BDI =>	50,89	
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	81,90		81,90	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,42		33,42	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,85		35,85	
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,83		12,83	
			MO sem LS =>	13,20	LS =>	12,98	MO com LS =>	26,18	
			Valor do BDI =>	22,60			Valor com BDI =>	104,50	
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	223,32		223,32	
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80		83,80	
Composição Auxiliar	5776 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,62		57,62	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,42		33,42	
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,85		35,85	
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,83		12,83	
			MO sem LS =>	13,20	LS =>	12,98	MO com LS =>	26,18	
			Valor do BDI =>	61,63			Valor com BDI =>	284,95	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,85		35,85	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	896.250,00		35,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	45,74	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF. 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,83		12,83	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	896.250,00		12,83	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	16,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,62	57,62
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	896.250,00	57,62
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	15,90			Valor com BDI =>	73,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80	83,80
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,99	83,80
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	23,12			Valor com BDI =>	106,92
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	11,96	LS =>	11,75	MO com LS =>	23,71
		Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	39,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	11,96	LS =>	11,75	MO com LS =>	23,71
		Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	39,49
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>	13,24	LS =>	13,02	MO com LS =>	26,26
		Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	42,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,42	33,42
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,97	25,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 58,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				13,20	LS =>	12,98	MO com LS => 26,18

Valor do BDI => 9,22 Valor com BDI => 42,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				12,03	LS =>	11,83	MO com LS => 23,86

Valor do BDI => 8,58 Valor com BDI => 39,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004246 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				11,99	LS =>	11,79	MO com LS => 23,78

Valor do BDI => 8,56 Valor com BDI => 39,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				11,99	LS =>	11,79	MO com LS => 23,78

Valor do BDI => 8,56 Valor com BDI => 39,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004252 SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
MO sem LS =>				11,99	LS =>	11,79	MO com LS => 23,78

Valor do BDI => 8,56 Valor com BDI => 39,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.O.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,58	29,58	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,72	20,72	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31	
MO sem LS =>			10,67	LS =>	10,48	MO com LS =>	21,15	
Valor do BDI =>			8,16	Valor com BDI =>				37,74
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,26	31,26	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,72	20,72	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,05	2,05	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85	
MO sem LS =>			10,60	LS =>	10,42	MO com LS =>	21,02	
Valor do BDI =>			8,62	Valor com BDI =>				39,88
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,70	21,70	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,26	14,15	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	23,19	7,55	
MO sem LS =>			4,80	LS =>	4,71	MO com LS =>	9,51	
Valor do BDI =>			5,98	Valor com BDI =>				27,68
Composição	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	242,53	242,53	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1092000	29,58	62,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1637000	23,82	74,72	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0325000	38,82	1,26	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0302000	31,97	0,96	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	93,82	103,20	
MO sem LS =>			47,82	LS =>	48,81	MO com LS =>	94,43	
Valor do BDI =>			66,93	Valor com BDI =>				309,48
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	147,00	147,00	
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,91	34,91	
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,78	45,78	
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02	
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,93	27,93	
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38	
MO sem LS =>			11,99	LS =>	11,79	MO com LS =>	23,78	
Valor do BDI =>			40,57	Valor com BDI =>				187,57
Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,93	27,93	
Insumo	00004262 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	498.750,00	27,93	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,8%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,68%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	35,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89129 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	498.750,00	7,38
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	9,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53857 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,91	34,91
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	498.750,00	34,91
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	9,63			Valor com BDI =>	44,54
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53858 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,76	45,76
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,96	45,76
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	12,62			Valor com BDI =>	58,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	26,87	26,87
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	291,50	1,57
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	62,80	0,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1012000	23,62	2,39
Composição Auxiliar	90892 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 648 KG - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0742000	123,77	9,18
Composição Auxiliar	90893 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 648 KG - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1072000	56,88	6,09
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1862000	38,82	7,81
		MO sem LS =>	5,37	LS =>	5,28	MO com LS =>	10,65
		Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	34,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	58,26	58,26
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,59	19,59
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,17	5,17
		MO sem LS =>	13,24	LS =>	13,02	MO com LS =>	26,26
		Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	74,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	133,83	133,83
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,09	51,09
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	24,48	24,48
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,50	33,50



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 88,31%
Mensalista: 58,66%

440
596
17

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,59	19,59	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,17	5,17	
			MO sem LS =>	13,24	LS =>	13,02	MO com LS =>	26,26
			Valor do BDI =>	36,83	Valor com BDI =>			170,76
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,59	19,59	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	349.847,54	19,59	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,40	Valor com BDI =>			24,99
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,17	5,17	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	349.847,54	5,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,42	Valor com BDI =>			6,59
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	24,48	24,48	
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	349.847,54	24,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,75	Valor com BDI =>			31,23
Composição	53798 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,09	51,09	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,99	51,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,10	Valor com BDI =>			65,19
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,07	61,07	
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,66	23,66	
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,39	6,39	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Encargos	H	1,0000000	31,02	31,02	
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	11,79	MO com LS =>	23,78
			Valor do BDI =>	16,85	Valor com BDI =>			77,92
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	147,86	147,86	
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,81	29,81	
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,66	23,66	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,02	31,02
MO sem LS =>				11,99	LS =>	11,78	MO com LS => 23,78
Valor do BDI =>				40,81	Valor com BDI =>		188,89
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73306 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,66	23,66
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	444.059,11	23,66
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				6,53	Valor com BDI =>		30,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,39	6,39
Insumo	00014613 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	444.059,11	6,39
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				1,76	Valor com BDI =>		8,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,81	29,81
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000687	444.059,11	29,81
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				8,17	Valor com BDI =>		37,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,6500000	5,99	57,20
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				15,78	Valor com BDI =>		72,98
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	31,23	31,23
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
MO sem LS =>				12,03	LS =>	11,83	MO com LS => 23,86
Valor do BDI =>				8,81	Valor com BDI =>		39,84
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	32,60	32,60
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
MO sem LS =>				12,03	LS =>	11,83	MO com LS => 23,86
Valor do BDI =>				8,99	Valor com BDI =>		41,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014616 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 16000 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.561,14	0,11



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

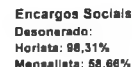
B.D.I.
27,8%

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

442
598
6

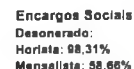
Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1,581,14	0,02
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>		0,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1,581,14	0,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>		0,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3800000	0,96	1,30
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,35		Valor com BDI =>		1,85
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,82	23,82
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,97	14,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043481 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,38	1,39
		MO sem LS =>	7,71	LS =>	7,57	MO com LS =>	15,28
		Valor do BDI =>	8,51		Valor com BDI =>		30,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	1,90	1,90
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0065000	268,13	1,74
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	59,26	0,16
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,52		Valor com BDI =>		2,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	2,56	2,56
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117000	197,26	2,30
Composição Auxiliar	5826 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0050000	53,86	0,26
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,38
		Valor do BDI =>	0,70		Valor com BDI =>		3,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	80,65	80,65
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,40	34,40
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,15	15,15
		MO sem LS =>	12,03	LS =>	11,83	MO com LS =>	23,86



Valor cgm BDI => 102,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	236,01	236,01	
Composição Auxiliar	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,50	61,50	
Composição Auxiliar	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	93,86	93,86	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10	
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,40	34,40	
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,15	15,15	
			MO sem LS =>	12,03	LS =>	11,83 MO com LS =>	23,86	
			Valor do BDI =>	65,13		Valor com BDI =>	301,14	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,40	34,40	
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.106.250,00	34,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	9,49		Valor com BDI =>	43,89	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,15	15,15	
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 18,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.106.250,00	15,15	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	4,18		Valor com BDI =>	19,33	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,50	61,50	
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000558	1.106.250,00	61,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	16,97		Valor com BDI =>	78,47	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	93,86	93,86	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materia	L	15,8700000	5,99	93,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	25,90		Valor com BDI =>	119,76	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10	
Composição Auxiliar	85386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,59	23,59	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89	
			MO sem LS =>	12,03	LS =>	11,83 MO com LS =>	23,86	
			Valor do BDI =>	8,58		Valor com BDI =>	39,88	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em laito natural		ikm,	1,0000000	0,93	0,93	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	229,8983	88,2372	229,8983
						Custo Horário de Equipamentos =>		229,8983
						Custo Horário de Execução =>		229,8983
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0377
						Custo do FIC =>		0,0348
						Produção de Equipe =>		249,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,9233



			Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>		1,75	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,75	0,75	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 0,00	229,8983	68,2372	229,8983	
					Custo Horário de Equipamentos =>		229,8983	
					Custo Horário de Execução =>		229,8983	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0407	
					Custo do FIC =>		0,0301	
					Produção de Equipe =>		311,2500	
					Custo Unitário de Execução =>		0,7388	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		0,95
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,62	0,62	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 0,00	229,8983	68,2372	229,8983	
					Custo Horário de Equipamentos =>		229,8983	
					Custo Horário de Execução =>		229,8983	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	
					Produção de Equipe =>		373,5000	
					Custo Unitário de Execução =>		0,6155	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>		0,79
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914584 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,08	2,08	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9888 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00 0,00	238,5908	83,5423	238,5908	
					Custo Horário de Equipamentos =>		238,5908	
					Custo Horário de Execução =>		238,5908	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0377	
					Custo do FIC =>		0,0773	
					Produção de Equipe =>		118,2000	
					Custo Unitário de Execução =>		2,0533	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,57	Valor com BDI =>		2,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914599 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,67	1,67	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9888 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00 0,00	238,5908	83,5423	238,5908	
					Custo Horário de Equipamentos =>		238,5908	
					Custo Horário de Execução =>		238,5908	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0407	
					Custo do FIC =>		0,0689	
					Produção de Equipe =>		145,2500	
					Custo Unitário de Execução =>		1,6426	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,48	Valor com BDI =>		2,13
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914614 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,37	1,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			
Insumo	E9888 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00 0,00	238,5908	83,5423	238,5908	
					Custo Horário de Equipamentos =>		238,5908	
					Custo Horário de Execução =>		238,5908	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	
					Produção de Equipe =>		174,3000	
					Custo Unitário de Execução =>		1,3688	



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM SINAPI - 12/2025 - Maranhão
ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM ITINGA DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

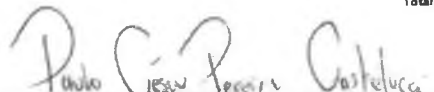
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,37	Valor com BDI =>		1,74	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,81	0,81	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,1267	63,5501	208,1267
				Custo Horário de Equipamentos =>		208,1267		
				Custo Horário de Execução =>		208,1267		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0377		
				Custo do FIC =>		0,0303		
				Produção de Equipe =>		259,0400		
				Custo Unitário de Execução =>		0,8035		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>		1,03		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,65	0,65	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,1267	63,5501	208,1267
				Custo Horário de Equipamentos =>		208,1267		
				Custo Horário de Execução =>		208,1267		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0407		
				Custo do FIC =>		0,0262		
				Produção de Equipe =>		323,8000		
				Custo Unitário de Execução =>		0,6428		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>		0,82		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,54	0,54	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	208,1267	63,5501	208,1267
				Custo Horário de Equipamentos =>		208,1267		
				Custo Horário de Execução =>		208,1267		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
				Custo do FIC =>		0,0000		
				Produção de Equipe =>		388,5600		
				Custo Unitário de Execução =>		0,5356		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>		0,68		

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 20/03/2026 10:00
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI 1.958.150,39
Total do BDI 539.843,17
Total Geral 2.497.993,56


PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 601.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600



Obra
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E
ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VÁRIA NO TRECHO DE
INFLUÊNCIA EM ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,6%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CE 005 PMI Próprio CPU 004	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - DIVERSOS	M	40,0	17.282,68	691.307,80	27,67	27,67
CE 005 PMI Próprio CPU 005	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	60,0	9.354,81	561.288,80	22,47	50,14
CE 005 PMI Próprio CPU 003	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	4,0	84.282,24	377.168,96	15,10	65,24
83581 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	110.250,0	2,74	302.085,00	12,06	77,34
CE 005 PMI Próprio CPU 002	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	4,0	67.516,82	270.067,28	10,81	88,15
CE 005 PMI Próprio CPU 001	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	4,0	48.735,03	194.940,12	7,80	95,95
105556 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	3.875,0	15,04	55.272,00	2,21	98,16
4016006 SICRO3	Escavação a carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	7.350,0	5,84	42.924,00	1,72	99,88
4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	24.500,0	0,12	2.940,00	0,12	100,00

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação: 20/03/2026 10:00
Número do Processo Licitatório: 005/2026

Total sem BDI: 1.988.180,39
Total do BDI: 539.843,17
Total Geral: 2.497.993,56

Paulo César Pereira Castelucci

PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 801.835.823-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717800

Planilha Orcamentária - BDI

I. Informações Gerais

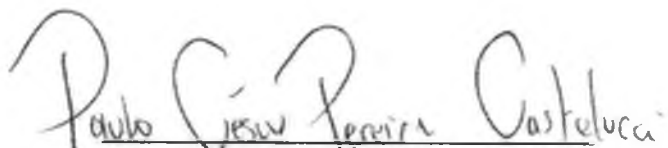
Obra/Projeto:

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM
ITINGA DO MARANHÃO/MA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	ADM	3,80%
Seguro	SEG	0,175%
Garantia	GAR	0,175%
Risco	RIS	0,50%
Despesas Financeiras	DEF	1,02%
Lucro	LB	7,00%
Impostos	IMP	11,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 2,70% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	27,60%



PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

CPF:601.835.923-52 RG: nº 0355759220006 SSP-MA

ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | CNPJ 17.723.085/0001-39

Insc. Est. nº 12.758.075-1 | Insc. Mun. nº 98222059

Rua Vinte e Um, Quadra 03, nº 03, Cohatrac II, São Luís – MA

Planilha Orçamentária - Leis Sociais

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM
ITINGA DO MARANHÃO/MA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITINGA DO MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	26,80%	26,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,05%	18,02%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	TOTAL	12,44%	9,46%

Planilha Orçamentária - Leis Sociais

I. Informações Gerais

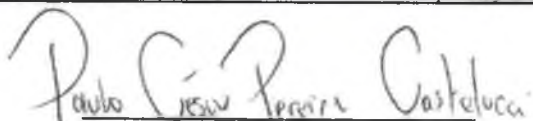
Obra/Projeto:

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA
PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA EM
ITINGA DO MARANHÃO/MA

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITINGA DO MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,50%	0,38%
	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso		
	Prévio indenizado		
D	TOTAL	12,02%	4,38%
	TOTAL (A+B+C+D)	98,31%	58,66%



PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
CPF: 601.835.923-52 RG: n° 0355759220006 SSP-MA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N. 1115717600



ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E
TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo nº 07.006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.160.794,57

(três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: CONCRETETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: ADEMAR VIANA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.901-600

TELEFONE: (99) 98426-1632

E-MAIL: ademarviana@outlook.com

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CPF: 025.224.636-33

RG: 0166107420018 SSP/MA

PROFISSÃO: Sócio Administrador

TELEFONE: (99) 98426-1632

E-MAIL: ademarviana@outlook.com

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Bradesco

Agência: 0460

Conta Corrente: 22495-2

Pix: 33.975.875/0001-68

Banco do Brasil

Banco: 001

Agência: 3280-8

Conta Corrente: 61290-1

6. DECLARAÇÕES

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTRA

Declaramos, ainda, que o **prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado, será não inferior a 5 (cinco) anos**, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 12 da Lei nº 8.078/90.

Declaramos, por fim, que no valor proposto estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, em conformidade com o edital e seus anexos.

Imperatriz-MA., 24 de março de 2026

FLAVIO ALVES
CARVALHO

LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2026.03.24 14:50:10
-03'00'

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

Sócio Administrador

Concrettra Soluções de Engenharia Ltda

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Concrettra Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		1		1.061.361,60	1.061.361,60	30,00 %
1.1	COMP. 01	Próprio	Und	4	48.012,94	62.527,25	250.109,00	7,91 %
1.2	COMP. 02	Próprio	Und	4	66.863,42	87.076,23	348.304,92	11,02 %
1.3	COMP. 03	Próprio	Und	4	88.990,19	115.891,92	463.567,68	14,67 %
2		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		1		1.010.000,00	1.010.000,00	51,04 %
2.1		CONSTRUÇÃO DE PONTES		1		890.022,00	890.022,00	28,16 %
2.1.1	COMP. 04	Próprio	M	40	17.085,58	22.250,55	890.022,00	28,16 %
2.2		RECUPERAÇÃO DE PONTES		1		723.348,00	723.348,00	22,89 %
2.2.1	COMP. 05	Próprio	M	60	9.257,32	12.055,80	723.348,00	22,89 %
3		SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO		1		485.443,00	485.443,00	15,36 %
3.1	4016008	SICRO3	m³	7350	5,48	7,13	52.405,50	1,68 %
3.2	93591	SINAPI	M3XKM	110250	2,58	3,35	369.337,50	11,68 %
3.3	4815598	SICRO3	m²	24500	0,11	0,14	3.430,00	0,11 %
3.4	105558	SINAPI	m²	3675	12,60	16,40	60.270,00	1,91 %

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 005/2026
Abertura da Licitação: 20/03/2026 10:00
Número do Processo Licitatório: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.008/2026

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.428.051,60
732.742,97
3.160.794,57

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997



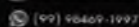


Engageni Social
 van Demokratien:
 Resultat: 101,00%
 Mandat: 64,10%

Despesa Física e Financeira		2016											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE	100,00%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
	1.045.000,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00	239,00
2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ERGICAS	100,00%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
	1.015.010,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00	236,00
3	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO HUMANO	100,00%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
	897.450,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Porcentagem			0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
Custo		282.208,33	397.804,75	397.741,34	398.282,81	392.863,56	394.674,18	391.004,08	379.756,22	391.741,34	390.244,80	384.898,90	384.898,90
Beneficiário Acumulado		91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%	91,68%
Custo Acumulado		282.208,33	679.863,75	837.805,04	1.149.897,81	1.402.760,31	1.767.434,52	1.898.668,62	2.178.418,09	2.470.159,43	2.676.405,02	2.894.226,02	3.180.784,00

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 23.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 3 Centro, CEP 65.901-900
Imperatriz - MA





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
1.1ª	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP. 01 Próprio	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	1,0000000	48.012,94	48.012,94		
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	149,4460800	86,36	9.917,24		
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	5,3375130	26,48	141,33		
Composição Auxiliar	0804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,5400248	989,39	8.449,41		
Composição Auxiliar	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,6405023	527,36	337,77		
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3,416,0082582	2,24	7.651,85		
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,2668759	20.993,18	5.602,57		
Composição Auxiliar	100674 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	341,6006257	1,36	464,57		
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,5337521	5.843,29	3.118,86		
Composição Auxiliar	5502878 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	341,6012415	5,51	1.882,22		
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	341,6008257	6,81	2.326,30		
Composição Auxiliar	0804393 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconidas		un	1,0000000	2.976,86	2.976,86		
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M. EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	11,2087815	9,76	109,39		
Composição Auxiliar	101821 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,5871264	257,62	151,25		
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,1350060	440,02	939,44		
Composição Auxiliar	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	26,6875645	76,77	2.048,80		
Composição Auxiliar	100845 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	720,5642419	2,63	1.895,08		
				MO sem LS =>	12,129,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,129,40
				Valor do BDI =>	14,514,31	Valor com BDI =>			62,527,25
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP. 02 Próprio	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	1,0000000	66.863,42	66.863,42		
Composição Auxiliar	101821 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,1000000	257,62	283,38		
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,5000000	20.993,18	10.496,59		
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,7500000	5.843,29	4.382,46		
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3,200,0000000	2,24	7.168,00		
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M. EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	21,0000000	9,76	204,96		
Composição Auxiliar	0804193 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	1.922,91	15.383,28		
Composição Auxiliar	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	440,02	880,04		
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	6,81	2.179,20		
Composição Auxiliar	5502878 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	320,0000000	5,51	1.763,20		
Composição Auxiliar	105008 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	30,0000000	76,77	2.303,10		

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2500000	527,36	659,20		
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	320,0000000	1,36	435,20		
Composição Auxiliar	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconas		un	2,0000000	4.151,41	8.302,82		
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	10,5000000	26,48	278,04		
Composição Auxiliar	100845 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,085,0000000	2,83	2.853,55		
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 m³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	140,0000000	66,36	9.290,40		
			MO sem LS =>	18,861,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,861,70	
			Valor do BDI =>	20,212,81			Valor com BDI =>	87,076,23	

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 03 Próprio	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	1,0000000	88.990,19	88.990,19	
Composição Auxiliar	93592 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	3,200,0000000	2,24	7.168,00	
Composição Auxiliar	93585 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,7500000	20.993,18	15.744,88	
Composição Auxiliar	101821 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,6500000	257,82	425,07	
Composição Auxiliar	94306 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	210,0000000	66,36	13.935,60	
Composição Auxiliar	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	320,0000000	5,51	1.763,20	
Composição Auxiliar	100945 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,627,5000000	2,83	4.280,32	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,9000000	527,36	1.001,98	
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.843,29	5.843,29	
Composição Auxiliar	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconasas		un	2,0000000	4.151,41	8.302,82	
Composição Auxiliar	103888 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_P3	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	440,02	880,04	
Composição Auxiliar	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,28 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	31,5000000	9,78	307,44	
Composição Auxiliar	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	15,7500000	26,48	417,06	
Composição Auxiliar	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	320,0000000	1,36	435,20	
Composição Auxiliar	105008 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024	Locação de Obras	M	45,0000000	78,77	3.454,85	
Composição Auxiliar	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	320,0000000	6,81	2.178,20	
Composição Auxiliar	0804297 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	8,0000000	2.856,43	22.851,44	
			MO sem LS =>	27.440,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	27.440,78
			Valor do BDI =>	28.901,73			Valor com BDI =>	115.891,92

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMP. 04 Próprio	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços		M	1,0000000	17.085,58	17.085,58
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	119,27	178,90
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	32,82	82,05
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,0000000	22,26	556,26
Composição Auxiliar	89843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO, AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	197,05	197,05

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

SUA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETRA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.O.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	91031 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TRATOR) 8000 KG - POTÊNCIA 231 CV - PBT = 22000 KG - DIST. ENTRE EIXOS 8170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	240,57	240,57		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	26,83	321,96		
Composição Auxiliar	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Madeiramento	m³	1,8000000	8.478,43	11.681,17		
Composição Auxiliar	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	440,02	880,04		
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	156,40	234,60		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	30,0000000	21,70	651,00		
Insumo	M1530 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	28,5000000	67,72	1.930,02		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,9000000	19,13	93,74		
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	29,12	58,24		

MO sem LS => 1.378,10 LS => 0,00 MO com LS => 1.378,10

Valor do BDI => 5.164,97 Valor com BDI => 22.250,55

2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 05 Próprio	Recuperação de pontas de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços		M	1,0000000	9.257,32	9.257,32
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	119,27	59,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,0000000	21,70	434,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,0000000	22,25	445,00
Composição Auxiliar	103889 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0000000	440,02	880,04
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5000000	156,40	234,60
Composição Auxiliar	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Madeiramento	m³	0,8000000	6.478,43	5.182,74
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,82	32,82
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0000000	26,83	241,47
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,0000000	29,12	58,24
Insumo	M1630 SICRO3	Parafuso de aço	Material	kg	23,7400000	67,72	1.607,67
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	4,2400000	19,13	81,11

MO sem LS => 903,34 LS => 0,00 MO com LS => 903,34

Valor do BDI => 2.788,48 Valor com BDI => 12.055,80

			Valor do BDI =>		2.798,48		Valor com BDI =>		12.085,80	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	5,48	5,48		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total	
Insumo	E9611	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	0,9751008	1,00	0,00	490,3300	240,3100	478,1200	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,9502012	0,88	0,14	425,8300	174,2600	761,7700	
									Custo horário total de equipamentos	
									1239,8896	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	0,9751008			20,53		20,02	
									Adicional de Mão de obra (%)	
									0,0000	
									Custo horário total de mão de obra	
									20,0184	
									Custo horário total de execução	
									1259,906	
									Produção de equipe	
									243,82	
									Custo unitário de execução	
									5,1874	
									Custo do FIC	
									0,3141	

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

					Custo do FIT		0
					Custo total de transporte		0
					MO sem LS =>	0,08	LS =>
					0,00 MO com LS =>		0,08
					Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI =>
							7,13
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93591 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,58	2,58
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0032000	83,03	0,26
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0075000	310,19	2,32
					MO sem LS =>	0,24	LS =>
					0,00 MO com LS =>		0,24
					Valor do BDI =>	0,77	Valor com BDI =>
							3,35
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,11	0,11
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00 0,00	318,0200	138,0000	318,0200
					Custo horário total de equipamentos		318,02
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servante	1,0000000	20,53		20,53	
					Adicional de Mão de obra (0,0%)		0
					Custo horário total de mão de obra		20,5275
					Custo horário total de execução		338,5475
					Produção de equipe		3053,93
					Custo unitário de execução		0,1109
					Custo do FIC		0,002
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P
					FE		Custo Horário
					Custo do FIT		0
					Custo total de transporte		0
					MO sem LS =>	0,00	LS =>
					0,01 MO com LS =>		0,01
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>
							0,14
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105558 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_08/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	12,60	12,60
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042570	295,49	1,25
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0356164	95,44	3,39
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045112	246,69	1,11
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117351	152,60	1,79
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0358705	68,57	2,45
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0263926	61,56	1,74

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo horário total de mão de obra 212,6115
Custo horário total de execução 275,3169
Produção de equipe 4,18487
Custo unitário de execução 65,7886
Custo do FIC 1,8799

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	382,3239400	kg	0,75	271,74
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³	98,50	108,51
Custo unitário total de material						380,2545

E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914656 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carrocária de 15 t - carga e descarga manual	M0424	0,3623200	t	31,8300	11,5300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t	1,7300	2,8600
Custo Total dos Tempos Fixos							14,3914

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914448 0,00 1,02 0,0000	5914464 0,00 0,82 0,0000	5914479 0,00 0,87 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359 0,00 1,17 0,0000	5914374 0,00 0,94 0,0000	5914389 0,00 0,77 0,0000	--	0,0000

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89843 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO, AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	197,05	197,05
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Perímetros	H	2,0000000	23,27	46,54
Composição Auxiliar	89212 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIACÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,03	28,03
Composição Auxiliar	89213 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - JUROS, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,64	8,64
Composição Auxiliar	89215 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	87,53	87,53
Composição Auxiliar	89214 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MANUTENÇÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,31	26,31
MO sem LS =>			32,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,90
Valor do BDI =>			59,56			Valor com BDI =>	266,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89212 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIACÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,03	28,03
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000467	613,348,04	28,03
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			8,47			Valor com BDI =>	36,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89213 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - JUROS, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA180 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	613,348,04	8,65
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			2,81			Valor com BDI =>	11,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

431
617
18

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	89214 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MANUTENÇÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,31		26,31	
Insumo	00037597 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000429	613.348,04		26,31	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				7,95	Valor com BDI =>				34,26
Composição	89215 SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	87,53		87,53	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	15,5200000	5,64		87,53	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				26,46	Valor com BDI =>				113,99
Composição	0804417 SICRO3	Boca de BDT C D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconasas		un	1,0000000	4.151,41		4.151,41	
Custo horário total de execução								0	
Produção de equipe								1	
Custo unitário de execução								0	
Custo do FIC								0	
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060000	m³			480,91	2.455,53	
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800000	m²			80,45	1.695,89	
Custo total de atividades auxiliares								4151,4125	
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo Horário	
Custo do FIT								0	
Custo total de transporte								0	
MO sem LS =>				1,219,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,219,47	
Valor do BDI =>				1,254,97	Valor com BDI =>				5.405,38
Composição	0804363 SICRO3	Boca de BST C D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconasas		un	1,0000000	2.976,86		2.976,86	
Custo horário total de execução								0	
Produção de equipe								1	
Custo unitário de execução								0	
Custo do FIC								0	
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,5670000	m³			480,91	1.715,41	
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²			80,45	1.261,46	
Custo total de atividades auxiliares								2976,862	
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo Horário	
Custo do FIT								0	
Custo total de transporte								0	
MO sem LS =>				893,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	893,93	
Valor do BDI =>				890,90	Valor com BDI =>				3.876,76
Composição	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	83,03		83,03	
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,46		12,46	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORIZA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,68		29,68	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,04	5,04
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,83	35,83
			MO sem LS =>	22,88	LS =>	0,00	MO com LS => 22,88
			Valor do BDI =>	25,09	Valor com BDI => 108,12		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	310,19	310,19
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,88	28,88
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,95	60,95
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,48	12,48
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,04	5,04
Composição Auxiliar	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	166,21	166,21
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,83	35,83
			MO sem LS =>	22,88	LS =>	0,00	MO com LS => 22,88
			Valor do BDI =>	93,77	Valor com BDI => 403,96		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,83	35,83
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	222.959,35	13,44
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	654.702,49	22,39
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	10,83	Valor com BDI => 46,86		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,04	5,04
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	654.702,49	3,73
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	222.959,35	1,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,52	Valor com BDI => 6,56		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,48	12,48
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	222.959,35	3,26

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 36000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,58" M, POTENCIA "288" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	854.702,49		9,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	18,25
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,95		60,95	
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	222.959,35		18,93	
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,58" M, POTENCIA "288" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000842	854.702,49		42,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,42			Valor com BDI =>	79,37
Composição	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	166,21		166,21	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4700000	5,64		166,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	50,24			Valor com BDI =>	216,45
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,57		68,57	
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,00		4,00	
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,92		9,92	
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,83		25,83	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82		28,82	
				MO sem LS =>	22,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,00
				Valor do BDI =>	20,72			Valor com BDI =>	89,29
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	295,49		295,49	
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,83		25,83	
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,92		9,92	
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,00		4,00	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

Instagram: @ademarvianase
WhatsApp: (99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

434
620
18

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	181,38	181,38
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82	28,82
Composição Auxiliar	5783 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,54	45,54

MO sem LS => 22,00 LS => 0,00 MO com LS => 22,00

Valor do BDI => 89,32 Valor com BDI => 384,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,83	25,83
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	84.040,64	4,63
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	618.331,40	21,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,80 Valor com BDI => 33,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	618.331,40	3,52
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	84.040,64	0,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 5,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,92	9,92
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	618.331,40	8,72
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	84.040,64	1,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,99 Valor com BDI => 12,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5783 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,54	45,54
Insumo	00037738 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000089	84.040,64	5,79
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	618.331,40	39,78

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	59,30
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53831 SINAPI CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO. PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	181,38	181,38	
Insumo	00004221 SINAPI OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,64	181,38	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	54,83			Valor com BDI =>	236,21
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5826 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	57,60	57,60	
Composição Auxiliar	89265 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82	28,82	
Composição Auxiliar	89264 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,48	18,48	
Composição Auxiliar	89266 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,96	2,96	
		MO sem LS =>	22,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,00
		Valor do BDI =>	17,41			Valor com BDI =>	75,01
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5824 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	201,03	201,03	
Composição Auxiliar	89268 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,96	2,96	
Composição Auxiliar	89264 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,48	18,48	
Composição Auxiliar	89265 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	5705 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,62	33,62	
Composição Auxiliar	89282 SINAPI MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82	28,82	
Composição Auxiliar	53797 SINAPI CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	109,81	109,81	
		MO sem LS =>	22,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,00
		Valor do BDI =>	60,77			Valor com BDI =>	261,80
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 103,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,48	18,48		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	490.615,59	16,83		
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	30.210,62	1,66		
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				5,58	Valor com BDI =>				24,08

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	5,56	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	2,96	2,96	
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000058	30.210,62	0,18	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	490.615,59	2,80	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,89	Valor com BDI =>				3,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV. INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,34	7,34	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	490.615,59	6,92	
Insumo	00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	30.210,62	0,44	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				2,21	Valor com BDI =>		9,55	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,62	33,62	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	490.615,59	31,55	
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	30.210,62	2,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,16	Valor com BDI =>		43,78	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	109,81	109,81	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	18,4700000	5,64	109,81	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				33,19	Valor com BDI =>		143,00	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

SUA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

434
623
B

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO, AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	240,57		240,57
Composição Auxiliar	91027	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,66		8,66
Composição Auxiliar	91030	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	138,29		138,29
Composição Auxiliar	91029	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,64		39,64
Composição Auxiliar	91028	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,50		3,50
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82		28,82
Composição Auxiliar	91026	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,66		21,66
				MO sem LS =>		22,00	LS =>	0,00	MO com LS => 22,00
				Valor do BDI =>		72,72			Valor com BDI => 313,29

			Valor do BDI =>	12,12	Valor com BDI =>		313,29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91026 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	21,66	21,66
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000343	586.402,48	20,11
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000551	28.213,22	1,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	8,54		Valor com BDI =>	28,20

			Valor do BDI =>		8,54	Valor com BDI =>		28,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91028 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros - Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	3,50	3,50	
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000068	28.213,22	0,18	
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	586.402,48	3,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>	4,55	

			Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>		4,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91027 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,66	8,66
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	28.213,22	0,41
Insumo	00044061 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	586.402,48	8,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,81	Valor com BDI =>	11,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91029	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	H	1,0000000	39,64	39,64

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.O.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Insumo	00044081	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	586.402,48		37,71	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	28.213,22		1,94	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					11,98	Valor com BDI =>				51,82
Composição	91030	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
				Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	138,29		138,29	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	24,5200000	5,64		138,28	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					41,80	Valor com BDI =>				180,09
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
				Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,83		26,83	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21		0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98		3,98	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35		1,35	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,88		18,89	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,41		0,41	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56		0,56	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35		1,35	
MO sem LS =>					19,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,10	
Valor do BDI =>					8,11	Valor com BDI =>				34,94
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
				Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	28,80		28,80	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50		27,50	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,87		0,87	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23		0,23	
MO sem LS =>					20,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,88	
Valor do BDI =>					8,64	Valor com BDI =>				37,24
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
				Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	35,32		35,32	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,64		5,64	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08		1,08	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50		27,50	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23		0,23	
Composição Auxiliar	91528	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,87		0,87	
MO sem LS =>					20,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,88	
Valor do BDI =>					10,87	Valor com BDI =>				45,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00013486 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000633	16.323,69	0,87
		MO sem LS =>			0,00	0,00	0,00
		Valor do BDI =>			0,26		1,13
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00013486 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	16.323,59	0,23
		MO sem LS =>			0,00	0,00	0,00
		Valor do BDI =>			0,06		0,29
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00013486 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	16.323,59	1,09
		MO sem LS =>			0,00	0,00	0,00
		Valor do BDI =>			0,32		1,40
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,64	5,64
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,48	5,64
		MO sem LS =>			0,00	0,00	0,00
		Valor do BDI =>			1,70		7,34
Composição	94874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	527,36	527,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2658000	21,70	136,40
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	150,86	129,63
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,92	201,42
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	102,03	60,92
		MO sem LS =>			87,05	0,00	87,05
		Valor do BDI =>			158,42		686,78
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	14,31	0,21
		MO sem LS =>			0,21	0,00	0,21
		Valor do BDI =>			0,06		0,27
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,89	0,22
		MO sem LS =>			0,21	0,00	0,21
		Valor do BDI =>			0,06		0,27
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53
		MO sem LS =>			0,53	0,00	0,53
		Valor do BDI =>			0,16		0,69
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo	00004081 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,62	70,34

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	70,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,34
		Valor do BDI =>	21,28			Valor com BDI =>	91,60
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	111,48	1,65
		MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
		Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	218,12	218,12
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	19.815,14	218,12
		MO sem LS =>	218,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,12
		Valor do BDI =>	65,93			Valor com BDI =>	284,05
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,75	0,12
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	21,89	0,11
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,89	0,22
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004235 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	27,54	0,23
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,45	0,24
		MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,20	0,15
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,87	0,14
		MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00004262 SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,32	0,14	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	18,89	0,40	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,52
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	20,01	0,30	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,37
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,57	0,29	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,36
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,45	0,24	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,29
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,73	1,73	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva	Custo Horário Total		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86 0,14	288,6400 85,6700	780,6700		
						Custo horário total de equipamentos	780,6726	
						Custo horário total de execução	780,6726	
						Produção de equipe	457,16	
						Custo unitário de execução	1,7077	
						Custo do FIC	0,0228	
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
			LN	RP	P	FE		
						Custo do FIT	0	
						Custo total de transporte	0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,52		Valor com BDI =>	2,25
-	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual		t	1,0000000	31,83	31,83	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Horário Operativa Improdutiva	Custo Horário Total		
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00 0,00	261,3000 79,7900	261,3000		
						Custo horário total de equipamentos	261,3	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário			
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,0000000		20,53	123,17		
						Adicional de Mão de obra (%)	0,0000	
						Custo horário total de mão de obra	123,165	
						Custo horário total de execução	384,46	





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Produção de equipe	12,34	
							Custo unitário de execução	31,158	
							Custo do FIC	0,8899	
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
					LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0	
							Custo total de transporte	0	
					MO sem LS =>	9,98	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,98
					Valor do BDI =>	9,62		Valor com BDI =>	41,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	5,51	5,51		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total	
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	168,4700	88,5300	120,8000	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	333,2300	91,5900	309,0700	
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,7900	3,3300	4,0900	
Insumo	E9685 SICRO3	Relo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	227,4900	102,9200	227,4900	
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,28	0,71	318,0200	138,0000	180,2100	
							Custo horário total de equipamentos	851,3512	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	20,53				20,53	
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000	
							Custo horário total de mão de obra	20,5275	
							Custo horário total de execução	871,8787	
							Produção de equipe	168,2	
							Custo unitário de execução	5,1836	
							Custo do FIC	0,3256	
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
					LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0	
							Custo total de transporte	0	
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,12
					Valor do BDI =>	1,66		Valor com BDI =>	7,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	424,92	424,92		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000	20,53				41,06	
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000	
							Custo horário total de mão de obra	41,055	
							Custo horário total de execução	41,055	
							Produção de equipe	3,92899	
							Custo unitário de execução	10,4493	
							Custo do FIC	0,3274	
C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário			
Insumo	M1097 SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,0000000	m³		144,78	78,14		
							Custo unitário total de material	78,1438	
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário			
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³		480,91	336,84		
							Custo total de atividades auxiliares	336,837	
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário						
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	t	1,7300 1,3700

Custo Total dos Tempos Fixos						
1,365						
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		
			LN RP P FE			Custo Horário
Insumo	M1097 SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359 0,00 0,00 0,00	5914374 0,00 0,00 0,00	5914389 0,00 0,00 0,00
			0,0000 0,0000 0,0000			0,0000
			MO sem LS => 50,30 LS => 0,01 MO com LS => 50,31			50,31
			Valor do BDI => 128,45			563,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1107882 SICRO3		Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	480,91	480,91
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário	
			Operativa Improdutiva		Operativa Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9619 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	56,0600	33,1800
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,58	1,6800	1,1300
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,80	0,10	0,7100	0,4800
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1800	0,7900
					Custo horário total de equipamentos		64,0545

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário
Insumo	P8821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			27,86
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	9,0000000			20,53
					Adicional de Mão de obra (%)	
					0,0000	
					Custo horário total de mão de obra	
					212,6115	
					Custo horário total de execução	
					276,666	
					Produção de equipe	
					3,92899	
					Custo unitário de execução	
					70,4166	
					Custo do FIC	
					2,0088	

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	7,52	6,37
Insumo	M0191 SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	158,82	58,30
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	155,81	57,27
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³	98,50	82,38
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,75	211,61
					Custo unitário total de material	
					395,9281	

						Custo unitário total de material	395,9281
E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	M0424	0,2821500	t	31,8300	8,9800
Composição	5914656 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	M0030	0,0008500	t	31,8300	0,0300
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,7300	1,6400
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,7300	0,9500
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5613100	t	1,7300	0,9500
					Custo Total dos Tempos Fixos		
					12,599		

Custo Total dos Tempos Fixos										12.559
F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário		
				LN	RP	P	FE			

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

8.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

444
630
V

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	M0181 SICRO3	Brita 1	0,5813100	5814359	5814374	5814388	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,17	0,94	0,77		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - sacco	0,2821500	5814449	5814484	5814478	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,02	0,82	0,67		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0082 SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5814359	5814374	5814388	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,17	0,94	0,77		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0030 SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5814449	5814484	5814478	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,02	0,82	0,67		
				0,0000	0,0000	0,0000		
Insumo	M0192 SICRO3	Brita 2	0,5513100	5814359	5814374	5814388	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00		
				1,17	0,94	0,77		
				0,0000	0,0000	0,0000		

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

MO sem LS => 56,93 LS => 0,01 MO com LS => 56,94

Valor do BDI => 145,37 Valor com BDI => 626,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804193 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	1,922,91	1,922,91

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9688 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t -	1,0000000	1,00	0,00	299,5500	104,8900	299,5500

Custo horário total de equipamentos 299,55

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
					Total
Insumo	P8824 SICRO3	Servente	3,0000000	20,53	61,58

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000

Custo horário total de mão de obra 61,5825

Custo horário total de execução 361,1325

Produção de equipe 1,55625

Custo unitário de execução 232,053

Custo do FIC 4,0298

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insumo	M2177 SICRO3	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	2,0000000	m	832,77	1,265,54

Custo unitário total de material 1265,54

D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Composição	1106671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0148900	m³	462,31	6,79
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,8240000	m³	424,92	350,13
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	80,45	64,36

Custo total de atividades auxiliares 421,2854

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
					LN RP P FE	
Insumo	M2177	SICRO3	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	1,8722600	5914584 5914596 0,00 0,00 2,61 2,09 0,0000 0,0000 0,0000	0,0000

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

MO sem LS => 117,06 LS => 0,01 MO com LS => 117,07

Valor do BDI => 581,29 Valor com BDI => 2.504,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0804041 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	989,39	989,39

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETRA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	E9886 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 8,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	299,5500	104,8900	299,5500	
Custo horário total de equipamentos								299,55	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000				20,53	61,58	
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000	
Custo horário total de mão de obra								61,5825	
Custo horário total de execução								361,1325	
Produção de equipe								3,1125	
Custo unitário de execução								116,0265	
Custo do FIC								2,0148	
C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Insumo	M2177 SICRO3	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	1,0000000	m			632,77	632,77	
Custo unitário total de material								632,77	
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Composição	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²			80,45	64,36	
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³			462,31	3,40	
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³			424,92	170,82	
Custo total de atividades auxiliares								238,5758	
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
Insumo	M2177 SICRO3	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m		0,8361300	LN	RP	P	FE	
					5914584	5914589	5914614		
					0,00	0,00	0,00		
					2,61	2,09	1,72		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Custo do FIT								0	
Custo total de transporte								0	
				MO sem LS =>	75,85	LS =>	0,01	MO com LS =>	75,66
				Valor de BDI =>	299,09	Valor com BDI =>			1.288,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804297 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	2,856,43	2,856,43		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo Horário		
Insumo	E9886 SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 8,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total	
				1,00	0,00	299,5500	104,8900	299,5500	
Custo horário total de equipamentos								299,55	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000				20,53	61,58	
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000	
Custo horário total de mão de obra								61,5825	
Custo horário total de execução								361,1325	
Produção de equipe								1,0375	
Custo unitário de execução								348,0795	
Custo do FIC								6,0444	
C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Insumo	M2177 SICRO3	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	3,0000000	m			632,77	1.898,31	
Custo unitário total de material								1898,31	
D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário	
Composição	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²			80,45	64,36	
Composição	1106165 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1,2460000	m³			424,92	528,45	
Composição	1109671 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0220400	m³			462,31	10,19	
Custo total de atividades auxiliares								603,9996	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 13/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Hora: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Curso SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	1,64	1,64
Auxiliar		(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros				
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	111,48	111,48
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043482 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 113,12 LS => 0,00 MO com LS => 113,12

Valor do BDI => 36,05 Valor com BDI => 155,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5832 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	82,02	82,02
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,38	44,38
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,92	25,92
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,72	11,72

MO sem LS => 19,10 LS => 0,00 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 24,79 Valor com BDI => 108,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5831 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	198,23	198,23
Composição	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,38	44,38
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,47	55,47
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,92	25,92
Composição	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,74	60,74
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,72	11,72

MO sem LS => 19,10 LS => 0,00 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 59,92 Valor com BDI => 258,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5827 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,38	44,38
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	792.552,64	44,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 13,41 Valor com BDI => 57,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,72	11,72
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	792.552,64	11,73

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 3,54 Valor com BDI => 15,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,47	55,47
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	792.552,64	55,48

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 16,76 Valor com BDI => 72,23

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETRA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5830 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,74	60,74
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	10,7700000	5,64	60,74
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,36		Valor com BDI =>	79,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102304 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0898730	135,85	5,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844238	21,70	1,83
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0447507	57,01	2,55
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,76
			Valor do BDI =>	2,95		Valor com BDI =>	12,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	Alarmas, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025226	255,30	0,64
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0081034	89,71	0,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088260	21,70	0,18
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,41		Valor com BDI =>	1,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	6,81	6,81
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	E9042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1,0000000	Operativa 0,58 Improdutiva 0,42	Operativa 372,5400 Improdutiva 156,6100	Total 563,7000	
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00 200,3100 99,5200	200,3100	
						Custo horário total de equipamentos	764,0088

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	20,53	20,53	
						Adicional de Mão de obra (%)
						0,0000
						Custo horário total de mão de obra
						20,5279
						Custo horário total de execução
						784,5363
						Produção de equipe
						123,34
						Custo unitário de execução
						6,3608
						Custo do FIC
						0,4528

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
				LN	RP	P
						FE
						Custo do FIT
						0
						Custo total de transporte
						0
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,01 MO com LS =>
						0,17
			Valor do BDI =>	2,05		Valor com BDI =>
						8,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	440,02	440,02

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTO

449
635

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	86282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,3729000	26,83	10,00		
Auxiliar			Parâmetros						
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,03	11,51		
Auxiliar									
Composição	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,1188000	21,70	24,27		
Auxiliar			Parâmetros						
Composição	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,28	16,94		
Insueto									
Insueto	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,50	0,26		
Insueto									
Insueto	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,40	0,41		
Insueto									
Insueto	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	376,85	376,85		
Insueto									

MO sem LS => 27,20 LS => 0,00 MO com LS => 27,20
Valor do BDI => 133,01 Valor com BDI => 573,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13991 ORSE	Fornecimento de madeira massaranduba serrada	Madeiramento	m³	1,0000000	6,478,43	6,478,43
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insueto	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,0000000	6,478,43	6,478,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insueto	1561 ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	1,0000000	6,478,43	6,478,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
						0,00	0,00
				Valor do BDI =>	1,958,42	Valor com BDI =>	8,436,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	80,45	80,45

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insueto	E8066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	19,4500	5,7900	1,8200
Insueto	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	27,3200	26,9800	2,5600
Custo horário total de equipamentos							4,3833	

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
					Total
Insueto	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000	20,88	18,80
Insueto	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000	27,92	25,13

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
Custo horário total de mão de obra 43,9265
Custo horário total de execução 48,3098
Produção de equipe 1
Custo unitário de execução 48,3098
Custo do FIC 0

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
Insueto	M0560 SICRO3	Demoldente para fôrmas de madeira	0,0186200	l	11,88	0,22
Insueto	M0290 SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	5,96	7,24
Insueto	M1428 SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	59,11	23,90
Insueto	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg	15,31	0,36

Custo unitário total de material 31,7229

E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	31,8300	0,1000
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	31,8300	0,0000
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1428	0,0101100	l	31,8300	0,3200

Concretto Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário					
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	31,8300 0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos 0,4198

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914448 0,00 1,02 0,0000	5914464 0,00 0,82 0,0000	5914479 0,00 0,67 0,0000	—	0,0000
Insumo	M1429 SICRO3	Tábua de pinho de taraçeira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914448 0,00 1,02 0,0000	5914464 0,00 0,82 0,0000	5914479 0,00 0,67 0,0000	—	0,0000
Insumo	M0560 SICRO3	Desmoldante para formas de madeira	0,0000200	5914448 0,00 1,02 0,0000	5914464 0,00 0,82 0,0000	5914479 0,00 0,67 0,0000	—	0,0000
Insumo	M0290 SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914448 0,00 1,02 0,0000	5914464 0,00 0,82 0,0000	5914479 0,00 0,67 0,0000	—	0,0000

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

MO sem LS => 44,05 LS => 0,01 MO com LS => 44,06

Valor do BDI => 24,32 Valor com BDI => 104,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	76,77	76,77
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	27,68	1,03
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	26,83	24,42
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	22,25	20,25
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	28,97	0,26
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	527,36	2,84
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	19,13	1,94
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,76	6,47
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	40,64	1,04
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "8 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	23,94	13,17
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	6,66	5,39
			MO sem LS =>	32,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	32,02
			Valor do BDI =>	23,20	Valor com BDI =>		98,97

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI ==>	23,20		Valor com BDI ==>	98,97	
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90693 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	57,83	57,83
Composição Auxiliar	90689 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	5,35	5,35
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	90688 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	27,11	27,11
			MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	17,42	Valor com BDI =>			75,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90692 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	128,08	128,08

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

451
639
B

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	86301 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,17	25,17
Auxiliar	90688 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,11	27,11
Composição	90691 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,56	37,56
Auxiliar	90690 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,89	33,89
Composição	90689 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,35	5,35
Auxiliar							
MO sem LS =>				18,35	LS =>	0,00	MO com LS => 18,35
Valor do BDI =>				39,02			Valor com BDI => 168,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90688 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,11	27,11
Insuno	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	338.987,44	27,12
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				8,19			Valor com BDI => 35,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90688 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,35	5,35
Insuno	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000158	338.987,44	5,36
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				1,81			Valor com BDI => 6,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90690 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,89	33,89
Insuno	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE "47" HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE "646" KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	338.987,44	33,90
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				10,24			Valor com BDI => 44,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90691 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,56	37,56
Insuno	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,6600000	5,64	37,56
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				11,35			Valor com BDI => 48,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	95,44	95,44
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,86	15,86
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,00	45,00
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,58	34,58
Auxiliar							
MO sem LS =>				27,76	LS =>	0,00	MO com LS => 27,76
Valor do BDI =>				28,85			Valor com BDI => 124,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	246,69	246,69
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,86	15,86

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

Instagram: @ademarvianase

WhatsApp: (99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,00		45,00	
Composição Auxiliar	5778 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,35		72,35	
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,90		78,90	
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,58		34,58	
MO sem LS =>					27,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,76
Valor do BDI =>					74,57	Valor com BDI =>			
									321,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,00	45,00		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.125.249,98	46,01		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					13,60	Valor com BDI =>			
									58,60
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,86	15,86		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.125.249,98	15,87		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					4,79	Valor com BDI =>			
									20,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5778 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,35	72,35		
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.125.249,98	72,35		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					21,87	Valor com BDI =>			
									94,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,90	78,90		
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,64	78,90		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					23,85	Valor com BDI =>			
									102,75
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,68	29,68		
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,75	22,75		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98		
MO sem LS =>					22,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,88
Valor do BDI =>					8,97	Valor com BDI =>			
									38,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,82	28,82		
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11		

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,89	21,89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98

MO sem LS => 22,00 LS => 0,00 MO com LS => 22,00

Valor do BDI => 8,71 Valor com BDI => 37,53

			Valor do BDI =>	6,71		Valor com BDI =>	37,53	
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,92	25,92
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,56	0,56

MO sem LS => 19,10 LS => 0,00 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 7,83 Valor com BDI => 33,75

			Valor do BDI =>	7,83		Valor com BDI =>	33,75	
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	34,58	34,58
Composição Auxiliar	85363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	27,54	27,54

MO sem LS => 27,76 LS => 0,00 MO com LS => 27,76

Valor do BDI => 10,45 Valor com BDI => 45,03

			Valor do BDI =>	10,45		Valor com BDI =>	45,03
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 20,68 LS => 0,00 MO com LS => 20,68

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 93469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		8,31		Valor com BDI =>		35,81
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,17	25,17	
Composição Auxiliar	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35	
		Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	32,77	
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,83	23,83	
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98	
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
		MO sem LS =>	17,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,01	
		Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	31,03	
Composição	88307 SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,27	23,27	
Composição Auxiliar	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR PARA BATE ESTACAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00004252 SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,32	16,32	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84	
		MO sem LS =>	16,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,45	
		Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	30,30	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,22	27,22	
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98	
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
OASE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23

MO sem LS => 19,29 LS => 0,00 MO com LS => 19,29
Valor do BDI => 8,22 Valor com BDI => 35,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,94	29,94
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,74	1,74
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35

MO sem LS => 20,30 LS => 0,00 MO com LS => 20,30
Valor do BDI => 9,05 Valor com BDI => 38,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,03	23,03
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4528000	29,94	13,56
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,12	9,48

MO sem LS => 9,19 LS => 0,00 MO com LS => 9,19
Valor do BDI => 8,86 Valor com BDI => 29,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101621 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	257,82	257,82
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0302000	28,60	0,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1092000	27,22	57,41
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0329000	35,32	1,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1837000	21,70	68,65
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	117,79	129,57

MO sem LS => 85,78 LS => 0,00 MO com LS => 85,78
Valor do BDI => 77,87 Valor com BDI => 335,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	156,40	156,40
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,08	43,08
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,06	35,06
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,83	43,83

MO sem LS => 18,35 LS => 0,00 MO com LS => 18,35

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		47,27		Valor com BDI =>		203,87	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	89128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,06		35,06	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	828,185,14		35,07	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	10,59		Valor com BDI =>		45,65		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	89128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,26		9,26	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	828,185,14		9,27	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>		12,05		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	53857 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,83		43,83	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	828,185,14		43,83	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	13,24		Valor com BDI =>		57,07		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	53858 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,08		43,08	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,8400000	5,64		43,08	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	13,02		Valor com BDI =>		56,10		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	104740 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	26,48		26,48	
Composição Auxiliar	90692 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0742000	129,08		9,57	
Composição Auxiliar	90693 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1072000	57,63		6,17	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1982000	35,32		6,92	
Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0008000	88,57		0,04	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	298,49		1,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1012000	21,70		2,19	
		MO sem LS =>	8,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,89		
		Valor do BDI =>	8,00		Valor com BDI =>		34,48		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total	
	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	57,01		57,01	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,92		25,92	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

Instagram: @ademarvianase
WhatsApp: (99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

457
643
15

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário					
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

MO sem LS => 19,10 LS => 0,00 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 17,23 Valor com BDI => 74,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	135,85	135,85
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,74	30,74
Composição Auxiliar	53788 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,10	48,10
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,92	25,92
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	24,59	24,59
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,50	6,50

MO sem LS => 19,10 LS => 0,00 MO com LS => 19,10

Valor do BDI => 41,08 Valor com BDI => 176,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	24,59	24,59
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	439,236,75	24,60

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,43 Valor com BDI => 32,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,50	6,50
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	439,236,75	6,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,96 Valor com BDI => 8,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5884 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,74	30,74

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	439.236,75	30,75
--------	-----------------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	-------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,29 Valor com BDI => 40,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53788 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,10	48,10
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,64	48,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 14,54 Valor com BDI => 62,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	81,56	81,56
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,02	8,02
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,71	29,71

MO sem LS => 17,01 LS => 0,00 MO com LS => 17,01

Valor do BDI => 18,60 Valor com BDI => 80,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	152,60	152,60
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,18	37,18
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,02	8,02
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,83	23,83
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,71	29,71
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,86	53,86

MO sem LS => 17,01 LS => 0,00 MO com LS => 17,01

Valor do BDI => 48,13 Valor com BDI => 198,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73308 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,71	29,71
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	567.520,23	29,72

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,98 Valor com BDI => 38,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,02	8,02

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETA

459
6245
15

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	557.520,23	8,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	10,44
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5088 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,18	37,18	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	557.520,23	37,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,23			Valor com BDI =>	48,41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,86	53,86	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5500000	5,84	53,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	16,28			Valor com BDI =>	70,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	27,66	27,66	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
			MO sem LS =>	20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI =>	36,02
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	28,97	28,97	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,22	1,22	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	
			MO sem LS =>	20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	37,72
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00014818 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.980,03	0,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

Instagram: @ademarvianase

WhatsApp: (99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETRA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desoneração:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.960,03		0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09		0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.960,03		0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,22		1,22
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frância	KWH	1,3600000	0,90		1,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,58
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,70		21,70
Composição Auxiliar	88378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVEANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57		13,57
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57		0,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08		0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98		3,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35		1,35
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31		1,31
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	28,25
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,24		2,24
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	83,03		0,23
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0065000	310,19		2,01
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	2,91
Composição	100945	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	2,63		2,63
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0050000	57,60		0,28
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117000	201,03		2,35
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,42
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	89,71	89,71	
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50	
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,02	19,02	
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,19	43,19	
MO sem LS =>			20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68	
Valor do BDI =>			27,11	Valor com BDI =>				116,82

			Valor do BDI =>	27,11		Valor com BDI =>	116,92
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO, AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	255,30	255,30
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	88,37	88,37
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,02	19,02
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,19	43,19
Composição Auxiliar	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 160 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,22	77,22
MO sem LS =>			20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68
Valor do BDI =>			77,17	Valor com BDI =>			332,47

			Valor do BDI =>		77,17		Valor com BDI =>		332,47	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,19	43,19			
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.388.906,88	43,20			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		
			Valor do BDI =>		13,05	Valor com BDI =>		56,24		

Código Banco		Descrição	Valor do BDI =>	13,03	Und	Valor com BDI =>		30,24
Composição	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000137	1.388.906,88	19,03
MO sem LS =>			0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			5,74			Valor com BDI =>		24,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,22	77,22
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.388.906,88	77,22
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			23,34	Valor com BDI =>			100,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	88,37	88,37	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,8700000	5,64	88,38	
MO sem LS =>			0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00	
Valor do BDI =>			26.71	Valor com BDI =>				115.08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário								
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,98	3,98	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,84	0,84	

MO sem LS => 20,68 LS => 0,00 MO com LS => 20,68
Valor do BDI => 8,31 Valor com BDI => 35,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,17	1,17
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 0,00	288,6400 85,6700	288,6400	
Custo horário total de equipamentos						288,64	
Custo horário total de execução						288,64	
Produção de equipe						249	
Custo unitário de execução						1,1592	
Custo do FIC						0,013	

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
					Custo do FIT				0
					Custo total de transporte				0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,35			Valor com BDI =>	1,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,94	0,94
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
Insumo	E9578 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 0,00	288,6400 85,6700	288,6400	
Custo horário total de equipamentos						288,64	
Custo horário total de execução						288,64	
Produção de equipe						311,25	
Custo unitário de execução						0,9274	
Custo do FIC						0,0112	

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
					Custo do FIT				0
					Custo total de transporte				0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,28			Valor com BDI =>	1,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,77	0,77
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo Horário	
				Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	Total	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 0,00	288,6400 85,6700	288,6400	
Custo horário total de equipamentos						288,64	
Custo horário total de execução						288,64	
Produção de equipe						373,5	
Custo unitário de execução						0,7728	
Custo do FIC						0	

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETRA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Custo total de transporte		0	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,51	Valor com BDI =>	2,23	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,02	1,02
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,3000	79,7900
							261,3
							261,3
							259,04
							1,0087
							0,0116
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P
							FE
							0
							0
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>				0,30	Valor com BDI =>	1,32	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914484 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,82	0,82
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,3000	79,7900
							261,3
							261,3
							323,8
							0,807
							0,01
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P
							FE
							0
							0
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>				0,24	Valor com BDI =>	1,06	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914478 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,87	0,87
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,3000	79,7900
							261,3
							261,3
							388,56
							0,6725
							0
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P
							FE
							0
							0
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>				0,20	Valor com BDI =>	0,87	

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP N° 005/2026
Abertura da Licitação: 20/03/2026 10:00

Total sem BDI
Total do BDI

2.428.051,80
732.742,97

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.008/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Total Geral

3.180.784,57

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase

(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

Soluções em Engenharia

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
30,23%

Encargos Sociais
sem Desonerado:
Horista: 101,69%
Mensalista: 64,18%

Curva ABC de Serviços									
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
COMP. 04 Própria	Baseação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de madeira, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.		M	40,0	22.280,88	890.022,00	28,16	28,16	
COMP. 05 Própria	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.		M	60,0	12.055,80	723.348,00	22,89	51,04	
COMP. 03 Própria	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	4,0	115.891,82	463.567,68	14,67	65,71	
93691 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	110.250,0	3,35	369.337,50	11,68	77,39	
COMP. 02 Própria	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	4,0	87.076,23	348.304,92	11,02	88,41	
COMP. 01 Própria	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.		Und	4,0	82.627,25	250.108,00	7,81	96,33	
105558 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	3.875,0	16,40	60.270,00	1,91	98,23	
4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	7.350,0	7,13	52.405,50	1,68	99,89	
4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	24.500,0	0,14	3.430,00	0,11	100,00	

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 005/2028
Abertura de Licitação: 20/03/2028 10:00
Número do Processo Licitatório: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.006/2028

Total sem BDI: 2.428.051,60
Total do BDI: 732.742,87
Total Geral: 3.160.794,57

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Concretta Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Rua Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600
Imperatriz - MA

@ademarvianase
(99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA

SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,62%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,29%	7,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13%	4,70%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,25%
C3	Férias Indenizadas	4,81%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21%	4,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%
C	Total	16,99%	13,04%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei no 14.973/2024)	7,65%	2,84%

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Av. Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA

 @ademarvianase

 (99) 98469-1997





ADEMAR VIANA

TOTAL(A+B+C+D)

101,69%

64,18%

UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETETTA

Concretta Soluções de Engenharia Eireli

CNPJ: 33.975.875/0001-68

Av. Piauí, nº 968, Sala 1 Centro, CEP 65.901-600

Imperatriz - MA



@ademarvianase



(99) 98469-1997





DESPACHO INTERNO SANEADOR E DE FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 07.006/2026

Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

1. Relatório

No curso da condução da Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2026, após a fase de habilitação, etapa competitiva, negociação e análise das propostas, foi identificada divergência entre:

1. o **valor total estimado formal do certame**, constante do edital/preâmbulo e replicado na plataforma eletrônica, fixado em **R\$ 3.330.658,13** ; e
2. o **valor total resultante da planilha orçamentária anexa**, cujo fechamento indica:
 - o Total sem BDI: **R\$ 2.556.866,09**;
 - o Total do BDI: **R\$ 773.196,30**;
 - o Total final: **R\$ 3.330.062,39** .

A diferença apurada entre os dois referenciais é de **R\$ 595,74**.

II. Fundamentação

1. Da natureza da inconsistência identificada

A divergência constatada não decorre de conduta de licitante, mas de **inconsistência interna entre o valor global formalmente indicado no instrumento convocatório/plataforma e o somatório técnico da planilha anexa**.

Trata-se, portanto, de questão de coerência interna do orçamento estimativo da Administração, e não, por si só, de vício automaticamente imputável às propostas apresentadas.

2. Da regra editalícia de prevalência

O edital dispõe expressamente que, em caso de discordância entre as especificações da plataforma e as constantes do edital, **prevalecem as do edital** .



O instrumento também prevê que, em caso de discrepância entre **anexos e edital, prevalece a redação do edital**.

Dessa forma, para fins de condução formal do certame e verificação do teto global do procedimento, foi adotado como referência o valor constante do edital/preâmbulo e da plataforma eletrônica, sem prejuízo do registro da divergência técnica agora identificado.

3. Da preservação da validade dos atos já praticados

A inconsistência apurada:

- não alterou a ordem de classificação formada na fase competitiva;
- não gerou quebra de isonomia entre licitantes;
- não impôs, por si só, necessidade de retorno à fase de habilitação, de lances ou de anulação do certame.

Os atos subsequentes foram praticados com base no valor formal do instrumento convocatório, em conformidade com a moldura documental disponível durante a sessão pública.

4. Do saneamento e da proteção da condução processual

O edital admite o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata/acessível aos interessados.

Além disso, as normas do procedimento autorizam o agente de contratação a promover diligências e a relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação e a lisura do certame.

No caso concreto, o saneamento adotado consiste em:

- **registrar formalmente a divergência;**
- **fixar a interpretação administrativa aplicada;**
- **preservar os atos válidos já praticados;**
- **e prosseguir com o julgamento com base na proposta mais vantajosa efetivamente obtida, sem retroação indevida de fase.**

5. Da desclassificação da licitante CASTELUCCI

Registra-se, para fins de clareza dos autos, que a desclassificação da licitante **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não foi motivada pela divergência acima referida, mas pelo **não atendimento integral às exigências editalícias relativas à apresentação da**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



proposta final e dos documentos que a deveriam acompanhar, conforme já decidido na sessão pública.

Assim, a inconsistência orçamentária aqui tratada **não constitui fundamento do ato de desclassificação anteriormente praticado.**

III. Conclusão

Diante do exposto, **SANEIO** a inconsistência identificada, para fins de registro e proteção da instrução processual, consignando que:

1. há divergência entre o valor total estimado formal do edital/plataforma (R\$ 3.330.658,13) e o fechamento da planilha anexa (R\$ 3.330.062,39) ;
2. a condução formal do certame observou, legitimamente, o valor constante do edital e da plataforma, à luz das cláusulas de prevalência do próprio instrumento convocatório ;
3. a divergência apurada não compromete, por si só, a validade dos atos já praticados, nem exige retorno às fases anteriores;
4. a questão fica registrada nos autos como inconsistência técnica saneada, sem prejuízo da continuidade regular do certame;
5. a proposta remanescente deverá ser analisada quanto ao atendimento integral das exigências editalícias e do Termo de Referência, inclusive sob enfoque técnico-orçamentário.

IV. Determinação

Determino a juntada deste despacho aos autos do processo, para fins de:

- fundamentação técnica;
- saneamento formal da inconsistência identificada;
- proteção da condução administrativa do certame;
- e resguardo do interesse público e da segurança jurídica do procedimento.

Itinga do Maranhão/MA, 26 de Março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Data: 26/03/2026 16:57:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação



ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

Portal de
Compras

659
8
473

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
005	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais com adequação da plataforma viária no trecho de influência	20/03/26 10:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
001 Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para	1,00	3.330.658,130	3.160.794,570	5,10 %
Total: R\$ 3.330.658,130		3.160.794,570	5,100 %	

Total Geral Previsto: 3.330.658,130

Total Geral Finalizado: 3.160.794,570

Economicidade Total: 5,10 %



660

PARECER TÉCNICO 006/2026 – SEPLAN – PMI

1. DA SOLICITAÇÃO

Através do DESPACHO, onde a Comissão Permanente de Licitação, solicitou um parecer técnico da Proposta Orçamentaria apresentada pela empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.975.875/0001-68, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS DISPONÍVEIS”. **Processo Licitatório Concorrência Eletrônica 005.2026-PMI.**

A. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DO VALOR

Conforme item 11.9 do Edital:

Será desclassificada a proposta:

(...)

11.9.5. Com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento (s) que comprove (m) que o (s) preço (s) ofertado (s) não é (são) inexequível (eis)

7



664

Ressalta-se que, conforme §4º do inciso V do art. 59 da Lei 14.133/2021, “no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”.

COMENTÁRIO

O critério de aceitabilidade de valor proposta é dado item 11.9.5 do Edital, citado acima, de modo que temos a seguintes condições para o presente certame:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 3.330.062,39 (três milhões, trezentos e trinta mil, sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Verificou-se que a empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.975.875/0001-68)**, com proposta no valor de **R\$ 3.160.794,57** (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), apresentou preço exequível, atendendo ao que dispõe o **EDITAL**. Portanto, a proposta está, de acordo com este critério, em conformidade.

2. DA ANÁLISE

Diante da solicitação, fora realizada uma verificação técnica nas planilhas em anexo, que são:

- ✓ Proposta;
- ✓ Planilha Orçamentaria;
- ✓ Composição do Custo Unitário - CPU;
- ✓ Curva ABC
- ✓ Detalhamento do B.D.I;
- ✓ Encargos Sociais;

7



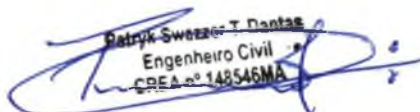
662

Após análise técnica dos itens mencionados acima, não foram constatados erros que comprometessem a lisura e a integridade do processo, portanto a proposta está em acordo com as exigências expostas no termo de referência.

3. DO PARECER

Diante do exposto, venho através deste enunciar um parecer técnico **FAVORÁVEL** para a proposta financeira apresentada pela **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.975.875/0001-68)** com valor global de **R\$ 3.160.794,57** (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Itinga do Maranhão – MA, 27 de março de 2026.


Patryk Swazzer T. Dantas
Engenheiro Civil
CREA nº 148546MA

Eng.º Civil Patryk Swazzer Teixeira Dantas

CREA/PA RNP nº 1517425522





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 3.160.794,57 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Edivaldo Francischetto, **ADJUDICA** ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI 33.975.875/0001-68						
Total de Itens: 9 Valor Total: R\$ 3.160.794,57 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES						
1	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 62.527,25	R\$ 250.109,00
2	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 87.076,23	R\$ 348.304,92
3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 115.891,92	R\$ 463.567,68
Valor Total do Lote					R\$ 1.061.981,60	
Lote 02 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						
1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	-	M	40	R\$ 22.250,55	R\$ 890.022,00
2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	-	M	60	R\$ 12.055,80	R\$ 723.348,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



664

Valor Total do Lote						R\$ 1.613.370,00
Lote 03 - SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO						
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	-	m ³	7.350	R\$ 7,13	R\$ 52.405,50
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	-	M3XKM	110.250	R\$ 3,35	R\$ 369.337,50
3	Reconformação da plataforma	-	m ²	24.500	R\$ 0,14	R\$ 3.430,00
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	-	m ³	3.675	R\$ 16,40	R\$ 60.270,00
Valor Total do Lote						R\$ 485.443,00
Total Geral						R\$ 3.160.794,57
Total Geral						R\$ 3.160.794,57

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



665

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.330.658,13 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2026

Edivaldo Francischetto
Secretário Mun. de
Infraestrutura e
Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAE

PARECER DE CONFORMIDADE DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Processo Administrativo nº: 07.006/2026
Processo de Contratação nº: 005/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para construção e recuperação de obras de arte correntes e especiais, com adequação da plataforma viária no trecho de influência.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária.

Consta nos autos a tramitação regular do certame, com destaque para:

- Estudo técnico preliminar e termo de referência/projeto básico;
- Publicação do edital e observância dos princípios da publicidade e competitividade;
- Realização da fase de julgamento;
- Declaração de empresa vencedora;
- Parecer técnico do setor de engenharia municipal, atestando a adequação e exequibilidade da proposta vencedora, bem como sua compatibilidade com os parâmetros técnicos exigidos no edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise de conformidade pauta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Regularidade do Procedimento Licitatório

Verifica-se que o processo observou as fases previstas no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, garantindo:

- Planejamento adequado da contratação;
- Seleção da proposta mais vantajosa;
- Respeito aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

2. Modalidade e Critério de Julgamento

A utilização da Concorrência Eletrônica mostra-se adequada ao objeto, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de contratação de obra de engenharia de maior complexidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



667
D

3. Análise Técnica da Proposta Vencedora

Elemento central desta análise:

O parecer técnico do setor de engenharia municipal constante nos autos:

- Atesta a compatibilidade da proposta com o projeto básico/executivo;
- Confirma a exequibilidade dos preços ofertados, mitigando risco de futura inexecução contratual;
- Valida a adequação técnica da solução apresentada, atendendo ao interesse público.

4. Vantajosidade da Contratação

A proposta vencedora, além de tecnicamente apta, foi selecionada dentro de ambiente competitivo, o que reforça a presunção de vantajosidade, conforme art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. Gestão de Riscos e Controle Preventivo

O processo evidencia atuação alinhada ao modelo de controladoria preventiva, com:

- Validação técnica prévia;
- Redução de risco de sobrepreço e inexecuibilidade;
- Garantia de continuidade e qualidade da execução contratual.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, esta Controladoria conclui que:

- O processo licitatório observou os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
- A modalidade adotada é adequada ao objeto;
- Houve respeito aos princípios da administração pública (art. 5º da Lei 14.133 e art. 37 da CF/88);
- A proposta da empresa vencedora encontra-se tecnicamente validada pelo setor de engenharia, garantindo sua exequibilidade e adequação;
- Está evidenciada a vantajosidade da contratação.

IV – PARECER

OPINA-SE PELA CONFORMIDADE DO PROCESSO, estando apto ao prosseguimento para as fases subsequentes, especialmente adjudicação, homologação e eventual contratação, desde que mantidas as condições analisadas e observadas as formalidades legais remanescentes.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



GG
8

V – ORIENTAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral Municipal, orienta para que:

Haja designação formal de fiscal com qualificação técnica (art. 117 da Lei 14.133);
Vincule medições à memória de cálculo detalhada;
Realize controle rigoroso de aditivos;
Crie trilha documental robusta desde o início.

Itinga do Maranhão/MA, 30 de março de 2026.

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025 – GAB

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.006/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 3.160.794,57 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

PREÂMBULO

Aos 31 de Março de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI 33.975.875/0001-68						
Total de Itens: 9 Valor Total: R\$ 3.160.794,57 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Lote 01						
1	Construção de bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 62.527,25	R\$ 250.109,00
2	Construção de bueiro duplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 87.076,23	R\$ 348.304,92
3	Construção de bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00 M, com 8 metros de comprimento, inclusive aterro compactado e construção de desvio.	-	Und	4	R\$ 115.891,92	R\$ 463.567,68
Valor Total do Lote					R\$ 1.061.981,60	
Lote 02						
1	Construção de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços	-	M	40	R\$ 22.250,55	R\$ 890.022,00
2	Recuperação de pontes de madeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e	-	M	60	R\$ 12.055,80	R\$ 723.348,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	equipamentos necessários para a execução dos serviços					
Valor Total do Lote					R\$ 1.613.370,00	
Lote 03						
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	-	m³	7.350	R\$ 7,13	R\$ 52.405,50
2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	-	M3XKM	110.250	R\$ 3,35	R\$ 369.337,50
3	Reconformação da plataforma	-	m²	24.500	R\$ 0,14	R\$ 3.430,00
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2024	-	m³	3.675	R\$ 16,40	R\$ 60.270,00
Valor Total do Lote					R\$ 485.443,00	
Total Geral					R\$ 3.160.794,57	
Total Geral					R\$ 3.160.794,57	

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Março de 2026

 75409828

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB